

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 121

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interposição das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 22 de abril, 16 e 24 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspeção de Águas e Esgotos.

Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da República, das Diretorias do Expediente e do Pessoal, das Rendas Internas, da Despesa Pública, da Contabilidade do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral do Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis e dos Departamentos Nacional da Produção Vegetal e da Produção Animal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Têmos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.114 — DE 12 DE ABRIL DE 1934 (*)

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, que com este baixa, assinado pelo ministro de Estado.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 24.028, de 21 de março de 1934 (R.)

Decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934 (R.)

Decreto n. 24.133, de 17 de abril de 1934.

Decreto n. 24.250, de 15 de maio de 1934.

Decreto n. 24.265, de 18 de maio de 1934.

Decreto n. 24.285, de 23 de maio de 1934.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 22 de maio (R.)

Ministério da Fazenda — Decretos de 23 de maio.

Ministério da Marinha — Decretos de 17 de maio.

dos Negócios da Agricultura e referendado pelos da Fazenda, das Relações Exteriores e da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Oswaldo Aranha.

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

José Americo de Almeida.

Letra i, do art. 7.º, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal:

i) atestado de que os produtos exportados são considerados isentos de doenças e pragas nocivas às culturas.

DECRETO N. 24.028 — DE 21 DE MARÇO DE 1934 (*)

Cassa a autorização concedida a The World Auxiliary Insurance Corporation Limited para funcionar na República

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que a Sociedade Anônima The World Auxiliary Insurance Corporation, Limited, com sede em Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar na República pelo decreto n. 15.610, de 16 de agosto de 1922, e carta-patente n. 190, de 28 de setembro do mesmo ano, em seguros e resseguros marítimos e terrestres, decidiu cessar as suas operações no Brasil, entrando desde logo em liquidação, em virtude de deliberação tomada pela respectiva diretoria em sessão realizada a 7 de fevereiro de 1933, resolve cassar a autorização concedida à mesma sociedade pelo decreto e carta-patente acima referida.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

(C — 898 — 16-5-934 — 223400)

PÚBLICA FORMA

Sêlo de um shilling do Reino Unido da Inglaterra — Carimbo: "Grain & Sons — nove (9) — Bishopsgate, London — E. G. 2 — Notaries Public" — Eu abaixo assinado Joseph Phillips Crawley, tabelião e tradutor público da cidade de Londres — Certifico que o documento em língua inglesa que vai anexo é uma cópia fiel e exata da ata da reunião celebrada no dia de hoje do Conselho de Administração da Companhia Anônima de Seguros "The World Auxiliary Insurance Corporation Limited", com sede social nesta cidade, tendo eu tabelião confrontado a dita cópia com a correspondente ata original da mesma reunião inscrita a folhas sete do Livro de Atas número três do referido Conselho de Administração e devidamente assinada pelo presidente da mesma reunião, livro este que me foi apresentado para este efeito pelo secretário da dita Companhia e ao qual me reporto, dou fé; e que a assinatura aposta no fim da dita cópia é a própria do senhor Deane Mann, secretário da mesma Companhia encarregado do dito livro de atas e competente para autenticar e passar cópias das mesmas. E certifico mais que o referido documento traduzido por mim é do teor que se segue: "Ata duma reunião especial dos administradores celebrada em sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e três. Presentes: Senhor John Godwin, presidente; senhor W. E. Hargreaves, Assistente; o secretário — Brasil. Tendo-se reunido o Conselho de Administração depois de devidamente convocado de conformidade com os estatutos sociais e achando-se presente o *quorum* necessário para a reunião, foi proposto e resolvido por unanimidade que a Companhia cessasse, a partir desta data, todas as suas operações na República dos Estados Unidos do Brasil e liquidar consequentemente todos os contratos e compromissos existentes que a Companhia tenha no Brasil; e que os senhores Norton Megaw & Company Limited, estabelecidos no Rio de Janeiro, sejam autorizados e pela presente ficam autorizados, a requerer ao senhor Presidente da República e ao senhor ministro da Fazenda, por intermédio da Inspeção de Seguros, a anulação da correspondente autorização concedida à Companhia e também para levar a efeito a liquidação das ope-

(*) Reproduzido por ter sido publicado sem os documentos que o acompanhavam.

rações da Companhia na República. Encerrou-se então a sessão. Assinado). — Jno. Godwin, presidente. Sete (7) — dois (2) — trinta e três (33) — Certifica-se que esta é uma cópia fiel. — D. Mann, secretário." O que precede é uma tradução fiel e literal do referido documento anexo ao qual me reporto, dou fé — E para constar onde convier, passo a presente certidão que assino e faço selar com o meu sêlo oficial em Londres, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e três. — "In Testimonium Veritatis". (Assinado): J. Phillips Crawley. — Not. Pub. — Estava colado o sêlo oficial deste tabelião de Londres, onde se lia: Joseph Phillips Crawley, notário publico. Reconheço verdadeira a assinatura supra de J. Phillips Crawley, tabelião público em Londres. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assino e fiz selar com o sêlo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscais da República. Londres, oito (8) de fevereiro de mil novecentos e trinta e três (1933). (Assinatura). — Maya Monteiro, cônsul geral. Estava inutilizada pelo carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Londres, uma estampilha da verba consular do valor de quatro mil réis ouro. Recebi quatorze cents. Estavam inutilizadas pelo carimbo do escrivão do sêlo, da Recebedoria do Distrito Federal, duas estampilhas federais no total de dois mil e duzentos réis". Documento anexo — (Em língua inglesa) "Minutes of special meeting of directors held on 7 th February, 1933. Present: Mr. John Godwin in the Chair. Mr. W. E. Hargreaves. In attendance: The Secretary — Brasil. The Board of Directors having met, having been duly convoked in accordance with the Articles of Association of the Company, and the necessary *quorum* being present for this Meeting. It was proposed and unanimously resolved that the Company shall as from this date cease all operations in the Republic of the United States of Brazil and consequently liquidate all existing contracts and liabilities which the Company may have in Brazil and that Messrs: Norton Megaw and Company Limited of Rio de Janeiro be and they are hereby authorised to apply to the President of the Republic and Minister of Finance through the Insurance Inspectorate for cancellation of the Company's operations in the Republic. — The Meeting then terminated (Signed): Jno. Godwin Chairman — 7.2.33 — Certified True Copy. — D. Mann, Secretary. Estava a face desse documento o carimbo e rubrica do tradutor público M. de Matos Fonseca. Rio de Janeiro. No verso do documento em língua inglesa lia-se: "Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Serviços Consulares — Reconheço verdadeira a assinatura retro do senhor Maya Monteiro, cônsul geral do Brasil, em Londres. Rio de Janeiro, dez (10) de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro (1934). (Assinado): João Bapta. Borges Machado. Estava inutilizada devidamente uma estampilha federal de dois mil réis. Nada mais se continha e nem declarava em o referido documento aqui transcrito que me foi apresentado e donde bem e fielmente fiz extrair a presente pública forma que conferi e achando-a em tudo conforme ao seu próprio original a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos doze de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Datilografada por Braga. E eu, tabelião, a subscrevo e assino em público e rasgo. Em testemunho da verdade (sinal público). — Fausto Werneck. Conferida por mim tabelião. — José Pinheiro Chagas.

PÚBLICA FORMA

Eu, abaixo assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade — Certifico que me foi apresentado o processo número três, vinte da Inspeção de Seguros, relativo a uma cópia de resolução da diretoria da The World Auxiliary Insurance Corporation Limited, afim de traduzir, em virtude do despacho do inspetor da mesma repartição, o documento constante de folhas quatro desse processo, do idioma inglês para o português, o que fiz, em razão do meu officio, do modo seguinte: Tradução — Ata de assembléa especial de diretores, realizada em sete (7) de fevereiro de mil novecentos e trinta e três (1933). — Presentes: Sr. John Godwin, na presidência — Sr. W. E. Hargreaves. Com a assistência do secretário — Brasil: Reunida a Diretoria por convocação devidamente feita de acordo com os Estatutos da Companhia e achando-se presente o *quorum* necessário para esta assembléa, foi proposto e unanimemente resolvido que a Companhia cesse, a contar da presente data, suas operações na República dos Estados Unidos do Brasil e que, por consequência, liquide todos os contratos e responsabilidades exis-

tentes, que a Companhia tiver no Brasil e que os senhores Norton Megaw & Company Limited, do Rio de Janeiro, sejam como ficam neste ato autorizados a requerer ao Presidente da República e ao ministro da Fazenda, por intermédio da Inspeção de Seguros, o cancelamento da autorização correspondente, outorgada à Companhia, bem como a efetuar a liquidação das operações da Companhia na República. Em seguida, encerrou-se a sessão. (Assinado): Jno. Godwin, presidente da assembleia. — Sete-dois-trinta e três. — Por cópia fiel. (Assinado): D. Mann, secretário. Por tradução conforme. Rio de Janeiro, seis (6) de junho de mil novecentos e trinta e três (1933). — (a) M. de Mattos Fonseca. Inutilizadas devidamente estampilhas federais, uma de dois mil réis e outra de Educação e Saúde de duzentos réis). Estava a impressão do seguinte carimbo: M. de Mattos Fonseca — Tradutor Público — Rio de Janeiro. Reconheço a firma de M. Matos Fonseca. Rio de Janeiro, dez de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Fausto Werneck Furquim d'Almeida. Estava o carimbo deste tabelião com os seguintes dizeres: Cartório Ibrahim Machado — Tabelião — Fausto Werneck — 64, Carmo, 64. Nada mais constava em a dita tradução, aqui fielmente transcrita que me foi apresentada em certidão do tradutor M. de Mattos Fonseca, e de onde fiz extrair a presente pública forma, que conferi, subscrevo e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez (10) de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro (1934). Dactilografada por A. Santos. E eu, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade (sinal público). — Fausto Werneck Furquim d'Almeida. Rio, 10 de janeiro de 1934. Conferida por mim tabelião. — Victor R. de Faria.

Conferida por mim tabelião. — José Pinheiro Chagas.

(C-1093-26-5-34-193600)

DECRETO N. 24.133 — DE 17 DE ABRIL DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Joaquim Maciel Didier, a proceder a pesquisas de ouro em terrenos de sua propriedade, situados à rua Santa Luzia, ou Tanque, em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e os termos do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934, decreta:

Art. 1º. Fica autorizado, sem privilégio, Joaquim Maciel Didier a proceder a pesquisas de ouro em terrenos de sua propriedade situados à rua Santa Luzia, ou Tanque, em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, mediante as seguintes condições:

I — O concessionário deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo de três meses, contados da data deste decreto um plano de pesquisas a serem realizadas nos terrenos acima mencionados, para exame e aprovação.

II — Os trabalhos de pesquisa poderão ser realizados somente depois da aprovação do plano aludido no item I.

III — O concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura, na conclusão das pesquisas e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas, um relatório suficientemente detalhado que permita reconhecer e apreciar a viabilidade de uma lavra econômica.

IV — Somente depois de obtida do Ministério da Agricultura a certidão de que foi satisfatório o resultado das pesquisas é que o concessionário poderá promover a lavra, para o que deverá requerer ao Governo Federal a necessária autorização.

V — O Governo Federal fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo intervir, se o julgar necessário, para melhor orientar a marcha dos trabalhos.

VI — A inobservância de qualquer das obrigações constantes do presente decreto de autorização determinará a caducidade do mesmo.

VII — De todo o minério extraído nos trabalhos de pesquisas o concessionário poderá utilizar-se apenas de cinco toneladas, para os fins de análises, estudos de tratamento de metalúrgico e outros que se fizerem necessários.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 1.267 — 26-5-34 — 469900)

DECRETO N. 24.250 — DE 15 DE MAIO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Paulo Esteves Gurmendis a contratar a pesquisa de minérios de prata, antimônio e níquel, na fazenda denominada Belém, de propriedade de Dona Maria de Oliveira Fontão Varzim e Argeu Fontão Varzim, situada no município e comarca de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e os termos do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934;

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizado, sem privilégio, Paulo Esteves Gurmendis a contratar a pesquisa de minérios de prata, antimônio e níquel, na fazenda denominada "Belém", de propriedade de Dona Maria de Oliveira Fontão Varzim e Argeu Fontão Varzim, situada no município e comarca de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, mediante as seguintes condições:

I — O prazo para a realização do contrato é de seis meses, contados da data deste decreto, devendo o concessionário apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro desse prazo, e para aprovação, certidão do mesmo, bem como um mapa, em tela e cópia, dos terrenos contratados, com a indicação dos afloramentos existentes e uma relação das áreas em hectares.

Art. 2º. O concessionário deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo de três meses, contados da data de aprovação dos documentos exigidos no item I do art. 1º um plano de pesquisa dos minérios a que se refere o presente decreto de autorização, para ser submetido a exame e aprovação.

I — Os trabalhos de pesquisa poderão ser realizados somente depois da aprovação do plano a que se refere este artigo;

II — Somente depois de obtida do Ministério da Agricultura a certidão de que os terrenos estão satisfatoriamente pesquisados e que foi revelada a existência de jazida, certidão esta que poderá ser dada somente depois do exame e aprovação do relatório circunstanciado de pesquisas que o concessionário deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo que lhe for fixado, quando da aprovação do plano a que se refere o art. 2º deste decreto, — é que o concessionário poderá promover a sua lavra, para o que deverá requerer ao Governo a necessária autorização;

III — O Governo Federal fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo intervir si o julgar necessário, para orientar melhor a marcha dos trabalhos;

IV — Do total dos minérios extraídos nos trabalhos de pesquisa, o concessionário poderá utilizar-se apenas de cinco toneladas de cada um dos mencionados minérios, para os fins de análises, estudos de tratamento metalúrgico e outros que se fizerem necessários;

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das obrigações constantes do presente decreto de autorização importará na caducidade do mesmo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 1.136-23-5-934-589100)

DECRETO N. 24.265 — DE 18 DE MAIO DE 1934

Suprime o cargo de agente do Correio da agência postal-telegráfica de Montes Claros, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que propôs o Departamento dos Correios e Telégrafos e tendo em vista o que dispõe o art. 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente do Correio da agência postal telegráfica de Montes Claros, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida

DECRETO N. 24.285 — DE 23 DE MAIO DE 1934

Autoriza o Governo a contratar com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas anexo a Escola Politécnica da Universidade de S. Paulo as análises de mercadorias importadas pelo porto de Santos, e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. Fica o Governo Federal autorizado a contratar com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, anexo a Escola Politécnica da Universidade de S. Paulo, as análises de mercadorias importadas pela Alfândega de Santos, para o efeito de classificação das mercadorias e fiscalização das rendas aduaneiras, e da introdução de gêneros nocivos à saúde pública.

Art. 2º. Os laudos proferidos pelo Instituto, de conformidade com o artigo anterior, terão a mesma validade dos do Laboratório Nacional de Análises.

Art. 3º. Ao Instituto caberão 50 % das taxas efetivamente arrecadadas pela Alfândega de Santos, de acordo com o art. 3º do decreto n. 23.518, de 29 de novembro de 1933, e com a circular n. 145, de 7 de dezembro de 1933 e tabela anexa, os quais serão recolhidos em depósito para quem de direito, na forma do art. 5º deste decreto.

Art. 4º. Pelas análises solicitadas pela Alfândega de Santos, por sua iniciativa e no interesse exclusivo da fiscalização da arrecadação das rendas aduaneiras, o Instituto não cobrará qualquer taxa.

Art. 5º. A Alfândega de Santos efetuará mensalmente, ao Instituto, o pagamento das análises por este realizadas.

Art. 6º. Para execução desse serviço o Instituto, depois da entrada dos produtos no seu Laboratório, terá os seguintes prazos: *de seis dias úteis*, no máximo, para a análise qualitativa de vinhos, cervejas, cidras, vinagre, *bitters*, vermouths, limonadas gaseosas, águas minerais, azeite doce, licôres e xaropes comuns; *de dez dias úteis*, no máximo, para a análise qualitativa de farinhas, massas alimentícias, chá, chocolate, coalho para leite, conservas de carne, de peixe, de leite, legumes e frutas; óleos para lubrificação de máquinas e outras fins industriais, sabões, tecidos diversos, essências naturais e artificiais e ligas metálicas; e *de 20 dias úteis*, no máximo, para as análises (que exigem sempre algumas dosagens) de manteiga, banhas, sebos e outros produtos graxos de natureza complexa, *cognacs*, *rhums*, *whiskies*, aguardentes, alcools e outras substâncias fortemente alcoólicas, produtos não classificados, etc.

Art. 7º. O Instituto é obrigado a remeter à alfândega de Santos o certificado de cada análise dentro dos prazos fixados no artigo anterior, sob pena de perda da taxa que lhe compete.

Parágrafo único. Se, terminado o prazo, não houver o Instituto procedido ou terminado a análise, poderá o interessado, tratando-se de gênero referido no art. 2º do decreto n. 23.518, de 29 de novembro de 1933, desembarcar a mercadoria, devendo o inspetor da Alfândega trazer ao conhecimento do ministro da Fazenda tal fato, correndo as despesas portuárias por conta da quota que caberá ao Instituto.

Art. 8º. Não serão compreendidas nos prazos estabelecidos no art. 5º:

a) as análises quantitativas, cujo prazo será fixado pelo inspetor da Alfândega, mediante entendimento com o diretor do Instituto, em vista da natureza da análise, da urgência da expedição do laudo e do volume das análises em andamento;

b) as qualitativas de produtos suspeitos de conterem substâncias nocivas, sobre as quais for necessário repetir-se experiências por serem duvidosos ou pouco acentuados os resultados das primeiras sobre elas efetuadas, e haja também necessidade de remessa de novas amostras.

Art. 9º. O contrato será assinado no Ministério da Fazenda e entrará em vigor trinta (30) dias depois de registrado no Tribunal de Contas, ficando desde já compreendido que o Governo poderá rescindi-lo quando bem entender, sem que ao Instituto caiba qualquer direito a reclamação, indenização ou qualquer outra.

Art. 10. Nas mesmas condições do artigo anterior, é facultada ao Instituto a rescisão do contrato.

Art. 11. Seja na hipótese do art. 9º, seja na do art. 10, a rescisão somente se efetuará depois de decorridos trinta (30) dias da data da denúncia.

Art. 12. A execução do contrato será fiscalizada pelo inspetor da Alfândega de Santos, na forma do presente decreto.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministério da Educação e Saúde Pública

(*) Por decreto de 22 de maio de 1934 foi transferido o inspetor interino e em comissão, de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo, Antônio Figueira de Almeida, para idênticas funções, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados:

Os guardas da Polícia Aduaneira da Mesa de Rendias da Alfândega de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, Salvador Carneiro e Raimundo Ferreira de Siqueira, para idênticos lugares na Polícia Aduaneira da Alfândega do Rio de Janeiro, de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

O guarda da Polícia Aduaneira da Mesa de Rendias Alfandegada de Porto Velho, no Estado do Amazonas, José Inácio de Oliveira, para idêntico lugar na Polícia Aduaneira da Alfândega de Manaus, no mesmo Estado, de acordo com as atribuições acima referidas;

Heleno Schimmelpfeng, para o lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendias de 1ª ordem da Foz do Iguaçu, no Paraná;

Joaquim Mendes da Rocha, coletor das rendas federais em Viana, no Maranhão;

Aristeu de Oliveira e Pedro da Silva Rodrigues, para os lugares, respectivamente, de coletor e escrivão da Coletoria das Rendias Federais em Tiros, em Minas Gerais;

Vicente Ferreira da Cunha, guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de Recife, em Pernambuco;

O 1º escriturário da Alfândega de Santos, em São Paulo, José da Silveira Primo, para exercer a comissão de ajudante do inspetor da mesma repartição;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Espírito Santo, Benjamin Constant de Moura, a pedido, para

Edegar Cavalcanti Neiva, agente fiscal do imposto de consumo idêntico lugar no interior de Minas Gerais;

O ex-fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios, na Foz do Iguaçu, no Paraná, Paulo Pereira Louro, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Espírito Santo, de acordo com o deliberado no processo n. 11.057, deste ano;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior da Paraíba, Pedro Lobão Filho, a pedido, para idêntico lugar no interior de Alagoas;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior de Alagoas, Lauro Godo, a pedido, para idêntico lugar no interior do Paraná;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Paraná, Osvaldo Reis, a pedido, para idêntico lugar no interior de São Paulo;

— Por outros da mesma data, foram promovidos:

A agente fiscal do imposto de consumo na Capital de São Paulo, o do interior do mesmo Estado, Edmundo Resende Levi;

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da Capital do Estado de São Paulo, Pedro Correia Pinto.

— Por outros de igual data, foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O auxiliar do arquivo da Casa da Moeda, Jorge Augusto Xavier da Silva;

O agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Benedito Roriz, de acordo com as atribuições contidas

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções.

dos arts. 1.º e 8.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

— Por outros, de 23 de maio citado, foram declarados sem efeito:

O decreto de 29 de novembro de 1933, que nomeou o guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de São Salvador, na Baía, Maximo Alves Gomes, para idêntico lugar na Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, à vista do que consta do processo n. 7.310, deste ano;

O decreto de 10 de maio de 1933, que exonerou o escrivão da Mesa de Rendas de 1.ª ordem da Foz do Iguassú, no Paraná, João Evangelista Reis e Silva, à vista do deliberado no processo n. 11.057, deste ano;

O decreto de 27 de abril de 1933, que exonerou o fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios, na Foz do Iguassú, no Paraná, Paulo Pereira Louro, para o fim de ser o mesmo aproveitado oportunamente, de acordo com o deliberado no processo n. 11.057, deste ano;

O decreto de 10 de maio de 1933, que exonerou o conferente da Mesa de Rendas de 1.ª ordem da Foz do Iguassú, no Paraná, Holkar da Silva Pereira, para o fim de o mesmo ser readmitido na primeira vaga, à vista do deliberado no processo n. 11.057, deste ano.

— Por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, Antônio Portinari, do cargo de coletor das rendas federais em Ribeira, no Estado de São Paulo.

— Ainda por outro de igual data foi aposentado, nos termos dos arts. 1.º e 121, respectivamente, do decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, e da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o marinheiro, em disponibilidade, das barcas de vigia da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, José Inácio de Aquino.

Ministério da Marinha

Por decreto de 17 de maio corrente foi mandado reverter ao serviço ativo do quadro — M — do Corpo de Oficiais da Armada o capitão-tenente Nelson Aquino de Andrade, sendo colocado na respectiva escala no lugar que lhe competir, ficando, assim, anulado o decreto de 8 de outubro de 1931, que o transferiu, administrativamente, para a reserva de primeira classe, sem direito, porém, à percepção de vencimentos atrasados.

— Por outros de 24 do expirante foram:

Promovidos no quadro de farmacêuticos do Corpo de Saúde da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta farmacêutico, João da Silva Pereira.

Por antiguidade, ao posto de capitão de corveta, o capitão tenente farmacêutico Mário José Venturi.

Por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente farmacêutico Bento Medeiros Castanheira.

Por antiguidade, ao posto de primeiro tenente, o segundo tenente farmacêutico Ricardo da Cunha Filho.

Na oficina de torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operário de 1.ª classe, o operário de 2.ª classe da mesma oficina João Goulart de Macedo.

Confirmadas as nomeações de João de Oliveira Paz, para exercer o cargo de encarregado de diligências, e José Barreto Pereira para exercer o cargo de auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Território do Acre.

Demitido o segundo marinheiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Marcolino da Costa.

Tornado sem efeito o decreto de 3 de janeiro de 1934, que transferiu para a reserva de 1.ª classe, de conformidade com o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o capitão de mar e guerra do Corpo de Oficiais da Armada Pedro Vieira de Melo Pina.

De conformidade com o decreto n. 12.801, de 8 de janeiro de 1918 e art. 24 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, transferido para a reserva de 1.ª classe, compulsoriamente, o capitão de mar e guerra do Corpo de Oficiais da Armada, Pedro Vieira de Melo Pina, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da legislação em vigor.

Reformados:

O capitão-tenente do Corpo de Oficiais da Armada João Gonçalves Peixoto, no mesmo posto, percebendo dezoito (18) vigésimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar dezoito (18) anos, onze (11) meses e dias de serviço.

O sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Francisco Rosa Câmara, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, percebendo os vencimentos e vantagens a que se refere a alínea "a" do artigo 2.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e mais treze (13) cotas de dois por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar trinta e três (33) anos, cinco (5) meses e dias de serviço.

O sub-oficial enfermeiro do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Antônio Gomes Ferreira, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, percebendo os vencimentos e vantagens a que se refere a alínea — A — do art. 2.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e mais onze (11) cotas de dois por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar trinta (30) anos, nove (9) meses e dias de serviço.

O sub-oficial artífice de máquinas do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Desidério Manuel da Rosa, no mesmo posto, percebendo o respectivo soldo, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, em consequência de moléstia adquirida durante o serviço.

Aposentado José Augusto Monteiro Júnior, conforme pediu, no lugar de operário de 1.ª classe da Oficina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministério da Fazenda, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e achar-se inválido para nele continuar.

Concedida a "Cruz de Campanha", referente a dois semestres, ao primeiro sargento auxiliar especialista contra-mestre Carlos Magno Lins e referente a um semestre ao sub-oficial condutor eletricitista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Carlos Costa Brandão.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 15 de abril do corrente ano, foram nomeados para a Escola Nacional de Química, os químicos industriais: Alos da Silveira para exercer, em comissão, o cargo de assistente da VI cadeira — "Química Analítica"; Rubem de Castro Aires do Nascimento para exercer, em comissão, o cargo de assistente da VI cadeira — "Química orgânica", e José Maria Chaves para exercer, em comissão, o cargo de assistente da VIII cadeira — "Elementos de microbiologia, tecnologia das fermentações".

— Por outro de 15 de maio do corrente ano, foi nomeado o servente, interino, da Diretoria do Serviço Geológico e Mineralógico, José Petronilha da Rocha, para exercer o mesmo cargo, efetivamente.

Ato do Chefe do Governo Provisório:

Por decreto do dia 24 de abril de 1934 foi exonerada, por não ter sido classificada em concurso Elsie de Castro Moreira, escrevente-dactilógrafa, interina, do D. N. P. A.

— Por atos de 15 de maio de 1934, foram nomeados no Serviço de Defesa Sanitária Animal:

Auxiliares de 2.ª classe:

Os ex-professores da Inspeção Regional em Pinheiro, da Diretoria de Fomento da Produção Animal, da D. G. de Indústria Animal, Jarbas Ibiapina e João Fernandes da Silva Sobrinho.

— Por decretos de 22 de maio de 1934, foram nomeados: No Serviço de Defesa Sanitária Animal:

Escriturários:

Na Inspeção Regional em Fortaleza, Estado do Ceará, o 3.º escriturário, interino, José Silveira Mendonça;

Na Inspeção Regional em São Salvador, Estado da Bahia, o 3.º escriturário, interino, Raimundo Jorge de Araújo;

Na Inspeção Regional em Belém, Estado do Pará, o 3.º escriturário, interino, Joaquim Pinto.

Auxiliares de 1.ª classe:

Os auxiliares de 1.ª classe, interinos:

Eruani da Gama Lobo;

Cícero de Assis Marinho;

Henrique Nascimento.

Auxiliares de 2.ª classe:

José Espíndola de Carvalho;

Hermenegildo de Lima Meireles;

Amador de Moraes.

Auxiliar de 3.ª classe, interino:

Heitor Bastos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Relatório apresentado ao ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Francisco Antunes Maciel Júnior, pelo presidente do Conselho Penitenciário Dr. Cândido Mendes de Almeida

(Continuação)

PARECER N. 742

Relator, Dr. Cândido Mendes de Almeida — Liberando: Anísio Passos, C. C. n. 692 — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

Anísio Passos, sentenciado da Casa de Correção, prontuário n. 692, preso em 7 de julho de 1927, condenado pelo Tribunal do Júri a 7 anos de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2º combinado com o art. 13 do Código Penal, requereu o livramento condicional: a) Considerando, que o requerente é um criminoso primário e que seu crime não é indicativo de maior perversidade; b) considerando que já cumpriu dois terços da pena a que foi ele condenado, e que, segundo o relatório informativo do diretor da Casa de Correção tem tido comportamento indicativo de regeneração, mas, c) considerando que se trata de um indivíduo inteiramente desconhecido nesta Capital, onde os seus próprios filhos lutam, no momento para angariar os meios de subsistência, e que presentemente o Conselho Penitenciário tem encontrado as maiores dificuldades para colocação de liberandos nesta Capital, é de parecer que se lhe conceda o favor legal que solicita, uma vez que o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal, lhe permita ir residir em Belo Horizonte, trabalhar no emprego que lhe é assegurado nessa cidade, e sob a vigilância do Conselho Penitenciário do Estado e do diretor do presídio da capital de Minas Gerais. Sala das sessões, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. Cândido Mendes de Almeida, presidente. — Milcíades Mario de Sá Freire, relator. — Heitor Pereira Carrilho. — Roberto Lyra. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Armando Costa.

PARECER N. 743

Relator, Dr. M. M. Sá Freire — Liberando: Francisco José Fernandes, C. C. n. 364 — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

Francisco José Fernandes, condenado a 12 anos e três meses de prisão celular, como incurso no crime previsto nos arts. 294, § 1º e 303 do Código Penal, pede livramento condicional. Durante o tempo de prisão não sofreu castigo disciplinar. Apresenta documentos, provando que terá ocupação certa, caso obtenha o livramento. A folha de antecedentes mostra que é criminoso primário. As informações do diretor do Presídio são favoráveis à medida reclamada pelo liberando. Quando pediu indulto, o Conselho, opinando contra a solicitação da graça, declarou que preenchido o tempo de prisão, seria caso de livramento. Assim parece que deve ser deferido o que requer Francisco José Fernandes, sujeitando-se a exigências e condições legais. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. Mendes de Almeida, presidente. — Milcíades Mario de Sá Freire, relator. — Heitor Carrilho. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Roberto Lyra. — Armando Costa.

PARECER N. 744

Relator, Dr. Cândido Mendes de Almeida — Liberando: Francisco Cabral de Oliveira, C. C. n. 246 — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

Francisco Cabral de Oliveira, sentenciado da Casa de Correção, prontuário n. 246, preso em 26 de fevereiro de 1922, condenado pelo Tribunal do Júri a 15 anos de prisão celular, como incurso no grau médio do art. 294, § 2º, requereu pela segunda vez livramento condicional: a) considerando que o requerente é um criminoso primário; b) considerando que já cumpriu dois terços da pena a que foi condenado, e que, segundo o relatório informativo do diretor da Casa de Correção, tem tido comportamento indicativo de regeneração; c) considerando que o liberando é habil oficial de sapateiro e o seu pecúlio no presídio monta presentemente a quasi cinco contos de réis. E o Conselho Penitenciário do Distrito Federal de parecer que se lhe conceda o favor legal que solicita, uma vez que se submeta às condições que

lhe foram impostas. Sala das sessões, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. Cândido Mendes de Almeida, presidente e relator. — Milcíades Mario de Sá Freire. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Roberto Lyra. — Heitor Carrilho. — Armando Costa.

PARECER N. 745

Relator, Dr. M. M. Sá Freire — Liberando, Valdemar Machado, C. C. n. 437 — Juiz de execução: 5ª Vara Criminal.

Valdemar Machado, (prontuário n. 437), condenado a oito anos de prisão celular, e a multa de 20 % sobre o valor dos objetos roubados, grau máximo do art. 356, combinado com o art. 357, ambos do Código Penal, pede pela segunda vez livramento condicional. O parecer do Conselho no primeiro requerimento foi o de ser negado o livramento por motivos que bem se aplicam ao segundo pedido. A vida progressa de Valdemar são de molde a presumir que dificilmente ele se regenerará. O procedimento no cárcere é dos piores, tendo sofrido muitos castigos disciplinares, sendo para notar que ainda em 6 de agosto de 1930 tentou agredir com uma faca, de que se achava armado, a um seu companheiro. A folha de antecedentes acusa cinco condenações. Apesar das informações do diretor do presídio, o Conselho não pode opinar pelo deferimento do requerido. Observou o Conselho que o prontuário do liberando vem desacompanhado da sentença que negou o primeiro livramento, lacuna que deve desaparecer. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Doutor Cândido Mendes de Almeida. — Milcíades Mario de Sá Freire, relator. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Roberto Lyra. — Heitor Carrilho. — Armando Costa.

PARECER N. 746

Relator, Dr. M. M. Sá Freire; liberando, José Pereira Nunes, C. C. n. 126; juiz de execução, 5ª Vara Criminal.

José Pereira Nunes, foi condenado a trinta anos de prisão, e multa de 20 % sobre o valor do objeto furtado, grau máximo do art. 359 do Código Penal, combinado com os arts. 363 e 48 § 1º do mesmo código. Pediu indulto, opinando o Conselho Penitenciário, por maioria de votos, pela comutação da pena para o grau médio dos mesmos artigos, ficando reduzido a 21 anos o tempo de condenação, uma vez que o Sr. Chefe do Governo Provisório, deferiu o requerido de conformidade com o parecer do Conselho. Pede agora Pereira Nunes livramento condicional. O diretor da Casa de Correção entende que o liberando está regenerado, oferecendo os argumentos constantes do seu ofício de 5 de abril do corrente ano. A vida progressa do requerente mostra que se trata de um reincidente, que também usava o nome de Guilherme Alvares Calhães. A folha de antecedentes acusa grande número de processos e cinco condenações. É certo, todavia, que domina em número dos processos, as acusações por vadiagens, muitas resultantes, talvez, de excesso da polícia. Dentre as alegações aduzidas pelo diretor da Casa de Correção, em favor do liberando merece especial destaque a que diz ter Nunes delinquido até os 23 anos, "entretanto", prossegue, "neste presídio Nunes deu mostras de seu passado e tanto é um homem corrigido e regenerado que há sete anos não vem sofrendo nenhum castigo disciplinar, e os que sofreu nenhum foi por ato de perversidade". O prontuário contesta em parte a informação quando declara: 6 de junho de 1925 — "Ofício expõe minuciosamente a maneira indisciplinar por que se tem portado este sentenciado nesta Penitenciária constituindo um péssimo elemento a boa ordem e disciplina interna, pediu-se, a exemplo de casos anteriores, autorização para ser o mesmo transferido para o presídio da Ilha das Cobras a bem da disciplina". Foi em 20 de abril de 1927 que o liberando voltou para a Casa de Correção, tendo permanecido na Ilha das Cobras desde 9 de novembro de 1925 e, pela idade constante de nota que se encontra na ficha, parece que mal procedeu até 25 anos. No crime que praticou revelou grande perversidade não parecendo portanto, que sua conduta, procurando obedecer o regulamento do presídio, durante alguns anos, baste para convencer de sua regeneração. A natureza do crime pelo qual respondeu o liberando merece o exame do Conselho. Da sentença que o condenou consta ter ele e seus comparsas penetrado por meio de chave falsa no jardim da casa da rua Goiaz n. 176 e, uma vez no interior do mesmo prédio estrangulado a moradora, subtraído, depois de revistarem vários móveis, por meio de arrombamento, a quantia de 3208, soma que por eles foi dividida. A excessiva benevolência, no pronunciamento do Conselho, pode desnaturar o instituto. Uma das condições estatuídas na lei para deferimento do pedido de livramento é ter tido o condenado, durante o tempo de prisão,

bom procedimento, indicativo de sua regeneração. O requerente não teve durante todo o tempo de prisão bom procedimento e ainda que tivesse, sua vida pregressa mostra que somente por tal procedimento, seria temerário dizer que ele está regenerado. A garantia, e não o direito ao livramento, está dependente da observação e do parecer do Conselho e em muitos casos, nos quais os juizes afastando-se dos imperativos da lei, tem concedido o favor, desprezando aquêle parecer, os resultados não tem sido benéficos. Na observação ou exame do proceder dos criminosos é indispensável ter em vista a natureza do crime. O falsário, o estelionatário, o ladrão, geralmente se mostram obedientes à disciplina carcerária. Para prática do crime precisam muitas vezes se utilizar de uma habilidade própria de sua educação, atributo que aprimoram para facilmente atingir aos fins criminosos, é evidente portanto, que o critério para exame do proceder do criminoso deve ser aplicado concretamente, motivo que levou os poderes públicos a criar o Conselho Penitenciário. Aqueles que se incursem contra a doutrina sustentada no presente parecer, devem proclamar, como consequência lógica a inutilidade do instituto. Os simples atestados dos diretores do presídio, geralmente benevolos, bastariam para concessão do livramento, favor que já se apelida de direito e que apenas subordinam ao bom proceder do penado e a expiração do prazo legal. Assim, o condenado, por moto próprio, fingindo regeneração, pode desde logo encurtar a pena que lhe foi imposta. No entretanto — o Conselho Penitenciário ao verificar as condições de cada preso, tem sempre em vista que o livramento condicional se destina a estimular o condenado a viver honestamente em liberdade, reintegrando-se pouco a pouco na sociedade dos homens livres, mantido, porém o temor da sua nova reclusão, caso não proceda satisfatoriamente (art. 6º do decreto n. 16.665, de 6 de novembro de 1924). Mas — não poderá deixar nesse exame, de observar o caráter do liberando, revelado tanto nos antecedentes, como na prática delituosa, que oriente sobre o natureza psíquica e antropológica do preso (tendência para o crime, instintos brutais, influência do meio, costumes, grau de emotividade, etc. (Artigo 4º, n. 2, do citado decreto n. 16.665). Eis que — no caso em estudo foi obrigado o Conselho a apontar o que foi a vida pregressa do liberando, seus instintos brutais, a série de condenações que sofreu e afinal a tendência para o crime, parecendo destarte inadapável à sociedade dos homens livres. De quanto vem exposto — resulta o perigo das concessões de *habeas-corpus*, quando o juiz denega o livramento, fundando-se aquêle recurso extraordinário no atestado do bom procedimento do liberando e no preenchimento do tempo de prisão. Com efeito — parece, dala venia, que o *habeas-corpus* se não pode aplicar na hipótese referida e só em casos especializados poderá ser admissível. Pois — o art. 8º do citado decreto n. 16.665 dispõe: "O livramento condicional poderá ser concedido por sentença proferida nos próprios autos do processo-crime, pelo juiz ou presidente do tribunal perante o qual tiver sido realizado o julgamento, em primeira ou em única instância, ou pelo juiz das execuções criminais, onde o houver, e em cujo cartório ou secretaria devesse achar-se o processo, sem prejuízo da competência do juiz federal. Parece evidente, portanto, que a não ser em situações semelhantes aquelas nas quais o condenado ou pronunciado deve obter deferimento do pedido de *habeas-corpus*, situações que, difficilmente, se apresentam no processo de livramento, em outros, parece descabida a aplicação desse remédio. A vista do exposto e considerando quanto foi alegado, opina o Conselho pelo indeferimento do que requer José Pereira Nunes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. Cândido Mendes de Almeida, presidente, pela conclusão: — Melciades Mario de Sá Freire, relator. — Heitor Carrilho. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Roberto Lyra. — Armando Costa.

PARECER N. 747

Relator: Dr. Cândido Mendes de Almeida. — Indultando? — Manuel Rodrigues da Fonseca, CC. n. 348. — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

Manuel Rodrigues da Fonseca, preso em 1 de junho de 1923, condenado pelo Tribunal do Júri a 10 anos e 6 meses de prisão, como incurso no art. 294 § 2º do Código Penal, requereu a S. Excia., o Chefe do Governo Provisório, o indulto do restante da pena que lhe falta a cumprir de 1 ano e 8 meses de prisão. Tendo o sentenciado requerido por duas vezes livramento condicional o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, levando em consideração o seu procedimento no presídio, em dois pareceres, (n. 310, de 7 de fevereiro e n. 467, de 23 de maio de 1931), opinou contrariamente ao pedido, re-

conhecendo não ser isento de perigo para a sociedade a volta do requerente ao seu siso, mesmo sob o regime da liberdade condicional. Nessas condições o Conselho Penitenciário do Distrito Federal com maior razão manifesta-se contrariamente á nova solicitação do indultando. Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. Cândido Mendes de Almeida, presidente e relator. — Melciades Mario de Sá Freire. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Roberto Lyra. — Heitor Carrilho. — Armando Costa.

PARECER N. 748

Relator: Dr. Heitor Carrilho. — Indultando. — Ricardo Monteiro, CC. n. 487. — Juizes de execução: 5ª Vara e 4ª Pretoria Criminais.

Ricardo Monteiro, sentenciado recolhido à Casa de Correção desta Capital, pede ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, indulto do resto das penas de oito e três anos de prisão celular a que foi condenado pelos Juizes da 5ª Vara e 4ª Pretoria Criminais, como incurso nos artigos 356, 358 e 330 do Código Penal. É a 2ª vez que ele requer o indulto, tendo da primeira, em 7 de março de 1931, merecido parecer contrário do Conselho Penitenciário. O seu requerimento, agora em estudo, foi feito decorridos dois meses daquele parecer e foi encaminhado com as informações do diretor da Casa de Correção, segundo as quais, o requerente se tem demonstrado um perfeito regenerado, a julgar pelo "bom procedimento no presídio, resignação ao regime carcerário, obediência aos superiores, cordialidade com os companheiros e assiduidade ao trabalho." A escritora Iveta Ribeiro fez, em 12 de maio de 1931, um apelo ao Conselho Penitenciário pelo deferimento do pedido do sentenciado em questão, declarando que "vem de ha quatro anos se interessando pela sorte de Ricardo Monteiro, acompanhando a lenta mas firme mudança do seu modo de pensar e apreciando os progressos de sua vontade, no sentido de redimir-se de passadas faltas." Impresionada, desde logo, no estudo deste processo a farta fôlha de antecedentes do requerente. Ele conta treze (13) entradas na Casa de Detenção, e já foi condenado sete (7) vezes, sendo uma por vadiagem (399), duas por furto (330 § 1º), três por entrada em casa alheia (196) e uma por incidência no art. 356 combinado com os arts. 358 e 363, todos do Código Penal. Além destas entradas na Casa de Detenção, conta mais oito prisões no Corpo de Segurança e em Delegacias Policiais. O requerente é relativamente moço, pois, conta 33 anos de idade. Não ha motivo excepcional para que o Conselho modifique a sua primitiva opinião. O paciente, pelos seus abundantes antecedentes judiciários, pelas suas frequentes reincidências delituosas, deixa entrever uma personalidade anormal, com desvios da ética e não se recomenda assim, à clemência que aspira. Considerando-se a sua vida pregressa e as suas repetidas infrações penais, há razões para suspeitar de que a regeneração agora alegada, seja mais aparente do que real, impossibilidade como ele se encontra, na prisão de atestar aquela fraca resistência ás sugestões criminosas revelada na vida livre, em parte responsável, talvez, pelos seus antecedentes judiciários e pela sua delinquência de certo modo especifica. O Conselho Penitenciário é do parecer que lhe seja denegado o favor pedido. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Doutor Cândido Mendes de Almeida, presidente. — Heitor Carrilho, relator. — Melciades Mario de Sá Freire. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Roberto Lyra. — Armando Costa.

PARECER N. 749

Relator: Dr. Machado Guimarães Filho: indultando. Ladislau Augusto Henrique 3º Regimento de Infantaria; juiz de execução. 8ª Vara Criminal.

Henriqueta da Costa Henriques pede indulto para seu filho Ladislau Augusto Henriques, do resto da pena de um ano de prisão celular, a que foi condenado pelo Dr. juiz de direito da 8ª Vara Criminal, como autor do defloramento da menor de 15 anos, Zulmira Coelho (grau mínimo do art. 268, combinado com o art. 272, ambos do Código Penal). O sentenciado está preso desde 15 de maio de 1931, terminando sua pena dentro de 15 dias. Alegação de que a menor recusou seu assentimento ás nupeas já marcadas para o dia 16 de abril do ano passado, não basta para justificar o deferimento do pe-

dido. Contra a sentença outra coisa se alega, pelo que o Conselho Penitenciário opina pelo indeferimento do indulto.

Rio, 30 de abril de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Roberto Lyra*. — *Armando Costa*. — *Heitor Carrilho*.

PARECER N. 750

Relator, Dr. Heitor Carrilho; indultando, José Lopes de Oliveira; C. D.; juiz de execução, 1ª Vara Criminal.

José Lopes de Oliveira, condenado pelo Juízo da 1ª Vara Criminal, à pena de um ano de prisão, como incurso no art. 267 do Código Penal, requereu indulto do resto da pena que cumpre na Casa de Detenção, a qual terminará em 16 de julho do corrente ano. Nenhuma razão especial existe que aconselhe o indulto, verificando-se também que o requerente, além da pena atual, já cumpriu no comando do 15º Regimento de Cavalaria Independente, outra de 6 meses de prisão, por crime de deserção. O Conselho Penitenciário opina pela denegação do indulto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Heitor Carrilho*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Roberto Lyra*. — *Armando Costa*.

PARECER N. 751

Relator, Dr. M. Machado Guimarães Filho; indultando, Orlando Barroso, Regimento de Fuzileiros Navaes; juiz de execução, 4ª Vara Criminal.

Orlando Barroso, preso no Regimento de Fuzileiros Navaes, pede indulto do resto da pena de 1 ano de prisão celular, gráu mínimo do art. 267 do Código Penal, a que foi condenado por sentença do Dr. juiz da 4ª Vara Criminal, confirmada pela Câmara Criminal da Corte de Apelação. Ao contrário do que alega o indultando foi feita, no processo, a prova de que era toivo da ofendida, moça de passado honesto e vida recatada, cuja casa frequentava com intimidade e assiduidade, sendo ambos visto em conversas e passeios. Nada há nos autos que autorize a afirmativa de se tratar de um erro judiciário. Diz o requerente que nunca em sua existência, entrou, sob qualquer pretexto, em uma delegacia de polícia, alegação contraditada pela fôlha de antecedentes junta ao pedido de indulto. Sem que outra razão exista capaz de justificar o indulto, ao Conselho Penitenciário se afigura improcedente o pedido.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Alfredo Machado Guimarães*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Roberto Lyra*. — *Armando Costa*. — *Heitor Carrilho*.

PARECER N. 752

Relator, Dr. Cândido Mendes de Almeida; indultando, Juvenal dos Santos; C. D., juiz de execução, 3ª Pretoria Criminal.

O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento em sua sessão de 30 de abril, do requerimento de indulto do sentenciado da Casa de Detenção n. 443, livro 101, Juvenal Manuel dos Santos, resolve considerar prejudicado o pedido, visto já ter sido solo o indultando, segundo informação do diretor da Casa de Detenção (officio n. 800, de 28 de abril de 1932).

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Candido Mendes de Almeida*, relator. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Roberto Lyra*. — *Armando Costa*. — *Heitor Carrilho*.

PARECER N. 753

Relator, Dr. A. Machado Guimarães Filho; indultando, Pedro Sebastião Fidelix, C. D.; uiz de execução, 8ª Vara Criminal.

O Conselho Penitenciário, atendendo a que o sentenciado Pedro Sebastião Fidelix, foi posto em liberdade em virtude do cumprimento da pena que lhe foi imposta, que, dêsse modo, ficou extinta, prejudicado está o pedido de indulto — outro modo de extinguir-se a condenação — deixando, por isto de sobre o mesmo se pronunciar.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Roberto Lyra*. — *Armando Costa*. — *Heitor Carrilho*.

PARECE N. 754

Relator, Dr. Cândido Mendes de Almeida, indultando, Francisco Gonçalves Nunes, C. D.; juiz de execução, 2ª Vara Criminal.

O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento em sua sessão de 30 de abril do requerimento de indulto do sentenciado da Casa de Correção, n. 568, livro 114, Francisco Gonçalves Nunes, resolve considerar prejudicado o pedido, vista já ter sido sôlto o indultando, segundo informações do diretor da Casa de Detenção (officio n. 798, de 28 de abril de 1932).

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente e relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Heitor Carrilho*. — *Roberto Lyra*. — *Armando Costa*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*.

PARECER N. 755

Relator, Dr. Cândido Mendes de Almeida, indultando, Manuel Ribas Bravo — Presídio — Casa de Detenção; juiz de execução, 8ª Vara Criminal.

O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento em sua sessão de 30 de abril do requerimento de indulto do sentenciado da Casa de Detenção, n. 2.149, livro 110, Manuel Ribas Bravo, resolve considerar prejudicado o pedido, visto já ter sido sôlto o indultando, segundo informação do diretor da Casa de Detenção (officio n. 801, de 28 de abril de 1932).

Sala das Sessões, 30 de abril de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Heitor Carrilho*. — *Roberto Lyra*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Armando Costa*.

PARECER N. 756

Relator, Dr. J. G. de Lemos Brito; liberando, José Gomes de Holanda Cavalcanti, C. C., n. 740; juiz de execução, 6ª Vara Criminal.

Em 17 de janeiro de 1931, o sentenciado José Gomes da Holanda Cavalcanti, condenado por crime de homicídio à pena de seis anos de prisão celular, da qual havia cumprido somente dois anos e alguns meses, pediu indulto. O Conselho Penitenciário, porém, apesar de considerar bom o seu procedimento, com serviços do estabelecimento, elogios nas cadernetas de marinheiro da esquadra e que não tinha antecedentes judiciários, opinou contrário o indulto, aconselhando o requerente a perseverar no bom procedimento para em tempo oportuno solicitar o livramento condicional. Passado mais de um ano sobre esta decisão, o mesmo sentenciado que já conta mais de dois terços da sua pena, com serviços externos prestados na Covança, requer a sua liberdade condicional. E como haja preenchido todas as condições indispensáveis ao gozo dessa liberdade, continuando o proceder bem, é de parecer o Conselho que lhe seja deferido o pedido, mórmente quando numerosa prole necessitada exige a sua assistência, o que contribuirá para que ele prossiga no bom caminho e se faça definitivamente um elemento útil à sociedade. Seria conveniente, porém, que o liberando juntasse prova de ter colocação honesta assegurada.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *José Gabriel de Lemos Brito*, relator. — *Heitor Carrilho*. — *Roberto Lyra*. — *Armando Costa*.

PARECER N. 757

Relator: Dr. J. G. de Lemos Brito — Liberando: Romão Juanito da Costa, C. D. — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

Romão Juanito da Costa, incurso no art. 294, § 2º do C. P., pena de 4 anos de prisão celular, recolhido à Casa de Detenção, pede livramento condicional. O réu foi preso em 3 de maio de 1929, e, pois, devendo terminar sua pena em igual data de 1933, já cumpriu dois terços dela. Tendo sido o crime perpetrado num bofetim, não se pode deixar de tomar em consideração o ambiente ou meio em que a agressão contra a vítima se realizou. Demais, o peticionário apresenta atestados de bom procedimento e é criminoso primário. Vindo a petição às mãos do relator, este, observando em seu prontuário referência a uma transferência para o M. Judiciário, pediu que se adiasse a decisão sobre o caso afim de verificar o conteúdo do laudo dêsse importante serviço de indagação psiquiátrica. O laudo, todavia, aliás, metucioso como todos os que são subscritos pelo Dr. Heitor Carrilho, nada contém que autorize o Conselho Penitenciário

a opinar contra o pedido pelo receio de tratar-se de um indivíduo perigoso. Assim sendo, e estando preenchidas as condições de tempo, procedimento, indícios de regeneração, etc., exigidos pela lei, é de parecer o Conselho que Romão Juanito da Costa está em condições de obter a liberdade vigiada, desde que junte prova de que tem colocação honesta assegurada, com a proibição, porém, de frequentar casas de tavernagem e botequins ou estabelecimentos de qualquer natureza, onde se vendam bebidas alcoólicas. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — José Gabriel de Lemos Britto, relator. — Heitor Carrilho. — Roberto Lyra. — Armando Costa.

PARECER N. 758

Relator: Dr. J. G. de Lemos Brito — Liberando: Augusto Gama, CC. n. 658 — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

O fim principal do instituto de livramento condicional é o de estimular a regeneração dos sentenciados, pelo trabalho, procedimento, premiando e amparando aqueles que, purgando sua pena, se mostram dignos de obter o favor da lei. Mas, a lei que instituiu o livramento sob condições, impôs

reservas naturais. Não basta ter cumprido dois terços da pena para que se possa concedê-lo. A condição do tempo é fundamental, mas há outras de valor extraordinário, cuja concorrência se faz imprescindível. Augusto Gama, condenado no grau mínimo do art. 294, § 2º do Código Penal, ao cumprimento da pena de 6 anos de prisão celular, foi preso em 31 de maio de 1927, tendo cumprido, portanto, mais de dois terços da mesma pena. Infelizmente, Augusto Gama, pelo seu passado e pelo seu procedimento, não inspira ao Conselho confiança quanto às suas atitudes futuras. De seus antecedentes constam três condenações por vadiagem, uma por furto, uma por ferimentos e finalmente a última por homicídio. Na prisão tem sofrido algumas penalidades, inclusive, uma entrada em solitária. Consta da informação do diretor da Casa de Correção que ele praticou uma ação louvável, qual a de haver evitado o assassinio de um guarda por um companheiro de prisão. Isto, porém, não basta, motivo pelo qual é o Conselho Penitenciário de opinião que Augusto Gama não está em condições de merecer o livramento condicional. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — José Gabriel de Lemos Britto, relator. — Armando Costa. — Roberto Lyra. — Heitor Carrilho.

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório: Bacharel Nestor Massena. — Marco o prazo de 60 dias, improrrogável.

Pelo Sr. ministro:

Júlio César de Saint Edmond. — Não há como atender.

Segunda Secção

Expediente de 25 de maio de 1934

Por portarias de 25 do corrente mês: Foi dispensado, a pedido, o 1º oficial da Secretaria de Estado, bacharel Luiz Alvaro Bordini, do lugar de diretor interino da 1ª Secção da Diretoria da Justiça da mesma Secretaria.

Foi designado o 1º oficial da respectiva Secretaria de Estado, bacharel Manuel de Oliveira Pontes, para exercer, interinamente, o lugar de diretor da 1ª Secção da Diretoria da Justiça, enquanto o efetivo, Dr. Amadeu da Cunha Laquentinie, estiver servindo no Gabinete.

Foi designado o 1º oficial da respectiva Secretaria de Estado, bacharel Edgard Ferreira Saturnino Braga, para substituir o diretor da 2ª Secção da Diretoria da Justiça da mesma Secretaria, bacharel Paulo Câmara da Mota, durante os seus impedimentos e faltas.

Foram concedidas na Polícia Militar do Distrito Federal, licenças para tratamento de saúde:

Ao segundo tenente Ananias Feliciano de Lima, três meses;

Aos soldados Otávio José Ferreira e José Pontes, dois meses, em prorrogação.

Requerimentos despachados

João Peixoto Fernandes, João Maurício Neri de Cerqueira, Raul Pereira Rangel, Georges Isaac Macwad e Cayubi dos Santos. — Deferidos.

Cândido de Vasconcelos. — Complete o selo dos documentos apresentados.

Halim Said Haddad. — O petiçãoário não necessita do cancelamento.

Saturnino Sodré. — Diga para que quer o cancelamento.

Idalina Moraes dos Santos. — Não há que deferir.

José Magno de Araújo Fernandes. — Averbese para efeito de antiguidade.

Diretoria do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

(*) Expediente de 24 de maio de 1934

Por apostila da presente data, foi declarado que o auxiliar do Arquivo Nacional Dulce de Queiroz Rodrigues, passou a chamar-se Dulce Rodrigues de Queiroz Vieira, em virtude do seu casamento com José Lauro de Queiroz Vieira.

Expediente de 26 de maio de 1934

Por portaria da presente data, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 27 de março último, ao aprendiz de 4ª classe da Imprensa Nacional, Izanor Figueiredo Venerando da Graça.

— Por outra da mesma data, foi concedido um mês de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de abril findo, à aprendiz de 2ª classe da Imprensa Nacional, Lucinda dos Santos Martins.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 21 de maio de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao diretor da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 688 — Declarou-se já ter sido respondido o ofício 361, de 23 de março.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 689 — Reiterou-se o pedido de informação sobre o preço exato da encomenda a que se refere o pedido número 84.

— Ao juiz de Direito da Vara de Menores do Distrito Federal:

N. 690 — Restituiu-se o processo relativo à comprovação do adiantamento de 550\$ concedido ao bacharel Manuel Tavares Cavalcanti, escrivão do Juízo.

(*) Reproduz-se por ter saído com omissões.

Expediente de 22 de maio de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 691 — Solicitou-se informação sobre o destino dado à caderneta número 72.584, da Caixa.

N. 692 — Transmittiram-se os inclusos processos 1.032 e 1.208, para informações.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 693 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 7.

— Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 694 — Comunicou-se a expedição do ofício à Inspetoria da Alfândega para serem atendidas as requisições do Comando.

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 695 — Comunicou-se a autorização dada ao Corpo de Bombeiros para requisitar da alfândega a isenção de direitos de importação e taxas para mercadorias e materiais importados para a Corporação.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 696 — Transmittiu-se o ofício do procurador geral da Justiça Eleitoral solicitando a construção de duas salas para a instalação da Procuradoria.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 697 — Transmittiu-se o folha dos vencimentos do pessoal da Secretaria, de maio.

N. 698 — Transmittiu-se a folha de pagamento do pessoal da Secretaria do Senado relativo ao mês de maio corrente.

Montepio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 68 — Transmittiu-se o requerimento de Duransilda Chagas Maciel, bem como seu título de pensão devidamente apostilado.

N. 70 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de dona Maria.

Effomêna de Amorim Castelo Branco, e outros, bem como os respectivos títulos de pensão.

N. 71 — Restituiu-se o processo relativo a reversão de montepio a favor de Olga da Costa Ramos.

Telegrama:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Pará:

Referencia telegrama 7 corrente mês, relativo autorização para abertura concorrência administrativa fornecimento material expediente, tenho honra comunicar V. Ex. que tratando-se de material cuja despesa corre à conta de créditos distribuídos à Delegacia Fiscal nesse Estado, a aludida autorização não é formalidade indispensável visto que os chefes de repartição têm competência para abrir concorrência para fornecimentos comuns.

Expediente de 23 de maio de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 699 — Comunicou-se a aprovação da distribuição interna dos créditos da consignação material da verba da Repartição, enviada a esta Diretoria e que já foram postos à disposição da Comissão Central de Compras, os créditos de 100:000\$000 e 2.310:000\$000.

— Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional:

N. 700 — Comunicou-se a aprovação da distribuição interna dos créditos das sub-consignações do material da verba da repartição.

— Ao Sr. consultor geral da República:

N. 702 — Comunicou-se a aprovação da distribuição interna do crédito da sub-consignação diversas despesas, da verba n. 2, título II, do artigo 3, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. depositário público geral do Distrito Federal:

N. 703 — Comunicou-se a aprovação da distribuição interna dos créditos das sub-consignações do Material do Depósito.

— Ao consultor geral da República:

N. 704 — Restituíram-se as contas nas importâncias de 9\$800 e 9\$200, solicitando fossem as mesmas processadas à conta do crédito próprio.

Segunda Secção

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 705 — Agradeceu-se a comunicação da posse no cargo.

— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 706 — Agradeceu-se a comunicação da posse e exercício no cargo.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 707 — Solicitaram-se informações sobre a data em que teria começado a ser utilizado o prédio ocupado pela Polícia Especial.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 701 — Transmitiu-se o ofício do presidente da Corte de Apelação, solicitando a execução de serviços no Palácio da Justiça.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 72 — Restituiu-se o processo de habilitação de monte-pio de D. Olga de Saboia Porto Richard e filhos, substituídos os títulos de pensão dos menores.

N. 73 — Restituiu-se o processo de reversão de pensão de monte-pio a favor de Luiza Maria Gomes Ribeiro.

N. 74 — Restituiu-se o processo de reversão de pensão a favor de Francelina Gonçalves Chaves, satisfeitas as exigências legais.

Expediente de 24 de maio de 1934

Atos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 912 — De 1:169\$500 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagem fornecida, em março de 1933, ao juiz federal na Secção do Estado do Pará.

N. 913 — De 1:207\$500 ao capitão Emigdio Dias Vieira, de soldo ao bombeiro de 3ª classe Gastão Lopes Marinho.

N. 914 — De 2:592\$000 ao capitão Emigdio Dias Vieira, de soldo ao 1º sargento do Corpo de Bombeiros Claudionor da Costa Cruz.

N. 915 — De 207\$500 ao bacharel Oscar de Rezende Enout, Depositário Geral do Distrito Federal, adiantamento.

N. 916 — De 3:013\$000 a 21 funcionários, de gratificações por serviços extraordinários.

N. 917 — De 27:000\$000 ao capitão Antônio Guimarães, de vencimentos ao coronel da Polícia Militar Domingos Artur Machado.

N. 918 — De 128\$000 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecida a requisição deste ministério.

N. 919 — De 350\$000 ao Sr. Paulo de Azevedo Pereira, de adiantamento.

N. 920 — De 500\$000 ao porteiro do Arquivo Nacional, Osvaldo de Azeredo Coutinho, de adiantamento, para despesas.

N. 921 — De 1:050\$000 ao bacharel João Batista Ferreira Pedreira, de substituição na Justiça Federal.

N. 922 — De 1:375\$000 ao bacharel João Batista Ferreira Pedreira, de substituição na Justiça Federal.

N. 923 — De 173\$500 a Domingos Barbosa, tambor da Polícia do Distrito Federal, de gratificação.

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Federal:

N. 910 — Solicitou-se informação sobre pedido de crédito pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, para despesas.

— Ao Juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho:

N. 911 — Comunicou-se que as folhas de pagamento dos vencimentos dos

escreventes juramentados do Juízo devem ser enviadas diretamente à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

— A Fazenda:

N. 950 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia no Estado do Rio do crédito de 58:020\$200 para indenização de despesas com as eleições de 3 de maio.

N. 951 — Comunicou-se que o crédito especial de 133:333\$300 destina-se ao pagamento dos oficiais do Exército a serviço na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros.

N. 952 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia no Estado do Amazonas da quantia de 615\$600, destinado a pagamento de Amazon River.

N. 953 — Solicitaram-se informações sobre si os recursos do Tesouro permitem a abertura do crédito especial de 100:207\$800, para pagamento de despesas com a criação do quadro de enfermeiros da Polícia Militar do Distrito Federal.

— A Fazenda:

N. 954 — Solicitou-se o pagamento na Delegacia do Estado de Goiás, da importância de 494\$000, de gratificação a Floriano Sabino de Passos.

N. 955 — Transmitiu-se em cópias o ofício do 3º procurador da República, na Secção do Distrito Federal e a contrafé que o acompanhou, documentos pertinentes à ação de notificação requerida por Gregório Medina Júnior, em virtude do fornecimentos.

N. 956 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia do Tesouro na Paraíba, da importância de 1:374\$600, para pagamento de soldo ao cabo de Bombeiros, Florentino Vieira da Silva.

N. 957 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia no Estado do Espírito Santo, da quantia de 14:799\$700, para indenização de despesas com eleições de 3 de maio.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 958 — Informou-se que, com o aviso deste Ministério n. 823, de 10 de maio de 1932, foi a 1ª via da fatura da firma Lemos, Rabelo & Comp., na importância de 13:260\$000, encaminhada ao referido Tribunal.

N. 959 — Solicitou-se a distribuição e registro do crédito de 660:444\$444, para atender a diferença de vencimentos no Ministério Público do Distrito Federal.

N. 960 — Solicitou-se o registro e distribuição do crédito de 32:000\$000, para atender ao pagamento de vencimentos do substituto do juiz de Menores.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 961 — Comunicou-se que este Ministério encaminhara ao Tribunal de Contas uma fatura de Barrison & Sons Ltd., de Londres, na importância de £ 259-3-6, de fornecimento de material de expediente.

— Ao 3º procurador da República na Secção do Distrito Federal:

N. 962 — Declarou-se que, enviadas pela Polícia Civil do Distrito Federal, deram entrada na Secretaria de Estado deste Ministério, as contas da firma Leandro Martins & Comp., nas importâncias de 262\$500 e 36:700\$000, de fornecimento de mobiliário à repartição, em 1929 e 1930.

— Ao interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 963 — Comunicou-se o pedido, para distribuição à Delegacia do Tesouro

ro no Estado, da importância de réis 58:020\$200, de indenização com as despesas de eleições de 3 de maio.

— Ao interventor federal no Estado do Espírito Santo:

N. 964 — Comunicou-se o pedido para ser distribuída à Delegacia Fiscal no Estado da importância de 14:799\$700, de despesas de indenização com a eleição de 3 de maio.

— Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 965 — Declarou-se que a despesa excedente do crédito da sub-consignação n.º 8 deverá ser custeada pela Caixa de Economias, na forma do regulamento.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

A Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 924 — De 589\$700, ao bacharel José Caetano de Alvarenga Fonseca, de substituição na Justiça local.

N. 925 — De 400\$, ao Dr. Alberto Mourão Russel, de substituição na Justiça local.

N. 926 — De 245\$200, ao Dr. Alvaro Mariz de Barros, de substituição na Justiça local.

N. 927 — De 309\$700, ao Dr. José Caetano de Alvarenga Fonseca, de substituição na Justiça local.

N. 928 — De 1:113\$400, ao bacharel Oscar Francisco de Freitas, de substituição na Justiça do Distrito Federal.

N. 929 — De 400\$, ao bacharel Dario Terra Borges da Costa, de substituição na Justiça local.

N. 930 — De 400\$, ao bacharel Pedro Serrado Filho, de substituição na Justiça local.

N. 931 — De 400\$, ao bacharel José Basílio da Gama, de substituição na Justiça local.

N. 932 — De 493\$300, ao bacharel Serafim Loureiro Sobrinho, de substituição na Justiça local.

N. 933 — De 1:000\$, ao bacharel Heráclito Rodrigues, de substituição na Justiça local.

N. 934 — De 296\$800, ao bacharel Emílio Pimentel de Oliveira, de substituição na Justiça local.

N. 935 — De 922\$600, ao bacharel Alvaro Mariz de Barros e Vasconcelos, de substituição na Justiça local.

N. 936 — De 966\$900, ao bacharel Florêncio Aguiar de Matos, de substituição na Justiça local.

N. 938 — De 471\$, ao bacharel Américo Ribeiro de Araújo, de substituição na Justiça local.

N. 939 — De 400\$, ao bacharel Euclides de Oliveira Alves, de substituição na Justiça local.

N. 940 — De 348\$400, ao bacharel Florêncio Aguiar de Matos, de substituição na Justiça local.

N. 941 — Transmitiu-se a parte apresentada pela Inspetoria do Tráfego e concorrente à infração pelo motorista do auto n.º 13.000.

— Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 942 — Transmiso a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa relação apresentada pela Inspetoria do Tráfego e concorrente a infrações praticadas por motoristas de autos oficiais a serviço desse ministério.

Idênticos aos Srs. ministros de Estado da Guerra, Marinha e Viação.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 943 — Transmitiu-se a parte da Inspetoria do Tráfego concorrente à infração praticada pelo motorista do auto n.º 5.703.

— Ao comandante da Polícia Militar:

N. 944 — Declarou-se que a despesa superior a dez contos de réis só pode ser autorizada mediante concorrência pública, não podendo ser atendida a solicitação do officio n.º 183, de 20 de abril findo.

— Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 945 — Comunicou-se haver o ministro do Trabalho autorizado a fazer entrega ao comando da lancha *Charita*.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 946 — Declarou-se autorizado a abrir a concorrência para a execução de serviços no Supremo Tribunal Federal até a quantia de 22:985\$000.

N. 947 — Declarou-se que a remessa dos documentos relativos à concorrência para os serviços de ornamentação do Salão Nobre do Quartel de Bombas, não foi regular, recomendando-se a abertura de concorrência para os serviços, até 10:000\$000.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 948 — Comunicou-se a aprovação da concorrência para fornecimento realizada no escritório, somente quanto aos artigos que não constem da nomenclatura organizada pela Comissão Central de Compras.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 949 — Declarou-se haver sido autorizada a aquisição por conta da Caixa de Economias da Corporação de um auto-caminhão pela quantia de réis 43:000\$000.

— Ao procurador geral da República:

N. 966 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, afim de atender a solicitação do Ministério da Viação e Obras Públicas, que os telegramas oficiais contendo o mesmo texto, mas dirigidos a vários destinatários, devem ser expedidos em tantos originais quantos forem os destinatários.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 967 — Comunico-vos, para os fins convenientes, afim de atender à solicitação do Ministério da Viação e Obras Públicas, que os telegramas oficiais contendo o mesmo texto, mas dirigidos a vários destinatários, em logares diferentes, devem ser expedidos em tantos originais quantos forem os destinatários.

— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Amazonas:

N. 968 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, afim de atender a solicitação do Ministério da Viação e Obras Públicas, que os telegramas oficiais contendo o mesmo texto, mas dirigidos a vários destinatários, devem ser expedidos em tantos originais quantos forem os destinatários.

Idênticos ao presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais no Acre e Estados.

— A Fazenda:

N. 969 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, ao capitão pagador Emídio Dias Vieira, da importância de 1.341:277\$900, para atender a pagamento de vencimentos dos oficiais e praças reformados do Corpo de Bombeiros.

Imprensa Nacional

Expediente de 26 de maio de 1934

Offícios expedidos:

N. 1.356 — Ao Sr. agente da estação Pedro II, solicitando providências para o transporte de três caixotes, contendo impressos, destinados à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais.

Ns. 1.357 e 1.358 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada, nos dias 23 e 24 do corrente mês.

N. 1.359 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando ter concedido licença de 30 dias à encadernadora Elídia Agostinha Corrêa, de 1 a 30 de maio corrente. M. 70.426-34.

N. 1.360 — Idem, idem da licença concedida ao aprendiz Cândido Rodrigues Fernandes, no período de 1 a 30 de abril do corrente ano. M. 70.420-34.

N. 1.361 — Idem idem comunicando licença concedida ao suplente de revisão do jornal, Silvio de Figueiredo, sem vencimentos. M. 70.409-34.

N. 1.362 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe — Aracaju — Comunicando ter sido atendida a solicitação para remessa do *Diário Oficial e Diário da Justiça* para o Dr. Alvaro de Andrade, juiz substituto federal.

N. 1.363 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando ter concedido licença de 30 dias ao suplente de revisão do jornal, Artur Oberlander de Carvalho. M. 70.365-34.

N. 1.364 — Ao Exmo. Sr. juiz de direito da Comarca de Carmo do Rio Claro — Minas Gerais, comunicando, em resposta ao officio sem número de 24 de março último, que não teve entrada nesta repartição o edital de falência de que trata o mesmo officio. J. 10.229-34.

N. 1.365 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando a renovação de um pedido. F. 21.208-34.

N. 1.366 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça, restituindo um processo para pagamento por exercícios de serviços extraordinários. J. 10.421-34.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a abril de 1934	468:912\$500
De 1 a 23 de maio de 1934	64:468\$000
Total.....	533:380\$500
Em igual período de 1933	525:518\$400
Diferença para mais em 1934.....	7:862\$100

Imprensa Nacional, 24 de maio de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honório Leal. Visto. Em 24-5-934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De Janeiro a abril de 1934	468:912\$500
De 1 a 24 de maio de 1934	68:445\$300
Total.....	537:357\$800
Em igual período de 1933	527:670\$100
Diferença para mais em 1934.....	9:687\$400

Imprensa Nacional, 25 de maio de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto. E m25-5-934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Contrôole.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1934

Comunicou-se:

N. 1.815 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro, no processo referente ao relatório da Faculdade de Direito do Ceará, exarou, em 15/5/34, o despacho seguinte:

"Proceda-se de acôrdo com o parecer do Conselho Nacional de Educação".

N. 1.816 — Ao diretor do Externato Pedro II, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Oscar Pires Salgado, proferiu, em 15-5-34, despacho pelo qual concede matrícula gratuita naquele externato, a um dos filhos do requerente.

N. 1.817 — Ao diretor da Faculdade de Porto Alegre, haver sido pôsto à disposição do Ministério da Fazenda o professor daquela faculdade, Dr. Ulisses de Nonoal, para realizar trabalhos especiais de inspeção do Laboratório Nacional de Análises.

N. 1.833 — Ao diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Nadir Gonçalves Viana, exarou, em 15-5-34, o seguinte despacho:

"Por falta de amparo legal, não posso atender".

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 2.177 — Nadir Gonçalves Viana. — Por falta de amparo legal, não posso atender.

N. 2.712 — Oscar Pires Salgado. — Concedido.

N. 4.877 — Jafir Gonçalves. — Em época própria, dirija-se ao diretor da Faculdade.

N. 4.138 — Arlete Palomo e outros. — Em face dos pareceres, não posso atender.

N. 4.799 — Augusto Luiz Wildhagen. — Atendido.

N. 5.429 — Manuel Moura e Aristóbulo Cabral Costa. — Em face dos pareceres, não posso atender.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1934

Diplomas:

Odete Tormin, secretária pelo Ginásio Stelpe Maris; Manuel Gonçalves Machado, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Darcí Coelho, contador pela Academia de Comércio do Colégio Sílvia Leite; Hernani Ramos, perito contador pela Escola Superior de Comércio do Rio de Janeiro, e João Batista de Carvalho, contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro. — Registrados.

Expediente da Secretaria

Ofício n. 3.285, ao diretor da Escola Normal de Comércio, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

Carta n. 144, ao Sr. Valdemar Raimundo de Oliveira, remetendo seu título de guarda-livros, devidamente registrado.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Dia 10 de maio de 1934

Requerimentos despachados

Vilas Boas & Cia., solicitando os pagamentos das importâncias de 270\$000 e 27\$500, de fornecimentos feitos aos Hospitais D. Pedro II e São Francisco de Assis, em 1931. — Selem os documentos anexados às petições.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 23 de maio de 1931

Inspetoria de Higiene Industrial:

Manuel de Castro Azevedo. — Concedido 90 dias.

Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: José Aires. — A vista da informação, indeferido.

Primeira Delegacia de Saúde:

Manuel Ribeiro Paiva. — Concedido 90 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:

José Pinto de Moura. — Concedido 120 dias.

Francisco Machado Monteiro e Torquato Machado Monteiro. — Indeferido.

Antônio Pring da Cunha. — Concedido 60 dias.

Amador Garcia Gil. — Concedido 60 dias.

Basílio da Gama. — Concedido 60 dias.

Rugenio Baguesso. — Concedido 60 dias.

Laurinda Francelina Silva. — Concedido 120 dias.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo diretor

Dia 10 de maio de 1934

Jacarépaguá:

N. 498 — Francisca Maria da Conceição. — Concedo o prazo solicitado.

Sede:

N. 499 — José Viana Macedo. — Transcreva-se.

Dia 12

Jacarépaguá:

N. 501 — Anacleto Ribeiro. — Concedo o que requer.

Bangu:

N. 489 — Francelino Lucas da Abreu. — Deferido.

Sede:

N. 496 — Attila de Oliveira Costa. — Deferido.

Dia 16

Bangu:

N. 520 — Artur Gomes Ferreira Leite. — Deferido.

Dia 17

Sede:

N. 500 — Dr. Décio Patreiras. — Certifique-se com urgência, atendendo-se à próxima viagem do requerente, que é diretor geral do Departamento de Saúde Pública de Pernambuco.

Dia 18

Turma de valas:

N. 526 — Manuel Marcelino. — Deferido.

Penha:

N. 149 — Hermínio de Azevedo Costa. — Deferido.

Dia 19

Turma de valas:

N. 527 — Antônio Miguel da Silva. — Deferido.

Dia 23

Jacarépaguá:

N. 535 — Pedro Alexandrino da Cunha. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 24 de maio de 1934

Requerimentos despachados:

N. 2.120 — De Lee Ka Guy. — Indeferido.

N. 2.052 — De Johan Edward Jansson. — Compareça à sede do Serviço de Fiscalização do Leite para colher as informações desejadas.

N. 2.155 — De Germano Rodriguez & Comp. Ltda. — Indeferido.

N. 1.853 — De Minetti & Companhia Limitada do Brasil; n. 2.109, de Rachel Chaves; n. 2.181, de Oton & Luiz; número 2.142, de Francisco Pereira Pinto; n. 2.141, de João Maria Dacrilaga; n. 2.178, de Agostinho Rodrigues & Pinto; n. 2.171, de Justino Gomes de Castro & Comp. — Certifique-se.

N. 1.965 — De Francisco da Silveira Pires. — Arquive-se.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 24 de maio de 1934.

Offícios:

N. 1.188 — Ao senhor diretor geral do Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, referente ao officio n. 189 de 10 do corrente mês.

N. 1.189 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, rejeita o officio n. 2.405, de 17 de outubro de 1933.

N. 1.190 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica, acusa o recebimento do officio n. 645, de 16 do corrente mês.

N. 1.191 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, com relação a serviço na rua Demétrio Ribeiro n. 465.

N. 1.192 — Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, tornando sem efeito o officio n. 881 de 14 de abril próximo passado.

N. 1.193 — Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, retificando o valor locativo do prédio n. 16 da rua Cascais.

N. 1.194 — Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, sobre cancelamento de taxas de saneamento de prédios à rua D. Ana n. 25 e Visconde de Itaipua n. 111.

N. 1.195 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, sobre cancelamento de taxas de saneamento de prédios à rua D. Ana n. 25 e Visconde de Itaipua n. 111.

N. 1.196 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, sobre inclusão de taxa de saneamento no imóvel número 234-I-V, da rua Haddock Lobo.

N. 1.197 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 3.433 de 16 de abril último.

N. 1.198 — Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, sobre cancelamento de taxa de saneamento referente ao prédio n. 39 da rua Três.

N. 1.199 — Sr. primeiro procurador da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 2.913-P. O.

Requerimentos despachados:

Dia 23 de maio de 1934

Renato Gonçalves, Alzira Coimbra Carvalho e outro, Mário Silva Mendes, Manuel Borges de Almeida, José João Lopes, Agostinho Hermes de Sousa, Cesar Augusto Carvalho, Francisco Luiz Vizeu, The Rio de Janeiro Light and Power, Edison Viegas, Benedito Luciano de Sousa, Manuel Antônio Lima, Maria Ascensão Rodrigues, João Monteiro de Alvim, Francisco José Alves, Joaquim Maria. — Deferidos.

Frederico Calvano, Carmo Antônio Melo Coutinho, João José de Pinho. — Compareça a Secção de Expediente.

Benedito Teixeira Paixão e outros. — Não pode ser atendido.

Joaquim Pinto de Oliveira. — Nada há que atender.

Pablo Busquete, Julieta da Silva Brasil. — Retifique-se.

Augusto de Azevedo Ferreira. — Abone-se.

Antônio Plácido Beja. — Certifique-se.

Elmira de Freitas Cristiane, Adeliina Olímpia da Silva. — Transfira-se.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934 — Circular n. 60 — De acordo com o resolvido no processo n. 32.015, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendias para seu conhecimento e devidos efeitos, que, na falta do certificado de origem de que cogita o art. 40 do regulamento baixado com o decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933, devem ser aceitos, como prova de origem da mercadoria, os documentos referidos nas letras a e b, do art. 41 do mesmo regulamento, desde que tais documentos estejam devidamente autenticados. — *Oswaldo Aranha.*

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1934 — Circular n. 61 — De acordo com o resolvido no processo n. 15.568, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendias, para seu conhecimento e devidos efeitos, o em aditamento às circulares ns. 37 e 38, de 11 de junho de 1930, que o papel para filtrar óleo não tem similar na produção do país. — *Oswaldo Aranha.*

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1934 — Circular n. 62 — De acordo com o resolvido no processo n. 7.786, do corrente ano, recomendo aos Srs. delegados fiscais do Tesouro Nacional nos Estados providenciarem no sentido de ser efetuada pelas coletorias federais situadas nas localidades onde exista agência do Banco do Brasil, as quais será transferido o numerário necessário, o pagamento dos vencimentos dos juizes e escriptães eleitorais que tenham exercido nas zonas das mesmas coletorias. — *Oswaldo Aranha.*

Tesouro Nacional

Diretoria do Expediente e do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1934

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 88 — Solicitando providências no sentido de ser remetido ao Ministério da Fazenda o documento ou processo que determinou a expedição do aviso n. 816, de 5 do corrente, em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores pediu que o pagamento do ordenado do juiz substituto Federal na Secção do Território do Acre, bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa, seja feito, mensalmente, no Tesouro Nacional, à sua mulher, D. Maria Adelaide de Melo Rosa.

Idêntico, sob n. 89, em referência ao aviso n. 812, relativo ao ordenado do chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre, Celso de Faria.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 447 — Comunicando que os cheques emitidos pela Comissão Central de Compras contra o Banco do Brasil devem ser assinados pelo presidente da mesma comissão e, na falta deste, pelo seu substituto, devendo para esse fim ser indicado um dos diretores, ao qual será dada a necessária delegação de competência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 24 de maio de 1934

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 62 — Declarando, de acordo com o resolvido pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, que o remador do 3º registro fiscal em Vila Feijó, Osvaldo de Melo Coelho, que desistiu da licença em cujo gozo se achava, deve pagar o selo da portaria da licença concedida, encaminhada à Delegacia Fiscal no Amazonas com a ordem da antiga Diretoria Geral do Tesouro n. 56, de 12 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 94 — Remetendo os decretos exonerando Egídio Florêncio de Matos e Artur Amorim, dos cargos de coletor e escriptão, respectivamente, da Mesa de Rendias Federais de Mundo Novo, à vista do que consta do processo enviado com o officio n. 205, de 9 de abril último, e recomendando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, seja o mesmo processo remetido ao Dr. Procurador da República na Secção do Estado da Baía, para proceder na forma da lei.

Declarando ainda haver o Sr. ministro resolvido aprovar o ato da referida Delegacia anexando o aludida coletoria à de Djalma Dutra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 61 — Declarando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir o requerimento em que o escriptão da Coletoria Federal de Monte Alegre, João Pereira Seixas, pede licença para afastar-se do exercício do cargo pelo prazo de 12 meses.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 67 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido aprovar o ato da Delegacia Fiscal no Paraná anexando a Coletoria Federal de Guarituba à de Guaraquessaba, visto ter sido exonerado o coletor da primeira daquelas exatorias, Francisco Silva Mafra.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 182 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Diretoria do Domínio da União, pelo qual foi designado o chefe da Secção de Engenharia da mesma diretoria, engenheiro Sindolfo Silvafaria, para, sem prejuízo das funções do seu cargo efetivo, superintender os serviços concernentes à fiscalização dos bens da antiga Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, ora incorporados ao patrimônio nacional.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 143 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Inspe-

toria da Alfândega desta Capital, determinando que, na falta do certificado de origem, sejam aceites os documentos referidos nas letras a e b do art. 41, do regulamento baixado com o decreto número 22.717, de 16 de maio de 1933, desde que tais documentos estejam devidamente autenticados.

— Ao Sr. prefeito municipal de Cruz Alta:

N... — Em referência ao vosso telegrama de 17 de fevereiro último, transmitindo uma reclamação de diversos comerciantes e industriais dessa cidade contra a cobrança de imposto sobre a renda, relativo a 1930, 1931 e 1932, decorrente da revisão que está sendo efetuada por um funcionário da Diretoria do Imposto de Renda, cabe-me comunicar-vos que o Sr. ministro proferiu, em 17 deste mês, o seguinte despacho:

"Responda-se que não pode haver dúvida quanto à legalidade da revisão das declarações ao imposto de renda feito pelas seções desse imposto.

O cálculo das coletorias é meramente provisório e sujeito a tal revisão, como claramente se vê dos arts. 104, §§ 1º e 2º e 107, parágrafo único do regulamento respectivo.

A restrição legal à revisão é a prescrição, no fim de um quinquênio.

Não procede, também, a alegação de que a anistia concedida pelo decreto número 22.828, de 14 de junho de 1933, beneficia o imposto que tem por base os rendimentos do ano de 1930, de vez que, como se vê dos arts. 41 e 42 do regulamento, tal imposto é de 1931 e a referida anistia só alcança as dívidas anteriores a esse exercício, e, portanto, só até o imposto do exercício de 1930, baseado nos rendimentos de 1929.

Si, como é alegado, houver alguma exigência excessiva na percepção do tributo, devem os interessados, em tempo hábil, interpor os recursos legais para as autoridades competentes que, decerto, não deixarão de dar-lhes a razão que tiverem."

Idêntico ao Sr. presidente da Associação Comercial de Cruz Alta.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 25 de maio de 1934

Offícios:

N. 1.319 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, remetendo relações de processos.

N. 1.320 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil, solicitando informações sobre escrituração de importância.

N. 1.321 — Ao Sr. Barros Cavalcanti, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, agradecendo comunicação feita em telegrama de 23 do corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.322 — Ministério da Agricultura, respondendo consulta constante do ofício n. 99, desta delegação.

N. 1.323 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre expedição de guia de transferência de funcionário.

N. 1.324 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, remetendo uma relação e uma requisição n. 54.

N. 1.325 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre registro de crédito aberto

to no Ministério da Justiça pelo decreto n. 24.197.

— Aos senhores chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.326 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em S. Paulo, remetendo processo relativo ao ofício número 138.

N. 1.327 — Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo n. P. C. 1.317-34.

N. 1.328 — Ao Sr. secretário da Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros dos Estados e Municípios, sobre transferência de importância.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.329 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Porto Alegre, remetendo processo n. P. C. 1.316, de 1934.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1934

Processos:

N. 25.247, de 1934 — Ch. Maroth, pedindo para assinar contrato. — Satisfaca a exigência da informação. (Em 25 de maio de 1934.)

N. 31.485, de 1934 — Lamport & Holt Limited, sobre o mesmo assunto. — Idêntico despacho. (Em 24 de maio de 1934.)

N. 31.488, de 1934 — Companhia Carbonífera Rio-Grandense, sobre o mesmo assunto. — Idêntico despacho. (Em 24 de maio de 1934.)

N. 31.617, de 1934 — Lloyd Real Belga (Brasil) S. A., sobre o mesmo assunto. — Idêntico despacho. (Na mesma data.)

Dia 25

Offícios:

Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 275 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado n. 15.725, do vigente ano, em que o 3º oficial dessa inspetoria, Aurélio Fernandes Pinheiro, pede lhe ser permitido pagar, mediante desconto em sua folha de pagamento, a multa que lhe fôra imposta e de que tratam o auto número 1.774, de 1931, da Recebedoria do Distrito Federal, e o acórdão do Conselho de Contribuintes n. 1.907, de 18 de dezembro de 1932, na quantia de 2.000\$000 — proferiu, por delegação, em 2 de abril último, o seguinte despacho:

"Deferido, pela quinta parte dos vencimentos. Dê-se ciência ao Ministério da Educação, para os devidos fins."

— Ao Dr. 1º procurador da República:

N. 380 — Restituindo os autos do executivo fiscal n. 744 F.J., relativos ao imposto sobre a renda de 1929, em nome de Borlido Maia & Maia, comunica que a referida dívida foi cancelada pelo decreto n. 22.828, de 14 de junho de 1933, como consta do processo n. 27.194, de 1934.

— Ao Dr. 3º procurador da República:

N. 381 — Em resposta ao ofício número 2.388, de 21 de dezembro de 1933, comunica que nada consta dever à Fa-

zenda Nacional a firma Correia Abreu & Comp., relativamente ao imposto de indústrias e profissões.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 152 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 28.518, deste ano, em que é interessada a firma Oniena & Comp.

N. 153 — Transmitindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 28.512, do vigente ano, em que é interessado Vilório Ubino.

N. 154 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 26.369, do corrente ano, em que é interessado Elisiário Franco Horta.

N. 156 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 27.296, do ano em curso, em que Mc. Clymont Miller pede relevação da multa de mora em que incorreu por não ter pago a quarta quota do imposto de 4:459\$800, conforme consta do ofício n. 92, de 26 de março último, dessa Diretoria, exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

De acôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte:

"A multa de mora é regulamentar. Assim, o pedido carece de amparo legal."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 563 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 3.512, de 18 de abril último, fichado sob n. 26.540, do vigente ano, em que Francisco Jahur e Bichara Calil Estefam pedem permissão para pagar em prestações as multas que lhes foram impostas em virtude do auto n. 151, de 1926, por despacho proferido, por delegação, em 15 do corrente mês, indeferiu esse pedido, de acôrdo com o parecer desta Diretoria, nos seguintes termos:

"Tratando-se de dívida ajuizada, opino pelo indeferimento do pedido."

N. 564 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 3.504, de 18 de abril último, fichado sob n. 26.536, do vigente ano, em que J. M. F. de Sousa Freitas pede permissão para pagar em prestações mensais a quantia correspondente à multa que lhe fôra imposta por essa Recebedoria, em virtude do auto n. 1.473, de 1932, proferiu, por delegação, em 15 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Dada a natureza da infração, indeferido."

N. 566 — Restituindo o processo de interesse de Fiel Augusto de Oliveira, comunica que, tendo presente o processo fichado sob n. 30.965, do ano em curso, que tem por base o ofício número 4.056, de 12 do fluente, exarou, no dia 21 último, o seguinte despacho:

Procedendo-se de acôrdo com a informação e o parecer."

O parecer, a que se refere o despacho desta Diretoria, foi o prestado pelo procurador da Fazenda, Dr. Pedro Teixeira Soares, nos seguintes termos:

"Solicita a Recebedoria do Distrito Federal esclarecimentos sobre a cobrança da dívida da pena d'água de 1928 pelos prédios 88 e 90 da rua Filgueira Lima, nos executivos fiscais anexos

ns. 2.785 e 2.786 F. I., tendo em vista que foi por esta Diretoria expedida quitação aos citados imóveis, em 10 de setembro de 1932, como se vê do documento a fls. 617 do processo anexo.

Proponho que, restituindo-se à repartição oficiante aquele processo, lhe seja informado que a quitação expedida está exata, visto como as dívidas da pena d'água de 1928, a que se referem os mencionados executivos ns. 2.785 e 2.786 F. I., foram pagos nesta Subdiretoria em 6 de julho de 1932, ao cobrador Albuquerque Lima, tendo sido solicitado seu cancelamento ao Dr. 3.º procurador da República em ofício número 558, de 24 de agosto de 1932, tudo na forma do disposto no art. 5.º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932."

N. 567 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 22.571, do ano em curso, em que a firma Curt Stilla recorre da decisão dada no processo n. 4.387, de 1933, exarou, em 11 de fluinte, o seguinte despacho: "As consultas são resolvidas *in-specie*. Se o peticionário tem dúvida sobre o estampilhamento dos produtos de sua fabricação, proceda pela forma determinada no art. 91 e seu parágrafo único do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926."

N. 568 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 2.117, de 3 de março último, fichado sob número 15.725, do vigente ano, em que o 3.º oficial da Inspeção de Águas e Esgotos, Aurélio Fernandes Pinheiro, pede lhe ser permitido pagar, mediante desconto em sua folha de pagamento, a multa de que tratam o auto dessa Recebedoria, n. 1.774, de 1931 e o acórdão do Conselho de Contribuintes, n. 1.907, de 18 de dezembro de 1932, proferiu, por delegação, em 2 de abril préterito, o seguinte despacho: "Deferido, pela quinta parte dos vencimentos. Dê-se ciência ao Ministério da Educação, para os devidos fins."

N. 577 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 30.579, do ano em curso, em que a Associação de Empresas Aéreo-viárias pede que o recolhimento do produto da taxa de viação e do imposto de transporte arrecadado pelas agências das empresas de navegação aérea se faça na repartição arrecadadora da sede das mesmas empresas e não nas diferentes repartições arrecadadoras existentes nos lugares em que se encontram estabelecidas aquelas agências, exarou, em 16 do fluinte, o seguinte despacho:

"Deiro o pedido para o fim de permitir que o produto dos impostos de transporte e viação, arrecadados pelas empresas aéreas aludidas no ofício de flóhas, seja recolhido às repartições onde estejam localizadas as sedes das mesmas empresas, com fundamento no parágrafo único do art. 14 dos decretos ns. 23.899 e 23.900, de 21 de fevereiro do corrente ano.

N. 580 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob número 31.033, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Edificadora, S. A.

N. 583 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob n. 28.637, do vigente ano, em que é interessado Cândido Tomaz de Aquino.

N. 586 — Transmitindo, para o fim de ser informado, o processo fichado sob n. 29.447, do vigente ano, em que é interessada a firma A. Almeida Carvalho & Comp.

N. 588 — Transmitindo o processo fichado sob n. 23.305, do vigente ano, em que é interessada a firma A. Gaiser.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Parnaíba:

N. 2 — Confirmando a ordem telegráfica n. 143, de 26 de fevereiro último, comunica, que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 11.667, do ano em curso, em que o Sr. interventor federal nesse Estado pede isenção de direitos de importação e demais taxas para o material destinado às usinas elétricas desse Estado que a mesma interventoria declara haver embarcado em Hamburgo com destino a esse porto, exarou, em data de 19 do aludido mês de fevereiro, o seguinte despacho: "Autorizado. Responda-se."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 11 — Confirmando a ordem telegráfica n. 278, de 19 do fluinte, comunica que o Exmo. Sr. Chefe do Governo mandou atender o pedido de isenção de direitos de importação e demais taxas feito por René Conzinet para o desembarco de 150 barris contendo 30.000 litros de gasolina e quatro caixas, marca H. S., ns. 482, 483, 484 e 776, contendo um motor "Hispano-Suiza" e outros pertences para avião. O material referido que foi conduzido ao porto de Recife pelo vapor *Mungster*, foi, nesse mesmo porto, reembarcado pelo navio nacional *Oswaldo Aranha*, com destino a essa cidade, afim de ser desembarcado nessa alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Salvador:

N. 72 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 30.550, do vigente ano, em que é interessada a firma Samuel Varjão & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 554 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 6.841, deste ano, em que é interessada a firma Miguel Peixe & Irmão.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaíba:

N. 26 — Devendo ser expedida à Alfândega de Parnaíba a ordem n. 11, de 10 de março último, desta diretoria a essa alfândega, comunica que fica sem efeito a aludida ordem.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 72 — Confirmando a ordem telegráfica n. 277, de 19 do fluinte, comunica que o Exmo. Sr. Chefe do Governo mandou atender o pedido de isenção de direitos de importação e demais taxas feito por René Conzinet para o desembarco de 150 barris, contendo 30.000 litros de gasolina e quatro caixas, marca H. S., ns. 482, 483, 484 e 776, contendo um motor "Hispano Suiza" e outros pertences para avião. O mate-

rial referido foi reembarcado para Natal, onde vai ser desembarcado, tendo sido conduzido ao porto de Recife, pelo vapor *Mungster*.

N. 73 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer o processo fichado sob n. 26.631, deste ano, em que é interessada a Pernambuco Tramways and Power Company Limited.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Porto Alegre:

N. 54 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 26.157, do vigente ano, relativo à isenção definitiva de direitos, pretendida pela Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

N. 55 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 26.197, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense.

N. 56 — Para o fim indicado na informação remete o processo fichado sob n. 26.207, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Carbonífera Rio Grandense.

N. 57 — Para os efeitos do artigo 105, do decreto n. 24.023, de 21 de março último, remete o processo fichado sob n. 26.215, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense.

N. 58 — Remetendo o processo fichado sob n. 26.269, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Carbonífera Rio Grandense.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.439 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 27.463, do ano em curso, em que The São Paulo Gaz Company Limited, pede para ser encaminhado ao Tesouro Nacional o processo n. 14.555, do ano em curso, que acompanhou a ordem n. 1.147, de 14 de abril próximo findo, desta Diretoria a essa Alfândega, exarou, em 11 do fluinte, o seguinte despacho:

"Deferido, uma vez que nenhum prejuízo traz aos cofres públicos".

N. 1.440 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 27.632, do ano em curso, em que a firma Amadeu Frugoli pede restituição da taxa de 2%, ouro, relativa a nota de importação n. 59.287, de 1932, exarou, em 14 do fluinte, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A vista da resolução constante da ordem n. 318, junta por cópia, opino pelo deferimento do pedido".

N. 1.441 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.021, do ano em curso, em que a firma Irmãos Frugoli & Comp. pedem restituição da taxa

2 %, ouro, relativa à nota de importação n. 59.786, de 1932, dessa alfândega, exarou em 14 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer".

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A vista da resolução constante da ordem n. 318, junta por cópia, opinou pelo deferimento do pedido".

N. 1.442 — Comunicando que, tendo sido presente o processo fichado sob n. 29.177, do ano em curso em que a Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, pede restituição da quantia de 5\$100, ouro, paga a maior, pela nota n. 47.208, de 1932, exarei, em 14 do fluente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com a circular n. 45, de 8 de março do ano findo, os sacos que servem de envoltório a qualquer mercadoria devem pagar direitos em separado, salvo se tiverem em ambas as faces letras ou letreros impressos a tinta indelevel, ou se a mercadoria pagar direitos conjuntamente com eles e forem estes superiores aos que incidirem sobre os sacos. No caso em apreço, a mercadoria pagou os direitos pelo líquido real, sem que haja ocorrido a exceção prevista na circular citada. Deixo, por isso, de autorizar a restituição pretendida. Comuniquo-se, remetendo o processo à alfândega, para os devidos fins".

N. 1.443 — Em referência ao ofício n. 773, de 21 de fevereiro último, fichado sob n. 12.317, do vigente ano, e em aditamento à ordem desta diretoria, n. 137, de janeiro anterior, cientifica-se que, nos termos do decreto n. 5.270, de 26 de novembro de 1873, à The Western Telegraph Company Limited, aprovada também, a isenção dos direitos de expediente e demais taxas.

N. 1.444 — A vista do constante do processo fichado sob n. 13.614, do vigente ano, que determinou a extração da certidão de dívida n. 6.984, série F. N., contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense na importância total de \$60\$, restitue os documentos que se achavam anexados ao mesmo processo e pertencentes ao arquivo dessa repartição. (Doc. de fls. 2 a 17 e 19).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.445 — Em referência à ordem n. 1.429, de 21 do fluente, relativa ao recolhimento da quantia de 4.745\$900, correspondente aos direitos devidos por um automóvel importado em agosto de 1929 pelo Sr. Afonso de Almeida Portugal, remete a cópia autêntica da ordem n. 762, de 1 de julho de 1930, desta diretoria, pela qual se constata ter sido realmente concedida isenção de direitos de importação e demais taxas para o aludido automóvel.

N. 1.447 — Afim de ser informado, transmite o processo fichado sob número 29.667, do vigente ano, em que é interessado Augusto Macedo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 238 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 26.0502, do corrente ano, em que é interessada a firma Pires Rosa & Companhia.

N. 239 — Afim de que a Recebedoria Federal dessa capital preste esclareci-

mentos, remete o processo fichado sob n. 33.121, do ano em curso, em que é interessada a Associação Comercial de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 152 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob número 21.974, do ano em curso, que tem por base o telegrama em que o diretor da Companhia de Navegação Mineira, de Pirapora, nesse Estado, consulta sobre a incidência do imposto de transporte, exarou, em 19 de abril último, o seguinte despacho:

"Responda-se de acôrdo com a informação".

A informação, a que se refere o despacho desta diretoria, foi a prestada pelo inspetor fiscal Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Segundo se verifica do texto do artigo 3º, a, do decreto n. 23.899, de 21 de fevereiro último, a importância, isto é, a percentagem a cobrar sobre o valor das passagens para o interior é de 20% — e não 3% — como consta do anexo modelo B), que vai ser retificado.

O algodão em caroço gosa abatimento de 80% — tabela c do decreto número 23.900, segundo se verifica da retificação feita e constante do D. O. de 27 de março último.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 22 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 23.829, do ano vigente, em que é interessada a firma Vilja & Esteves.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 6 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 26.232, do vigente ano, em que é interessado Francisco Acíol Martins Soares.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

Dia 11 de maio de 1934

N. 20.773, de 1934 — Dona Olga Freire Leite e Oliveira, solicitando indenizar pela 5ª parte a dívida a que está sujeita. — A vista dos pareceres, indeferido.

N. 60.579, de 1933 — Nelson Batista Nogueira e outros, pedindo pagamento de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior. Aos fiscais exonerados, pela opção verificada, nenhuma quota — apesar do efetivo exercício — lhes foi atribuída por efeito da acumulação verificada. Mas esse fato não alterou o número de fiscais pela qual devia ser dividido o produto da contribuição e nestas condições os requerentes receberam naturalmente a importância que lhes era devida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1934

N. 12.443, de 1934 — Ernesto Laurentino da Costa, requerendo pagamento de pensão. — Apresente alvará de autorização para o recebimento da importância que deixou de receber o de cujus.

Dia 19

N. 23.809, de 1934 — Dona Djanira de Vasconcelos, pedindo reversão de montepio. — Requeira ao Ministério da Viação, querendo.

N. 24.795, de 1934 — Afonso Paulo de Leiria Viana, solicitando para indenizar pela 5ª parte a dívida a que está sujeito. — Satisfaca a exigência.

N. 25.587, de 1934 — Amaro Abílio Soares da Câmara, requerendo para descontar pela quinta parte de seus vencimentos a dívida de 9.735\$039. — Satisfaca a exigência.

N. 10.890, de 1934 — Dona Maria Correia da Costa Rebêlo, solicitando pagamento de vencimentos. — Satisfaca a exigência.

N. 24.013, de 1934 — Samuel Pestana de Aguiar, requerendo para descontar pela 10ª parte de seus vencimentos a dívida a que está sujeito.

N. 24.647, de 1934 — Carlos Piquet Carvalhosa, pedindo para indenizar pela 10ª parte de seus vencimentos a dívida a que está sujeito. — Satisfaca a exigência.

Dia 22

N. 30.611, de 1934 — Eduardo Fonseca, solicitando pagamento de vencimentos. — Prove a qualidade de procurador.

Offícios:

Dia 25 de maio de 1934

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 20 Solicitando providências no sentido de ser comunicado a esta Diretoria, no último dia útil de cada mês, o valor da quota correspondente à arrecadação dessa repartição.

— Ao diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 45 — Remetendo os empenhos números 3 e 17, de 30 de abril último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 3 — Comunicando a distribuição de crédito feita à Tesouraria da Rede Viação Coarense.

Dia 19 de maio de 1934

Ao diretor da Contabilidade do Ministério das Relações Exteriores:

N. 12 — Comunicando a entrega da quantia de 640:700\$, ao major Leopoldo Nerf da Fonseca Júnior.

Dia 23

Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 13 — Comunicando a entrega da quantia de 2:500\$, ao Sr. bacharel Antônio Sousa Castagnino.

Dia 24

— Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 46 — Comunicando a entrega da quantia de 7:150\$, ao Dr. Gabriel Martins dos Santos Viana.

Ordens:

Dia 25

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 4 — Remetendo tabela de distribuição de créditos à conta da verba — 8ª etc. — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministério da Educação, 1.067:860\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 4 — Fazendo idêntica remessa da verba 2ª 3.093:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 4 — Idem, idem, 872:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. — Idem, idem, 2.139:690\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 6 — Idem, idem, 541:800\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. — Idem, idem, verba 5ª — Rêde de Vição Cearense — II — Material — do orçamento vigente do Ministério da Viação, 2.949:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 4 — Idem, idem, verba 4ª — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, mesmo orçamento, 7.909:720\$000.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 19 — Idem, idem, verbas 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 9ª, mesmo orçamento — Material — 5.567:940\$000.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 42 — Idem, idem, verba 4ª — Pessoal e Material do mesmo orçamento, 14.556:280\$000.

— Ao Sr. diretor da Rêde de Vição Cearense:

N. 43 — Idem, idem, verba 5ª — Pessoal e Material — mesmo orçamento, — 5.329:080\$000.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 44 — Idem, idem, verba 3ª — Pessoal e Material — mesmo orçamento — 4.119.712:240\$000.

Offício:

Ao delegado em S. Paulo:

N. 5 — Comunicando a distribuição de crédito à conta da verba 4ª — mesmo orçamento — 14.556:280\$000.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE DÊSTE MINISTÉRIO

Dia 16 de maio de 1934

N. 28.641 — Requerimento da Companhia Rádio Internacional do Brasil, de 2 de maio de 1934. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1934

N. 3.669 — Requerimento de Frederico Ferreira Quintas, de 15 de janeiro de 1934. — Dirija-se, querendo, ao Cartório do Tribunal de Contas.

N. 68.013 — Requerimento de Adão Lavarés Laranjeira, de 14 de outubro de 1933. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 26.041 — Requerimento de Manoela A. Gonçalves Braga, de 17 de abril de 1934. — Dirija-se, querendo, ao Cartório do Tribunal de Contas.

N. 487 — Offício da Delegacia Fiscal no Espírito Santo, n. 347, de 28 de dezembro de 1933, encaminhando o requerimento de Aristes Duncan, de 5 de dezembro de 1933.

N. 26.807 — Requerimento de The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, de 23 de abril de 1934.

Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas, a cujo cartório estão recolhidos os documentos de despesa a que alude.

Directoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.417 — Transmitindo o mapa relativo ao desconto que deverão sofrer, mensalmente, os funcionários do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", em Pelotas, naquele Estado, como ocupantes do próprio nacional em que funciona o mesmo, no sentido de ser o débito atizado, de cada um, liquidado em 12 prestações mensais, independente do desconto mensal a que estão obrigados. (Proc. 79.814 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo

N. 1.418 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à Administração local do Domínio da União, o processo referente ao do número 45.134 de 1922. (Proc. n. 409 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.419 — Transmitindo, em solução ao offício n. 207, de 16 de março do ano em curso, o processo relativo ao Livro 2. Suplementar, de terrenos da Marinha. (Proc. 19.517 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.420 — Recomendando, em referência ao telegrama da Administração local do Domínio da União, indagando sobre si deve intimar as prefeituras a pagarem taxa de ocupação ou aforar terrenos de marinha ocupados com trapiches, mercados ou matadouros, ser informado si os mesmos vêm sendo explorados pelo Estado ou por terceiros, bem como qual o ato do Governo que investiu as prefeituras na posse dos terrenos. (Proc. 904-D. U. de 1934).

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 1.421 — Solicitando providências no sentido de ser encaminhado a esta Diretoria, o processo n. 11.808 de 1934, enviado àquela Repartição em 15 de março do corrente ano. (Proc. número 29.800 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.422 — Transmitindo, no sentido de ser encaminhado à Administração local do Domínio da União, a cópia do parecer do Sr. assistente jurídico desta Diretoria. (Proc. 365 de 1934).

— Ao Sr. tabelião do 16º Offício desta capital:

N. 1.423 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida a esta Diretoria, um traslado da escritura hipotecária lavrada entre a Fazenda Nacional e a Associação do Rio de Janeiro, em notas daquele Tabelionato de 3 de março de 1920. (Proc. 33.190 de 1932).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.424 — Devolvendo o processo n. 31.377 de 1934, relativo a comprovação das despesas efetuadas pelo al-

moxarife desta Diretoria. Odorico Correia do Faria, por conta do adiantamento de 10:000\$, recebidos em 10 de outubro de 1933, e que veio, acompanhado do offício sob n. 5.207-S-31, de 4 de maio vigente. (Proc. 31.377 de 1934).

— Ao procurador geral da Fazenda Pública:

N. 1.425 — Transmitindo, por cópia, apenas, a informação do chefe de oficina desta Diretoria, encarregado de reparar as fechaduras do fichário e do cofre da Secretaria, a que alude a representação do contínuo arquivista daquela Procuradoria. (Proc. 20.697-34.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Porto e Navegação:

N. 1.426 — Transmitindo o processo em que Cícero de Figueiredo requer, levantamento da caução, sob n. 517, de 2 de abril de 1929, na importância de 940\$000 que prestou na tesouraria da extinta Inspetoria de Portos, Rios e Canais, como reforço de caução para garantia de pontual pagamento do aluguel mensal de 1:170\$000, dos lotes de terrenos à rua do Equador n. 416 a 428, quadra 42, do Cais do Porto. (Processo n. 723-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 1.427 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 3, de 27 de junho de 1929, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia o processo em que a Prefeitura Municipal daquela Capital, requer por aforamento, uma área de terrenos de marinha acrescidos onde se acham edificadas a estação da Estrada de Ferro do São Luiz-Teresina o Almojarifado da mesma Estrada. (Proc. 20.164-29.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 1.428 — Recomendando providências no sentido de serem encaminhadas ao senhor administrador local do Domínio da União, as cópias heliográficas, referentes às Fazendas Queijaria, Tagurol, Invernada, Itatiaia, Mont Serrat o Bemfica, nos municípios de Rezende, Estado do Rio de Janeiro e Aluruoca, naquêle Estado; Estação Pedro Leopoldo, Estrada de Ferro Central do Brasil, linha do Centro. (Proc. 14.934-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 1.429 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 11, de 3 de junho de 1930, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito à rua do Comércio, naquella Capital, requerido por D. Maria Brasileira de Magalhães Tagarro. (Processo n. 52.714-29.)

N. 1.430 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 11, de 3 de junho de 1930, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito à Ilha da Cadeira, arrabalde daquela Capital, requerido por Luiz Jantorno. (Processo n. 65.533-29.)

N. 1.431 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 9, de 27 de maio de 1930, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o pro-

cesso relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito à rua General Ozório, naquela Capital, pretendido por Manuel Evaristo Pessoa. (Proc. 35.501, de 1929.)

— Ao Sr. diretor de Navegação e Hidrografia do Ministério da Marinha:

N. 1.432 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida a esta Diretoria, uma cópia da planta da baía de Paranaguá no Estado do Paraná, onde está situada a ilha do "Coral". (Processo n. 86.742-33.)

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.435 — Transmitindo as relações contendo o movimento diário dos processos distribuídos aos funcionários desta Diretoria, de conformidade com a determinação constante da portaria, sob número 158, de 15 do corrente mês.

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 25 de maio de 1934

Requerimento despachado:

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Compareça a requerente a esta Administração afim de ficar esclarecida a dúvida existente no processo com referência ao lote n. 179, (Proc. 26.037-34.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1934

Requerimentos despachados

N. 412 — Francelina Simões. — Em face da informação e parecer, altere-se para o corrente exercício o valor locativo em apêço para 2:400\$000 procedendo-se o expediente decorrente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de maio de 1934

Requerimentos despachados

N. 27.116 — W. Campos & Comp. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a W. Campos & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 27.128 — J. Pereira. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação e dê-se baixa no lançamento de Manuel Soares, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 11.858 — Lindolfo Xavier. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.098 — Braz Vita. — Idem.

N. 11.555 — Comp. Internacional de Capitalização. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 11.854 — Paz Neon Pannon Ltd. — Idem.

N. 8.496 — Egidio Joia. — Idem.

N. 7.658 — Manuel Barbosa. — Transfira-se. Imponho a Manuel Barbosa a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.015 — José Antônio Mirili. — Dê-se a baixa.

N. 10.462 — Augusto Alves & Comp. — Idem.

N. 11.713 — Ana Fieversink. — Aconte-se a baixa para o 2º semestre do corrente ano.

N. 8.251 — Antônio Lopes & Irmão. — Dê-se a baixa.

N. 8.967 — Domingos de Costa Soares Filho. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.726 — Francisco Xavier. — Tendo em vista a informação prestada pela Terceira Sub-diretoria, diga a 2ª Sub-diretoria sobre as inscrições de Francisco Teixeira e Antônio Teixeira.

N. 16.299 — J. A. Carlos. — Proceda-se de acordo com o parecer. Imponho a cada uma das firmas Camilo Nascimento e J. A. Carlos a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.863 — Carlos Leal & Comp. — Transfira-se. Imponho a firma Carlos Leal & Comp. a multa de 100\$, mínimo da lei e a F. Tavares & Comp., a de 50\$, mínimo da lei.

N. 473 — Bernardo & Trancoso. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Bernardo & Trancoso a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4922 — José Lopes de Araújo. — Transfira-se.

Processo n. 8.750, de 1934 — No caso em apêço, trata-se de cobrança de selo, estabelecida no decreto n. 17.538.

Assim, a preliminar sobre a validade do instrumento para operar o efeito da cessão, poderia deixar de ser discutida; é uma questão doutrinária, em controvérsia.

O princípio geral é que o procurador *in rem propriam* age como *in rem suam*, não tendo que prestar contas de sua gestão, por isso que os seus poderes são ilimitados.

Admitem, então, alguns autores que a esses efeitos da procuração *in rem suam*, acha-se incluído também o da cessão: é o caso deste processo.

Efetivamente, em direito romano, o princípio era esse: "*Non tenetur mandanti reddere rationes procurator, et tentum modo nomine procurator appellatur: sua non aliena, negotia gerit.*"

"Aquele a quem se queria transmitir o crédito — diz Dernburg (Pand II, § 47), era nomeado procurador na lide, com autorização para reter para si a soma obtida". Era esse o procurador *in rem suam*.

Ele recebia procuração para acionar, e fazia seu o interesse da ação. Mas atualmente não há necessidade desse recurso desviado, para que os créditos se transmitam no comércio ordinário da vida. Tornou-se inútil, sem função, este modo de transferir créditos. A consequência natural dessa inutilidade seria o desaparecimento do *procurator in rem suam*.

Além disso, o procurador em causa própria não era um mandatário, no sentido próprio da expressão, era um cessionário da ação, possuía o *dominium litis*.

Ora, a cessão dos créditos, no sistema do Código Civil, opera-se pelo modo indicado nos artigos 1.065 a 1.085.

(Clóvis Bevilacqua, comentários ao artigo 1.317 do Código Civil.)

Ruf Barbosa é da mesma opinião: "O uso das procurações *in rem propriam* ou *in rem suam* não pode ter, juridicamente, a aplicação que lhe querem dar. Seria desnaturar o mandato e convertê-lo em meio dissimulatório de outros contratos, a cessão gratuita ou a cessão onerosa, a liberalidade ou a venda, subtraindo-as às condições peculiares a

que a lei os submete, com requisitos substanciais. (O Direito, vol. 85, página 572.)"

No entanto, são comuns as procurações em causa própria, envolvendo cessão ou transferência; é a própria razão de ser do instrumento *in rem propriam* ou *in rem suam*, por isso que, não contendo cessão ou transferência, é perfeitamente revogável.

E se houver cessão, é necessário a declaração do valor, para incidência do selo proporcional; sem isso, ficaria sem objetivo n. 10 do § 4º da tabela B do decreto n. 17.538, citado.

Consequentemente, oficie-se à Caixa de Amortização declarando que não é possível a cobrança do selo proporcional na procuração de fls. 5, por isso que a quantidade de títulos e o seu valor não estão citados, nem a quantia relativa à parte do prédio cedido.

Poderia ser sanada a omissão do valor e quantidade dos títulos com apoio no alvará expedido pelo Juízo de Direito da comarca de Serlãozinho; mas, relativamente ao valor da parte do prédio cedido, não há nenhum esclarecimento no processo.

Quanto ao substabelecimento da procuração de fls. 6, não há selo proporcional a cobrar-se, visto como, nos termos em que está redigida, vale por um simples mandato; não transfere direitos, e, portanto, não é uma procuração *in rem propriam*.

Deve ser aplicada ao tabelião do Município de Duartina a pena cominada no art. 6º, letra e, do decreto n. 17.538, citado, por ter subscrito o instrumento com selo incompleto; pois, ao contrário do que pensa a 3ª Sub-Diretoria, o serventário não poderia subscrever a procuração em causa própria, com referência expressa a títulos e bens, sem a declaração dos respectivos valores.

Submeto este meu despacho à consideração do Sr. diretor, para efeito das providências propostas na última parte.

N. 287, de 1934, contra Afdoquia Kaiuka. — Provada e confessada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto e imponho à firma Afdoquia Kaiuka a multa de 2.500\$000, mínimo do art. 219, parág. 8º, letra D, do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação do pagamento do imposto negado de réis 7.233\$500 e mais o adicional de 723\$350, ou seja o imposto total de 7.956\$900, nos termos do art. 220 do mesmo regulamento.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Requerimentos:

N. 11.332 — José Mateus Vicente. — Deferido.

N. 298 — C. Fernandes. — Cumpra-se o despacho de 30 de abril último.

N. 21.196 — Clemente & Santos. — Tendo sido satisfeita a exigência constante do despacho de 17-7-934, faça-se a transferência de que trata o processo junto por linha, sob n. 21.196, de 1933, oficiando-se à Diretoria da Receita sobre o cancelamento da certidão de dívida n. 17.409.

N. 12.160 — Jaques Hasan. — Anote-se a mudança.

N. 8.195 — Osvaldo Pinto de Almeida. — Transfira-se. Imponho a Osvaldo Pinto de Almeida a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 6.954 — J. G. da Silva & Comp. — Idem.

N. 6.950 — Ernesto Godofredo Linhares. — Idem.

N. 6.949 — E. L. de Sousa. — Idem.

N. 6.941 — Antônio Afonso Branco. — Idem.

N. 10.398 — Manuel Ribeiro. — Idem.

N. 4.414 — Antônio Batista da Costa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.045 — Borges & Mendes. — Facam-se as transferências do negócio de que se trata, para Armando Dias da Silva e Ademar Tavares, e em seguida para a firma Borges & Mendes, aos quais imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 13.378 — Societ  Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Certifique-se.

N. 13.374 — Paulo de Oliveira Botelho. — Idem.

N. 13.397 — J. W. Finck. — Idem.

N. 13.557 — Frederico da Silva Souto. — Idem.

N. 13.554 — Vitorino Soares & Irmão. — Idem.

N. 13.382 — Rodrigues Hidalgo. — Indeferido, por estar indevidamente assinado.

N. 13.365 — Henrique Botelho. — Diga em que car ter pede a certid o.

Conselho de Contribuintes

SESS O EXTRAORDIN RIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 1934

Realizou-se no dia 17 de maio de 1934,

 s 9 horas, a 208  sess o extraordin ria do Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; Jos  L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Jos  Augusto Alves,  ton de Melo, Oto de Andrade Gil, Pericles de Sousa Manso, Tobias C ndido Rios Filho, Vicente de Paulo Galiez e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco S  Filho, representante da Fazenda P blica, e o Sr. Orlando Batista Bittencourt, secret rio; faltou o senhor Francisco Eduardo Magalh es.

Aberta a sess o, foi lida a ata da sess o extraordin ria realizada no dia 7 do corrente, a qual foi aporvada.

No expediente foram lidos os officios da Diretoria da Receita, ns. 174 e 177, de 14, comunicando que o Sr. ministro negou provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda interp s dos acord os ns. 3.267 e 3.235, relativos aos recursos de Luiz Gelly e El sio Pereira & Comp., de decis es, respecti-

vamente, da Recebedoria do Distrito Federal e da Alf ndega de Paran gu , s bre regulamento de vendas mercantis e classifica o de mercadorias, para manter os acord os revorridos; ns. 175 e 176, comunicando o primeiro que o senhor ministro deu provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda interp s do acord o n. 3.225, relativo ao recurso de Zetrin & Irm os, de decis o da Recebedoria do Distrito Federal, s bre regulamento do imposto de consumo para restabelecer a mesma decis o, e tomou conhecimento do recurso interposto do acord o n. 3.264, relativo ao recurso do Banco Germ nico da Am rica do Sul e outros, de decis o da mesma reparti o s bre regulamento de vendas mercantis, para estender, por equidade, a releva o, de ac rdo com o art. 4  do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, da multa imposta a Freitas, Couto & Comp., por haver incorrido em preemp o o recurso d stes.

Passando-se   ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.925 A — Hugo Molinari & Companhia Ltda. — Classifica o de mercadoria — Alf ndega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Alberto Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento por carecer de fundamento legal, un nimeamente.

N. 1.695 A — Jos  Parangaba & Silva — Imposto de consumo, art. 53 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Alberto Marques. — Deu-se provimento para restabelecer a decis o de primeira inst ncia, que julgou improcedente o auto, un nimeamente.

N. 1.728 A — Bromberg & Comp. — Classifica o de mercadoria — Alf ndega de Porto Alegre — Relator, Sr. Jos  Alves. — Converteu-se o julgamento em dilig ncia, un nimeamente. Impedido o Sr. Alberto Marques.

N. 1.864 A — Grigio Hermanos — Classifica o de mercadoria — Alf ndega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Jos  Alves. — Negou-se provimento, un nimeamente.

N. 1.779 A — Herm genes & Comp. — Classifica o de mercadoria — Alf ndega de Paran gu  — Relator, senhor Jos  Alves. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, un nimeamente.

N. 1.757 A — Luiz Barizon — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S o Paulo — Relator, Sr. Jos  Alves. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto com preteriti o de inst ncia e de formalidade, un nimeamente.

N. 1.908 A — Ant nio Trevison — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S o Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento, un nimeamente.

N. 5.002 — J. Cardoso & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento, un nimeamente.

Companhia. Cervejaria Americana — Restitu o de adicionais — Delegacia Fiscal em Belo Horizonte — Relator, Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, contra os votos dos se-

nhores Xisto Vieira Filho, Alberto Marques e Vicente Galiez.

N. 5.013 — The Texas Co. South America Ltd. — Direitos adu neiros — Delegacia Fiscal no Par  (ex-officio) — Relator, Sr. Oto Gil. — Tomou-se conhecimento para restabelecer a decis o de primeira inst ncia por ter sido o recurso para a Delegacia Fiscal interposto fora do prazo legal, un nimeamente.

N. 907 — The S o Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Diferen a de direito — Alf ndega de Santos — Relator, Sr. Pericles Manso. — Negou-se provimento, un nimeamente.

N. 1.498 — Companhia de F sforos do Norte — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Pericles Manso, com vista do Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento contra o voto do relator. O Sr. Oto Gil foi designado para redigir o acord o.

Recurso com vista:

N. 1.152 A — Ao Sr. Tobias Rios Filho.

Nota — Os Srs. Salgado Scarpa e Pericles Manso compareceram depois do julgamento do recurso n. 1.925 A. O Sr. Jos  Augusto Alves retirou-se depois do julgamento do recurso n. 5.002 e o Sr. Alberto Marques depois do de n. 5.924.

Minist rio da Via o e Obras P blicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por interm dio do respectivo minist rio, com a devida anteced ncia, de modo a evitar-se a suspens o da remessa.

Os assinantes por desconto em f lha dever o vir, t b m anualmente, por interm dio das respectivas reparti es pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses ser o suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira p gina.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda sec o

Dia 23 de maio de 1934

Maria Eug nia Correia Moniz do Arag o, pedindo os favores do montepio. — Prove o estado civil ou inexist ncia da filha do 1  matrim nio de nome Maria Eug nia. Prove ainda, por atestado, que al m dessa filha nenhum outro deixou o contribuinte, quer do 1  quer do 2  matrim nio, e, bem assim, n o ter o mesmo deixado filhos naturais reconhecidos ou adotivos; que a vi va se conserva nesse estado, vivendo honestamente e sem perceber dinheiro dos cofres p blicos, federais, municipais ou estaduais. Apresente, outrossim, certid o de obito da 1  esposa do contribuinte, D. Maria de Nazareth Correia Muniz do Arag o.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 23 de maio de 1934

Avisos:

N. 831 — Ao Tribunal de Contas, transmitindo cópia do contrato celebrado entre a Inspeção Federal das Estradas e a firma B. Dutra & Comp., Ltda., para a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, de acordo com o resultado da concorrência cujos documentos seguem anexos. (N. 8.694-34.)

N. 832 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo providências para que seja paga a Nahum J. Rabay & Irmão, a importância total de 800\$000, proveniente do aluguel do prédio em que funcionou a agência do correio da Praça do Ferreira, no Estado do Ceará, nos meses de novembro e dezembro de 1931. (N. 7.568-34.)

N. 833 — Ao mesmo, pedindo seja paga, de acordo com o processo anexo, a importância total de 513\$800 a que fez jus o falecido guarda-chaves de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Orozimbo Miguel, durante o período de novembro a dezembro de 1932, em que se achava licenciado com dois terços da diária. (N. 4.449-34.)

Ofícios:

N. 1.808 — A Primeira Procuradoria Geral da República, respondendo ao ofício n. 568, de 27 de março de 1934, que remeteu a contra-fé da notificação em que é suplicante Levy Quintela e pedindo os esclarecimentos necessários para que possa a União defender-se em Juízo, transmite, por cópia, o ofício n. 7.381, de 7 de maio de 1934, em que o Departamento dos Correios e Telégrafos presta, a respeito, as necessárias informações. (N. 8.714-34.)

N. 1.809 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o "Sindicato Condor Limitada", pede autorização para que o piloto alemão Walther Urban possa tripular aeronaves daquela empresa, proferiu o seguinte despacho: "Deferido, nos termos do parecer do D. A. C." (N. 8.548-34.)

N. 1.810 — A Inspeção Federal das Estradas comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 453-S, de 11 do corrente, solicitando homologação para o ato pelo qual recomendou ao chefe do 3º Distrito que notificasse a Estrada de Ferro Corcovado, para que anuncie as novas tarifas, afim de que possam entrar em vigor a partir do dia 30 do corrente mês, proferiu o seguinte despacho: "Aprovo." (N. 8.724-34.)

N. 1.811 — A Inspeção Federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o assunto constante do ofício n. 82/S, de 22 de janeiro último, proferiu o seguinte despacho: "Ultime a Inspeção o contrato, cuja minuta foi aprovada (ofício n. 4.252, de 1 de dezembro de 1933)." (N. 6.752-34.)

N. 1.812 — A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, devolvendo os documentos apresentados pela interessada dona Henriete Amélia Louize Saunders, afim de serem convenientemente traduzidos por tradutor público e exigido preliminarmente o reconhecimento das firmas dos signatários dos referidos documentos. (N. 7.320-34.)

N. 1.813 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo título apostilado de D. Elvira Ferreira do Canto. (N. 6.615-34.)

N. 1.814 — A mesma, idem, de D. Vergelina Ferreira do Canto. (N. 6.617-34.)

Expediente de 24 de maio de 1934

Avisos:

N. 834 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga ao impressor, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz Gonzaga de Araújo, a quantia de réis 1:643\$000, relativa aos vencimentos de disponibilidade que deixou de receber no período de novembro de 1931 a dezembro de 1932. (N. 8.146-34.)

N. 835 — Ao mesmo, pedindo providências no sentido de ser entregue ao Estado de Sergipe o produto da taxa de 2 %, ouro, arrecadada no porto de Aracaju, desde o início desta arrecadação, no total constante da inclusa demonstração, organizada pelo D. N. P. e Navegação. (N. 6.402-34.)

Ofícios:

N. 1.815 — A Associação Comercial de Garuará, em Pernambuco, remetendo cópia do ofício em que o Departamento de Correios e Telégrafos informa a propósito de melhorias solicitadas pela referida associação, para a agência postal-telegráfica da mesma localidade. (N. 7.519-34.)

N. 1.816 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, tratando do aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Saco de Mangaratiba, requerindo por Vitor de Sousa Breves, comunica que o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelos melhoramentos portuários do mesmo Estado, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em aprego. (N. 8.404-34.)

N. 1.817 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, comunicando ter o Tribunal de Contas ordenado o registro do termo de revisão do contrato celebrado com o Estado de Pernambuco para a execução de novas obras e serviços de melhoramentos do porto de Recife e para exploração e tráfego do mesmo porto. (N. 24.809-33.)

N. 1.818 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro aprovou a nova redação dada à cláusula XIV da minuta do contrato a ser lavrado com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", para a destruição do casco do vapor Itabira. (N. 9.030-34.)

N. 1.819 — A Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo os documentos apresentados pelo 2º oficial da Inspeção Geral de Iluminação, Jocelyn Leal Ferreira, que comprovam a aplicação dada ao adiantamento de 800\$000 recebido do Tesouro Nacional. (N. 7.636-34.)

N. 1.820 — A Despesa Pública, restituindo o processo relativo ao pagamento de 347\$000 à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto. (N. 8.291-34.)

N. 1.821 — A mesma, remetendo todos os documentos necessários à ulatimação do processo de aposentadoria do funcionário postal-telegráfico, Diniz Augusto de Oliveira Pinto. (N. 5.885-34.)

N. 1.822 — A mesma, idem, de Cicero Inácio de Sousa Moura, da Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 5.675-34.)

N. 1.823 — A mesma, transmitindo certidões de tempo de serviço prestado por Sebastião Gualberto de Oliveira à antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas e à Comissão das Estradas de Rodagem do Rio Branco a Buique e no acude de Serra dos Cavalos, no Estado de Pernambuco. (N. 7.682-34.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Augusta Barbosa, pedindo providências sobre uma aguada. — Indeferido, de acordo com as informações, devendo a requerente efetuar o pagamento do consumo d'água a partir de abril de 1932.

Antônio Fernandes Chaves, pede cancelamento do contrato. — Deferido, de acordo com as informações.

Antônio Pedro Monteiro da Silva, pede autorização para o chefe da estação de Barra Mansa, fornecer a relação dos despachos de mercadorias para a estação de Rezende. — Indeferido, de acordo com a última parte do art. 460 das I. S. T.

Aurora Langoni Gomes, pede baixa da fiança do seu falecido esposo. — Dêse baixa à fiança.

Barbosa Albuquerque & Comp., pede pagamento da importância de 2:869\$300. — Pague-se a presente reclamação na importância de 60\$500, por conta da Sul de Minas.

Cornélio Ferreira, pede restituição de importâncias. — Deferido, de acordo com as informações.

Companhia Antártica Carioca, pede pagamento da importância de 338\$800. Restitua-se por "Depósito" a importância de 338\$800.

Companhia Antártica Carioca, pede pagamento da importância de 338\$000. — Restitua-se por "Depósito" a quantia de 338\$800. A 1ª Divisão para extrair a guia.

Francisco Alves Torrega Filho, pede admissão. — Não há vaga.

Francisco Pereira, pede pagamento da importância de 858\$, proveniente de excesso de frete. — Restitua-se por "Depósito" a quantia de 857\$900. A 1ª Divisão para extrair a guia.

Francisco Borges, pede autorização para colocar um moinho para venda de café. — Indeferido, em face das informações.

Indalécio Soares, pede transferência. — Deferido, como graxeiro extramurário, nos termos da informação da chefia da 4ª Divisão.

Oliveira, Lemos & Comp., pedindo pagamento da importância de 249\$100, proveniente de excesso de imposto. — Restitua-se por "Depósito" a quantia de 249\$100. A 1ª Divisão para extrair a guia.

Manuel Gonçalves Ferreira, pedindo o lugar de graxeiro extra. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Mario José de Castro, pedindo a concessão de uma pena d'água. — Deferido, nos termos das informações.

Moucir Martins Guerra, pedindo o lugar de trabalhador. — Não há vaga.

Luiz Lorenzato, pedindo nomeação. — Não há vaga.

Ladislau Pereira, pedindo transferência. — Deferido, como graxeiro extranumerário, devendo, porém, ser submetido à inspeção de saúde, preliminarmente.

Leonor Barbosa Nascimento, pedindo pagamento. — Cumpra-se o alvará.

José Antunes Veloso, pedindo a concessão de passes gratuitos. — Autorizo a extração de passes duas vezes por semana por espaço de noventa dias.

José Margarida, pedindo promoção. — Não há vaga.

José Nunes, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, pedindo pagamento da importância de 467\$400, proveniente do erro em taxa na E. F. S. M. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 481\$600. A 1ª Divisão para extrair a guia.

Joaquim Inácio de Almeida, pedindo restituição de documento. — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Joaquim da Costa, pedindo concessão de passes gratuitos. — Indeferido.

João de Deus Sousa Castro, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

João Esteves, pedindo restituição de documento. — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Dias & Ruiz. — Compareçam a Secretaria.

Sofia Silva Ferreira, pedindo a colocação de um varejo.

— Compareça, querendo, à concorrência que será realizada no dia 4 de junho próximo vindouro.

Wando Antônio Pacheco e Pedro Maia, pedindo permuta. — Deferido, devendo, porém, os requerentes ocupar o último lugar dos respectivos quadros.

Valdemar Justo, pedindo admissão. — Inscreva-se o requerente, para ser apresentar os documentos necessários.

Valdemar Francisco Dutra, pedindo admissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente, já excedeu o limite de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro. (Cir. n. 2, de 18 de janeiro de 1934).

Salvador Michirini, pedindo colocação na categoria de operário. — Não há vaga.

Silvio de Oliveira, pedindo a sua admissão. — Aguarde oportunidade. Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Sebastião Justino, pedindo efetivação. — Aguarde oportunidade.

Sebastião Castro Leite, propondo fiadora. — Aceito a fiadora.

Silvestre Luiz da Silva, pedindo efetivação. — Aguarde oportunidade.

Sociedade Anônima Marvin, pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Sérgio Moacir das Chagas, pedindo admissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o máximo de idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornalheiro. (Circular n. 2, de 18 de janeiro de 1934), desta Diretoria.

Aristides de Oliveira, propondo fiadora. — Aceito a fiadora.

Alvaro Ferri, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

Artur José de Andrade, pedindo reintegração. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Alvaro Domingues de Oliveira, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Armando Neves, pedindo certidão. — Certifique-se.

Artur Miranda, pedindo certificado. — Entregue-se a 1ª via do certificado.

Rozental Augusto de Azevedo Falcão, pedindo transferência. — Deferido, como graxeiro extranumerário, de acordo com a informação supra da Chefia da 4ª Divisão.

João Barcelos de Sousa, pedindo transferência. — Deferido, de acordo com a informação supra, da Chefia da 2ª Divisão.

Roberto Alves Nobre, pedindo readmissão. — Indeferido.

Rubens Leite de Siqueira, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Flácido Camolino, pedindo o lugar de guarda. — Inscreva-se o requerente, para ser aproveitado quando houver oportunidade, devendo o mesmo apresentar os documentos necessários.

Plínio Wellington Serra, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Pedro da Costa Lage, pedindo certidão e baixa de fiança. — Dê-se baixa na fiança. Quanto a certidão da baixa fica dependendo do requerente fazer prova de que era pai do falecido.

Oscar do Amaral, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Osmar da Silva Figueiró, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

Olavo Prestes Jeyrodt, pedindo admissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Nair Henriques da Silva, propondo fiadora. — Aceito a fiadora.

Nelson Gomes Ferreira, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Nuno João de Almeida, pedindo aproveitamento. — Não há vaga.

Nicolau Gonçalves, pedindo transfências. — Aguarde oportunidade.

Manuel Campos, pedindo restituição. — Deferido, de acordo com o art. 106 das I. S. T.

Manuel Jovêncio, pedindo transferência. — Deferido, como trabalhador de 7\$000, de acordo com as informações.

Marselha & Companhia Limitada, pedindo restituição dos impostos paulistas. — Deferido, de acordo com o art. 106 das I. S. T.

Miguel da Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Luiz Gonzaga Nogueira de Macedo, pedindo o lugar de guarda. — Aguarde oportunidade.

Lauro da Silva Aranha, pedindo admissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o máximo de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro. (Circular n. 2, de 18 de janeiro de 1934).

José Mariano da Silva, solicita categoria anterior. — Indeferido.

José Oliveira Bastos, pedindo admissão. — Deferido, nos termos da informação da Chefia da 4ª Divisão.

José Alves da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Redozino Louzada, pedindo admissão. — Deferido, nos termos da informação da Chefia da 4ª Divisão.

Raimundo Lima de Matos, pedindo transferência. — Deferido, nos termos da informação, da Chefia da 2ª Divisão.

Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se, a caução.

Santos Seabra & Comp. Ltda., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Santos Seabra & Comp. Ltda., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Santos Seabra & Comp. Ltda., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Sousa Matos & Comp., reclamando a importância de 170\$000. — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Ribeiro Costa & Comp., pedindo autorização para restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Randolfo de Araújo Lima, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa à fiança.

Rodrigo Andrade, pedindo baixa à fiança. — Dê-se baixa à fiança.

Puliman-Standard Car Export Corporation, pedindo restituição de caução. — Restitua-se, a caução.

Puliman-Standard Car Export Corporation, pedindo restituição de caução. — Restitua-se, a caução.

Olimpio Fernandes de Amorim, pedindo baixa à fiança. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se.

Osvaldo de Sousa Freitas, pedindo certificado de reserva. — Sim, mediante recibo.

Nahor de Sousa, pedindo admissão. — Não há vaga.

Mário Justiniano Quintão, pedindo certificado de tempo de serviço. — Compareça à Secretaria.

Mário de Oliveira e Silva, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Luiz Ferraz de Araújo Sobrinho, pedindo admissão. — A 4ª Divisão.

Leão & Almeida, pedindo restituição de importância. — Restitua-se por "Depósito a quantia de 477\$700. A 1ª para extrair a guia.

José Mercadante & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

José de Oliveira Fonseca, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

José Joaquim de Franca Filho, pedindo certidão. — Certifique-se, nos termos das informações da 4ª Divisão e da 1ª.

Joaquim Melo, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Jovenal Costa, pedindo baixa da fiança. — Dê-se baixa à fiança.

Isaura Pacheco da Silva, pedindo baixa da fiança. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se.

Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional, pedindo autorização para transigir com os funcionários. — Prove ter satisfeito a exigência do art. 44 do decreto número 21.576, de 27 de junho de 1932, ou se de fato está isenta.

Francisco Alves da Nóbrega, pedindo licença de seis meses, a contar do dia 1 de fevereiro andante, com os vencimentos na forma da lei. — Consideram-se as faltas do requerente como justificadas até esta data, sem direito a vencimento, dando-se publicidade deste despacho no *Diário Oficial*, afim de que o interessado fique ciente de que será dispensado de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Fred. Figner, pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Elisiária Gomes da Silva, pedindo certidão. — Prove que ao marido da requerente pertencia o nome de Caetano Máximo Puga.

Eulides Campos, pedindo atestado de tempo de serviço. — Certifique-se.

Edemar Mouron da Silva, propõe fiadora. — Aceito a fiadora.

Djanira da Cunha Veiga, pedindo certidão de tempo de serviço do seu pai Antônio da Cunha Veiga. — Compareça à Secretaria.

Diniz Pedro da Silva, pedindo transferência. — Não há vaga.

Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A., pedindo levantamento da caução. — Restitua-se a caução.

A Cobrazil Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Companhia Santa Matilde, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se a caução.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve, atendendo ao fato de não ter sido relatado, em tempo oportuno, pela extinta Comissão de Sindicâncias deste ministério, o processo referente à sindicância efetuada, relativamente a atos da administração do ex-encarregado da Estação de Montagem de Morrinhos, no Estado de Goiás, Carlos Melquíades dos Santos, designar uma comissão composta dos Drs. Oscar de Siqueira Viana, seu secretário, como presidente, José Solano Carneiro da Cunha e Rafael da Silva Xavier, respectivamente, diretor de Expediente e Contabilidade e diretor de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, como membros, para dar parecer sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1934. — Juarez Távora.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Biologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1934

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 861 — Por pertencer ao arquivo desse Instituto, transmite o processo D.G.P.C. 95-839-34, remetido a este Instituto, por equívoco, pela extinta Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado de São Paulo:

N. 862 — Tendo recebido, por intermédio do encarregado da Estação Meteorológica de Santos, o processo ao mesmo encaminhado pelo ofício n. 782, de 6 de abril findo, referente ao pagamento da importância de 52\$600, de fornecimento de luz elétrica à referida estação, solicita informar o motivo pelo qual não pôde ser efetuado o pagamento dessa despesa.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 863 — Comunica que, por conveniência de serviço, foi tornada sem efeito a transferência do Sr. Hélio Vieira, observador de 1ª classe, deste Instituto, que continuará a receber seus vencimentos no Tesouro Nacional.

Ao Sr. diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade:

N. 864 — Remete segunda via dos documentos da prestação de contas do adiantamento de 12:000\$ (doze contos de réis), concedido ao Sr. José Reis e

Companhia Armazens Gerais de São Paulo, reclamação de 97\$500. — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Castro & Cunha, pedindo pagamento. — Pague-se a presente reclamação na importância de 152\$000, por conta S. P. R.

Benedito Goulart Coimbra, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se, em face do pedido do requerimento de 26 de março findo.

Abaixo assinados. — Indeferido por ser contrário aos interesses do serviço e da Central.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1934

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.421 — Dispensa o capitão de corveta aviador naval Paulo de Sousa Bandeira do serviço do Estado Maior da Armada.

N. 1.422 — Dispensa o capitão-tenente Carlos Américo dos Reis Neto das funções de ajudante de ordens do diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.423 — Designa o capitão de corveta aviador naval Amarílio Vieira Cortez para servir no Estado Maior da Armada.

N. 1.424 — Designa o capitão-tenente engenheiro naval Luciano Alvares de Azevedo, para exercer as funções de ajudante de ordens do diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, cumulativamente com as que vem exercendo no mesmo estabelecimento.

N. 1.425 — Designa o capitão-tenente Vitor de Sá Earp, para exercer as funções de instrutor do Curso Geral de Aperfeiçoamento e de Revisão de Escadaria (EK), cumulativamente com as que vem exercendo e para as quais foi designado pelo aviso acima referenciado.

Silva, ajudante de 5ª classe deste Instituto em virtude da requisição feita à Diretoria de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional pelo ofício n. 2.437, de 6 de outubro de 1933, deste Instituto.

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 865 — Remete a primeira via dos documentos que comprovam a aplicação dada ao adiantamento de 12:000\$, concedido ao Sr. José Reis e Silva, ajudante de 3ª classe deste Instituto em virtude de requisição feita àquella diretoria pelo ofício n. 2.437, de 6 de outubro de 1933, deste Instituto.

Ao Sr. delegado fiscal em São Salvador:

N. 866 — Tendo o estacionário de 1ª classe da Rede Meteorológica, com exercício em Ilhéus, D. Edite Lemos eixeira, requerido prorrogação, por três meses, da licença que lhe foi concedida por este Instituto, conforme comunicação feita a essa delegacia pelo ofício n. 360, de 19 de fevereiro findo, roga providências afim de ser essa serventia submetida a inspeção de saúde, conforme determina o artigo 7º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Ao Sr. comandante chefe do Serviço Meteorológico Chileno, Santiago:

N. 867 — Envia dados referentes à pressão e temperatura média de diversas estações deste serviço e correspondentes ao mês de abril próximo passado.

Ao Sr. zelador do Núcleo Colonial Senador Esteves Júnior:

N. 868 — Remete cópia das informações acerca das emissões em ondas curtas dos sinais horários emitidos pelo

Rio de Janeiro, conforme pedido feito em officio n. 36, de 5 de abril de 1934.

— Ao Sr. consultor da Fazenda Pública:

N. 869 — Restitue o processo número 83.112, de 1933, em que é interessado o Sr. Aristides Inácio Domingues, ex-meteorologista de 3ª classe da extinta Diretoria de Meteorologia, e comunica que o mesmo foi exonerado por decreto de 28 de dezembro de 1930, do cargo acima referido.

Quanto às suas consignações em folha, comunica que este instituto nada pode informar, visto que suas folhas de pagamento eram organizadas pela Diretoria da Despesa Pública (Folha livro 19, Ministério da Agricultura, 1930).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 870 — Tendo sido o Sr. Everardo Marques de Carvalho, auxiliar meteorologista de 2ª classe, em disponibilidade, da extinta Diretoria de Meteorologia, nomeado por decreto de 6 de fevereiro de 1934, para o cargo de ajudante de 2ª classe deste instituto, cujos vencimentos são pagos na Delegacia Fiscal em Belém, Estado do Pará, solicita providências no sentido de ser expedida àquela delegacia a guia de transferência do referido funcionário.

— Ao Sr. presidente do Centro Federal de Auxílios:

N. 871 — Em referência ao officio número 1.216, de 2 do corrente mês, comunica que os descontos das consignações do Sr. José Rodrigues Leite Pitanga, ex-ajudante de 2ª classe deste instituto, relativos aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, deixaram de ser efetuados, visto o mesmo nada ter vencido naqueles meses, por não ter comparecido ao serviço.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 872 — Comunica que, por portaria de 24 de abril do corrente mês, este instituto concedeu trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao ajudante de 3ª classe do Observatório Meteorológico, René Descartes Medeiros, sendo a referida licença contada a partir do dia 17 do mesmo mês.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 873 — Idêntico ao de n. 872.

Dia 12

O Sr. vice-almirante A. da Graça Aranha — Diretoria de Navegação — Ministério da Marinha:

N. 879 — De acordo com o officio número 52 (D. N. 2), de 15 do corrente, e com o entendimento verbal havido com o comandante Braz de Aguiar, remete 60 mod. 1.503 e 12 mod. 976

Dia 15

Ao Sr. superintendente dos Serviços de força, Luz e Viação de Campos:

N. 878 — Comunica que, por officio n. 52, de 30 de abril findo, o Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro comunica a este instituto que, do processo originado pelo officio n. 6.085, de 20 de dezembro de 1932, que solicitou o pagamento da importância de 25\$000, proveniente de fornecimento de luz elétrica à Estação Climatológica dessa cidade, durante o mês de novembro daquele ano, conforme conta dessa empresa junta ao mencionado processo, consta o seguinte despacho exarado em data de 27 de abril do corrente ano:

“Requeira o pagamento pela verba 23ª do Ministério da Fazenda.”

Dia 16

Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade:

N. 880 — Tendo o Serviço de Isenções da Alfândega desta Capital se manifestado contrário à dispensa do pagamento de impostos e taxas aduaneiras a que estaria sujeita a encomenda postal n. 504, chegada da Alemanha, pelo vapor “General San Martin”, a qual contém 50 balonetes de borracha, destinados às sondagens aéreas procedidas por este instituto, sob a alegação de haver para o produto similar nacional, solicita que, em aditamento ao officio n. 333, de 23 de abril último (D. E. C. 5.650), essa Diretoria Geral exponha ao Sr. inspetor da referida aduana que no caso se trata de um tipo de balonetes especialíssimo, com característicos já amplamente mencionados no officio n. 2.466, de 11 de outubro de 1933, que deu origem a um expediente dessa Diretoria Geral ao Ministério da Fazenda, tendo então a Comissão de Similares, deste ministério julgado, pelas razões expostas, justa a pretensão, que afinal foi atendida por aquela alfândega, a quem a Diretoria da Receita Pública deu, em tempo, conhecimento da sua resolução, pelas ordens ns. 2.396, de -9 de dezembro de 1933, e 95, de 15 de janeiro do corrente ano.

No caso ora em apreço, trata-se apenas de 50 balonetes, ofertados por uma fábrica da Alemanha, a título de experiência, não se tratando, assim, de importação, propriamente dita.

Além disso, cogita-se, no momento, não de balões vulgares, mas de balonetes do mesmo tipo que os acima referidos, com requisitos técnicos especiais, idênticos aos que foram objeto de estudo da Comissão de Similares, divergindo apenas, exclusivamente, na procedência, pois os primeiros eram fabricados na Inglaterra e os atuais, na Alemanha.

Parecendo justíssima a pretensão deste instituto, que deseja efetuar experiências com os balonetes ora ainda retidos no Armazém de Encomendas Postais, arriscados a se estragarem, solicita providências urgentes a respeito.

Departamento Nacional de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
Dia 15 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 735 — Transmite a folha do pessoal titulado desta Diretoria Geral, relativo ao mês de abril próximo findo.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 736 — Transmite documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 18:250\$000 (dezoito contos duzentos e cinquenta mil réis), entregues, em 3 de fevereiro último, pela Pagadoria deste Ministério, ao assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Matias Gonçalves de Oliveira Roxo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 738 — Transmite o decreto de nomeação do engenheiro civil Jorge Cascar de Melo Flores, nomeado para exercer interinamente o cargo de sub-assistente técnico da Diretoria de Águas, da Diretoria Geral da Produção Mineral, afim de que seja apostilado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 739 — Solicita autorização para a entrega das chaves da casa de residência que compete ao atual porteiro do Departamento, Dionísio Custódio de Almeida.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 741 — Encaminha a essa Diretoria, o incluso quadro do pessoal titulado deste Departamento.

— Ao Sr. Dr. Israel Pinheiro, secretário da Agricultura do Estado de Minas:

N. 742 — Solicitando informação se há incoveiente em ser deferida a pretensão de Vicente Staino, no sentido de contratar a pesquisa de ouro e outros minerais nas margens do Rio das Velhas.

— Ao Sr. Dr. juiz de Direito de Diamantina — Estado de Minas:

N. 743 — Solicita seja este Departamento informado relativamente ao resultado da ação de sequestro autorizada a Byrkett & Buckton, Limitada, por decreto n. 22.689, de 4 de maio de 1933, no prosseguimento da ação de registro contra Válfar F. Anderson.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 746 — Solicita providências no sentido de ser feita a distribuição da verba Material destinada ao Serviço Geológico e Mineralógico no vigente exercício.

— Ao Sr. Eduardo Guinle:

N. 748 — Comunica que o Sr. ministro submeteu o trabalho, relativo ao preço da energia elétrica, no Rio de Janeiro, à apreciação dos técnicos deste departamento, e que foi considerada interessante a contribuição que sobre o assunto apresentastes.

— Ao Sr. engenheiro Américo René Gianetti, Belo Horizonte, Estado de Minas:

N. 749 — Transmite o parecer da Diretoria do Serviço de Águas, deste departamento, com relação ao vosso requerimento de 19 de abril último.

— Ao Sr. Horácio Belfort Sabino, Avenida Paulista n. 16, S. Paulo:

N. 750 — Comunica que carece apresentar traslado com pública forma de escritura pública de compra dos terrenos, passada em tabelião, com a firma reconhecida por notário do Rio de Janeiro, afim de que possa ter andamento neste departamento, o respectivo processo.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 751 — Restitue o processo relativo à comprovação do adiantamento de réis 29:000\$, recebido pelo assistente Francisco de Paula Bôa Nova, uma vez sanadas as faltas e irregularidades referidas no officio n. 764, de 27 de abril findo.

— Ao Sr. José Lacerda, rua Brigadeiro Tobias n. 3, 2ª sala, n. S. Paulo:

N. 752 — Remete, por cópia, o parecer da Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Mineral, deste departamento.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 753 — Informa que, por falta de recursos orçamentários, não pode este departamento fazer-se representar na Exposição Internacional de Petróleo, da

12 a 19 do corrente, em Tulosa, Estado de Oklahoma, América do Norte.

— Ao Sr. diretor da Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 754 — Reitera o pedido, na sentido de serem impressas e remetidas a esta diretoria geral cinco mil capas de processos, e solicita providências, afim de que o material em questão seja fornecido com a máxima urgência.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado: N. 755 — Encaminha o pagamento, por exercícios findos, as contas na importância total de 489\$800, de que é credora a Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz e luz, feito em proveito do Laboratório Central de Indústria Mineral, durante o mês de dezembro de 1933.

Remessa de títulos de nomeação, para apostilas:

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 756 — Transmite os decretos de nomeação do engenheiro industrial Vicente Caminha de Sá Leitão, Valdemar Viana e Aurea Fernandes de Azevedo, nomeados, o primeiro, para exercer o cargo de assistente da Escola Nacional de Química, da Diretoria Geral de Produção Mineral, e os dois últimos, para, respectivamente, 3º escriturário e escrevente-dactilógrafo do Departamento Nacional da Produção Mineral, afim de que os mesmos sejam apostilados.

Autorização para pesquisas e lavra de ouro:

— Ao Sr. Dr. Fábio Pinto Coelho, avenida Afonso Pena n. 59, 1º andar, Belo Horizonte. Estado de Minas:

N. 757 — Comunica ser necessário completar o selo do requerimento, para que possa ter andamento neste departamento, o processo de autorização para contratar a pesquisa e lavra de ouro.

— Ao Sr. secretário da Polícia da Baía:

N. 758 — Agradece as providências tomadas para garantia ao assistente do Serviço Geológico e Mineralógico, José Lino Melo Júnior.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 759 — Encaminha a pagamento, por exercícios findos, a conta na importância de 222\$700, de que é credora a Navegação Mineira do São Francisco, proveniente de passagem concedida em proveito da Diretoria de Águas, durante o mês de janeiro último.

— Ao Sr. Gastão de Azevedo Vilela: N. 760 — Comunica que sejam devidamente selados o memorial de 11 de abril findo e documentos anexos.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 761 — Solicita seja restituído o processo que foi fixado neste departamento sob o n. 1098, de 1934, encarecendo a necessidade de serem igualmente encaminhados a esta diretoria todos os processos que por sua natureza não tenham que permanecer na Secretaria de Estado.

N. 762 — Comunica que é necessário selar o memorial, para que tenha andamento.

— À Exma. Sra. Zilá M. da Costa Senra, rua Henrique Ablas n. 22 — São Vicente, Santos, Estado de São Paulo:

N. 763 — Comunica, para que o processo tenha andamento, que é necessário selar o papel com uma estampilha de 2\$ e um selo de Educação e Saúde de \$200.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 764 — Solicita providências para a restituição do processo relativo à concorrência realizada na Diretoria do Serviço de Águas deste departamento, para a construção de um canal e uma casa de máquinas para a Estação de Taragem do aludido Serviço.

— Ao Sr. Amadeu Barbosa — Ouro Preto, Minas:

N. 765 — Comunica que se torna indispensável selar os documentos que acompanharam o requerimento de 26-4 de 1934, para que o processo tenha andamento.

— Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 766 — Transmite, de ordem do Sr. ministro, o processo antecedente, chamando atenção para as informações deste departamento, constantes do corpo do mesmo.

Sr. João Santiago de Oliveira — Escrivão do Juízo de Direito da Comarca de Xiririca — Estado de São Paulo:

N. 768 — Comunica que os decretos ns. 4.265, de 15 de janeiro de 1921 e 15.241, de 28 de dezembro de 1921, foram publicados, respectivamente, nos diários de 10 de fevereiro de 1921 e 13 de janeiro de 1922. Quanto aos decretos ns. 20.799, de 16 de dezembro de 1931 e 23.936, de 27 de fevereiro último, remete cópias autênticas.

— Srs. engenheiros Jair Alves Horta e Bernardino Salomé de Queiroga — São Paulo:

N. 769 — Declara que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Nada há que deferir quanto ao pedido. Instrua-se o interessado quanto às exigências de especificação", relativa à autorização para explorar o sub-solo do vale do córrego do Ferro, Estado de Minas, município de Jacuí, distrito de Santa Cruz das Areias.

Deve solicitar autorização para pesquisar um determinado minério, nomeando os proprietários dos terrenos, precisando sua localização, etc., nos termos da norma de requerimento que acompanha este.

— Ao Sr. diretor da Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 770 — Solicita providências no sentido de serem impressas nas oficinas dessa diretoria 500 folhas para requisição de adiantamentos e 500 ditas para pagamento de ajudas de custo, tudo conforme os modelos anexos.

— Sr. José Gurgel Figueiredo, gerente da Gesso Brasil, Ltd., avenida Nilo Pecanha n. 151 — Rio de Janeiro:

N. 771 — Comunica que é necessário selar os documentos para que possam produzir os seus efeitos legais.

— Sr. Manuel Trajano Rogerio — Cachoeiro do Itapemirim — Estado do Espírito Santo:

N. 772 — Comunica que é necessário selar o requerimento datado de 10 do corrente para que o processo possa ter andamento.

— Sr. Agostinho de Sousa Penido — Rua Ceará n. 1.300 — Belo Horizonte — Estado de Minas:

N. 774 — Comunica que o requerimento de 3 do mês corrente não pode ser deferido por contrariar o disposto no decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934. Deve solicitar autorização para proceder, apenas, a pesquisas do ouro.

— Sr. Antônio de Oliveira e Sousa — Itapira — Estado da Baía:

N. 775 — Declara que, será conveniente apresentar provas de que pode arcar com a responsabilidade de tal empreendimento.

— Sr. Alfredo dos Anjos — Rua Senhor dos Passos n. 67 — Nesta:

N. 776 — Comunica que o requerimento de 3 do mês corrente não pode ser deferido, devendo o pedido ser feito conforme dispõe o decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934, isto é, para proceder apenas a pesquisas de ouro.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1934

Ofícios:

Sr. sub-contador Seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 817 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importância de 146\$, feito por esta Diretoria, a 9 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba:

N. 818 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda do material a que se referiu o seu ofício n. 323, de 31 de março próximo findo.

Dia 15

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 821 — Solicita providências no sentido de ser baixada pelo Sr. ministro portaria extinguindo a Fazenda de Sementes "Augusto Montenegro", situada no município de João Pessoa, ex-Igarapé Assu, no Estado do Pará, por impropriedade de localização.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 823 — Solicita providências no sentido de ser destacada da verba 8ª — Obras do orçamento vigente deste ministério, a importância de 40:000\$000, afim de atender à construção de um pavilhão destinado à Comissão de Padronização e Beneficiamento no Estado de Pernambuco.

— Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Quissará:

N. 828 — Remete o conhecimento do embarque de 12 caixas contendo 24 latas de dois quilos cada uma, de sulfureto carbonoso.

— Sr. inspetor Jaime Ferreira de Brito:

N. 829 — Comunica tê-lo designado para ir a Itajubá, afim de providenciar sobre a distribuição de sementes de algodão da produção ali verificada, após entendimento com a Associação Comercial daquela cidade, que solicitou a mencionada providência.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 831 — Encaminha o requerimento, acompanhado das respectivas folhas, em que o auxiliar de classificação da 3ª Seção de Padronização e Beneficiamento desta Diretoria, Ernani Carvalho, solicita o pagamento, por exercícios findos, de 16 diárias a que fez jus no mês de março último, na importância de 240\$000.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 832 — Idem, idem, do assistente interino, Honório da Costa Monteiro Filho, solicitando o pagamento, por exercícios findos, de 3 diárias a que fez jus no mês de março último, na importância de 75\$000.

— Sr. sub-contador Seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 835 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importância de 264\$800, feito por esta Diretoria, a 12 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 836 — Remete a portaria concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 16

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 838 — Envia o boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção Técnica desta Repartição, referente ao mês de abril último, na importância de réis 2.407\$, acompanhado de 12 guias de recolhimento, em cópias autênticas.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 839 — Remete, acompanhada do respectivo requerimento e afim de que o seu pagamento seja efetuado por exercícios findos, a inclusa conta na importância de 180\$ de que é credora a Otis Elevator Company, proveniente da inspeção feita no elevador desta Diretoria, no primeiro trimestre deste ano.

— Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 841 — Remete, para registro, o diploma do agrônomo Carlos Lobão Muniz de Sousa, acompanhado do requerimento respectivo e estampilhas no valor de 20\$200.

— Sr. sub-contador Seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 842 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importância de 54\$, feito por esta Diretoria, a 15 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó — Rio Grande do Norte:

N. 843 — Recomenda remeter, com urgência, os assentamentos relativos à vida funcional do pessoal titulado dessa dependência, uma vez que a relação enviada não preenche as exigências contidas nas circulares ns. 48 e 6, respectivamente, de 19 de outubro de 1933 e 5 de fevereiro último.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de maio de 1934

Ofícios:

Ao Sr. Ataliba Correia, pagador do Ministério:

N. 1.434-V — Autorizando a remeter por ordem telegráfica ao agrônomo Izidro Gil, chefe da Seção do Serviço Técnico do Café, em Juiz de Fora, a importância de 11:740\$700.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 1.435-V — Comunicando que já foram tomadas todas as providências necessárias para transferir para a agência do Banco do Brasil, em Juiz de Fora, a importância de 11:740\$700, sob a responsabilidade do agrônomo Izidro Gil.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 1.437-V — Remetendo, devidamente aprovada, a inclusa relação do pessoal variável para os trabalhos do Instituto de Química Agrícola, de 1º de abril do corrente ano a 31 de março de 1935.

— Ao Sr. agente da Estação de Santa Cruz da E. de Ferro Central do Brasil:

N. 1.438-V — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Sr. Walter Vallertheen, um saco contendo sementes, com a marca W Vollertheen.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola:

N. 1.439-V — Remetendo, devidamente aprovada, a inclusa relação do pessoal variável para os trabalhos desse Instituto, de 1º de abril do corrente ano a 31 de março de 1935.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.440-V — Remetendo para a necessária aprovação a relação do pessoal variável para os trabalhos desta Diretoria Geral, de 19 de abril do corrente ano a 31 de março de 1935.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.441-V — Comunicando que os funcionários Têlio Pinto da Veiga, Davi Martins de Arruda Câmara, Paulo Caminha Rolim, Madala Pereira Reis, Clotilde Neiva, de Figueiredo, Alice Duarte, Italina Cruz e José Brasilino de Carvalho, todos desta Departamento Nacional de Produção Vegetal, tomaram posse e entraram em exercício em 30 de abril findo.

N. 1.442 — Idem, idem, de Ricardo Henrique Graminer, do Instituto de Química.

N. 1.443-V — Idem, idem, ao agrônomo, Otávio Domingues, de professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia.

N. 1.444-V — Solicitando providências no sentido de ser apostilado o incluso decreto de nomeação de Maria Costa, do Departamento Nacional de Produção Animal.

N. 1.445-V — Comunicando que por portaria de 9 do corrente, foram concedidos dois meses de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir

de 1º de fevereiro último, ao auxiliar de Estufas e Viveiros contratado, do Instituto de Biologia Vegetal, Hermínio Nascimento.

Ofícios:

N. 1.446-V — Remetendo os documentos comprobatórios e conta corrente das despesas efetuadas pelo agrônomo, Manuel Mendes da Fonseca, da Diretoria de Fruticultura, com o adiantamento de 5:000\$000.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.448-V — Comunicando que por portaria de 9 do corrente, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, a Hermínio do Nascimento, a partir de 1º de fevereiro último.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 1.449-V — Solicitando autorização para dar entrada na mesa do manifesto pela 3ª via da Alfândega, a nota de despacho como o ofício em que este Ministério pede inclusão, de volumes recebidos pelo Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, deste Ministério.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1.450-V — Solicitando providências no sentido de serem registrados nesse Departamento os endereços telegráficos dos Aprendizados Agrícolas, subordinados a Diretoria do Ensino Agrícola, constantes da relação junta.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.451-V — Cumprida a resolução desse Tribunal, constante do ofício número 48.325, de 1934, de 31 de março último, remeto o incluso processo relativo à comprovação do adiantamento de 2:000\$000, recebido no Tesouro Nacional, pelo chefe da extinta Diretoria do Fomento Agrícola, agrônomo Paulo Ferreira de Sousa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.452-V — Comunicando que por portaria de 9 do corrente, foram concedidos ao auxiliar de Estufas e Viveiros, do Instituto de Biologia Vegetal, Hermínio do Nascimento, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de fevereiro último.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1934

Requerimentos despachados.

Aapro & Comp. — Deferido, em vista das informações da D. G. do D. N. P. V.

Dia 14

Manuel da Silva. — Indeferido, em vista das informações.

Paulo Brunhos Filho. — Indeferido, em vista das informações da D. G. do D. N. P. V.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 67-V — Solicitando as necessárias providências no sentido de ser concedida franquia telegráfica e postal, aos funcionários da relação junta, da Diretoria do Serviço Técnico do Café, com sede em São Paulo.

N. 68-V — Reiterando o pedido de cessão das terras que constituem a bacia hidráulica do projetado açude "Garçalheiras", no Rio Grande do Norte, feitas pelo aviso n. 22, deste ministério, de 5 de fevereiro findo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 69-V — Remetendo o requerimento em que a Companhia Brasileira de Frutas, "Sociedade Anônima", com sede no Estado de São Paulo, pede des-pacho livre de direitos e isenção dos 270 ouro, para várias partidas de esteiras de palha ordinária ou palhões de centeio empregados exclusivamente na embalagem de cachos de banana nanica, destinada à exportação.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 270-V — Remetendo a cópia de informações prestadas ao Serviço de Fruticultura deste ministério, pelo seu funcionário incumbido da fiscalização portuária em Paranaguá, sobre deficiência de meios de transportes verificados nos portos do sul, para a exportação das nossas frutas.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 72-V — Remetendo a informação prestada pelo Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, deste ministério, sobre a execução, nesse território, do regulamento de trânsito de plantas doentes ou atacadas de pragas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.445-V — Remetendo o decreto de 8 do corrente, nomeando o jardineiro-chefe, contratado desse instituto, Oto Voll, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 1.458 — Comunicando que, por decreto de 8 do corrente, foi nomeado o ajudante de primeira classe, interino, agrônomo Antônio Rabelo de Moura Serra, para exercer sem interrupção e a partir de 1 de abril findo, o cargo de ajudante do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, deste departamento.

N. 1.459 — Remetendo a 2ª via dos boletins de renda dos meses de fevereiro e março últimos, da Inspeção Agrícola Federal do 5º Distrito, com sede em João Pessoa.

N. 1.460-V — Idem, idem da Inspeção Agrícola Federal do 7º Distrito, do mês de março findo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Belém, Pará:

N. 1.461-V — Remetendo o certificado de inscrição referente ao requerimento que acompanhou seu ofício número 109, de 30 do mês próximo findo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Niterói, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.462-V — Idem, idem, de seus ofícios ns. 294 e 323, de 16 e 26 do mês próximo findo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 1.463-V — Comunicando que o agrônomo Antônio Rabelo da Moura Serra foi nomeado, para o cargo de ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, de 1 de abril findo, sem interrupção de exercício.

N. 1.464-V — Remetendo os certificados de inscrições referentes aos requerimentos que acompanharam seus ofícios ns. 232, 245, 248 e 253, de 9, 11 e 14 do mês próximo findo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Curitiba, Paraná:

N. 1.465-V — Remetendo o certificado, feito nesse departamento, do registro da Liga Econômico Colonial "Hansa", com sede em Nova Bremen, no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. Ataliba Correia, pagador deste ministério:

N. 1.466-V — Autorizando a remeter por ordem telegráfica ao agrônomo Arari Prudente Correia, do Serviço Técnico do Café, no Paraná, a importância de 13:880\$500.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Terezina, Piauí:

N. 1.467-V — Remetendo o certificado referente ao requerimento que acompanhou o seu ofício n. 202, de 2 do mês próximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1934

Requerimento despachado:

Herculano Carneiro Monteiro. — Indeferido, em vista das informações do D. N. P. V.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café — São Paulo:

N. 1.471-V — Comunicando que já foram tomadas as providências necessárias, no sentido de ser transferida para a Agência do Pampo do Brasil, em Chavantes, nesse Estado, a importância de 13:880\$500, sob a responsabilidade do agrônomo Arari Prudente Correia, chefe da Seção do Paraná.

N. 1.472-V — Comunicando que resolveu designar para os cargos de escrevente dactilógrafos os Srs. Hélio Junqueira Caldas e Otília Carneiro Seane, e para os de terceiro escrivães os senhores Francisco Xavier da Costa Aguiar Júnior, José Marcos de Moura, José Tobias de Aguiar e Silvio de Oliveira Lima.

— Ao senhor diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.473-V — Em aditamento ao ofício n. 1.428, de 10 do corrente mês, deste departamento, remeto o endereço telegráfico do Instituto de Biologia Vegetal: Endereço telegráfico "Agriflora".

N. 1.474-V — Solicitando providências no sentido de serem apostilados os inclusos (56) decretos de nomeação, conforme a relação junta de funcionários da Diretoria de Plantas Têxteis.

N. 1.475-V — Comunicando que os senhores Armando da Silva Barros, Leopoldo De Maria, Mariana de Sousa Costa, Nestor Mariath Costa, Eduardo Uchôa, Astrêa Bencuita Horta Lessa Waldeck, Dulce Soares Lindoso, Aníbal Ferreira do Amaral Filho e Helena Monat, funcionários deste departamento, promovidos e nomeados, tomaram posse e entraram em exercício em 30 de abril último.

N. 1.476-V — Remetendo a inclusa proposta de distribuição de créditos para custeio, no corrente exercício, dos serviços relativos aos "acórdos", por conta da verba 7ª consignação "subvenções e auxílios".

N. 1.477-V — Solicitando providências de serem apostilados os inclusos (18) decretos de nomeação de funcionários da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 1.478-V — Remetendo as 2ª, 3ª e 4ª vias do inventário do material e mais bens móveis pertencentes a Fazenda Nacional, procedido em 31 de março do corrente ano, na Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal.

N. 1.479-V — Remetendo devidamente processada por exercícios findos, a conta de José Basso, de 163\$800, de luz elétrica dos meses de novembro e dezembro de 1932, a extinta Estação Experimental de Piracicaba.

N. 1.480-V — Remetendo os documentos comprobatórios e conta corrente das despesas feitas por Arsène Puttemans, do Laboratório Central, com o adiantamento de 3:500\$000.

N. 1.481-V — Remetendo os decretos de nomeação dos funcionários deste departamento, afim de serem anotados no respectivo assentamento dessa diretoria:

Helena Monat.

Mariana de Sousa Costa

Astrêa Benedita Horta Lessa Waldeck.

Dulce Soares Lindoso.

Aníbal Ferreira do Amaral Filho.

Alcides Alves Araújo.

Adelaide Guimarães.

Judite dos Santos.

Maria Cândida Guimarães.

Lais Lisboa Vampré.

Homero Valpassos.

— Ao Sr. diretor de Estatística da Produção:

N. 1.482-V — Solicitando providências no sentido de ser reclamado o *Diário Oficial*, a publicação de relação de lavradores inscritos, remetida com o ofício n. 884, de 16 de março último.

N. 1.483-V — Acusando o seu ofício circular n. 157, de 6 de abril último e informando haver este departamento transmitido essa comunicação, às suas dependências interessadas no assunto.

— Ao Sr. inspetor agrícola Federal — Maceió — Alagoas:

N. 1.484-V — Remetendo o certificado de inscrição referente ao requerimento que acompanhou seu ofício número 6, de 9 do mês próximo passado.

Circular:

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 47 — Comunicando que, de acordo com o que ficou deliberado em reunião do Conselho Técnico deste departamento, nessa data, enquanto exercer, em comissão, o cargo de diretor, deve ser substituído, como assistente chefe, da sua própria Seção, devendo, para isso fazer a necessária indicação. A substituição cessa no cargo de assistente, isto é, este não terá substituto.

Idênticos ao:

Serviço de Fruticultura:

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

Serviço de Plantas Têxteis:

Instituto de Biologia Vegetal.

Requerimento despachado:

Instrutor de alunos do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz". — Indeferido.

Offícios:

Ao Sr. Ataliba Correia, pagador deste Ministério:

N. 1.485 — Autorizando a remeter por ordem telegráfica ao agrônomo Júlio Cesar Covelo, chefe da Seção de Serviço Técnico do Café, em S. Salvador, Baía, a importância de 14:99.000.

N. 1.490 — Idem, idem, ao agrônomo Leôncio Amaral Gurgel, delegado Técnico do Serviço Técnico do Café no Estado de Goiás, na importância de réis 6:500\$000.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café em São Paulo:

N. 1.486 — Comunicando que em solução ao seu ofício n. 613, já foram tomadas as providências necessárias junto ao pagador deste Ministério.

N. 1.491 — Idem, idem, com relação ao seu ofício n. 603, para o agrônomo Leôncio Amaral Gurgel, de Goiás.

Circular:

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento e Produção Vegetal:

N. 48 — Transmitindo a comunicação feita pela Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp., relativa aos preços de passagens, a partir de 1 de abril findo.

— Idênticas aos:

Serviço de Plantas Têxteis.

Serviço de Fruticultura.

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

Serviço Técnico do Café.

Instituto de Biologia Vegetal.

Instituto de Química Agrícola.

Diretoria do Ensino Agrícola.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1934

Requerimento despachado

Oscar Fontenele Rodrigues. — Aguardar oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Francisco Garrote Júnior e outros. — Não pôde ser atendido, por determinação expressa do senhor ministro.

Ofícios:

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.493 V — Solicitando providências no sentido de serem apostilados os inclusos (5) decretos de nomeação de funcionários da Diretoria do Fomento Agrícola.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.595 V — Solicitando providências no sentido de ser restituída a "Sociedade de Motores Alto Legítimo Limitada", a importância de 1:000\$, que depositou no mesmo tesouro, para garantia da proposta apresentada na concorrência pública realizada nesta Diretoria Geral.

— Ao Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Cana de Açúcar — Campos:

N. 1.495 V — Remetendo pelo correio, setenta carteiras profissionais do pessoal desse estabelecimento, registrada neste departamento.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Curitiba:

N. 1.496 V — Remetendo o certificado de inscrição da Sociedade de Agricultura "Szezex Bogé", referente ao seu ofício n. 580, de 27 de abril último.

— Ao Sr. inspetor agrícola da 5ª região — S. Salvador — Baía:

N. 1.497 V — Comunicando que resolveu designar o ajudante de inspetor agrícola, agrônomo, Ubaldo Quirino de Bomfim, para juntamente com um funcionário da Delegacia Fiscal nesse Estado, constituírem a comissão que terá de receber do Governo da Baía o imóvel da antiga Escola Agrícola de S. Bento das Ilhas.

N. 1.598 V — Comunicando que o senhor ministro indeferiu o seu requerimento de 27 de março último, por não julgar razoável a intervenção junta à embaixada e não desejar abrir precedente.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.499 V — Comunicando que por decreto de 15 do corrente, foi nomeado para o cargo de sub-assistente, interino, desse instituto, o engenheiro Edgard do Amaral Granés, que vigorará para todos os efeitos a partir de 1 de abril último.

Classificação geral dos candidatos inscritos no concurso para cargos iniciais no Serviço do Fomento da Produção Vegetal:

Ao Sr. Miguel Pires de Almeida:

Candidatos considerados habilitados:

1º lugar — Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, Ari Machado de Brito, Caio Graccho Perêira, Gil Sobral Pinto, João Batista Ferreira, José Pereira de Miranda, Lino Talo, Milton Barreira e Renato Domingos da Silva.

2º lugar — Joaquim Inácio Silveira da Mota, Júlio Torres, Zoroastro Leme e Jairo Lins e Silva.

3º lugar — Biano Arnizaut da Silva, Francisco Coutinho de Oliveira, Guilherme Gauzenzi, Ismar Ramos, Joaquim de Moura Coutinho, José Lacerda Soares, José Pereira de Lima, Lourival Bastos de Menezes e Nazareno Pires.

4º lugar — Afonso Cardoso da Veiga, Alberto Goulart de Macedo Soares, Carlos Barbosa de Sousa, Heribaldo Nogueira da Silva, Luiz Pessoa Guerra, Olmiro Amado, Olival Leitão e Samuel Hardman Cavalcanti d'Albuquerque.

5º lugar — Antônio Simões de Oliveira, Joaquim Correia de Miranda, Milton Miranda de Oliveira, Pedro Pais de Barros e Sadi Romaguera Santos.

6º lugar — José Fuzzetti Viveiros, Julião Barroso Ramos, Epitácio Santiago e Raul Edgard Kalkmann.

7º lugar — Rubens Benatar e Sara-thrustra Sondahl.

8º lugar — Aristides Carvalho de Oliveira, Almir Peracio, Geraldo Murinho Braga, Hermes Cardoso e Portos Moraes de Castro Veloso.

Candidatos considerados habilitados condicionalmente.

9º lugar — Antônio Carvalho de Oliveira Neto, João Magalhães, Lázaro de Azevedo Filho, Mário de Lima Scotti, Nilton Neves Lopes Lima e Valdemar Mendes Costa.

10º lugar — Gastão Homem de Melo, José Alves Massa, Marencio da Costa Barros, Mário de Figueiredo Xavier, Oscar da Cunha Melo, Osvaldo Ferreira de Siqueira e Timotéo Franklin.

Inhabilitados — Oito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio.

Resolve, de acordo com o inciso III, do artigo 80 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 86 do mesmo regulamento, suspender por dez dias o segundo oficial do Departamento Nacional do Trabalho, Wilson Bakker de Araújo Costa, por indisciplina em vista de estar comentando pela imprensa atos da administração ao invés de, usando de recursos legais, se dirigir a seus superiores hierárquicos, ou às competentes autoridades do Ministério.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934.
— (Assinado) Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral do Expediente Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1934

(Aditamento)

Leder & Lischke, pedindo licença para importar uma máquina de cortar pelos de carapuças (D. G. E. n. 2.678-934). — Defiro, em face das informações e parecer, (Este despacho alude ao seguinte: "A natureza da máquina, dentro da lei, justifica a sua importação. O pedido poderá ser deferido.")

Dia 23

Companhia Fiação e Tecidos Pernambuco, pedindo licença para a importação de duas máquinas de fiação contínua, destinadas a substituir três fiadeiras, que, por seu longo uso, já se tornaram impréstáveis ao trabalho (D. G. E. número 6.463-1934). — Como parece ao diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "Ao interessado cumpre a prova técnica da equivalência das respectivas máquinas. Não me parece aconselhável a providência suscitada pela Secção. Nenhum interesse de ordem pública está em jogo, que justifique a saída, da sede da Inspeção para um município, embora do mesmo Estado, do respectivo serventuário. O requerente deve apresentar o seu pedido devida e suficientemente instruído e não pretender que a Administração Pública faça a prova de sua alegação.")

Companhia União Industrial, pedindo reconsideração do despacho que deferiu a petição em que F. Vicente Blanes requereu autorização para importar 10

máquinas, descritas na relação exibida (D. G. E. n. 5.103-1934). — Mantenho o despacho, dada a falta de provas do alegado no telegrama, como se pronuncia o Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (É o seguinte o parecer a que o despacho alude: "A decisão do Sr. ministro foi proferida de acordo com a lei e os princípios gerais reguladores da espécie. Indústria não em super-produção, o pedido para importação de máquinas teria que ser deferido. Não ha, a meu ver, como se considerar a representação de fls., pelo que, de acordo com o parecer da Secção, que adoto, o Sr. ministro dignar-se-á de resolver como entender de direito.")

Conselho Nacional do Trabalho, transmitindo o officio em que o Juiz Federal da Segunda Vara do Distrito Federal, para atender ao que lhe requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pede providências no sentido de ser sustada a execução do despacho ministerial que mandou fossem pagos a Odilon Cândido de Oliveira os vencimentos que deixou de perceber durante o tempo em que esteve afastado do serviço da referida companhia, até decisão final da ação sumária especial proposta por esta contra a União no intuito de ser anulado o mencionado despacho (D. G. E. número 6.440-1934). — Officie-se ao Sr. ministro procurador geral da República, de vez que as decisões do Conselho Nacional do Trabalho devem ser executadas e não revistas pelos Juizes federais. (Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932).

O mesmo, apresentando o resultado dos estudos procedidos, em cumprimento de despacho, pela sua Secção de Engenharia, para um tipo de casa cujo preço de construção não exceda de importância de 8:000\$000 (D. G. E. número 3.664-1934). — Transmita-se às Caixas.

Bernardo Otílica da Rocha Lins, propondo a organização, mediante as condições que enumera, de um livro de propaganda do Brasil, destinado a distribuição durante a realização da 1ª Feira Flutuante de Amostras. (D. G. E. número 6.464-1934). — Aguarde oportunidade.

Luiz Pinho Cristiano e outros, associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, pedindo providências no sentido de ser a referida Caixa autorizada a construir casas para os seus associados. (D. G. E. número 6.480-1934, com informação do Conselho Nacional do Trabalho, segundo o qual o assunto está sendo tratado em vários processos, em andamento normal naquela repartição). — Informe-se telegraficamente.

Sindicato de Operários Ferroviários, de São Carlos, pedindo providências no sentido de ser definitivamente resolvida a situação de Delfino Isaias de Queiroz, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (D. G. E. 648-S-1933, com a informação do Conselho Nacional do Trabalho de que o aludido ferroviário continua como empregado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na situação em que já se encontrava, percebendo salário, acrescido da pensão de aposentadoria que lhe fora outorgada com fundamento no decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923,

nos termos do qual (art. 15) foi aposentado por invalidez. — Como parece ao Conselho Nacional do Trabalho.

Sociedade Anônima Fiação para Malharia "Indiana", pedindo autorização para importar uma maoqueira intermediária (D. G. E. 6.465-1934). — Defiro, nos termos das informações. (O despacho alude ao seguinte: "Tendo em vista o despacho do Sr. ministro no processo D. N. 1. C. 1.109-34, o presente pedido merece deferimento. Com efeito, trata-se de máquina que, só por si, não pode determinar aumento de produção e que faz parte do agrupamento de máquinas para as quais o Centro de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro solicitou do Sr. ministro fôsse facilitada a importação").

Usina Ester Limitada, pedindo seja autorizado o desembaraço, na Alfândega de Santos, de duas rodas de engrenagem e demais material, vindos pelo vapor "Nasmyth", para a sua fábrica de açúcar e álcool (D. G. E. 6.466-1934). — Defiro, em vista do parecer supra. (É o seguinte o parecer a que o despacho alude: "Não me parece necessária a audiência solicitada pela secção. Trata-se de material secundário e que nenhuma influência poderá ter, nem mesmo indiretamente, na respectiva produção. Não são máquinas nem, sequer, peças constitutivas de uma máquina. São peças acessórias, avulsas, sobressalentes, enquadradas no texto expresso do artigo 5º do decreto n. 23.486 de 1933. Nunca se poderão conjugar para siquer formar parcela de uma máquina. A relação de fls. 3 bem as caracteriza: são rodas de engrenagem, chapas de aço e correntes de aço com pares de ligação. O pedido merece, a meu ver, com apoio na lei, deferimento").

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1934

Foram assinados os títulos que concedem garantia de propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção): Valdemar Teixeira de Freitas, para "um novo tipo de vibrador elétrico para massagens". — Depósito n. 457, a 4 de dezembro de 1931, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O mesmo, para "um novo tipo de campainha elétrica". — Depósito número 458, a 4 de dezembro de 1931, na mesma Junta Comercial referida.

Dirk de Niet, para "aperfeiçoamentos relativos a rédes de arrastão". — Depósito n. 9.856, a 23 de abril de 1931.

Vitalino dos Santos, para "um aparelho destinado a auxiliar o movimento de quaisquer peças rotativas de máquinas". — Depósito n. 11.617, a 7 de outubro de 1932.

O mesmo, para "funil de detenção, automático, para enchimento de vasilhas". — Depósito n. 11.782, a 26 de novembro de 1932.

Hermenegildo Santos do Amaral, para "um bote de propulsão a hélice, sem motor". — Depósito n. 11.869, a 20 de dezembro de 1932.

Continental Can Company, Inc., cessionária da Ronald Bishop Mc Kinnis, para "aperfeiçoamento em um produto de café torrado e no processo de fabri-

cação do mesmo". — Depósito número 12.216, a 17 de abril de 1933.

Louis de Sousa Aguiar, para "um inalador de vidros". — Depósito número 12.312, a 2 de maio de 1933.

Johannes Marx, "um processo aperfeiçoado para aumentar a velocidade das reações químicas entre corpos sólidos, e gases, vapores ou misturas dos mesmos". — Depósito n. 12.409, a 29 de maio de 1933.

Fálilien Fleury, para "um processo químico para ondulação permanente de cabelos e respectivos meios". — Depósito n. 12.416, a 31 de maio de 1933.

Universal Oil Products Company, para "um processo e aparelho para a conversão pirolítica e a coqueificação de misturas de materiais carbonáceos sólidos, finamente divididos e óleo hidrocarbono". — Depósito n. 12.893, a 4 de outubro de 1933.

William Francis Nazareth e Hans August Wilhelm Koeppe, para "um novo acondicionamento em e relativo a latas "a vácuo" para conservar, em estado fresco, café, chá, herba-mate, cacau e produtos semelhantes, denominado Acondicionamento Brasil". — Depósito número 12.895, a 4 de outubro de 1933.

Kellett Autogiro Corporation, cessionária de Mark S. Dupont, para "aperfeiçoamentos em dispositivos de anúncios aéreos". — Depósito n. 12.917, a 10 de outubro de 1933.

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, para "aperfeiçoamentos em dispositivos para a combustão de combustíveis líquidos". — Depósito n. 12.919, a 10 de outubro de 1933.

International de Lavaud Canufaturing Corporation, Limited, cessionária de Norman Felt Shelton Russel e Frederick Charles Langenberg, para "aperfeiçoamento em processo e aparelho para fundir tubos centrifugamente". — Depósito n. 12.952, a 18 de outubro de 1933.

General Electric, cessionária de Ted E. Foulke, para "aperfeiçoamento em aparelho e processo para fabricar dispositivos elétricos a descarga". — Depósito n. 12.990, a 28 de outubro de 1933.

— Por 10 anos (patente de modelo de utilidade):

Rodolfo Haltrio, para "um novo tipo de cadeira desarmável". — Depósito número 12.430, a 3 de junho de 1933.

Manuel Vieira Machado, para "uma nova mesa para bagatela". — Depósito n. 12.737, a 25 de agosto de 1933.

Carlos Barbosa Leite Júnior, para "um novo modelo de recipiente para conter perfumaria". — Depósito n. 12.801, a 12 de setembro de 1933.

O mesmo, para "um novo modelo de recipiente para conter perfumaria". — Depósito n. 12.808, a 12 de setembro de 1933.

O mesmo, para "um novo modelo de recipiente para conter perfumaria". — Depósito n. 12.803, a 12 de setembro de 1933.

Dr. Fausto Leite de Morais, para "um afiador de lâminas de barbear". — Depósito n. 12.854, de 26 de setembro de 1933.

Afonso de Sá Couto e Eduardo de Camargo Penteado, para "um bico de vi-

dro para aplicação em dispositivos destinados a dar cor aos lábios ou faces das senhoras". — Depósito n. 12.921, a 11 de outubro de 1933.

Requerimentos e officios despachados
Dia 24 de maio de 1934

Maria E. de Sá Reis, pedindo certidão do despacho exarado na petição em que requer se lhe declare ei, na falta de pagamento de lotes de terras de sua propriedade e no caso de abandono de culturas que os mesmos possuíam, pode valer-se dos dispositivos do decreto número 21.396, de 12 de maio de 1932. (D. G. E. 5.970-1934). — Certifique-se.

Dia 25

Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que, na sessão realizada a 21 de dezembro último, e em referência aos embargos opostos pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de The Western Telegraph Company Limited, a decisão que determinou a sua fusão com a instituição congênere da Companhia Telegráfica do Amazonas Limitada (The Amazon Telegraph Company Limited), resolveu opinar no sentido de se aguardar a solução de que depende o estudo relativo à fusão das pequenas caixas. (D. G. E. 6.562-1934). Ciente.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1934

Avisos:

1C-243 — Ao ministro da Fazenda. — Solicitando providências no sentido de serem postos à disposição da Comissão Central de Compras os créditos devidos à mesma, já registrados no Tribunal de Contas.

1C-244 — Ao mesmo. — Solicitando providências para o pagamento da importância de 247\$200\$000, de que é credora a Companhia Comércio e Construções S. A., proveniente da construção de 40 casas para colonos no N. C. São Bento, por conta do saldo do "Fundo Especial" criado pelo decreto 19.482, de 12-dezembro de 1930.

1C-245 — Ao mesmo. — Solicitando providências no sentido de, com a possível urgência, serem prestadas informações sobre a verba 13ª — Inspeção de Seguros — do Ministério da Fazenda, transferida para este ministério.

1C-246 — Ao mesmo. — Solicitando providências para o pagamento da importância de 4:800\$000, proveniente de vencimentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março últimos, ao inspetor regional Deocleciano Coelho de Sousa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de maio de 1934

Offícios:

2C-1.171 — Ao diretor do Inst. de Previdência dos F. P. da União. — Restituindo o processo sobre a venda de casas a operários sindicalizados, em Benfêça, e transmitindo o despacho do senhor ministro em relação ao assunto.

2C-1.172 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho. — Comunicando ter sido provado pelo Sr. ministro a compro-

vação do adiantamento de 156:000\$000, recebido pelo almoxarife do D. N. de Estatística, Fidelis Lemgruber.

2C-1.173 — Ao D. G. do D. N. de Estatística. — Idêntico.

2C-1.174 — Ao diretor da E. F. C. do Brasil. — Solicitando providências no sentido de ser ligado ao noturno mineiro um carro salão que transitará entre as estações de Pedro II e Belo Horizonte.

2C-1.175 — Ao mesmo. — Idêntico, entre as estações de Pedro II e Juiz de Fora.

2C-1.176 — Ao inspetor da 8ª Insp. Regional. — Confirmando o telegrama que solicitou informações sobre os veículos de tração mecânica e animal existentes na mesma inspetoria.

2C-1.177 — Ao D. G. do D. N. de Estatística. — Solicitando providências para o fornecimento de impressos destinados ao protocolo.

2C-1.178 — Ao mesmo. — Solicitando providências para a impressão de 500 exemplares das tabelas do orçamento deste ministério para o exercício de 1934-1935.

2C-1.179 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento. — Restituindo o processo e comunicando o despacho do senhor ministro sobre o requerimento em que a Sociedade Escolar "Esperança" pede a cessão de um lote rural no N. C. Cândido de Abreu.

2C-1.180 — Ao D. G. da Contabilidade do Tesouro Nacional. — Comunicando haver o Sr. ministro aprovado a comprovação do adiantamento de réis 250:000\$ recebido pelo almoxarife do D. N. de Estatística, Fidelis Lemgruber, em 14 de dezembro do ano p. p.

2C-1.181 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho. — Remetendo a portaria que contratou Domingos Oliveira identificador itinerante do Serviço de Identificação profissional no Estado de Goiás.

2C-1.182 — Ao mesmo. — Comunicando ter sido requisitado por conta do mesmo departamento uma passagem de 1ª classe entre as estações de Pedro II, Juiz de Fora e Belo Horizonte, para o Identificador Itinerante, Joaquim de Faria Duque.

2C-1.183 — Ao D. do Inst. de Previdência dos F. P. da União. — Solicitando informações sobre Valter Borba de Moura.

2C-1.184 — Ao D. G. de Contabilidade de M. da Guerra. — Acusando e agradecendo o exemplar da tabela explicativa do orçamento da despesa do mesmo ministério.

2C-1.185 — Ao D. do Inst. de Previdência dos F. P. da União. — Comunicando o despacho e restituindo o processo sobre a organização da carteira de venda de casas a operários sindicalizados.

Requerimento despachado

N. 6.065-34 — Elia da Silva Lião Raposo Liguori, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1934

Requerimentos despachados:

N. 5.165-34 (13.345-33) — Néro de Macedo Júnior, pedindo indenização de sua passagem e transporte de bagagem. — Comarca nasce ao D. G.

N. 5.977-34 (14.123-33) — Agostão Leão da Costa, pedindo que a sua gratificação mensal elevada para 400\$000, seja a contar da data do despacho e não da apostila do título. — Quando se trata de nomeação, evidentemente o ato só produz efeito depois do respectivo título. O mesmo não ocorre no que concerne a apostila, que ratifica uma ordem emanada da autoridade competente, de cujo despacho começam a produzir os seus efeitos.

N. 6.481-31 — Luiz Joaquim Maria, pedindo desentranhamento da certidão de seu tempo de serviço público de processo existente neste Ministério. — Sim, em termos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1934

Offícios:

N. 1C-1.186 — Ao diretor da Despesa do Tribunal Nacional, transmitindo as tabelas discriminativas dos créditos da verba 5ª do orçamento desta Ministério para o exercício corrente, postos à disposição das Delegacias Fiscais nos Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, para as despesas das Inspetorias Regionais respectivas.

Circular:

N. 2C-1.187 — Aos departamentos, G. N. do Trabalho, Inst. da Tecnologia e Inspeção de Seguros, comunicando que, o auxílio para fardamento, consignado na tabela orçamentária, não será mais feito em dinheiro e sim, em espécie.

N. 2C-1.188 — Ao D. G. do D. N. de Estatística, solicitando providências para impressão de fichas destinadas ao serviço de monte-pio.

N. 2C-1.189 — Ao inspetor da Sexta Inspeção Regional, comunicando poder ser providenciada concorrência para aquisição de material de consumo habitual.

N. 2C-1.190 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional, comunicando a dispensa do contratado Enio Serpenha Lepege e a aprovação da proposta que transfere Nicolau Oliveira Roxo para a mesma inspeção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de abril de 1934

Offícios:

N. 603 — Aos Srs. Henrique Meyer & Comp., Santa Catarina — Comunicando o andamento do requerimento de 26 de março último.

N. 604 — Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Fiança e Tecidos de Pernambuco Município de Recife — Sobre o mesmo assunto.

N. 605 — Ao Sr. diretor do Serviço de Encomendas Postais do Departamento dos Correios e Telégrafos, nesta — Com referência a encomendas postais.

N. 606 — Ao Sr. gerente do Banco Auxiliar do Comércio, Pernambuco — Agradecendo publicações enviadas.

N. 607 — Ao Sr. Agr. Marcelo G. Peres, Bahia — Enviando publicações deste departamento.

N. 608 — Ao Sr. André de Almeida Godói, São Paulo — Sobre o mesmo assunto.

N. 609 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Respondendo ao ofício n. 2-C 855, de 12 do corrente.

N. 610 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Enviando as contas da Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz elétrica neste departamento, durante o mês de março último.

N. 611 — Ao Sr. gerente da Companhia Telefônica Brasileira — Solicitando providências para ser feita a transferência de um aparelho telefônico.

N. 612 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro — Sobre a requisição do vapor *Bagé*, para, em seu bordo, realizar-se a Feira Flutuante de Amstras.

N. 613 — Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis, Santa Catarina — Agradecendo publicações enviadas.

N. 614 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Plantas Têxteis, Ministério da Agricultura — Sobre o mesmo assunto.

N. 615 — Ao Sr. inspetor regional de Florianópolis, Santa Catarina — Sobre o mesmo assunto.

N. 616 — Ao Sr. gerente do Bank of London & South America Limitada, Alagoas — Idem, idem.

N. 617 — Ao Sr. Alfredo Kirchner, São Paulo — Comunicando não possuir nem editar este departamento qualquer indicação das casas industriais do Distrito Federal.

N. 618 — Ao Sr. consul geral do Brasil em Liverpool — Agradecendo publicações enviadas.

N. 619 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá, Mato Grosso — Enviando um exemplar da marca de exportação de Raul Fossa, e depositada neste departamento.

N. 620 — Ao Sr. E. G. Eisenhardt E. do Paraná — Enviando o certificado e uma das vias da marca de exportação dessa firma, depositadas neste departamento.

N. 621 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá, Paraná — Enviando um exemplar da marca de exportação da firma E. G. Eisenhardt, e depositada neste departamento.

N. 622 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco, Paraná — Sobre o mesmo assunto e com a mesma firma.

N. 623 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Informando sobre a Balsa de Mercadorias.

N. 624 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Sobre adiantamentos para atender a despesas neste departamento.

Requerimento despachado

Dia 26 de maio de 1934

Companhia Nacional de Tecidos Nova América (proc. 928/34). — Compareça a este departamento.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de abril de 1934

Requerimentos despachados

Sociedade Geco Limitada (proc. 80-S-934), solicitando permissão para efetuar no estrangeiro seguro contra motins e

comições civis. — Não tendo encontrado a requerente, Sociedade Geco Limitada, cobertura no mercado do país para o risco de que se quer cobrir, como as respostas das Companhias Sul-América T. M., The Home e The Great, autorizo a colocação do mesmo diretamente no estrangeiro, devendo o seguro ser feito pelo prazo de um ano e dar a requerente conhecimento a esta inspetoria do nome da sociedade em que for feita e da importância do prêmio pago.

Dia 24

The Yorkshire Insurance Company Limited (proc. 29-Y-933), submetendo à aprovação os termos e condições de apólices de acidentes pessoais e moléstias. — Aprovo as tabelas de prêmios apresentadas. São aceitáveis as condições gerais para o contrato com as modificações sugeridas pelo Serviço Técnico, podendo, assim, a requerente apresentar os modelos definitivos e impressos, na forma regulamentar.

Companhia Paulista de Seguros (processo 40-P-934), sobre a controvérsia surgida entre companhias seguradoras sobre cobrança do adicional de 20% no seguro da Estrada de Ferro de Araraquara. — Em se tratando de matéria idêntica à do processo n. 33-S, deste ano, já solucionada, nada há que deferir.

Companhia Guardian Assurance (processo 42-G-934), sobre substituição de títulos depositados no Bank of London & South America Ltd. — Deferido, sendo o cálculo do valor de mil réis para os títulos que vão substituir os sorteados, feito de acordo com o que dispõe o artigo 20 do regulamento (na data do depósito dos que vão ser substituídos).

Companhia Prudência Capitalização (proc. 150-P-933), sobre aditamento de títulos saldados. — Apresente mais dois modelos dos seus títulos de 5:000\$000 ao portador.

Dia 30

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais (proc. 159-I-93), solicitando apuração de aditivo em modelo de apólices de seguros coletivos de acidentes pessoais nos seguros contra riscos de acidentes de passageiros de estradas de ferro, dos modelos de "tickets" e das taxas de prêmios. — Não sendo conveniente a correção por meio de aditivo, pode a companhia mandar imprimir, à margem das cláusulas 6ª e 8ª, a tinta diferente da usada nas apólices impressas, as respectivas declarações, determinando a inclusão das palavras "não" e "diretamente" nos devidos locais, apresentando depois a esta repartição os modelos assim corrigidos, para a necessária aprovação.

Dia 3 de maio de 1934

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 54 T.I.C. — Restituindo o processo n. 101-M-933 ou D.G.E. 9.563-933, referente à garantia de capital de responsabilidade da The Commercial Union Assurance Company, Limited.

Dia 4

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre:

N. 110 D — Comunicando ter sido nomeado o Sr. Hermann Friedrich Wilhelm

Reimer para agente da sucursal da Companhia Internacional de Capitalização no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da 4ª Circunscrição:

N. 111 D — Comunicando ter sido nomeado o Sr. Antônio Navarro Dannemann para agente da sucursal da Companhia Internacional de Capitalização no Estado da Bahia.

Dia 8

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 30 T — Respondendo ao ofício número 112, de 24 de novembro de 1932, referente à Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais.

Dia 10

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 3ª Circunscrição, Pernambuco:

N. 112 D — Comunicando terem sido nomeados os Srs. Paton & Comp. para agentes da Companhia Americana de Seguros no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circunscrição, Porto Alegre:

N. 113 D — Remetendo o processo n. 5-U-934, referente à Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União.

— Ao Sr. escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, Sr. Wellington da Rocha Melo:

N. 114 D — Enviando uma notificação da Companhia de Seguros Aliança de Minas Gerais, sobre mapa estatístico das suas operações relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 1933.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Dia 19 de maio de 1934

Saldo anterior 6.562:643\$037
(Não houve movimento.)

Resumo:

Em cofre 913\$540
No Banco do Brasil..... 6.561:729\$497
6.562:643\$037

José Libório Bulcão, contador.

Dia 21 de maio de 1934

Saldo anterior 6.562:643\$037

Recolhimentos:

Ao Banco do Brasil, na sede 15:000\$000
Total..... 6.577:643\$037
Pagamento \$
Saldo existente.. 6.577:643\$037

Resumo:

Em cofre 913\$540
No Banco do Brasil..... 6.576:729\$497
.. 6.577:643\$037

José Libório Bulcão, contador.

BOLETIM INTERNO N. 21

I — secção médica:	
Guias para consultas	28
Guias para exames	3
Guia para internação	1
II — Protocolo:	
Cartas recebidas	25
Carta expedida	1
Avisos do Banco do Brasil	3
Requerimento	1

III — Delegacias e agências:	
Cartas recebidas	4
IV — secção de inscrição:	
Informações prestadas a associa-	
dos para fins de inscrição	28
Inscrições	2
V — presidência:	
Pessoas recebidas pelo Sr. pre-	
sidente	12

Dia 22 de maio de 1934

Saldo anterior	6.577:643\$037
Recolhimentos:	
Ao Banco do	
Brasil, na	
sede	15:000\$000
Ao Banco do	
Brasil, nos	
Estados	40:424\$180
	55:424\$189
Total	6.633:067\$226
Pagamentos	828\$900
Saldo existente	6.632:238\$326

Resumo:	
Em cofre	84\$640
No Banco do Brasil	6.632:153\$686
	6.632:238\$326

José Liborio Bulcão, contador.

Em 23 de maio de 1934

Saldo anterior	6.632:238\$326
Recolhimentos:	
A tesouraria, na	
sede	279\$200
Ao Banco do	
Brasil, nos Es-	
tados	279\$200
Total	6.632:517\$526
Pagamentos	2:373\$400
Saldo existente	6.630:144\$126

Resumo:	
Em cofre	490\$440
No Banco do Brasil	6.629:653\$686
	6.630:144\$126

José Liborio Bulcão, contador.

Em 24 de maio de 1934

Saldo anterior	6.630:144\$126
Recolhimentos:	
Ao Banco do Brasil, nos	
Estados	5:508\$200
Total	6.635:652\$326
Pagamentos	153\$200
Saldo existente	6.635:499\$126

Resumo:

Em cofre	337\$240
No Banco do Brasil	6.635:161\$886
	6.635:499\$126

José Liborio Bulcão, contador.

Em 25 de maio de 1934

Saldo anterior	6.635:499\$126
Recolhimentos:	
Ao Banco do Brasil, nos	
Estados	34:670\$900
Total	6.670:170\$026
Pagamentos	391\$200
Saldo existente	6.669:778\$826

Resumo:

Em cofre	1:446\$040
No Banco do Brasil	6.668:332\$786
	6.669:778\$826

José Liborio Bulcão, contador.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 23 de maio de 1934

Requerimentos despachados

Isaura Machado, filha de Desidério Pinto Machado, carteiro de 1ª classe da Diretoria Geral dos Correios, aposentado, falecido em 14 de abril de 1933, pedindo certidão de contribuições descontadas para o montepio pelo referido funcionário. — Declare a qualidade em que requer.

João Lins Caldas, auxiliar-fiscal do Ministério do Trabalho, fazendo uma consulta. — Dirija-se a quem de direito.

Dia 24

Nair dos Santos Bicalho e Luiz Bicalho, pedindo certidões sobre pagamento de selo de nomeação. — Requeiram em separado.

Bacharel José Pinheiro de Andrade, pedindo certidão de tempo do serviço como escrivão da 2ª Circunscrição Eleitoral do Distrito Federal. — Dirija-se a quem de direito.

Dia 25

Francisca Leal, ex-agente postal de Laranjeiras, no Estado do Rio Janeiro, por seu procurador Ataliba de Sousa Marinho, pedindo baixa de fiança. — Junte procuração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-SECRETÁRIO

Dia 22 de maio de 1934

Telegrama n. 6.461, de 16 de maio corrente, de D. Dalila de Andrade Fraga, de Recife, pedindo responder para a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco o ofício n. 27, de 2 de fevereiro do corrente ano, relativo à caderneta número 97.113, fiança depositada na Caixa Econômica pelo ex-agente do Correio de Ribeirão, naquele Estado. — Já tendo esta secretaria pelo ofício n. 4.977, de

12 de abril próximo findo, respondido ao ofício n. 27, de 2 de fevereiro deste ano, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, nada há a providenciar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Mês de março

Dia 16

Ofícios:

N. 1.303 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento.

N. 1.304 — Ao Sr. diretor secretário, comunicando haver resolvido dispensar o 1º escriturário deste Tribunal, José Portinho de Sá Freire, da comissão de assistência à tomada de contas das Estradas de Ferro Central de Macaé e outras.

N. 1.305 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do crédito de 20:000\$, aberto pelo decreto n. 23.957, de 5 deste mês.

N. 1.306 — Ao Sr. ministro da Viação, idem, idem do contrato celebrado com o engenheiro agrônomo José Darcy de Garcia Nogueira, para exercer o cargo de inspetor da Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste.

N. 1.307 — Ao Sr. ministro da Educação, idem, idem, do crédito de 4.755:462\$500, aberto pelo decreto n. 23.980, de 8 deste mês.

Dia 17

N. 1.308 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro sob protesto das despesas no total de 743:260\$800, realizadas à conta do crédito aberto pelo decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, constantes do processo n. 5.521/1934, por não haver elementos para o exame moral das despesas.

N. 1.309 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.310 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do crédito especial de 16:966\$600, aberto pelo decreto n. 23.987, de 9 do corrente.

N. 1.311 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro sob protesto da despesa de 40:000\$000, constante do processo fichado sob o n. 9.403/1934, por não estar legalmente comprovada.

N. 1.312 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.313 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando a anotação do ato constante do decreto n. 23.754, de 16 de janeiro último.

N. 1.314 — Ao mesmo, idem, idem do ato constante do decreto n. 23.670, de 2 de janeiro último.

N. 1.315 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo os processos de dívida de exercícios findos na importância de 200:000\$, de que é credora a firma J. G. de Araujo, de Manaus, tendo sido julgada procedente a mesma dívida.

N. 1.316 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando sobre o processo de que trata o ofício precedente.

N. 1.317 — Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando diligência sobre o Aviso n. 3.912, de 20 de outubro de 1933.

N. 1.318 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da gratificação de 1:000\$ ao 3º escriturário deste Tribunal, Firmino Pires Leal, pelo serviço de tomada de contas.

N. 1.319 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Manuel Soares da

Amorim, para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artístico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Diretoria do Armamento e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

N. 1.320 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do crédito de 50:000\$, destinado à legalização de despesas com a embaixada de universitários brasileiros na sua viagem a Portugal.

N. 1.321 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando ter sido recusado registro ao acordo celebrado com o Estado do Rio Grande do Norte, para execução dos serviços públicos relativos à Defesa Sanitária Animal no território do mesmo Estado, por inobservância da letra c do art. 767 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.322 — Ao mesmo, idem, idem, idem, celebrado com o Estado de São Paulo, para o Serviço de Fiscalização de Exportação de Frutas no porto de Santos, por não guardar observância do disposto no art. 775, § 1º, alínea c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Dia 20

N. 1.323 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando diligência sobre o processo de comprovação do adiantamento de 20:000\$, feito ao 2º oficial da Diretoria de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Emanuel Dermeval da Fonseca.

N. 1.324 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas pela Comissão Central de Compras em novembro último, à conta do Ministério da Justiça, na importância de 544:700\$100.

N. 1.325 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.326 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas pela Comissão Central de Compras do governo federal no mês de janeiro de 1933, na importância total de 241:347\$582 à conta do Ministério do Trabalho.

N. 1.327 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.328 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas pela Comissão Central de Compras em novembro último, à conta do Ministério da Marinha, no total de 2.699:459\$900.

N. 1.329 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.330 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando ter sido ordenada a anotação do ato constante do decreto n. 23.895, de 20 de fevereiro próximo findo.

Dia 21

N. 1.331 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* da despesa de 2:907\$500, constante das folhas ns. 3, 5 e 8 da relação n. 20 de despesas no total de 35:702\$000, pagas pela Estrada de Ferro Central do Brasil em fevereiro de 1933.

N. 1.332 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando diligência sobre o processo n. 19.724, de tomada de contas do ex-tesoureiro da Administração dos Correios de Amazonas, bacharel José Farias Geita.

N. 1.332 A — Ao Sr. auditor doutor Alfredo Guimarães de Oliveira Lima, convocando para substituir o senhor ministro

dr. Otávio Tarquínio de Souza Amaranto, que se acha em gozo de férias regulamentares.

Dia 22

N. 1.333 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro do crédito especial de 120:750\$, aberto pelo decreto n. 23.960, de 6 do corrente.

N. 1.334 — Ao Sr. ministro da Guerra, devolvendo o processo relativo ao pagamento de 127:293\$295, ao Lloyd Brasileiro, visto subsistir um dos motivos que levaram o Tribunal a excluir da relação a dívida de que se trata.

N. 1.335 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas pela Comissão Central de Compras do governo federal em agosto do ano p. p., no total de 1.131:125\$400, à conta do Ministério da Educação.

N. 1.336 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.337 — Ao Sr. chefe do governo provisório o registro *a posteriori* das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro em julho de 1932, no total de 95:240\$400, sendo ordenado o registro simples de 12:976\$900, *sob protesto* de 33:481\$300 e julgada comprovada a despesa de 47:517\$200.

N. 1.338 — Ao mesmo, comunicando o registro *sob protesto* da despesa de 3:038\$600, constante dos documentos ns. 32 e 39, das folhas ns. 1.678 e 160, pagas pela Estrada de Ferro Central do Brasil em dezembro de 1932.

Dia 23

N. 1.339 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando ter sido novamente recusado registro ao contrato celebrado com Luiz Zanni, para prosseguimento das obras de um galpão para depósito de máquinas agrícolas, e outras, para completo aparelhamento da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, por haver terminado o respectivo prazo.

N. 1.340 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 113\$000 à Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes concedidos em proveito dos serviços deste Tribunal.

N. 1.341 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 300\$000 ao 3º escriturário deste Tribunal, Mário Gomes, de ajuda de custo.

N. 1.342 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* da despesa de 240:000\$, feita em 1924 e constante do processo fichado sob o número 7.925/934, por falta de prova da prestação dos serviços e realização dos fornecimentos.

N. 1.343 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.344 — Ao Sr. auditor dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima, comunicando haver cessado o substituição para que fora convocado pelo ofício n. 1.332 A, de 21 deste mês.

N. 1.345 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* da despesa de 2.000:623\$000, feita em diversos exercícios e constante do processo fichado sob n. 5.531/934, organizado para a sua regularização à conta de crédito aberto pelo decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, por não ser possível o exame moral em simples documentos de quitação passados ao Ban-

co do Brasil, não estando documentada a prestação dos serviços a que se referem os pagamentos.

N. 1.346 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.347 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do crédito de 1.500:000\$000, aberto para atender às despesas com a reorganização e aparelhamento da 1ª Região Militar.

N. 1.348 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do crédito especial de 100:000\$000, aberto pelo decreto n. 23.998, de 13 deste mês.

N. 1.349 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 80:000\$000, aberto pelo decreto n. 23.958, de 6 de março corrente.

N. 1.350 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do termo de prorrogação do contrato celebrado com Luiz Lans Syak, para servir na qualidade de flori-fruticultor auxiliar encarregado das culturas da Estação Biológica do Itatáia.

N. 1.351 — Ao Sr. ministro da Educação, idem, idem, do contrato celebrado com Benigno Iglésias Malvar "Confeitaria Paschoal S. A.", para fornecimento de alimentação aos enfermos empregados do Hospital Nacional de Psicopatas.

Dia 24

N. 1.352 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas pela Comissão Central de Compras em dezembro do ano p. p., no total de 2.629:621\$, à conta do Ministério da Marinha.

N. 1.353 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.354 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas pela Comissão Central de Compras em dezembro do ano p. p., no total de 578:266\$000, à conta do Ministério da Justiça.

N. 1.355 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.356 — Ao Sr. chefe do governo federal, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas pela Comissão Central de Compras no mês de janeiro último à conta do Ministério da Educação no total de 554:921\$700.

N. 1.357 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.358 — Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, comunicando que o Tribunal ordenou que se faça anotação do ato constante do decreto n. 23.791, de 23 de janeiro último.

N. 1.359 — Ao Sr. chefe do governo provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas pela Comissão Central de Compras no mês de maio do ano p. findo, no total de ... 752:036\$200, à conta do Ministério da Educação.

N. 1.360 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETÁRIO

Mês de março de 1934

Dia 2

Offícios:

N. 4.475 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as folhas da relação n. 3, de despesas na importância de 389:780\$000, tendo sido ordenado o respectivo registro simples.

N. 4.476 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de d. Adelaide Augusta do Rosário, ex-agente do correio de "Campos".

N. 4.477 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido autorizada a alienação da caução de D. Celina Nogueira, ex-agente do correio de "Ibiquara".

N. 4.478 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, remetendo as procurações de quitação, ns. 1.253 e 1.254, expedidas a favor de Eugênio de Almeida Castro e Reynaldo Ferreira Baptista, coletores federais da 2ª coletoria de Plataforma e em Vila Prazeres.

N. 4.479 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública comunicando que, para substituir o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, foi convocado o Sr. auditor Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima.

N. 4.480 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as folhas da relação de despesas, n. 2, tendo sido ordenado o registro simples da respectiva importância de 810:640\$500.

N. 4.481 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo cópia da tabela relativa ao crédito suplementar de 172:170\$000, aberto à verba 13ª do orçamento do Ministério do Trabalho para o 1º trimestre deste ano.

Dia 3

N. 4.482 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 1.425:564\$600, aberto ao Ministério da Fazenda pelo decreto n. 23.898, de 21 de fevereiro p. findo.

N. 4.483 — Ao mesmo, idem idem do crédito especial de 4.000:000\$000, aberto ao Ministério da Marinha pelo decreto n. 23.848, de 7 de fevereiro p. findo.

N. 4.484 — Ao mesmo, idem idem idem de 150:000\$000, aberto ao Ministério da Fazenda pelo decreto número 23.827, de 3 de fevereiro p. findo.

N. 4.485 — Ao mesmo, idem idem do crédito extraordinário de 50:000\$000, aberto ao Ministério da Educação pelo decreto n. 23.833, de 6 de fevereiro p. findo.

N. 4.486 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as folhas de despesas na importância de 562:713\$900 e respectiva relação n. 4, tendo sido ordenado o registro simples das mesmas.

N. 4.487 — Ao mesmo, idem idem na importância de 282:124\$800, e respectiva relação n. 1, tendo sido ordenado o seu registro simples.

N. 4.488 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Produção Mineral, devolvendo as 2ª vias dos empenhos ns. 6, 7, 8 e 9.

N. 4.489 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Minas, solicitando ser informado qual o motivo da anulação do empenho n. 4.

N. 4.490 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Aguas, devolvendo as 2ª vias dos empenhos a que se refere o seu ofício n. 191, de 6 de dezembro último.

N. 4.491 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo de levantamento das cauções de Dias Garcia & Cia.

N. 4.492 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que os documentos pedidos pelo seu ofício n. 129, já foram devolvidos a essa diretoria.

N. 4.493 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idêntica comunicação, relativa ao seu ofício n. 10.

N. 4.494 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, remetendo a provisão de quitação n. 1.251, expedida em favor de Henrique Fernandes da Camara.

N. 4.495 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de 3.000:000\$000, suplementar à verba 3ª do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

N. 4.496 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de aposentadoria a Custódio Ferreira Bandeira, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de S. Catarina, tendo sido julgado ilegal a concessão por haver sido fixado ao inativo vencimento maior que o devido.

Dia 5

N. 4.497 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.790, de 23 de janeiro último.

N. 4.498 — Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria, comunicando o conteúdo do ofício n. 703, da diretoria do expediente do Ministério do Trabalho.

Dia 6

N. 4.499 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos de despesas pagas pela 2ª pagadoria no mês de agosto último, à conta do Ministério do Trabalho, no total de 142:514\$000, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 120:748\$700 e sob protesto da de 15:225\$700 e convertido em diligência a de 6:539\$600.

N. 4.500 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, solicitando esclarecimentos afim de ser organizado o processo de tomada de contas de Sebastião de Paula Otoni, ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Capelinha.

N. 4.501 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando providências sobre a remessa do *Diário Oficial* a este Tribunal.

N. 4.502 — Ao Sr. diretor da contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo o processo de comprovação.

N. 4.503 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, devolvendo os documentos das despesas pagas no mês de Dezembro último pela Tesouraria dessa Estrada, tendo sido ordenado o registro da de 36:181\$400, deixando de o ser da de 78:441\$800 por inobservância do disposto na letra d do art. 316 do regulamento geral de contabilidade pública.

N. 4.504 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil restituindo a relação n. 7 e respectivas folhas de despesas de 8:173\$900, tendo sido ordenado o seu registro.

N. 4.505 — Ao Sr. diretor da contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 19 das despesas pagas pela 2ª Pagadoria no mês de Novembro último à conta do

Ministério das Relações Exteriores, tendo sido ordenado o respectivo registro simples na importância de 168:095\$500.

N. 4.506 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo as tabelas de distribuição de créditos do Ministério da Marinha para as despesas nos Estados no trimestre deste ano em prorrogação a 1933.

N. 4.507 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor dos seguintes:

N. 1.242 — De Alfredo Américo de Siqueira, agente do correio de Olimpia;

N. 1.256 — De Nicolau Cavalheiro, agente do correio de Nova Bousã;

N. 1.259 — De Mário Held, ajudante da agência do correio de Martinho Prado;

N. 1.262 — De Sebastião Nogueira Guedes, ex-agente do correio de Guaiçara;

N. 1.263 — De Eduardo Coêlho de Souza, agente do correio de Ititapuan.

N. 4.508 — Ao Sr. diretor de expediente do Ministério da Agricultura, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 2:505\$000, feito ao assistente técnico da Diretoria de Aguas, Waldemar José de Carvalho.

N. 4.509 — Ao mesmo, idem, idem, idem de 2:440\$000, feito ao assistente técnico da Diretoria de Aguas, Salvio de Almeida.

N. 4.510 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando que a baixa da fiança do ex-agente do correio de "Caetuba", João Luiz Teixeira, já foi autorizada por este Tribunal em sessão de 11 de Maio de 1932.

Dia 7

N. 4.511 — Ao Sr. diretor da diretoria de Minas, solicitando ser declarado o motivo da anulação dos empenhos aludidos no ofício n. 219, de 5 de Dezembro último.

N. 4.512 — Ao Sr. diretor da contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando melhores esclarecimentos sobre o processo n. 36, 30/927.

N. 4.513 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí, comunicando sobre o seu telegrama n. 110, de 17 de Junho de 1933.

N. 4.514 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo o processo de levantamento das cauções da S. A. White Martins, visto ter sido autorizada a respectiva restituição.

N. 4.515 — Ao Sr. diretor da despesa pública, restituindo o processo de aposentadoria concedida a Francisco Romeiro Cesar, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido julgada ilegal a concessão por fixar vencimento maior que o devido.

N. 4.516 — Ao mesmo, idem, idem, concedida ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Sergipe, Antonio Diniz de Valois Galvão, tendo sido julgada ilegal a concessão por idêntico motivo.

N. 4.517 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, o processo número 68.026/1933, referente à despesa proveniente de pagamento feito à Metropo-

litan Wickers Electric Export Co., na importância de 1.347:911\$100, ouro.

N. 4.518 — Ao mesmo, restituindo o processo relativo à melhoria da aposentadoria concedida a João Zacarias Ferreira da Costa, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, tendo sido julgada ilegal a concessão constante da apostila, por fixar vencimento maior que o devido.

N. 4.519 — Ao mesmo, restituindo o processo de concessão de aposentadoria a José Lucas Castelo Branco, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Piauí, tendo sido julgada ilegal a concessão por fixar vencimento maior que o devido.

N. 4.520 — Ao mesmo, restituindo o processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Maria Pinto e outras, em reversão das pensões de sua falecida mãe, d. Joaquina dos Santos Pereira Pinto, viúva do general de brigada, Luiz Pereira Pinto, tendo sido julgada legal a concessão, devendo ser procedida a cobrança das contribuições devidas pela pensionista falecida.

Dia 8

N. 4.521 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, retificando as folhas de pessoal, de janeiro a fevereiro, com relação ao 3º escriturário deste Tribunal, Manuel Ferreira da Silva.

N. 4.522 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a primeira via do empenho n. 31.

N. 4.523 — Ao Sr. escriturário Luídio da Costa Lima, Serviço de tomada de contas em atraso no Estado de São Paulo, remetendo cópia do aviso do Ministério da Viação, n. 193, de 8 de fevereiro próximo findo.

N. 4.524 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, comunicando não poder ser atendida a solicitação do seu ofício n. 1.554, de 29 de janeiro último, em vista da insuficiência do número de funcionários na própria sede do Tribunal.

Dia 9

N. 4.525 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Guerra, restituindo o processo enviado com o seu ofício n. 2.573, de 19 de outubro último.

N. 4.526 — Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo 41 folhas e respectiva relação n. 5, de despesas de 347:350\$700, tendo sido ordenado o registro simples das mesmas despesas.

N. 4.527 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, restituindo os documentos das despesas realizadas à conta do suprimento de 41:861\$400, tendo sido ordenado o respectivo registro simples.

N. 4.528 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de meio soldo a D. Inês Augusta do Prado, viúva do major reformado do Exército, Constantino Antenor do Prado.

N. 4.529 — Ao mesmo, idem, idem, de aposentadoria a Sebastião Vilaga, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, tendo sido julgada ilegal a concessão por haver fixado vencimento maior que o devido.

N. 4.530 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 129, de des-

pesas pagas em setembro último à conta do Ministério da Agricultura, na importância de 11:762\$900, ouro, e réis 420:871\$350, papel, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de réis 11:762\$900, ouro, e 343:442\$500, papel, e sob protesto da de 6:000\$, tendo sido convertido em diligência o julgamento da de 71:428\$800.

N. 4.531 — Ao mesmo, restituindo os documentos ns. 1 a 48, de despesas pagas em setembro último, à conta do Ministério do Trabalho, havendo sido ordenado o respectivo registro simples.

N. 4.532 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 26:280\$, aberto pelo decreto n. 23.740, de 15 de janeiro último.

N. 4.533 — Ao Sr. 2º escriturário bacharel Leonel José Soares, comunicando sua designação para assistir os trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1933, das linhas a cargo da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

N. 4.534 — Ao Sr. inspetor federal das Estradas, comunicando a designação do 2º escriturário bacharel Leonel José Soares.

N. 4.535 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as folhas e relação n. 6 de despesas na importância de 518:186\$800, tendo sido ordenado o respectivo registro simples.

N. 4.536 — Ao mesmo, idem, as folhas e respectivas relações ns. 12, 8 e 7, de despesas nas importâncias de réis 25:854\$200, 525:614\$300 e 213:575\$, tendo sido ordenado o seu registro simples.

N. 4.539 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando registro sob protesto, das despesas de 10:238\$700, pagas por essa comissão em julho do ano p. p., à conta do Ministério das Relações Exteriores.

Dia 10

N. 4.540 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, comunicando ter sido feita a solicitação de concessão a essa delegacia, do crédito de 900\$ para pagamento dos vencimentos do 3º escriturário deste tribunal, Firmino Joaquim Pires Leal, no mês de janeiro último.

N. 4.541 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, idem, idem de 3:600\$, para pagamento dos vencimentos do 2º escriturário deste tribunal, Gamaliel Barros de Mendonça, no período suplementar de janeiro a março deste ano.

Ns. 4.542 a 4.550 — Aos Srs. delegados fiscais nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás, idêntica comunicação sobre os créditos para pagamento dos funcionários em serviço de tomada de contas.

N. 4.551 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo 33 folhas e respectiva relação n. 17, de despesas na importância de 2:218\$600, tendo sido ordenado o seu registro sob protesto por impropriedade de classificação.

N. 4.552 — Ao mesmo, idem 33 folhas e respectiva relação n. 13, de despesas na importância de 931:039\$200, tendo sido ordenado seu registro simples.

N. 4.553 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, os processos de levantamento das cauções de 414 \$e 3:324\$, prestadas pela firma Samaraõ Filho & Cia.

N. 4.554 — Ao Sr. 3º escriturário Mário Gomes, encarregado do serviço de tomada de contas no Estado do Paraná, comunicando a sua designação para fazer parte da comissão de tomadas de contas ao governo desse Estado, concessionário das obras do porto de Parana-gua.

N. 4.555 — Ao Sr. diretor da 4ª Diretoria, idêntica comunicação.

N. 4.556 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, idêntico.

N. 4.557 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, solicitando a colocação de desinfetadores "Osmos" nas instalações sanitárias deste tribunal.

N. 4.558 — Ao Sr. diretor de fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos de comprovações julgadas legais dos adiantamentos de 37:105\$, feito ao Capitão-Tenente comissário Afonso Figueira Machado, e de 5:000\$ ao Capitão de Fragata, Tancredil Tillemont Fontes.

N. 4.559 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo, idem idem idem, de 1:000\$, feito ao mestre de oficina da Escola de Aprendizes Artífices, Amaro Borges de Santana.

N. 4.560 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem idem idem de réis 8:086\$600, feito ao intérprete da 6ª Inspeção, Regional do Ministério do Trabalho, Cesar Dragonero.

N. 4.561 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os processos ns. 79.217 e 56.344, para ser o assunto tomado em consideração por ocasião da competente tomada de contas.

Dia 12

N. 4.562 — Ao mesmo, restituindo os documentos ns. 181 a 240 de despesas pagas em novembro último, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 423:805\$700, deixando de o ser dos demais documentos por falta dos processos correspondentes.

Ns. 4.563 e 4.564 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idem ns. 312 a 400 e 661 a 740 de despesas pagas em setembro e novembro últimos, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro das de 231:737\$600 e 230:155\$911, deixando de o ser dos restantes documentos, por falta dos processos correspondentes.

N. 4.565 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo a certidão da provisão n. 791, de 6 de agosto de 1927.

N. 4.566 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo de levantamento de cauções de Hime & Cia., tendo sido autorizada a respectiva restituição.

N. 4.567 — Ao Sr. Diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos de despesa pagas em outubro último à conta do Ministério das Relações Exteriores, no total de 159:231\$000, tendo sido ordenado o registro simples da de 113:425\$400 e sob protesto da de 45:805\$600.

N. 4.568 — Ao Sr. Diretor da Diretoria de Plantas Textéis, solicitando di-

ligência sobre o processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$000, feito ao agrônomo Olquiro de Sena Braga, sub-assistente técnico dessa diretoria.

N. 4.569 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, idem, idem, sobre o processo de tomada de contas de Osório José dos Reis, ex-coletor federal em Sant'Ana de Margem Grande.

N. 4.570 — Ao Sr. diretor de fazenda do Ministério da Marinha, idem, idem, sobre o processo de comprovação do adiantamento de 23:000\$, feito ao capitão de fragata Gustavo Goulart.

N. 4.571 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, sobre o processo de comprovação do adiantamento de réis 200:000\$, feito ao 1º tenente Carlos Ciola Gambús.

N. 4.572 — Ao Sr. diretor geral do departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de... 63:617\$800, feito ao inspetor técnico, engenheiro Jovino da Silva Ramos.

N. 4.573 — Ao Sr. diretor da contabilidade do Ministério da Guerra, solicitando diligência sobre o processo de comprovação do adiantamento de réis 1.000:000\$, feito ao general Felipe Antônio Xavier de Barros.

N. 4.574 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo o quadro do pessoal deste Tribunal não sujeito ao "ponto", relativo ao corrente mês.

N. 4.575 — Ao mesmo, idem a folha geral de pagamento do pessoal deste Tribunal, relativa ao corrente mês.

N. 4.576 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, transmitindo a portaria de concessão de licença ao 3º escrivão deste Tribunal, Salvo Piñernat de Carvalho.

Dia 13

N. 4.578 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, solicitando diligência afim de ser deliberado sobre o registro *a posteriori* da despesa de 2:211\$, constante do documento n. 20, paga pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional em julho do ano p. passado.

N. 4.579 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, comunicando que já tendo sido registrada *sob protesto* a despesa a que se refere o seu ofício n. 23, de 5 de janeiro último, o Tribunal resolveu nada haver a deliberar a respeito.

N. 4.580 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a remessa da folha de despesa n. 13, na importância de 728:954\$100.

N. 4.581 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, solicitando diligência afim de ser deliberado sobre o processo de tomada de contas n. 7.975, de José Rufino de Souza Ramos, ex-coletor federal de Alemquer, nesse Estado.

N. 4.582 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo, comunicando nada haver que deferir sobre o requerimento de D. Natalina Monzoni Pinheiro, agente do correio de Tremembé, visto já ter sido autorizada a baixa da respectiva fiança.

N. 4.583 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de José Peme-sio de Sena, ex-agente do Correio de Sapé.

N. 4.584 — Ao Sr. diretor geral de Indústria Pastoral, solicitando diligência

sobre a comprovação do adiantamento de 3:000\$, feito ao Dr. Sílvia Torres, assistente chefe do Laboratório Central de Indústria Animal.

N. 4.585 — Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes, idem, idem, idem do adiantamento de 1:200\$, feito a Orlando Batista Bittencourt, secretário desse Conselho.

N. 4.586 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, idem, idem, idem do adiantamento de 4:000\$, feito ao superintendente das oficinas desse Departamento, Gutemberg Barreto.

N. 4.587 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo o processo de levantamento da caução de Leão, Ribeiro & Cia. Limitada, tendo sido autorizada a restituição respectiva.

Ns. 4.588 e 4.589 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, idem, idem das cauções de Marques Couto & Cia. e Serua Ribeiro & Cia.

N. 4.590 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de mais 100\$ de pensão a D. Amanda de Arruda Câmara, filha de Benjamim Franklin de Arruda Câmara, 1º oficial aposentado da Diretoria Geral dos Correios.

Dia 14

N. 4.591 — Ao mesmo, retificado a folha geral do pessoal deste Tribunal no mês de fevereiro último, relativamente ao 3º escrivão Felipe Carlos dos Santos.

N. 4.592 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo a 1ª via do conhecimento de empenho n. 54.

N. 4.593 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando ter sido relevada a multa de 1% imposta a Brígido Gama de Oliveira, Curupaiti, sobre o adiantamento de réis 2:000\$, recebido em 14 de outubro de 1932.

N. 4.594 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idêntico.

N. 4.595 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem.

N. 4.596 — Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, solicitando diligência sobre o processo n. 7.738, de tomada de contas de José Pires Ferreira, coletor das rendas federais em Breves.

N. 4.597 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 12.556:000\$, aberto pelo decreto número 23.953, de 2 deste mês.

N. 4.598 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, comunicando que o Cartório deste Tribunal não dispõe de elementos para passar a certidão *ex-officio* das atribuições de montepio feitas pelo falecido 2º oficial aduaneiro dessa repartição, Eustachio Teixeira Leomil.

N. 4.599 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura, solicitando diligência sobre os processos de comparação dos adiantamentos de:

61:387\$900, recebido, em 23 de dezembro último, pelo 2º escrivão da Diretoria de Fruticultura, Carlos Henrique Steele;

3:660\$, idem, em 29 do dito mês, pelo assistente técnico da Diretoria de Águas, Raimundo Ribeiro Filho;

1:950\$, em 3 de janeiro último, pelo assistente técnico da dita Diretoria, Sálvio de Almeida;

1:710\$, recebido, na mesma data, pelo assistente técnico da mesma Diretoria, Valdemar José de Carvalho;

4:650\$, em 19 de dezembro do ano p. p., pelo assistente técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Aristómenes Guimarães Duarte;

2:000\$, em 28 de dezembro referido, pelo escrevente dactilógrafo da Diretoria de Fruticultura, José Alvares Costa;

2:350\$ e 1:710\$, recebidos, em 3 de janeiro último, pelo assistente técnico da Diretoria de Águas, Tasso Costa Rodrigues;

7:305\$, em 11 de dezembro último, pelo 2º escrivão da Diretoria Geral de Produção Mineral, Justo Antônio de Oliveira;

6:810\$, em 22 de dezembro referido, pelo assistente técnico da Diretoria de Minas, Francisco de Paula Boa Nova;

24:000\$, em 16 do dito mês, pelo diretor de Minas, Dr. Djalma Guimarães;

4:650\$, em 19 do mesmo mês, pelo assistente técnico do Instituto Geológico e Mineralógico, Alberto Ildefonso Erichsen;

600\$, em 18 de dezembro de 1933, pelo diretor do Fomento Agrícola, Dr. Adrião Caminha Filho;

Ns. 4.600 e 4.601 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo os processos de levantamento das cauções prestadas por Fied Figner e a S. A. White Martins, tendo sido autorizado o mesmo levantamento.

N. 4.602 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública restituindo o processo relativo à aposentadoria concedida a Ovídio Batista Valadão Filho, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, tendo sido julgada ilegal a concessão por haver fixado vencimento maior que o devido.

N. 4.603 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor de diversos responsáveis, a saber:

Em 1933:

N. 1.105, de José Bacta da Rocha, coletor federal de Bomfim.

Em 1934:

N. 1.218, de Irineu de Paiva Rezende, ex-coletor federal de Coromandel;

N. 1.219, de Irineu de Paiva Rezende, ex-coletor federal de Coromandel;

N. 1.220, de José Honório dos Santos, ex-coletor federal de Pequi;

N. 1.221, de Genesio dos Santos, escrivão da coletoria federal de Pequi;

N. 1.222, de Luiz Borges Lima, escrivão da coletoria Federal de Arceburgo;

N. 1.228, de João de Andrade Camara, ex-coletor das rendas federais de Montes Claros;

N. 1.229, de João de Andrade Camara, ex-coletor federal de Montes Claros;

N. 1.248, de Sebastião de Sant'Ana Trigueiro, escrivão da coletoria federal de Bomfim;

N. 1.272, de Pedro da Silveira Filho, ex-escrivão da coletoria federal de Pomba.

N. 4.604 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de réis 1.100:000\$, aberto ao Ministério das Relações Exteriores pelo decreto número 23.965, de 7 deste mês.

Dia 15

N. 4.605 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando ser atendido o telegrama em que foi re-

quisitada uma passagem ao 2º escriturário deste Tribunal, Sebastião de Paiva, da Estação Norte a de D. Pedro II.

N. 4.606 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 15:000\$ feito ao engenheiro Floro Edmundo Freire, da Inspetoria de Obras contra as Secas nesse Estado.

N. 4.607 — Ao Sr. diretor geral da fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos de comprovações de adiantamento de:

24:000\$, ao capitão de mar e guerra, Alvaro Rodrigues de Vasconcelos, para atender às despesas com concertos de faróis, à conta da verba 7º;

500\$, ao porteiro do Estado Maior da Armada, Olímpio Fernandes de Aguiar, para atender às despesas miúdas durante o 2º trimestre de 1933;

6:000\$, ao capitão de fragata, Rodolfo Fróes da Fonseca, à conta da verba 7º — Material, recebido em 21 de setembro de 1933;

2:000\$, ao capitão tenente comissário, Aristoteles Luiz Mendes, recebido em 14 de julho de 1933, para compra e encadernação de livros didáticos;

9:487\$, ao capitão de fragata, Gustavo Goulart, inspetor do Arsenal de Marinha do Estado do Pará para atender às despesas com as obras da canhoneira *Amapá*, recebido em 3 de outubro de 1933;

5:488\$200, ao capitão tenente engenheiro naval, Osvaldo Osirir Storino, recebido em 23 de outubro de 1933, para atender às despesas com os reparos da casa onde reside;

N. 4.608 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 500\$, feito ao adjunto do professor de desenho da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, arquiteto Carlos Sepulveda.

N. 4.609 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, idem, do adiantamento de 13:350\$, feito a José Maria Barbosa, chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Rio Branco, nesse Estado.

N. 4.610 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, idem, idem, idem, de 5:740\$, feito ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Antônio Augusto Borges.

N. 4.611 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem, de 400\$, feito ao porteiro interino do Juízo Federal na seção desse Estado, Artur Pereira de Medeiros.

N. 4.612 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, idem, idem, idem, de 150\$, feito ao porteiro do Tribunal Regional nesse Estado, Henrique Louzada.

N. 4.613 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem, de 2:900\$, feito ao comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, Alberto de Carvalho Filho.

N. 4.614 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía, idem, idem, idem, de 50:000\$, feito ao engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, servindo na Fiscalização do Porto desse Estado, Paulo de Carvalho Fontes.

N. 4.615 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 171 a 276, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria em dezembro último, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro

simples da de 493:989\$800, deixando de ser da importância restante, por constar apenas de guias desacompanhadas dos processos correspondentes.

N. 4.616 — Ao mesmo, idem, ns. 361 a 440, das despesas pagas em outubro último, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro simples da importância de 324:488\$200, deixando de ser da despesa restante, por não se acharem juntas aos processos respectivos.

N. 4.617 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, transmitindo as primeiras e segundas vias do pedido de material n. 409.054.

N. 4.618 — Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, solicitando cópia do decreto de exoneração do ajudante da Estação Aerológica, Nelson Torres Magalhães.

N. 4.619 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando ter o Tribunal tornado sem efeito o despacho de 26 de fevereiro último, relativo ao registro do crédito de 150:000\$, aberto pelo decreto número 23.827, do dia 3, visto por despacho anterior ter sido ordenado dito registro.

N. 4.620 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, o processo de levantamento da caução de 1:000\$, prestada por Moreira Barbosa & Cia.

N. 4.621 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, solicitando sejam levantadas as contas de Pedro Antônio Silva, chefe da extinta Agência Fiscal da vila Piranhas.

N. 4.622 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos, do Ceará, solicitando diligência sobre o processo de tomada de contas de Francisco Virgílio Alves de Lima, ex-agente do Correio de Junco.

N. 4.623 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando já terem sido devolvidos à Diretoria de Contabilidade desse Tesouro os documentos referidos pelo ofício n. 12, de 31 de janeiro último.

N. 4.624 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria concedida a Manuel Barreto dos Santos, marinho da Alfândega de Manaus, tendo sido julgada ilegal a concessão, por fixar vencimento maior que o devido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Mês de Abril

Dia 4

Ofícios:

N. 1.472 — Ao sr. ministro da Justiça, restituindo, para diligência, o processo de comprovação de adiantamento de 4:000\$000, feito ao diretor da Casa de Detenção, dr. Floriano Reis.

N. 1.473 — Ao sr. dr. representante do Ministério Público, remetendo o processo de tomada de contas de Cesar Vannucci, escrivão interino da coletoria das rendas federais de Uberaba, Minas Gerais, com a cópia do acórdão que condenou o responsável ao pagamento do alcance de 473\$503.

N. 1.474 — Ao sr. ministro da Marinha, restituindo o processo relativo ao levantamento da caução de Manuel Soares de Amorim, tendo sido autorizado o mesmo levantamento.

N. 1.475 — Ao sr. ministro da Viação, restituindo o processo de levantamento das cauções da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e solicitando audiência de S. Ex.

N. 1.476 — Ao sr. diretor da Segunda Diretoria.

Dia 5

N. 1.477 — Ao sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando haver resolvido extinguir as comissões de tomada de contas na Estrada de Ferro Central do Brasil e Departamento Geral dos Correios e Telégrafos, voltando os escriturários que nelas servem a ter exercício nessa Diretoria.

Dia 7

N. 1.478 — Ao sr. ministro da Viação, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, para a construção da muralha de contorno e execução de aterro para o aeroporto do Rio de Janeiro, por ter caducado o respectivo crédito.

N. 1.479 — Ao sr. chefe de polícia do Distrito Federal, respondendo sobre o seu ofício n. 2.417, de 26 de março p. findo.

Dia

N. 1.480 — Ao sr. ministro da Fazenda, reiterando a solicitação do ofício n. 2.228, de 1 de agosto de 1932.

Dia 11

N. 1.481 — Ao sr. ministro da Educação, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com a S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, para as obras de conclusão do edifício da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, à vista do disposto no art. 24 do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933.

Dia 12

N. 1.482 — Ao sr. auditor dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima, convocando para substituir o sr. ministro dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello.

Dia 14

N. 1.483 — Ao sr. dr. Rubem Rosa, Presidente da Câmara de Reajustamento Econômico, agradecendo a gentileza da comunicação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETÁRIO

Mês de Abril

Dia 4

Ofícios

N. 4.907 — Ao sr. delegado fiscal no Estado da Baía, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 600\$000, feito ao porteiro dessa Delegacia.

N. 4.908 — Ao sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem, de réis 3:000\$000, feito ao inspetor fiscal dos impostos de consumo, Virgílio Jorge

Sales e de 2:000\$000, ao 4.º escriturário Euripêdes Nunes dos Santos.

N. 4.909 — Ao sr. delegado fiscal no Amazonas, idem, idem, idem, de 1:250\$, ao porteiro dessa Repartição, e de 105\$, a Francisco Alves de Oliveira, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos desse Estado.

N. 4.910 — Ao sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, idem, idem, idem, de 200:000\$000, feito ao coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães.

N. 4.911 — Ao sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, idem, de 54:951\$000, feito ao assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis, Silvino Bezerra de Melo.

N. 4.912 — Ao sr. delegado fiscal no Maranhão, idem, idem, idem, de 560\$000, feito a Nestor de Matos Serra, feitor das dunas da Ponta da Areia.

N. 4.913 — Ao sr. delegado fiscal no Amazonas e Acre, idem, idem, idem, de 200\$000, feito ao guarda sanitário da Inspetoria de Saúde do Porto de Manaus, Manuel de Moura.

N. 4.914 — Ao sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem, de 600\$, feito ao porteiro da Alfândega desse Estado, Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

N. 4.915 — Ao sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, idem, idem, idem, de 200\$000, feito ao contínuo-porteiro da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesse Estado, Serapião dos Santos.

N. 4.916 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido autorizado o levantamento da fiança de Alvaro Pinto de Oliveira, ex-fiel da antiga Tesouraria, hoje Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 6

N. 4.917 — Ao sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo o processo solicitado pelo seu ofício número 28, de 6 do mês p. findo.

N. 4.918 — Ao mesmo, idem o processo n. 48.725/26.

N. 4.919 — Ao sr. delegado fiscal em Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação, expedidas a favor dos seguintes responsáveis:

N. 1.348, de Bertoldo de Sousa Leão, em Januária;

N. 1.349, de Pedro Nolasco de Pina, em Januária;

N. 1.350, de Antonio de Lara Resende, em São João d'El-Rei;

N. 1.351, de Dario de Castro Monteiro, idem;

N. 1.394, de João Cata Preta, em Diamantina;

N. 1.395, de Bertoldo de Sousa Leão, em Januária;

N. 1.397, de Pedro Nolasco de Pina, idem.

N. 4.920 — Ao sr. delegado fiscal em S. Paulo, reiterando a solicitação do ofício n. 2.811, de 27 de setembro do ano p. findo.

Dia 9

N. 4.921 — Ao sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 300:000\$000, feito ao tesoureiro do Serviço Provisório de Socorros e Localização dos "Sem Trabalho", Benjamim Ferreira.

N. 4.922 — Ao sr. inspetor federal das Obras Contra os Secas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 500:000\$000, feito ao almoxarife dessa Inspetoria, Francisco Xavier Martins Curvelo.

N. 4.923 — Ao mesmo, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 150:000\$000, feito ao tesoureiro do Estado do Piauí, Manuel Fernandes de Oliveira.

N. 4.924 — Ao sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de João Marques de Moura, ex-agente do correio de Mata Machado.

N. 4.925 — Ao sr. diretor do Fazenda do Ministério, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de:

150\$000, ao contínuo-porteiro do Gabinete de Identificação desse Ministério, José Marcellino de Araujo, para atender às despesas a seu cargo durante o 4.º trimestre do ano findo;

5:168\$900, ao 2.º tenente intendente naval, Antonio Fernandes Lobato, para atender às despesas com a compra de pão e carne para o C. T. "Paraíba" nos meses de outubro e novembro de 1933;

450\$000, ao contínuo-porteiro da Diretoria do Pessoal, Henrique Blandino Megid, para atender às despesas miúdas a seu cargo durante o quarto trimestre do ano de 1933;

500\$000, ao porteiro da Diretoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Joaquim de Abreu, para atender às despesas miúdas a seu cargo durante o quarto trimestre do referido ano de 1933;

16:000\$000, ao capitão de corveta, Nelson Noronha de Carvalho, capitão dos Portos do Estado de Sergipe, para despesas com reparos urgentes no edifício da referida Capitania.

N. 4.926 — Ao sr. segundo escriturário, bacharel Leonel José Soares, comunicando ter sido designado para assistir aos trabalhos das juntas apuradoras das contas das Estradas de Ferro de Macaé, Carangola e ramais, no 2.º semestre de 1933.

N. 4.927 — Ao sr. inspetor federal das Estradas, comunicando a designação de que trata o ofício n. 4.926.

N. 4.928 — Ao sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, comunicando que o 2.º escriturário Pedro Nilton Bastos, desligado dessa Repartição, tomou posse neste Tribunal no dia 3 deste mês.

N. 4.929 — Ao sr. diretor da Segunda Diretoria, idêntico.

N. 4.930 — Ao sr. diretor da Despesa Pública, idêntico.

N. 4.931 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando ter sido autorizada a restituição da caução de M. S. Lino & Cia.

N. 4.932 — Ao sr. delegado fiscal no Espírito Santo, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Vitória da Cunha Melo, agente do correio de Pau Gigante.

N. 4.933 — Ao sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo os processos de comprovação, julgadas legais, dos adiantamentos de 3:000\$000 e 750\$000, feitos ao porteiro dessa delegacia e ao secretário do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Raimundo Barbosa.

N. 4.934 — Ao sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem,

idem, de 1:500\$000, feito ao porteiro dessa delegacia, Carlos Serpa.

N. 4.935 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 14:400\$000, feito ao 2.º escriturário da Diretoria de Minas, Manfredo Cuello.

N. 4.936 — Ao sr. delegado fiscal no Pará, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 5:000\$000, feito ao capitão intendente Francisco Nunes de Almeida.

N. 4.937 — Ao sr. diretor do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 640:700\$000, feito ao major Leopoldo Neri da Fonseca Junior, chefe da Comissão de Limites do Setor Sul.

N. 4.938 — Ao sr. 1.º escriturário, José da Rocha Gomes, comunicando haver o sr. ministro presidente resolvido a sua volta ao exercício das respectivas funções na 3.ª Diretoria.

N. 4.939 — Ao sr. 1.º escriturário Paulo Emilio Tavares, comunicação em idêntico sentido.

N. 4.940 — Ao sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando que passam a ter exercício nessa Diretoria os 1.ºs escriturários José da Rocha Gomes e Paulo Emilio Tavares.

Dia 10

N. 4.941 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 15:000\$000, feito ao 2.º escriturário da Diretoria de Produção Animal, Justo Antonio de Oliveira.

N. 4.942 — Ao sr. delegado fiscal no Piauí, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 1:075\$000, feito ao secretário da Capitania dos Portos desse Estado, Cristiano Carneiro.

N. 4.943 — Ao sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem, de réis 2:500\$000, feito ao 2.º tenente Francisco Santiago Pereira.

N. 4.944 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 800\$000, feito ao secretário da Inspetoria de Saúde dos Portos desse Estado, Leopoldo de Gouveia Ravasco.

N. 4.945 — Ao sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, idem, de 4:000\$000, feito ao administrador das Capitâneas da Alfândega de Paranaguá, Dario Osorio da Silveira.

N. 4.946 — Ao sr. delegado fiscal em Alagoas idem, idem, idem, de 1:000\$000, feito ao guarda sanitário Joaquim Sabino de Melo.

N. 4.947 — Ao sr. delegado fiscal em Pernambuco, solicitando diligência sobre o processo de tomada de contas, número 10.874, de dona Sebastiana de Matos, ex-agente do correio de Águas Belas, nesse Estado.

N. 4.948 — Ao sr. dr. Procurador da República no Estado de Pernambuco, idem, idem, da tomada de contas n. 10.874, idem, idem.

N. 4.949 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 6:350\$000, feito ao assistente técnico do Instituto Geológico e Mineralógico, Sálvio de Almeida.

N. 4.950 — Ao sr. delegado fiscal no Maranhão, idem, idem, idem, de réis 2:000\$000, 150\$000 e 375\$000, feitos ao porteiro-arquivista da Inspetoria Regional do Trabalho, Sadi José Gedeon e ao patrão-mór da Capitania dos Portos, Epifanio de Castro.

N. 4.951 — Ao sr. delegado fiscal na Paraíba, idem, idem, idem de 300\$ e 75\$, feitos a Armando Nobrega de Vasconcelos, auxiliar fiscal da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho e a Pedro de Oliveira, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos.

N. 4.952 — Ao sr. delegado fiscal no Espírito Santo, idem, idem, idem, de réis 215\$, feito ao encarregado de diligências da Capitania dos Portos, nesse Estado, Alfredo Castelo Branco.

N. 4.953 — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, idem, idem, idem de 3:000\$, 6:475\$, 15:000\$ e 10:000\$, feitos, respectivamente, ao tenente, intendente naval, Agualdo Augusto Abreu e Silva, ao capitão de mar e guerra Eduardo Augusto de Brito e Cunha e ao segundo-tenente intendente naval, Orlando Dias do Amaral.

N. 4.954 — Ao Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Norte, idem, idem, idem de 166\$600, feito à praticante Hilva da Silva Santos.

N. 4.955 — Ao sr. inspetor federal de Obras contra Sêcas, idem, idem, idem de 3.500:000\$, feito ao tesoureiro da Rede de Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira.

N. 4.956 — Ao sr. consultor da Fazenda Pública, comunicando já ter sido solucionado o assunto do seu officio número 419, de 27 do mês proximo findo.

N. 4.957 — Ao sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando terem sido encaminhados ao Ministério da Fazenda os documentos referidos pelo seu officio n. 226, de 31 de março proximo findo.

Dia 11

N. 4.958 — Ao sr. delegado fiscal no Estado do Piauí, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 1:400\$, feito ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artífices, Raimundo Pereira Filho.

N. 4.959 — Ao sr. delegado fiscal na Bahia, idem, idem, idem de 1:200\$ e 31:086\$, feitos ao porteiro dessa Delegacia e ao continuado do Patronato Agrícola Rio Branco, Vitorino Goedert.

N. 4.960 — Ao sr. delegado fiscal no Ceará, idem, idem, idem de 120:000\$, feito ao pagador da Rede Viação Cearense, Antonio Casimiro de Oliveira.

N. 4.961 — Ao sr. delegado fiscal em Alagoas, idem, idem, idem de 3:800\$, feito a Livio Pereira da Silva, auxiliar de escrita da Inspetoria Agrícola Federal do 7º Distrito.

N. 4.962 — Ao sr. delegado fiscal no Maranhão idem, idem, idem de 1:000\$, feito a José de Oliveira e Silva, auxiliar fiscal da Inspetoria Regional do 3º distrito.

N. 4.963 — Ao sr. delegado fiscal no Pará, idem, idem, idem de 1:000\$, feito à datilógrafa da Inspetoria Regio-

nal de Defesa Animal, Raimunda Napoleão da Costa e Silva.

N. 4.964 — Ao sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, idem de réis 400\$, 30:000\$ e 11:300\$, feitos ao chefe do Serviço de Transmissões da 2ª Região Militar, capitão Nelson Rebelo de Queiroz, ao 3º escriturário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Olivar Guarita Valente Doce e ao ex-encarregado da Estação de Monta de Morrinhos, Carlos Melquiades dos Santos.

N. 4.965 — Ao sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, idem de 4:000\$ e 10:000\$, feitos ao chefe da Comissão de Classificação do Algodão, Antonio Alves Pombo e ao secretário do Tribunal Regional Eleitoral, Raimundo Barbosa Serra.

Dia 12

N. 4.966 — Ao sr. 3º escriturário Paulo Sales Anhaia em serviço de tomada de contas no Estado de S. Paulo, comunicando a sua designação para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1933 das linhas a cargo da Companhia Mogiana.

N. 4.967 — Ao sr. inspetor federal das Estradas, identica comunicação.

N. 4.968 — Ao sr. diretor da Terceira Diretoria, idéntico.

N. 4.969 — Ao sr. inspetor federal de Obras contra as Sêcas restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 1.000:000\$ feito ao 1º escriturário Eurico Americano de Carvalho.

N. 4.970 — Ao sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de:

15:000\$, ao capitão-tenente, intendente naval, Antonio Fernandes de Moura, para atender às despesas a seu cargo, com a compra de pão e carne para os navios da 1ª divisão naval, por ocasião da última comissão desempenhada em 1933;

40:000\$, ao capitão de corveta, Guilherme Bastos Pereira das Neves, para atender às despesas com concerto de faróis.

6:000\$ ao capitão-tenente José de Lemos Cunha, para atender às despesas com a compra de gêneros para a guarnição do rebocador *Heitor Perdigão*.

1:038\$, ao capitão de corveta, Nelson Noronha de Carvalho, para atender às despesas a seu cargo com concertos de faróis no Estado de Sergipe;

500\$, ao capitão de corveta, Altamir do Vale e Acioli de Vasconcelos, para atender às despesas de conservação do material escolar da Escola de Educação Física da Marinha, durante o 4º trimestre do ano findo;

300\$, ao capitão-tenente médico doutor Geraldo Cunha Pires de Amorim, para atender às despesas miúdas a seu cargo durante o 4º trimestre de 1933.

100\$, ao porteiro da Secretaria do Almirantado, Godofredo Campista, para atender às despesas miúdas a seu cargo durante o 4º trimestre do ano proximo passado.

N. 4.971 — Ao sr. delegado fiscal

feito ao ajudante da Inspetoria Agrícola Federal do 14º distrito, agrônomo Heitor Cordeiro.

N. 4.972 — Ao sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem de 424\$, feito ao condutor técnico da Administração do Dominio da União, engenheiro Antonio Gomes Vieira de Sousa.

N. 4.973 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 4:000\$, feito ao diretor do Instituto Sete de Setembro, Dr. Meton de Alencar Neto.

N. 4.974 — Ao sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, idem, idem, idem, feitos aos responsáveis seguintes:

30:000\$, ao capitão de corveta, comissário, Carlos Sanderson de Queiroz, para atender às despesas urgentes a seu cargo durante o 2º semestre do ano proximo passado;

10:000\$, ao capitão-tenente, Djalma Garnier de Albuquerque, para atender às despesas com a compra de mantimento para a guarnição do navio mineiro *Tenente Maria do Couto*;

240:000\$, ao capitão de fragata intendente naval, Joaquim José do Amaral, para atender às despesas a seu cargo, durante o 4º semestre de 1933;

500\$, ao porteiro do Estado-Maior da Armada, Olimpio Fernandes de Aguiar, para atender às despesas miúdas a seu cargo durante o 3º trimestre do ano proximo findo;

800\$, ao capitão de fragata, João Candido Brasil Junior, para despesas a seu cargo, com compra de livros e revistas técnicas;

150\$, ao primeiro-tenente farmacêutico, João Luiz de Aquino Gaspar para atender às despesas miúdas de farmácia e enfermaria militar de Copacabana, durante o 4º trimestre do ano p. findo;

450\$, ao capitão-tenente Carlos Alberto Saldanha da Gama, para ocorrer às despesas com a assinatura do "Pitmans Technical Dictionary", para a Diretoria do Ensino Naval.

N. 4.975 — Ao sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, restituindo, por se achar encerrado o exercício de 1933, os documentos de despesas do Ministério da Agricultura, no total de 218:401\$400, pagas por essa Comissão em agosto do ano proximo passado.

N. 4.976 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idem, idem, os documentos de despesas n. 1 a 100, do Ministério da Fazenda, pagas em janeiro último.

N. 4.977 — Ao sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando já ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Dalila de Andrade Fraga, agente do correio de Ribeirão.

N. 4.978 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo o processo de comprovação do adiantamento de 2:000\$, feito ao 3º escriturário deste Tribunal, Admar Vieira.

N. 4.979 — Ao sr. 3º escriturário Sapiro Pibeinat de Carvalho, comuni-

cando em aditamento ao offcio n. 4.380, de 15 de fevereiro último.

N. 4.980 — Ao sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo os processos de comprovações julgadas legais, dos adiantamentos de:

1:500, ao ajudante da Inspetoria Agrícola, agrônomo, Porthos Moraes de Castro Veloso, para atender despesas de pronto pagamento durante o 4º trimestre do ano findo;

4:000\$ ao porteiro-cartorário da Alfândega de Paranaguá, Arthur Rodrigues Framujas, para atender pagamentos de despesas miúdas durante o 4º trimestre do ano de 1933;

4:000\$, ao encarregado do Laboratório da Inspetoria Regional de Fiscalização de Produtos de Origem Animal nesse Estado, José Lochard Rodrigues, para atender despesas de transporte no mês de dezembro último.

N. 4.981 — Ao sr. delegado fiscal em Santa Catarina, idem, idem, idem de 45\$, feito ao escriturário da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de S. Francisco Braulio Viana.

N. 4.982 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos de despesas números 101 a 216, do Ministério da Educação, pagas em outubro último, pela 2ª Pagadoria do Tesouro.

N. 4.983 — Ao sr. delegado fiscal em Mato Grosso, restituindo o processo de comprovação, julgada legal do adiantamento de 52:500, feito ao oficial do Juízo Federal na Seção desse Estado, Olímpio José da Silva.

N. 4.984 — Ao sr. delegado fiscal no Maranhão, idem, idem, idem de 120\$, feito ao oficial de justiça Arthur Donatillo Mendes.

N. 4.985 — Ao sr. delegado fiscal no Estado da Bala, idem, idem, idem de 3:000\$, feito ao escriturário da Escola de Aprendizes Artífices, Oscar Rocha.

N. 4.986 — Ao sr. delegado fiscal em S. Paulo, idem, idem, idem de 49:250\$, feito ao ajudante geólogo Anibal Alves Bastos.

N. 4.987 — Ao sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, idem, idem, idem de 100:000\$, feito ao engenheiro Saturnino Braga, chefe da Comissão do Canal de Santa Maria, em Sergipe.

N. 4.988 — Ao sr. presidente da Comissão Central de Compras, devolvendo, por estar encerrado o exercício de 1933, os documentos de despesas do Ministério do Trabalho, pagas por essa Comissão nos meses de janeiro a março do ano p. passado.

N. 4.989 — Ao sr. diretor da Receita Pública, comunicando o registro do contrato com a Prefeitura Municipal de S. Miguel do Guamá, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica.

Dia 13

N. 4.990 — Ao sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, devolvendo, por estar encerrado o exercício de 1933, os documentos ns. 1 a 110, das despesas do Ministério da Educação, pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro, em dezembro do ano p. p., no total de réis 924.960\$215.

N. 4.991 — Ao mesmo, idem, idem, idem ns. 111 a 230, idem, idem, no total de 698:249\$700.

N. 4.992 — Ao sr. diretor da Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de:

19:786\$300, ao capitão de corveta Nelson Rodrigues Bastos Coelho, para atender às despesas de representação do Ministério, durante o 4º trimestre do ano passado;

10:000\$, ao capitão de fragata, Cesar Augusto Machado da Fonseca, para atender às despesas com concertos de fardis.

750\$, ao porteiro da Diretoria do Expediente da Secretaria da Marinha, Joaquim do Amaral Gurgel, para atender às despesas miúdas durante o 4º trimestre de 1933;

300\$, ao porteiro da Escola de Guerra Naval, Cornelio Augusto França, para despesas miúdas a seu cargo durante o 4º trimestre do ano passado;

200\$, ao porteiro da Diretoria da Marinha Mercante, Xisto Batista de Oliveira, para atender às despesas miúdas a seu cargo durante o 4º trimestre do ano findo.

5:150\$, ao capitão de corveta, intendente naval, Ernani Pivatelli, para aquisição de material de caráter urgente durante o 3º trimestre do ano de 1933;

60:077\$600, ao capitão de fragata, Antonio Buarque Pinto Guimarães, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo, em agosto do ano p. findo.

N. 4.993 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, idem, idem, idem, de 6:60\$000, feita ao Secretário da Capitania dos Portos desse Estado, Oscar Lamenha Lins.

N. 4.994 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo, para diligência, o processo relativo a diversas certidões da Dívida Ativa da União.

N. 4.995 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, idem, idem, o processo de comprovação do adiantamento de 11:860\$000, feito ao engenheiro agrônomo Jorge Coitinho Aguirre.

N. 4.996 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, restituindo o processo de comprovação, julgada legal do, adiantamento de 175:000\$090, feito ao tesoureiro das Estradas de Ferro Quarai-Itaqui e Itaqui-S. Borja, Heraclito Hossmann.

N. 4.997 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, idem, idem, idem, feito a João Barbosa de Moura, inspetor técnico desse Departamento.

N. 4.998 — Ao Sr. diretor da Rede Viação Careense, idem, idem, idem, de 1:000\$000, feito ao tesoureiro pagador da 5ª Divisão, Cícero Pereira de Carvalho.

N. 4.999 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo número 72.204/1927, relativo à regularização da despesa de 1.406:464\$700, visto não se acharem juntos os documentos relativos à parcela de frs. 682.185.76.

N. 5.000 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, idem, idem, n. 6.173/1934, relativa à regularização da despesa de 870:966\$900, por não figurarem muitos documentos devidos.

N. 5.001 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 4:090\$000, feito ao ajudante da Inspetoria Agrícola do 6º distrito, Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes.

N. 5.002 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando que a baixa da fiança de Clotilde Gesteira Brandão, ex-agente do correio de Mescês do Pomba, independe de autorização do Tribunal.

N. 5.003 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de D. Paulina Timotea Maio, agente do correio de Campos Novos.

N. 5.004 — Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, idem, idem, idem, de D. Adelaide Fragoso de Paiva, agente do correio do Largo de Catumbi.

N. 5.005 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 11:456\$900, feito ao almoxarife da Inspetoria do 2º distrito do Ministério do Trabalho, João Augusto Saboia.

N. 5.006 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Paraíba, idem, idem, idem, de 409\$000, feito ao continuado da Alfândega desse Estado Abdecalas de Oliveira Lima.

N. 5.007 — Ao Sr. delegado no Estado de Piauí, idem, idem, idem de 4:625\$700, feito ao Secretário da Capitania dos Portos desse Estado, Cristiano Carneiro.

N. 5008 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, idem, idem, idem, de 4:000\$000 feito ao engenheiro ajudante do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Edgard de Souza Chermont.

N. 5009 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, dos adiantamentos de:

6:000\$000, ao Secretário da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Francisco Antônio Lopes, para ocorrer às despesas a seu cargo durante os meses de novembro e dezembro de 1933;

7:500\$000, ao mestre da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, José Carlos Ferreira, para ocorrer as despesas a seu cargo durante os meses de março, abril e maio do ano p. passado;

8:00\$090, ao auxiliar agrônomo do extinto Aprendizado Agrícola de Barbacena, Hamilton Navarro, para ocorrer as despesas miúdas e de pronto pagamento, durante os meses de abril a junho de 1933;

3:114\$400, ao mestre de marcenaria da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Pedro Varela, para atender às despesas de material, nos meses de setembro e outubro do ano p. findo;

4:225\$000 ao ajudante do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesse Estado, Newton de Castro Beleza, para despesas a seu cargo, nos meses de julho a setembro de 1931;

6:563\$000, ao jardineiro horticultor do Campo de Sementes de Lorena, no Estado de São Paulo, com o exercício na Inspetoria Agrícola do 13º distrito, Gastão da Costa Pinheiro, para ocorrer às despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do ano p. findo.

N. 5.010 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Espirito Santo idem, idem, idem de 2008, feito ao encarregado de diligências da Capitania dos Portos desse Estado Alfredo Castelo Branco.

N. 5.011 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, idem de 75\$, feito ao encarregado de diligências da Capitania do Porto desse Estado, José Pedro Batista.

Dia 14

N. 5.012 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, solicitando o levantamento das contas do coletor federal de Masiapé, Francisco Felinto de Aguiar, no período de 1 de janeiro de 1929, em diante, abrangendo o exercício de 1932.

N. 5.013 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Euclides Maciel da Silva, coletor,

interino, das rendas federais de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 5.014 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais solicitando sejam levantadas por essa Delegacia Fiscal as contas do coletor e do escrivão a coletoria federal de Caldas, nos exercícios de 1929 a 1933.

N. 5.015 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará comunicando que o Tribunal resolveu mandar proceder à tomada de contas do escriturário-pagador João Macdowel Guerreiro Lopes.

N. 5.016 — Ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense, comunicando não ser possível atender ao pedido do telegrama n. 3, de 15 de janeiro último, porque, na forma do art. 91, letra c, do Código de Contabilidade, deverá ser organizada, pela Contabilidade dessa Rede, a tomada de contas referida no dito telegrama.

Ns. 5.017 e 5.018 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, por estar encerrado o exercício

de 1933, os documentos ns. 1 a 75, e 1 a 100, de despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro, nos meses de janeiro último e outubro de 1933, à conta do Ministério da Justiça e do da Educação.

N. 5.019 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo a portaria de concessão de licença de dois meses ao Senhor ministro deste Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Melo.

N. 5.020 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria concedida ao engenheiro da Diretoria do Patrimônio Nacional, Belisário Vieira Ramos, tendo sido julgada ilegal a concessão por fixar vencimento menor que o devido.

N. 5.021 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, por estar encerrado o exercício de 1933, os documentos ns. 1 a 156, das despesas do Ministério da Educação, pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro no mês de janeiro último.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Térmo de contrato entre o Governo Federal e a Sociedade Mercantil Brasileira Sindicato Condor Limitada, para a execução dos serviços da linha aérea de São Paulo a Guaiabá, via Campo Grande e Corumbá.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutor José Américo de Almeida, ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, Ernesto Holck e Walter Heuer, representantes legalmente constituídos da Sociedade Mercantil Brasileira Sindicato Condor Limitada, declarou o mesmo senhor ministro que, de acordo com o que estatue o decreto número vinte e quatro mil e dezesseis, de quinze de março do corrente ano, fica contratada com a supracitada sociedade a execução de um serviço regular aéreo com o estabelecimento da linha São Paulo-Guaiabá, via Campo Grande e Corumbá, mediante as seguintes cláusulas:

Serviço contratual

Cláusula primeira — O presente contrato tem como objeto o estabelecimento e a execução da linha regular de navegação aérea entre as cidades de São Paulo, no Estado do mesmo nome, e de Guaiabá, no Estado de Mato Grosso.

Cláusula segunda — O serviço da linha aérea contratual compreende a realização de uma viagem redonda semanal, seja um vôo semanal em cada sentido, entre São Paulo e Guaiabá, com as escalas intermediárias estabelecidas de conformidade com as cláusulas VI e VII e observado o roteiro definido na cláusula V, devendo ser vencido no mesmo dia o percurso entre São Paulo e Campo Grande e no dia imediato o percurso entre Campo Grande e Guaiabá.

Cláusula terceira — Além das viagens contratuais subvencionadas previstas na cláusula anterior, o contratante poderá realizar outras, em caráter extraordinário, para atender aos seus interesses, sem prejuízo, porém, daquelas viagens contratuais, ficando entendido que a não realização de qualquer destas últimas, por motivo ou em consequência, direta ou indiretamente, de qualquer viagem extraordinária, não será reconhecida como devida a força maior, para os efeitos de isentar o contratante das multas correspondentes.

Cláusula quarta — O serviço da linha aérea contratada se destina aos transportes de passageiros e suas bagagens, malas postais, encomendas, valores e cargas, ficando entendido que a capacidade para o transporte de passageiros deverá corresponder ao mínimo de oitenta e cinco quilos por passageiro e respectiva bagagem.

Extensões, roteiros e itinerários das linhas

Cláusula quinta — A extensão da linha aérea, definida pela distância entre os seus extremos segundo os roteiros a seguir mencionados, fica fixada em mil oitocentos e sessenta e cinco (1.865) quilômetros. Na execução do trecho da linha entre São Paulo e Campo Grande, as aeronaves observarão um roteiro que lhes permita voar sobre as vias férreas existentes ao longo do trajeto, ou à vista delas, de modo a ser sempre possível o pouso nas suas vizinhanças, durante todo o percurso; por igual e com o mesmo fim, as aeronaves, no trecho da linha entre Campo Grande e Corumbá, observarão o roteiro correspondente ao vôo sobre a via férrea, entre Campo Grande e Aquidauana, ou entre Campo Grande e Porto Esperança, no caso de escala em Miranda, e ao longo da linha do telegrafo nacional, entre Aquidauana e Corumbá; do mesmo modo, as aeronaves, no trecho da linha entre Corumbá e Guaiabá, observarão o roteiro correspondente ao vôo sobre os rios Paraguai, São Lourenço e Guaiabá.

Cláusula sexta — De acordo com a distância e os roteiros de que trata a cláusula anterior, o itinerário da linha contratual será o seguinte:

Escalas e etapas de vôos	Distâncias quilométricas		
São Paulo-Piracicaba	155	—	155
Piracicaba-Baurú	155	310	310
Baurú-Lins	100	—	410
Lins-Penápolis	45	—	455
Penápolis-Araçatuba	50	—	505
Araçatuba-Três Lagoas	155	350	660
Três Lagoas-Mutum	180	—	840
Mutum-Campo Grande	160	340	1.000
Campo Grande-Aquidauana	130	—	1.130
Aquidauana-Miranda	70	200	1.200
Miranda-Corumbá	200	200	1.400
Corumbá-Porto Jofre	230	230	1.630
Porto Jofre-Guaiabá	235	235	1.865

Escalas de passagem obrigatórias

Piracicaba, Lins, Penápolis, Araçatuba e Aquidauana; facultativas, eventualmente obrigatórias: Mutum e Miranda.

Escalas de reabastecimento obrigatórias

Baurú, Três Lagoas, Campo Grande, Corumbá e Porto Jofre.

Cláusula sétima — Sem embargo do que dispõe a cláusula anterior, poderá o ministro da Viação e Obras Públicas, em qualquer tempo, durante o prazo do contrato, ouvido o contratante, alterar as escalas de passagem, substituindo-as por outras que mais convenham aos interesses gerais, independentemente de acordo com o contratante; outrossim, mediante acordo com este último, modificar as escalas de reabastecimento. Num e noutro caso, si as alterações de escalas não importarem em aumento da distância quilométrica estabelecida na cláusula IV, o contratante não terá direito a maior subvensão.

Horários e tarifas

Cláusula oitava — As viagens contratuais da linha serão realizadas com observância do horário que, por proposta do contratante, for aprovado pelo ministro da Viação e Obras Públicas. Esse horário deverá ter em vista o estabelecimento do tráfego mútuo com outras empresas de navegação aérea cujas linhas venham ter aos pontos servidos pela linha contratual.

Cláusula nona — Na exploração dos transportes efetuados na linha aérea, quer se trate de viagens contratuais, quer de viagens extraordinárias, serão aplicadas as tarifas de passagens e fretes aprovadas pelo ministro da Viação e Obras Públicas, sob proposta do contratante, que deverá justificar os preços pretendidos. Essas tarifas deverão abranger todos os pontos de escala e todas as espécies de transporte e só poderão ser alteradas, por mútuo acordo, de ano a ano, salvo quando se tratar de redução de preços, o que poderá ser feito em qualquer época. Excetuam-se da aplicação das tarifas aprovadas as viagens que o contratante realizar mediante fretamento das suas aeronaves.

Aeronaves

Cláusula décima — As aeronaves utilizadas no serviço contratual da linha, no trecho entre São Paulo e Corumbá, deverão ser aviões que possuam características iguais ou superiores às seguintes:

- a) lotação para quatro passageiros;
- b) tripulação constituída de um piloto e de um mecânico, devendo um desses tripulantes, nesse caso, acumular as funções de rádio-telegrafista;
- c) carga útil de quinhentos quilos, para passageiros e cargas;
- d) velocidade de cruzeiro de cento e cinquenta quilômetros por hora;
- e) raio de ação de quinhentos quilômetros. No trecho da linha contratual entre Corumbá e Cuiabá deverão ser empregados hidroaviões com características iguais ou superiores às seguintes:
- a) lotação para quatro passageiros;
- b) tripulação constituída de um piloto e de um mecânico, devendo um desses tripulantes, nesse caso, acumular as funções de radiotelegrafista;
- c) carga útil de trezentos e cinquenta quilos, para passageiros e cargas;
- d) velocidade de cruzeiro de cento e cinquenta quilômetros por hora;
- e) raio de ação de trezentos quilômetros. As aeronaves, num e noutro caso, deverão estar providas de:
- f) estação de radiotelegrafia, com alcance para mil quilômetros;
- g) aparelhos de navegação e de control de voo;
- h) extintores de incêndio, de funcionamento rápido, perfeito, seguro, instalados na cabine dos tripulantes e no compartimento dos passageiros;
- i) caixa de medicamentos para primeiros socorros. As aeronaves deverão ser de perfeita e segura construção, comprovada pelo contratante mediante a exibição de documentos relativos à sua utilização em serviços aéreos no país ou no estrangeiro. O contratante deverá submeter à aprovação do ministro da Viação e Obras Públicas o número e o tipo das aeronaves a serem utilizadas no serviço contratual da linha.

Cláusula décima primeira — O contratante deverá dispor do número de aeronaves suficiente para assegurar a regular execução do serviço contratual da linha, ficando obrigado a manter em São Paulo, Campo Grande ou Corumbá, uma aeronave de reserva, disponível a qualquer momento.

Cláusula décima segunda — Em igualdade de condições, o contratante se obriga a adquirir, para o serviço da linha contratual, as aeronaves que forem fabricadas no Brasil.

Aeronautas

Cláusula décima terceira — A tripulação das aeronaves do contratante, empregadas no serviço contratual ou extraordinário da linha, deverá ser constituída exclusivamente por aeronautas brasileiros devidamente habilitados e licenciados na forma da legislação vigente.

Cláusula décima quarta — Os aeronautas utilizados pelo contratante deverão estar munidos das respectivas cartas e licenças concedidas pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

Organizações de terra

Cláusula décima quinta — O contratante se encarregará do estabelecimento e manutenção das organizações de terra necessárias à execução do serviço regular da linha, das quais deverá possuir, no mínimo, as seguintes, instaladas nos aeroportos de escala:

- a) uma estação de telegrafia sem fio, capaz de comunicar-se com as aeronaves em vôo, em cada um dos seguintes pontos: São Paulo, Araçatuba, Campo Grande, Corumbá e Cuiabá;
- b) um depósito de gasolina e outro de óleo, com stock permanente capaz de atender ao triplo do abastecimento normal das aeronaves em serviço regular da linha, em cada um dos seguintes pontos: São Paulo, Bauró, Três Lagoas, Campo Grande, Corumbá, Porto Joffre e Cuiabá;
- c) peças sobressalentes para as aeronaves e as estações de telegrafia sem fio, referidas na letra a da presente cláusula, em São Paulo, Campo Grande e Corumbá.

Cláusula décima sexta — O contratante se obriga a ter o pessoal e o aparelhamento necessários para que as aeronaves realizem, com a máxima presteza e segurança, as operações de embarque e desembarque de passageiros, carga e descarga de malas postais e mercadorias, como também o reabastecimento, de sorte que as estadias nos pontos de escala não excedam o tempo fixado no horário aprovado.

Cláusula décima sétima — O contratante poderá utilizar os aeroportos que existam ou vierem a existir nas localidades de pouso, da linha, de acordo com os regulamentos vigentes. Outrossim, poderá utilizar, a título precário, os aeródromos e campos de pouso militares, que existam ou vierem a existir nas mesmas localidades, podendo neles introduzir melhoramentos sem compromissos para o Ministério da Guerra.

Tráfego mútuo

Cláusula décima oitava — O contratante se obriga a promover o estabelecimento do tráfego mútuo com outras linhas de navegação aérea interiores ou internacionais que venham ter aos pontos servidos pela linha contratual, submetendo os acordos para esse fim celebrados à aprovação do ministro da Viação e Obras Públicas.

Transportes interditos

Cláusula décima nona — Obriga-se o contratante a não efetuar os transportes que forem interditados pela legislação vigente ou que vier a vigorar.

Distribuição da carga útil das aeronaves

Cláusula vigésima — O contratante se obriga a distribuir equitativamente a lotação e a praça das suas aeronaves pelos que delas quiserem se utilizar, por ordem de precedência, nas viagens contratuais da linha.

Responsabilidade por danos e prejuízos

Cláusula vigésima primeira — O contratante assume, de acordo com a legislação vigente ou que vier a vigorar, a responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados pelo tráfego executado e pelos transportes efetuados pelas suas aeronaves.

Observância de leis, regulamentos e instruções

Cláusula vigésima segunda — Obriga-se o contratante, por si e seus prepostos, a cumprir e a fazer cumprir fielmente todas as disposições de leis, regulamentos e instruções que existam ou vierem a existir referentes ou aplicáveis aos serviços de que trata este contrato.

Fiscalização do contrato

Cláusula vigésima terceira — A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Departamento de Aeronáutica Civil, com a qual o contratantes se entenderá a respeito da execução dos respectivos serviços. O contratante se obriga a prestar as informações e fornecer os dados que lhe forem requisitados pelo Departamento de Aeronáutica Civil ou seus delegados, inclusive as estatísticas do tráfego da linha e a demonstração anual da receita e despesa dela, organizadas de acordo com os modelos adotados pelo mesmo Departamento.

Quota de fiscalização

Cláusula vigésima quarta — Para atender às despesas de fiscalização, o contratante entrará anualmente, por semestres, adjuntados, com a importância de seis contos de réis, que será por ele recolhida ao Tesouro Nacional ou às suas Delegacias Fiscais nos Estados, dentro do primeiro mês de cada semestre, mediante guia expedida pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

Caução contratual

Cláusula vigésima quinta — Para garantia da execução dos serviços de que trata o presente contrato, depositou o contratante, em moeda corrente, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, uma caução de trinta contos de réis (30:000\$000), conforme recibo apresentado neste ato, sob número sete mil quinhentos e quinze, de vinte e três de março de mil novecentos e trinta e quatro e onde se declara ter sido a referida caução feita em depósito na caderneta número cento e trinta e sete mil e nove, da quarta série.

Essa caução responderá por qualquer importância proveniente de multas impostas ao contratante e por este não pagas dentro do prazo estipulado na cláusula seguinte, e deverá ser reconstituída sempre que tiver sido utilizada para esse fim, dentro do prazo de dez dias, a contar da data em que o contratante for notificado do desconto pelo Departamento de Aeronáutica Civil, sob pena do que estatue a alínea 5, da cláusula XXVII. Findo o prazo contratual, e não respondendo caução por importâncias devidas pelo contratante, será ela restituída em moeda corrente, conforme foi depositada.

Multas contratuais

Cláusula vigésima sexta — Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo ministro da Viação e Obras Públicas, ficará o contratante sujeito às seguintes multas, sem prejuízo daquelas de que se tornar passível por infração de leis e regulamentos aplicáveis aos seus serviços:

Primeiro — De 50\$ a 100\$, por prazo de uma hora, excedente da hora marcada pelo horário aprovado para a partida ou chegada das aeronaves nos pontos extremos da linha, não justificado perante o Departamento de Aeronáutica Civil;

Segundo — De 100\$ a 200\$, pela falta de pouso das aeronaves em qualquer dos pontos de escala da linha;

Terceiro — De 500\$ a 1:000\$, pela falta de realização de qualquer viagem de ida ou de volta da linha;

Quarto — De 50\$000 a 500\$000, pela infração ou inobservância de qualquer das cláusulas do contrato para a qual não haja multa especial. As multas serão impostas pelo Departamento de Aeronáutica Civil, com recurso, sem efeito suspensivo, para o Ministro da Viação e Obras Públicas, e deverão ser pagas no Tesouro Nacional ou suas Delegacias Fiscais, dentro do prazo de dez dias, a contar da data da guia de recolhimento expedida pelo mesmo Departamento, sob pena de serem descontadas da caução de que trata a cláusula anterior.

Rescisão do contrato

Cláusula vigésima sétima — O presente contrato será rescindido, pelo Governo, de pleno direito, independentemente de interpelação ou acção judicial e sem que ao contratante caiba qualquer indenização, nos seguintes casos:

Primeiro — Se o contratante, na sua execução, comprometer a ordem ou a segurança públicas.

Segundo — Se o serviço da linha contratual não for iniciado no prazo estipulado na cláusula XXXI.

Terceiro — Se o tráfego contratual da linha ficar interrompido por mais de três meses, por motivo a que seja alheio ao Governo.

Quarto — Se o contratante transferir o contrato, ou a sua execução, a qualquer companhia, empresa ou particular, sem prévia autorização do Governo.

Quinto — Se a caução a que se refere a cláusula XXV deixar de ser reconstituída de conformidade com a mesma cláusula.

Sexto — Se na constituição social do contratante forem feitas quaisquer alterações contrárias ao disposto no artigo 19, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932.

Sétimo — Se não for observado o que dispõe a cláusula XIII.

Oitavo — Se ao contratante forem impostas multas reiteradas pela infração de uma mesma cláusula contratual.

Subvenção

Cláusula vigésima oitava — Em retribuição dos serviços executados e dos compromissos assumidos pelo contratante, o Governo lhe pagará, em prestações mensais, a subvenção de três mil réis (3\$000) por quilômetro de voo das suas aeronaves, na realização das viagens previstas na cláusula II, na base da distância entre São Paulo e Cuiabá fixada na cláusula V, subvenção essa correspondente a cinco contos quinhentos e noventa e cinco mil réis (5:595\$000) por viagem singela de ida ou de volta e a onze contos cento e

noventa mil réis (11:190\$000) por viagem redonda. No caso de interrupção de qualquer viagem encetada, se essa interrupção for devida a motivo de força maior, a juízo do Ministro da Viação e Obras Públicas, será paga ao contratante a parte da subvenção correspondente ao número de quilômetros entre o ponto inicial da viagem e o último ponto de escala atingido, feito o cálculo pela tabela de distâncias quilométricas constante da cláusula VI.

Favores, isenções e outras subvenções

Cláusula vigésima nona — Ficam assegurados ao contratante os favores e isenções que as leis e regulamentos vigentes ou que vierem a existir concederem às companhias que explorarem empreendimentos de aeronáutica civil, desde que esses favores e isenções tenham o caráter geral e se apliquem a serviços análogos aos explorados pelo contratante.

Cláusula trigésima — O contratante poderá receber favores e subvenções dos Governos dos Estados e dos Municípios, sem prejuízo dos que lhe são outorgados por este contrato.

Início dos serviços

Cláusula trigésima primeira — Os serviços da linha aérea contratada deverão ser iniciados dentro do prazo de noventa dias, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Requisição, ocupação e utilização das aeronaves

Cláusula trigésima segunda — Se as aeronaves empregadas na execução da linha forem requisitadas pelas autoridades militares, na forma da legislação em vigor, ou se forem ocupadas ou utilizadas pelo Governo, o contratante ficará isento de penalidades pelo inadimplemento do contrato, até lhe serem restituídas as aeronaves. No primeiro caso, a indenização será regulada pela lei de requisições militares; no segundo caso, o Governo pagará ao contratante uma indenização correspondente aos prejuízos e despesas que da ocupação ou utilização resultarem apurados por arbitramento.

Interpretação do contrato

Cláusula trigésima terceira — Em caso de desinteligência entre o Governo e o contratante, sobre interpretação ou aplicação de qualquer das presentes cláusulas, excluídos os casos de multa, rescisão e outros claramente resolvidos no contrato, bem como naqueles em que este for omissivo, será a questão resolvida por arbitramento, de acordo com o Código Civil.

Prazo contratual — Cláusula trigésimo quarta — O presente contrato, que não importa em monopólio ou privilégio de espécie alguma, vigorará pelo prazo de três anos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, e poderá ser prorrogado si, havendo autorização legal, nisso convierem ambas as partes contratantes.

Exequibilidade do contrato — Cláusula trigésima quinta — O contrato só se tornará exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si aquele instituto lhe denegar o registro.

Domicílio legal do contratante — Cláusula trigésima sexta — O contratante elege seu domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

Pagamento da subvenção — Cláusula trigésima sétima — A despesa com a liquidação na subvenção prevista no presente contrato, correrá neste exercício à conta do empenho n. 12, na importância de 530:385\$000, deduzida da verba 12ª (décima segunda), artigo sétimo do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, e nos anos subsequentes pela verba própria que for consignada nos orçamentos respectivos.

Por assim haverem acordado, mandou o senhor ministro, lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com os referidos representantes legais da Sociedade Mercantil Brasileira "Sindicato Condor Limitada", senhores Ernesto Hölck e Walter Heuer, com as testemunhas Francisco Manços Leal Valim, diretor interino, da Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade, doutor Martinho Cezar da Silveira Garcez Filho, segundo oficial, e, comigo Oscar Ramos, funcionário desta Secretaria de Estado, que o escrevi. Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas no Rio de Janeiro (sobre estampilhas federais no valor total de 114\$200, inclusive a taxa de Educação e Saúde Pública), em 25 de maio de 1934. (Assinados) José Americo de Almeida. — Ernesto Hölck. — Walter Heuer. — Francisco Manços Leal Valim. — Martinho Cezar da Silveira Garcez Filho. Visto. — F. Valim, Confere. — Oscar Ramos.

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 26 de maio de 1934

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom. Nevoeiro. Temperatura : Estável à noite e em elevação de dia.

Sinopse do tempo, fornecida ao Distrito Federal das 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo foi bom todo o período, com nevoa seca e nevoeiro, fraco, pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28,9 e mínima 18,9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26,5 e mínima 18,4, respectivamente, às 11 horas e 10 minutos e às 7 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram de sul, frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 26 de maio de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	759.2	0.4	27	0	E	2	5b	—	—	32	22	1	B	lo	—
Belém.....	60.4	0.8	25	0	C	0	2a	—	B	31	20	0	B	B	B
São Luis (X).....	59.1	—	24	—	C	0	5b	—	B	28	21	28	B	lo	B
Barra do Corda.....	—	—	24	—	S	2	9a	—	Bx	—	22	—	—	B	B
Grajaú.....	59.6	—	28	—	SE	2	5b	—	—	31	21	0	—	B	B
Terezina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga-ba).....	59.6	—	28	—	SE	2	5b	—	—	31	21	0	—	B	B
Quixeramobim (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral (X).....	60.8	0.2	25	0	SE	2	9b	—	—	30	22	0	B	B	B
Iguatú.....	60.0	—	20	—	S	2	5b	Chão	—	30	21	1	B	lo	lo
Natal.....	57.7	-0.1	25	2	SE	2	9b	—	—	26	22	31	Ao°	lo	lo
João Pessoa.....	60.2	0.9	22	-1	SE	2	9b	—	Mo°	25	21	11	Ao°	Ao°	Ao°
Campina Grande.....	61.4	—	25	—	S	5	9a	Chão	Mo°	24	21	42	Ao°	Ao°	Ao°
Recife (Olinda).....	60.8	0.9	25	1	N	2	5b	—	—	28	20	4	—	—	lo
Pesqueira (A).....	60.1	0.4	28	0	E	2	2b	Tranq.	B	29	25	1	lo	B	B
Goiânia.....	61.2	1.1	27	3	SE	2	5b	Chão	—	27	22	4	lo	lo	lo
Garanhuns (X).....	61.6	1.4	27	1	E	5	5b	—	—	28	24	4	—	lo	lo
Fernando Noronha.....	62.3	1.5	24	0	C	0	9e	Chão	—	26	21	14	lo	lo	Aot
Maceió.....	59.6	0.6	26	0	C	0	2a	—	—	33	18	—	B	B	B
Santana do Ipanema (X).....	62.6	0.0	19	1	E	2	9b	—	—	24	16	—	—	—	Ao°
Aracaju.....	63.4	1.0	24	1	SE	2	5b	P. Vgs.	—	27	20	36	lo	lo	lo
Propriá (X).....	63.8	1.2	25	2	NE	2	9b	Tranq.	—	27	21	7	B	B	lo
São Salvador.....	64.0	0.7	20	2	NE	2	0	—	B	26	15	0	B	B	B
B. do Rio Grande.....	60.0	0.0	24	1	E	2	2a	—	B	31	18	0	B	B	B
Caetité.....	62.0	0.2	22	2	SE	2	9b	—	—	27	20	2	B	B	Ao°
Ilheus.....	65.9	-0.3	10	0	C	0	—	—	B	26	5	0	B	B	B
Caravelas.....	64.9	1.3	14	-1	NW	2	0	—	B	25	4	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	62.1	1.0	17	0	E	2	0	—	B	23	5	0	B	B	B
Januária.....	66.7	0.6	14	-1	NW	2	9b	—	B	25	9	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.6	0.6	20	0	E	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
São Lourenço.....	759.6	-0.1	23	2	C	0	0	—	B	30	19	0	B	B	B
Cambuquira (X).....	58.6	-0.2	20	-3	E	2	2b	—	B	33	18	0	B	B	B
Passo Quatro.....	53.3	-0.7	19	—	C	0	0	—	B	32	18	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	60.0	-0.4	20	3	SW	2	5a	—	B	29	12	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65.6	-0.9	25	4	C	0	2b	—	B	29	19	0	B	B	B
Golaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão.....	61.6	0.6	20	0	E	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
Culabá.....	759.6	-0.1	23	2	C	0	0	—	B	30	19	0	B	B	B
Corumbá.....	58.6	-0.2	20	-3	E	2	2b	—	B	33	18	0	B	B	B
Aquidauana.....	53.3	-0.7	19	—	C	0	0	—	B	32	18	0	B	B	B
Bela Vista (X).....	60.0	-0.4	20	3	SW	2	5a	—	B	29	12	0	B	B	B
G. G. Carneiro.....	65.6	-0.9	25	4	C	0	2b	—	B	29	19	0	B	B	B
Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C. Itapemirim.....	65.6	-0.9	25	4	C	0	2b	—	B	29	19	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 26 de maio de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Capital Federal.....	64.2	0.3	19	-1	N	2	5b	P. vgs.	B	27	18	0	B	B	B
Campos.....	65.1	1.0	25	-2	CC	0	5b	—	B	28	19	0	B	B	B
Friburgo.....	65.2	1.2	16	—	CC	0	5b	—	B	24	9	0	B	B	B
Petropolis.....	63.9	0.8	19	-1	CC	0	0	—	B	23	12	0	B	B	B
Resende.....	65.2	0.7	14	0	CC	0	—	—	B	28	12	0	B	B	B
Teresopolis.....	64.2	0.7	16	0	NE	2	0	—	B	25	3	0	B	B	B
Cabo Frio.....	64.3	1.0	25	1	NE	5	0	Chão	B	26	22	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	62.5	-0.4	23	0	NE	2	2a	Chão	B	26	20	0	B	B	B
São Paulo.....	64.1	0.2	16	0	NE	2	9a	—	B	27	14	0	B	B	B
Santos.....	62.4	0.6	21	-1	C	0	2a	Tranq.	B	28	15	0	B	B	B
Rio de Janeiro.....	63.7	0.3	20	2	NE	2	0	—	B	28	13	0	B	B	B
S. C. de Duha.....	62.8	0.2	19	0	NE	2	0	—	B	27	15	0	B	B	B
Faxina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campana.....	64.5	0.3	19	-1	C	0	0	—	B	29	13	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	65.0	0.8	13	-2	C	0	0	—	B	25	9	0	B	B	B
Paranaguá.....	62.5	0.6	20	-1	C	0	—	Tranq.	B	26	19	0	B	B	B
Guarapuava.....	60.5	0.2	19	1	N	2	2a	—	B	24	13	0	B	B	B
Palmas.....	62.9	-0.3	13	0	C	0	5a	—	B	25	11	0	B	B	B
Florianopolis.....	62.2	1.0	21	1	N	2	0	Chão	B	25	20	0	B	B	B
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Interval Nov. (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	62.9	—	21	—	C	0	5b	Tranq.	B	26	17	1	B	B	B
Niterói.....	59.3	—	19	—	C	0	—	—	B	28	12	0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.2	0.4	18	-2	C	0	2a	—	B	29	17	0	B	B	B
Uruguaiana.....	57.7	0.3	19	-3	NE	2	—	—	B	30	18	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	58.8	-0.2	20	-2	N	2	2a	—	B	30	17	0	B	B	B
Santa Vitória (Y).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevidéu.....	54.8	-3.5	16	4	E	1	9b	—	E	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	54.0	-2.0	17	1	C	0	9b	—	Mo°	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso e Jaú 36 C.

A temperatura mínima verificou-se em Teresópolis 3

Observações — Estado do céu: em decimo de céu encoberto: de 0 totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador, V, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; OO nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania ∪ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar, ai arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

NOTA — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 25 9 horas do dia 26

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos do litoral do E. Santo e norte de Minas, onde decorreu instável, com chuvas. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom. A temperatura foi, em geral, estável. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Nas 24 horas o tempo decorreu bom, exceto em alguns pontos do Rio Grande do Sul, onde foi instável, com chuvas. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi, em geral, estável. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instável, com chuvas esparsas e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Concorrado
Máxima	25.7	—	26.8	—	(X) 25.1	30.2	—	—	—	28.1	30.4	—
Mínima	15.8	—	16.0	—	17.9	27.3	—	—	—	18.5	17.1	—
Chuva	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 25:			Rio Paraíba do Sul — Dia 26:		
Esperança	12.60	-0.02	Guararema	1.20	-0.01
S. P. Olivença (X)			Jacareí	0.75	0.02
Fonte Boa (X)			Caçapava	0.72	-0.04
Tefé	17.28	0.02	Pindamonhangaba	1.30	-0.05
Manaus	27.31	-0.03	Guaratingueta	1.51	-0.03
Porto Velho (X)			Rezende	0.39	0.00
Itacoatiara (X)			Barra Mansa	1.36	-0.04
Parintins (X)			Barra do Piraí	1.21	-0.01
Obidos (X)			Paraíba do Sul	0.63	-0.02
Santarém	6.74	-0.02	Anta	0.43	0.00
P. Nacional (X)			Porto Novo	0.39	-0.01
Carolina	—	—	São Fidelis	2.10	0.00
Boa Vista (X)			Campos	6.80	-0.01
Imperatriz (X)			Rio Itajaí-Assú — Dia 26:		
Conceição de Araguaia	2.10	-0.02	Barracão	0.27	-0.01
Cruzeiro do Sul (X)			Taió (X)		
S. Felipe (X)			Rio do Sul (X)		
Rio Branco (X)			Hansa	0.95	-0.05
Abreia (X)			Subida (X)		
S. Gabriel (X)			Aquidaban (X)		
Humaitá	10.88	-0.16	Indaial	1.25	-0.07
Maués	9.89	—	Passo Manso (X)		
Major Amarante	1.94	0.04	Blumenau (X)		
Itaituba	4.99	-0.01	Gaspar (X)		
Arumanduba	4.68	0.13	Ilhota (X)		
Alta Mira	5.26	-0.02	Rio Belmonte Pardo — Dia 26:		
Rio São Francisco — Dia 26:			Arassuaí	1.26	-0.02
Pirapóra	0.42	-0.01	Barra Pontal	1.02	0.00
S. Francisco	0.40	-0.05	Itinga	1.79	-0.01
apanuária	0.23	0.00	Itaobim	1.05	0.01
Carinhanha	0.40	0.00	São Pedro	1.56	0.00
Rio Branco	1.67	-0.01	Bacia Paraná Paraguai — Dia 25:		
Barra do Rio Grande	1.23	-0.02	Três Lagoas (X)		
Remanso	1.07	-0.01	Presidente Epitácio	1.10	0.00
Joazeiro (X)			Guaíra (X)		
Tabobó (X)			Porto Mendes (X)		
Paulo Afonso (X)			Fóz Iguassú (X)		
Jranhas	2.06	-0.16	Cuiabá	1.84	0.00
Propriá	0.47	-0.03	S. Luis Cáceres (X)		
			Corumbá (X)		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 25 — Subindo em Telé, M. Amarante e Arumanduba. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 25 — Estacionário em P. Epitácio e Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima	
Fernando Noronha (X).	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuiabá (X).....	7.30										
Caravélas (XX).....	9.30										
B. Horizonte.....	9.30	E 6	ENE 8	E 6	ENE 9	NNE 7	NNE 7	NE 4	—	4 570 ms.	
Vitória (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	N 3	NNE 5	N 6	NNE 4	E-E 7	NE 6	SE 5	SSE 3	5.850 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 6	S 2	NW 6	NNW 6	NNW 7	NE 5	ESE 4	S 3	5 550 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00										
Santos.....	9.30	NE 9	ENE 4	N 5	ENE 6	NE 9	ENE 4	ENE 4	ENE 4	9.100 ms.	
Curitiba.....	9.30	N 2	NN 8	NN 8	N 6	N 6	NNE 5	N 3	NE 6	5.700 ms.	
Florianópolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre	9.30	WNW 5	NW 7	NW 10	WNW 16	WNW 13	W 8	WNW 7	WNW 13	9.150 ms.	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclus. depósito
Arrecadada de 1 a 25 de maio de 1934.....	16.844:989\$800	16.466:904\$900
Em 26 de maio de 1934.....	781:867\$900	766:772\$800
Total	17.626:857\$700	17.233:677\$700
Em igual período de 1933.	14.461:311\$960	13.839:092\$800
Diferença para mais em 1934	3.165:545\$740	3.394:584\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de maio de 1934.	41.870:705\$500	40.430:547\$900
Em igual período de 1933.	33.034:429\$100	31.938:424\$200
Diferença para mais em 1934	8.836:276\$400	8.492:123\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia

25 de maio de 1933.....	1.103:375\$300
25 de maio de 1934.....	1.305:767\$300

Importâncias

Em papel

Receita mensal:

De 2 de maio a 25 de maio de 1933.....	26.793:584\$400
De 2 de maio a 25 de maio de 1934.....	27.638:301\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934

844:717\$500

Receita global:

De 2 de janeiro a 25 de maio de 1933....	152.109:669\$800
De 2 de janeiro a 25 de maio de 1934....	149.127:176\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1933

2.982:493\$600

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos

Praças	90-d/v	à vista
Sobre Londres	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris	—	13022
Sobre Itália	—	18317
Sobre Alemanha	—	6\$097
Sobre Portugal	—	\$824
Sobre Bélgica (papel)	—	\$557
Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$785
Sobre Espanha	—	28112
Sobre Suíça	—	5\$035
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—

Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Checoslováquia	—	\$500
Sobre Nova-York	—	15\$390
Sobre Montevideu	—	6\$400
Sobre Buenos Aires (pêso papel)	—	3\$485
Sobre Buenos Aires (pêso ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	83065
Sobre Japão	—	3\$720
Sobre Rumania	—	\$190
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	3\$800
Sobre Polônia (Zloty)	—	2\$220

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas	750\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	819\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	841\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	841\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	497\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:010\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	156\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	178\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	199\$500
Apólices Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	845\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.997)	845\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 200\$, 9 %	202\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 9 %	303\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 9 %	1:019\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	103\$000

Ações de Bancos:

Banco do Brasil	403\$000
-----------------------	----------

Ações de Companhias:

Companhia Docas de Santos, nom.	240\$000
--------------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 26 de maio de 1934

MERCADO A TÉRMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 quilos
(Base tipo 7)

Meses	Preço de abertura	Preço de fechamento	Total de
	Vende- dor	Compra- dor	vendas
Maio	16\$800	16\$675	—
Junho	16\$900	16\$775	—
Julho	17\$075	17\$025	—
Agosto	17\$000	16\$975	—
Setembro	16\$825	16\$750	—
Outubro	16\$900	16\$625	—

(As cotações não funcionam a 2ª bolsa.)

Mercado disponível

Mercado: pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Vendas: 8.000 sacas

8.000 sacas

Preço do tipo 7, 16\$700, por quilos.

Mercado firme.

Vendas até às 11 horas, 1.013 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 25

Café

	Sacas
Entradas	105
Saídas	1.184
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	3
Existência	653.814
Mercado calmo.	
Bonificação de 10 %	19
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	17\$800
Tipo 4	17\$500
Tipo 5	17\$200
Tipo 6	16\$900
Tipo 7	16\$600
Tipo 8	16\$300

Açúcar

	Sacos
Entradas	500
Saídas	1.622
Existência	126.769

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	45\$000 a 46\$000
Mascavinho	42\$000 a 43\$000
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	124
Saídas	197
Existência	4.299

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	30\$000 a 31\$000

Paulista:

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	30\$000 a 31\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DA DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 28 de março de 1934, às páginas 5.978 e 5.979.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— *Adrião Cunha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, às páginas 9.272 e 9.273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934.
— *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

DIRETORIA GERAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, SUB-CLASSIFICADOR DE CAFÉ, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

De ordem do Sr. ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, haver sido prorrogado até 31 de maio corrente, o prazo para encerramento das inscrições do concurso para provimento de cargos de sub-assistente, sub-classificador de café, ajudante e auxiliar do Serviço Técnico do Café, que se realizará de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de março do corrente ano, à página número 5.135 e seguinte.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934.
— *Ed. Navarro de Andrade*, diretor geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Terminando no dia 26 de maio corrente, o prazo de inscrição para o concurso destinado ao preenchimento dos cargos técnicos iniciais do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal e das vagas existentes de ajudantes técnicos do mesmo Serviço, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por conveniência de serviço, fica prorrogado por mais trinta (30) dias, a contar de 26 do corrente mês, o prazo para inscrição no aludido concurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1934.
— *A. Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Secretaria

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DA ESPECIALIDADE DE OBRAS CIVIS, DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO.

1. De ordem do Sr. almirante diretor geral, convido os Srs. candidatos inscritos no concurso em apreço a comparecer na Divisão de Saúde deste Arsenal, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste edital, afim de serem devidamente inspecionados de saúde para o fim em vista.

2. O candidato que não comparecer ou o fizer depois de terminado o prazo citado neste edital, invalidará a respectiva inscrição.

Secretaria da Diretoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1934. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, pelo secretário.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral da Fazenda, chamo a atenção dos interessados para a concorrência pública que será realizada no dia 12 de junho próximo vindouro, às 13 horas, nesta Diretoria, para as obras e substituições de que carecem os edifícios da Aviação Naval, na Ponta do Galeão, Ilha do Governador, cujo edital se acha publicado no *Diário Oficial* de 19 do mês corrente, às páginas 9.590 e 9.591.

2. Previno, outrossim, que no edital referido devem ser feitas as seguintes correções:

Cláusula primeira, onde se lê:

Prédio n. 18

"34 — Recolcação de um trinco e quatro castanhas".

Prédio n. 19

"35 — Substituição de 20 vidros das janelas, com 0,20x0,20x0,002, lisos; idem, 2 vidros de 0,20x0,20x0,002, lisos; idem, 2 vidros de 0,20x0,30x0,002, lisos, 22".

Prédio n. 28

"42 — Recolcação de 18 castanhas".

"43 — Recolcação dos marcos de 21 janelas".

"44 — Recolcação dos marcos de 16 caixilhos".

"45 — Recolcação de 6 réguas de madeira".

Leia-se:

Prédio n. 18

"34 — Recolcação de um trinco e quatro castanhas".

Prédio n. 19

"35 — Substituição de 20 vidros das janelas, com 0,20x0,20x0,002, lisos; idem, 2 vidros de 0,20x0,30x0,002, lisos, 22".

Prédio n. 28

"42 — Recolcação de 18 castanhas".

"43 — Recolcação dos marcos de 21 janelas".

"44 — Recolcação dos marcos de 16 caixilhos".

"45 — Recolcação de 6 réguas de madeira".

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 21 de maio de 1934. — *Haroldo Methódio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 33—1934

Brasil — Estado do Rio de Janeiro.

"Colastime" — Boia de luz — Número 184 da "Lista de Faróis" de 1933 — 1934.

Alteração — extinta — Avisa-se aos navegantes que tendo sido destruído o casco do vapor "Colastine", à pique desde 1891, até a profundidade de 13 metros, foi retirada a boia de luz que assinalava esse casco sossobrado, ficando extinta.

Carta afetada: Nacional — "Baía de Guanabara".

Roteiro afetado — Nacional "Costa do Brasil" — 2ª parte — 2ª edição — Página 194.

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1934. — *Jorge Pires Leme*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3, int.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Brigada de Infantaria

QUARTEL GERAL

De ordem do senhor general presidente do Conselho de Administração do Quartel General da Primeira Brigada de Infantaria, serão vendidos em hasta pública na sede deste Quartel General, à rua General Gurjão n. 5, Vila Militar, no dia 29 do corrente, às 10 horas, três cavalos julgados imprestáveis para o serviço ativo do Exército.

Vila Militar, 26 de maio de 1934. — *Luiz Pereira de Souza*, primeiro tenente contador.

Batalhão Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração, nos termos das disposições em vigor, acha-se aberta concorrência para exploração da Cantina Barbearia, Sapataria e Alfaiataria.

A inscrição será encerrada às 9 horas do dia doze de junho próximo vindouro. Aos interessados serão fornecidos os esclarecimentos necessários na secretaria da unidade, todos os dias úteis, das 9 às 11 horas.

Orlando de Carvalho, 1º tenente, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Rua Machado Coelho n. 34

O 2º tenente Júlio Leitão de Moraes, delegado da 8ª Zona de Recrutamento, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados no corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1915

Adelino, filho de Alfredo Francisco dos Santos.
Adolfo, filho de Saturnino Augusto.
Adonário, filho de Antônio Touraz de Sousa.
Adônis, filho de Miguel Protásio de Oliveira Cavalcanti.
Afonso, filho de Jacinto Gonçalves da Silva.
Afonso, filho de Nuno de Albuquerque Castro.
Agostinho, filho de Manuel Gonçalves Pinheiro
Alarico, filho de Constantino Scorja.
Albano, filho de Firmino de Araújo.
Albano, filho de José Lopes.
Alberto, filho de Baldemiro Correia da Silva.
Alberto, filho de Joaquim Gonçalves Rodrigues.
Alcebiades, filho de Zeferino Pereira da Costa.
Aldemar, filho de André de Sousa.
Alfredo, filho de Alfredo Correia Medina.
Alfredo, filho de Oscar Pereira de Novais Bastos.
Altair, filho de Euclides Silveira da Silva.
Altamiro, filho de Durval Inácio Costa.
Alvaro, filho de Antônio Joaquim Machado.
Alvaro, filho de Diogo Borges Mendes.
Amadeu, filho de Alfredo Jacinto Teixeira.
Américo, filho de João Ricardo.
Américo, filho de Joaquim Ferreira Jorge.
Américo, filho de Vanda Luzia Batista.
Ananias, filho de Manuel Carlos Damião.
André, filho de Manuel Filardes.
Ananias, filho de Tibério Cardoso.
Anibal, filho de Linas Júlio Ferreira.
Anibal, filho de Manuel Gonçalves Paulino.
Anselmo, filho de Anselmo do Espírito Santo Moraes
Antenor, filho de Antenor Soares Correia.
Antenor, filho de Manuel Homem.
Antônio, filho de Alfredo Martins Alves da Rocha.
Antônio, filho de José Augusto dos Santos.
Antônio, filho de José Martins Valadão.
Antônio, filho de Manuel Antônio Labixos.
Ardido, filho de Calidônio Lopes Coelho.
Aristides, filho de Américo Joaquim Paula.
Armando, filho de Cipriano Luiz Suzarte.
Armando, filho de João Mandarino.
Armando, filho de José Penedo.
Armando, filho de Mecetta Bossie.
Armando, filho de Pascoal Verdy.
Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos Monteiro.
Arnaldo, filho de José Francisco da Cruz.
Artur, filho de Antônio Alves Cabral.
Artur, filho de José Evaristo.
Ari, filho de Afonso Henrique Gonçalves Machado.
Ari, filho de Alberto Leonor Martins.
Ari, filho de Cordovina Emerenciana.
Ari, filho de Cristovam Paulino da Silva Peres.
Ari, filho de Domingos José Monteiro.
Ari, filho de Noêmia Esperança.
Asclepiades, filho de Augusto Amaro Correia.
Augusto, filho de Cesário Gonçalves de Brito.
Augusto, filho de José Pereira de Meira.
Austeriano, filho de Pring Antônio Peixoto.
Beijamiro, filho de Antônio José Salas.
Cândido, filho de Francisco Antônio Gonçalves.
Carlos, filho de Alberto de Abreu.
Carlos, filho de Eugênio da Silva Leite.
Carlos, filho de João de Almeida Pena.
Carlos, filho de João Pinto da Cunha.
Carlos, filho de Pedro Martir Bastos Romagueira.
Carlos, filho de Teófilo João do Rosário.
Cezalpino, filho de Cezalpino da Silva Ribas.
César, filho de João de Pinho.

Cristino, filho de Cristiano Roque da Cruz.
Cláudio, filho de Manuel José Laço.
Claudionor, filho de Joaquim de Sousa Neto.
Clodomiro, filho de Antônio Lucas dos Reis.
Clodomiro, filho de Avelino Ferreira Dias.
Constantino, filho de Antônio Abade.
Dante, filho de Santo Capelo.
Diniz, filho de Júlio da Silva.
Djalma, filho de Antônio Tayares Pimentel.
Djalma, filho de Paula D. São Pedro.
Domingos, filho de Domingos Ferreira Vale.
Domingos, filho de Francisco Antônio Ferraro
Durval, filho de Antônio Alves de Carvalho.
Edgar, filho de José Vieira da Cunha.
Edmundo, filho de Agostinho Fernandes.
Eduardo, filho de Antônio Henrique Rodrigues.
Eduardo, filho de Joaquim Alves Pinheiro de Brito.
Eduardo, filho de Manuel Ferreira.
Eduardo, filho de Manuel Lopes do Amaral.
Enéas, filho de Honock Pereira Lima.
Ernesto, filho de Maria de Jesus Rodrigues.
Esmeraldino, filho de Antônio Murta.
Esmeraldino, filho de Zulmira da Silveira Porto.
Eugênio, filho de Antônio Bento Barbosa.
Fenelon, filho de Fenelon da Costa Veloso.
Fernando, filho de Antônio dos Santos Aguiar.
Fernando, filho de Júlio Machado.
Firmino, filho de Manuel Gomes.
Flaviano, filho de Otilia Maria da Conceição.
Flávio, filho de Armando Caldas Sérgio.
Flávio, filho de Manuel dos Santos Lima.
Floriano, filho de Ernesto Alves Peixoto.
Francisco, filho de Domenico Lico.
Francisco, filho de Francisco Manuel da Silva Braga.
Francisco, filho de Francisco Pedro Paulo.
Francisco, filho de Lindolfo Feliciano de Cerqueira
Correia.
Garibaldi, filho de Garibaldi Castro Bitencourt.
Geraldo, filho de Fernando Francisco do Nascimento.
Geraldo, filho de Miguel dos Santos Guimarães.
Guilherme, filho de Antônio Lopes Rodrigues.
Hamilcar, filho de Silvano Augusto Vilela.
Haroldo, filho de Donald Scharpe Vernon.
Hélio, filho de Augusto Romano.
Hélio, filho de Castor Daniel Morgado.
Hélio, filho de Luiz Lopes dos Santos.
Hélio, filho de Manuel Rodrigues Júnior.
Henrique, filho de José Acenio.
Henrique, filho de José Maria Duarte.
Hermenegildo, filho de Manuel São Martinho.
Hernandes, filho de Hernandez da Silva Maia.
Horácio, filho de Antônio Rodrigues dos Santos.
Horácio, filho de Rage Telis Bocater.
Hugo, filho de João Norberto de Oliveira.
Humberto, filho de Braz Augusto d'Oliveira Filho.
Humberto, filho de Camilo Salgado Perez.
Humberto, filho de José Pelegrino.
Humberto, filho de Mercedes Adelaide Gomes.
Iracílio, filho de Alberto da Silva Brandão.
Irapuan, filho de Ortivo Guedes de Oliveira.
Irineu, filho de Eugênio Barata Monteiro.
Jaci, filho de José Crispim Pinheiro.
Jacir, filho de Amfilo de Azeredo Coutinho.
Jaime, filho de João Batista de Moraes.
Jaime, filho de José Matos Lima.
Jaime, filho de Máximo Boente Ubé.
Jerônimo, filho de Teodoro Moreira de Melo.
João, filho de Antônio Batista Chaves.
João, filho de Antônio Figueiras.
João, filho de Antônio Romano.
João, filho de João Inácio Vieira.
João, filho de João Teixeira de Aguiar.
João, filho de José Correia Cardoso.
João, filho de Rui Galvão.
Joaquim, filho de Augusto Fernandes de Almeida.
Joaquim, filho de João da Silva Loureiro.
Joaquim, filho de Joaquim Teixeira de Sousa.
Joaquim, filho de Manuel Soares Duarte da Rocha.
Joaquim, filho de Sabino Alves Carvalho.
Joffre, filho de Luiz Antônio da Costa.
Jorge, filho de Afonso Viana Marinho.
Jorge, filho de Antônio Augusto Pimentel.
Jorge, filho de Antônio Pinto de Miranda.
Jorge, filho de Domingos Alves.
Jorge, filho de Joaquim de Sousa Vila Verde.
Jorge, filho de Manuel Lourenço Soares.

Jorge, filho de Salustiano José da Silva.
 Jorge, filho de Seviardo Leonardo d'Oliveira.
 José, filho de Antônio Barreiros.
 José, filho de Antônio da Fonseca.
 José, filho de Antônio Gonçalves Coelho.
 José, filho de Antônio Rodrigues da Costa.
 José, filho de Batista Marero.
 José, filho de Cândido de Oliveira.
 José, filho de Ernesto Arnaldo Sil.
 José, filho de Irineu Olímpio da Conceição.
 José, filho de João Antônio de Barros.
 José, filho de João Batista Ribeiro.
 José, filho de José Camilo de Oliveira.
 José, filho de José da Costa.
 José, filho de José Figueiredo.
 José, filho de José Inácio Leal.
 José, filho de José Manuel Gomes.
 José, filho de Leonel Teixeira de Santana.
 José, filho de Manuel Esteves da Costa.
 José, filho de Manuel Morgallo.
 José, filho de Marcial Lopes Valverde.
 Júlio, filho de José Furtado Rosa.
 Jurandir, filho de Antônio Francisco da Silva.
 Luiz, filho de Antônio dos Santos Teixeira.
 Luiz, filho de Dionísio de Oliveira Leitão.
 Luiz, filho de Erelício Ferreira de Sousa.
 Luiz, filho de Ernesto Greco.
 Luiz, filho de Euclides Chaves Melo.
 Luiz, filho de Francisco Rodrigo y Rodrigues.
 Luiz, filho de Luiz Oelpke.
 Luiz, filho de Luiz Nogueira.
 Luiz, filho de Manuel Rodrigues Reis.
 Luiz, filho de Norvadio do Nascimento Bastos.
 Lidio, filho de Iracema Maia.
 Manuel, filho de Francisco Gonçalves.
 Manuel, filho de Olenese Gregório.
 Manuel, filho de Geraldo Batista Cortes.
 Manuel, filho de Joaquim Bento.
 Manuel, filho de Lenia Rogéria.
 Manuel, filho de Manuel Augusto dos Santos.
 Manuel, filho de Manuel Augusto Ribeiro da Costa.
 Manuel, filho de Manuel Paes Mortinho.
 Manuel, filho de Manuel Pinto Cardoso.
 Manuel, filho de Maria Matilde.
 Manuel, filho de Silvana Fonseca.
 Marçal, filho de Mário Lora de Albuquerque.
 Marcelo, filho de Simeão Paroche.
 Mário, filho de Ari do Amaral Nobra.
 Mário, filho de Felix Martins Coelho.
 Mário, filho de Francisco Cepelo Colônia.
 Mário, filho de Miguel de Clemente.
 Mateus, filho de Cândio Gonçalves Tosta.
 Miguel, filho de Lino Gonzaga Pereira.
 Milton, filho de Carlos da Silva Almeida.
 Milton, filho de João Lopes Pinheiro.
 Moacir, filho de João Barros da Silva.
 Moacir, filho de José Paulino Alves.
 Mozar, filho de Bernardo Souto.
 Nadir, filho de Antônio Filgueiras Linhares.
 Nelson, filho de Alvaro do Amaral.
 Nelson, filho de Antônio Felix do Nascimento.
 Nelson, filho de Aurora Fernandes.
 Nelson, filho de Divo Carlo de Aquino.
 Nelson, filho de João da Silva Coelho.
 Nelson, filho de José Teixeira Pimenta.
 Nelson, filho de Osório Bruniche Pereira dos Santos.
 Newton, filho de Luiz Pereira de Macedo Júnior.
 Nicolau, filho de João Cataldo.
 Norival, filho de Manuel de Andrade da Silva.
 Norival, filho de Maria Joaquina.
 Otacílio, filho de Avelino Mendes.
 Otacílio, filho de Ricardo Silva.
 Otacílio, filho de Rodolfo Pires.
 Odalis, filho de Gabriel Gonçalves.
 Olímpio, filho de Marcelino Reis.
 Orlando, filho de José Lourenço.
 Orlando, filho de Manuel Gonçalves.
 Orlando, filho de Rafael Caruso.
 Oscar, filho de Antônio da Costa Pereira.
 Osmar, filho de Gentil Pinto da Silva.
 Osvaldo, filho de Geraldo José Pereira.
 Osvaldo, filho de João da Rocha Ferreira.
 Osvaldo, filho de José Augusto Pereira de Sousa.
 Pascoalino, filho de José Ocampora.
 Paulino, filho de Bartolomeu Pessoa de Melo.
 Paulino, filho de Luiz Novelo.

Paulo, filho de Luiz de Sousa Ribeiro.
 Pedro, filho de Francisco Vieira de Sousa.
 Pelson, filho de Bento Pinto Cardoso.
 Perci, filho de Felix Pereira dos Santos.
 Pietro, filho de Miguel Caputo.
 Plínio, filho de Leonardo Grimaldi.
 Renato, filho de Obidon Pinheiro Neves.
 Renato, filho de Agostinho Guedes.
 Roque, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
 Rubem, filho de Aurélio Alves da Silva.
 Rubem, filho de Francisco Fernandes.
 Rubens, filho de Gustavo Alberto da Fonseca.
 Salvador, filho de Francisco Dell'Ossi.
 Salvador, filho de José Garcia.
 Salvador, filho de Manuel Gonçalves Vilaja.
 Sebastião, filho de Antônio Laurindo Paranhos.
 Sebastião, filho de Ubaldino Vieira do Rosário.
 Sebastião, filho de Valdemar Rodrigues Alves.
 Secundino, filho de José Augusto Geada.
 Secundino, filho de Marsial Alves.
 Serafim, filho de Emilio Vuram.
 Sérgio, filho de Raúl Cesar Monteiro.
 Sílvio, filho de Augusto Leite de Azevedo.
 Sílvio, filho de Cairbar Gomes Patrioio.
 Sílvio, filho de Eurico Malheiros.
 Sílvio, filho de Joaquim Lucas Borges.
 Tadeu, filho de João Joaquim da Silva Teles.
 Tomaz, filho de Marcelino José Rêgo.
 Tibério, filho de Tibério Veslasquez.
 Valdúlio, filho de Honório Rivereto.
 Valentim, filho de José Valentim.
 Vitor, filho de João Sório.
 Vicente, filho de Caetano Carlos Prissos.
 Vilon, filho de Godofredo José Tavares.
 Vitalino, filho de João Pereira de Lima.
 Valdir, filho de Osvaldo Garcia Aragão.
 Valdemar, filho de Francisco Correia de Sá.
 Valdemar, filho de José Pereira Brites.
 Valdemar, filho de Manuel José Maca.
 Valdemiro, filho de Albano Gonçalves da Mata.
 Valdemiro, filho de Joaquim Pacheco de Lima.
 Valdir, filho de Antonio Gentil.
 Valdir, filho de Antônio Fernandes Maia.
 Valfredo, filho de Antônio Salustiano de Siusa.
 Valmir, filho de José Vieira dos Santos.
 Valter, filho de Felisbino Fontes de Oliveira.
 Valter, filho de José Pereira dos Santos Filho.
 Valter, filho de Justiniano José da Silva Oliveira.
 Valter, filho de Manuel José Correia.
 Valter, filho de Norberto de Castro Chaves.
 Vanderlei, filho de Rufino José da Silva.
 Venceslau, filho de Manuel de Oliveira.
 Zedir, filho de Antônio Joaquim da Silva Junior.
 Zeferino, filho de Benedito Gomes da Silva Ramos.
 Rio de Janeiro, 17 de maio de 1934.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMANDA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Rua Machado Coelho n. 34

O 2º tenente Júlio Leitão de Moraes, delegado da 8ª zona de Recrutamento, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados, no corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

Adalberto, filho de Eleuterio Ribeiro.
 Adelino, filho de Maria dos Anjos da Silva.
 Ademar, filho de Martins Francisco Felix.
 Adriano, filho de Manuel da Oliveira Beltrão.
 Afonso, filho de Alberto Julião da Costa.
 Agostinho, filho de Manuel Nogueira Cardoso.
 Agostinho, filho de Manuel de Matos.
 Aladir, filho de Hermelindo Penedo Cortes.
 Alaito, filho de Olavo Braga.
 Alberto, filho de Antônio Augusto Reis Neves.
 Alberto, filho de Carlos Frederico de Albuquerque.
 Alberto, filho de Domingos Gomes Vieira.
 Alberto, filho de João Honorio de Carvalho.
 Albino, filho de Erasmo da Rocha Pinto.

Alcides, filho de Antônio Francisco Ferreira.
 Alcides, filho de Silvío Valentim de Oliveira.
 Alexandrino, filho de Alfredo Ipolito da Costa.
 Almiro, filho de Bernardo Corrêa da Silva Junior.
 Alvaro, filho de Antônio Eleutério do Espírito Santo.
 Alvaro, filho de João Gualberto Ferreira
 Alvaro, filho de Joaquim Nunes.
 Alvaro, filho de Manuel da Silva Pinho.
 Américo, filho de Antônio José Rodrigues.
 Antero, filho de Felix Vieira Copelos.
 Antônio, filho de André Brasitalino.
 Antônio, filho de Bernardo Teles.
 Antônio, filho de Francisco Dutra da Costa.
 Antônio, filho de Inácio José Nogueira.
 Antônio, filho de Isaac Bernardo Camêlo.
 Antônio, filho de José Martins.
 Antônio, filho de José Moreira de Oliveira.
 Antônio, filho de Manuel José Soares.
 Antônio, filho de Manuel Marques Rodrigues.
 Antônio, filho de Rosalino Machado de Melo.
 Aramis, filho de Olímpio Ribeiro.
 Aristides, filho de Oscar Dias Leitão.
 Aristoteles, filho de Oscar Dias Leitão.
 Arlindo, filho de Antônio Moreira Ferreira.
 Arlindo, filho de Clorlio Lerongi.
 Arlindo, filho de Manuel da Costa Souza.
 Armando, filho de José Alves da Silva.
 Armando, filho de José Antônio Coêlho.
 Armando, filho de José Joaquim.
 Armando, filho de Luiz Martins Corrêa.
 Arnaldo, filho de Manuel Esteves Bragança.
 Arnaldo, filho de Valentim José.
 Aroldo, filho de Eduardo Portela.
 Arsenio, filho de Antônio Maria Lourdes.
 Ari, filho de Daniel Pereira de Moraes.
 Ari, filho de Luiz José da Costa.
 Ari, filho de Serapião Antônio Duarte.
 Artur, filho de Artur Climaco da Cunha.
 Atuarpa, filho de Miguel Rosa.
 Augusto, filho de Bernardino Augusto Pereira.
 Augusto, filho de Erculano Fernandes.
 Augusto, filho de Joaquim da Silva Guimarães.
 Augusto, filho de Jósias Rodrigues de Sales.
 Aurelino, filho de Francisco Paixão Ferreira.
 Baltazar, filho de Antônio Augusto Teixeira.
 Berjamins, filho de Felisberto Augusto.
 Bernardino, filho de José Genedo y Penedo.
 Cardovan, filho de José Franco Martins.
 Cardovam, filho de Rodolfo Barbosa.
 Carlos, filho de Gerondino Feital.
 Carlos, filho de Manuel Maria Duarte.
 Carlos, filho de Miguel Gravato.
 Carlos, filho de Telmo Pereira de Almeida.
 Carmine, filho de João Pionto.
 Carmine, filho de Luiz de Chiara.
 Casemiro, filho de Antônio Felipe.
 Célio, filho de Nelson Soares Guimarães.
 Claudionor, filho de Argemiro Barbosa.
 Claudionor, filho de Maria Rosa da Conceição.
 Clemente, filho de Marcos Evangelista de Miranda.
 Creuzor, filho de João Reserva dos Santos.
 Daciano, filho de Jaime Higiers.
 Damião, filho de Antônio Zeferino de Oliveira.
 Daniel, filho de Guilherme Horácio de Sousa.
 Dantas, filho de Domingos Cícero.
 Delamário, filho de Jaime de Almeida.
 Dieudonné, filho de José Siqueira Lopes.
 Dirceu, filho de José Eurico Xavier.
 Djalma, filho de Severino Ferreira de Carvalho.
 Domingos, filho de Antônio Cantu Moreira.
 Domingos, filho de Manuel Joaquim Alemão.
 Domingos, filho de Salvador Henrique Camera.
 Dorval, filho de Francisco Morano.
 Dorvalino, filho de Augusto Maria d'Oliveira.
 Durval, filho de Eusébio Osório de Paula e Silva.
 Edgard, filho de Agostinho de Oliveira.
 Edgard, filho de José de Oliveira Carvalho.
 Edgard, filho de Raul da Silva Dias.
 Edmundo, filho de Dantas Moraes.
 Edmundo, filho de Umbelino Batista.
 Edson, filho de Antônio Lins de Albuquerque.
 Eduardo, filho de Eduardo Augusto Sampaio.
 Eduardo, filho de Eduardo de Aguiar.
 Eduardo, filho de José Bruno.

Eduardo, filho de Júlio Luiz Ramalho.
 Ercindo, filho de Bernardo de Sousa.
 Ernani, filho de Miguel da Costa Loureiro.
 Ernesto, filho de Ernesto Alves Moreira.
 Ernesto, filho de Ernesto Ambrósio Therroz.
 Eryx, filho de Romualdo Mota.
 Esmeraldino, filho de José de Sousa.
 Euclides, filho de Albino Valente da Costa.
 Euclides, filho de Ernani Tavares Pimentel.
 Euclides, filho de Esperança da Costa.
 Euclides, filho de José Pereira dos Santos.
 Euclides, filho de Romualdo Pereira da Silva.
 Eugênio, filho de Alfredo Pereira de Sousa.
 Eurico, filho de Angela Maria da Conceição.
 Euripedes, filho de Euclides da Costa Rodrigues.
 Eurivaldo, filho de Juvenal da Silva Ribeiro.
 Evaldo, filho de Joaquim Laurindo da Rocha.
 Fausto, filho de Vicente Jarechia.
 Felisberto, filho de Felisberto Vieira Goulart.
 Félix, filho de Maria Augusta de Jesús.
 Fernandes, filho de José Rodrigues Loivos.
 Fernandes, filho de Manuel Vilela.
 Fernando, filho de Eduardo Florentino.
 Fernando, filho de Fernando Pereira de Abreu.
 Firmino, filho de Firmino Barros Eiras.
 Fernando, filho de Manuel Francisco Monteiro Autran.
 Fernando, filho de Vicente Oliveira Gomes.
 Florentino, filho de Alfredo Figueiredo Guimarães.
 Francisco, filho de Arnaldo Carneiro de Carvalho.
 Francisco, filho de Domingos Gonçalves Guimarães.
 Francisco, filho de Francisco Mota.
 Francisco, filho de José Bruno.
 Francisco, filho de Salvador Carnoal.
 Francisco, filho de Salvador Felipe.
 Franklin, filho de João Rodrigues da Fonseca.
 Gabriel, filho de Frederico Carlos Lepesteur.
 Gabriel, filho de Manuel Marques da Costa Gouveia.
 Gabriel, filho de Marcolino da Silva Amaral.
 Galdino, filho de Galdino Francisco da Luz.
 Galileu, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
 Gilberto, filho de Antônio Aló.
 Gilberto, filho de Daniel Pereira de Moraes.
 Giuseppe, filho de Francisco Gozanco.
 Gumercindo, filho de Francisco Alves Barreto.
 Heitor, filho de Luiza Nogueira da Silva.
 Helio, filho de Dario Correia Leal.
 Helio, filho de Francisco Paula Pereira Leal.
 Helio, filho de João Alves de Moreira.
 Helio, filho de Pascoal Russo.
 Henrique, filho de Lourenço José Francisco.
 Hanor, filho de Mario Alberto Machado.
 Honório, filho de Honório da Costa Martins.
 Honório, filho de José Maria Abade.
 Hoplodenis, filho de Lindolfo José Ferreira.
 Humberto, filho de Natal Mirabelli.
 Jacinto, filho de Jacinto Gonçalves Pereira.
 Jaci, filho de Américo de Araújo Silva.
 Jarbas, filho de Joana Vieira.
 Jaime, filho de Alberto Crisanto de Faria.
 Jaime, filho de Eduardo Padrão.
 Jaime, filho de Paulino José de Oliveira.
 João, filho de João Antunes.
 João, filho de João Batista Provençano.
 João, filho de Joaquim Nogueira Cabral.
 João, filho de José Ferreira da Cunha.
 João, filho de Melchior Elisiário de Azevedo Fernandes.
 João, filho de Serafim Teles Moreira.
 João, filho de Felesbina Afra de Gertrudes.
 Joaquim, filho de Ana de Morera.
 Joaquim, filho de Antônio Maria de Carvalho.
 Joaquim, filho de Gustavo Maria Pinto.
 Joaquim, filho de Joaquim Costa.
 Joaquim, filho de Joaquim da Cruz.
 Joaquim, filho de José Ferreira.
 Jofre, filho de Manuel Fernandes Júnior.
 Jorge, filho de Alberto dos Santos Coelho.
 Jorge, filho de Antônio Joaquim Roló.
 Jorge, filho de Armando Peçanha.
 Jorge, filho de Emílio Antônio Lopes.
 Jorge, filho de Fernando da Cunha Pereira.
 Jorge, filho de Lúcio Macário da Silva.
 Jorge, filho de Maria Rosa da Conceição.
 Jorge, filho de Miguel Pereira de Sousa.

José, filho de Antônio de Matos Vieira.
 José, filho de Antônio Escocardo de Oliveira.
 José, filho de Artur Santos.
 José, filho de Diogo Vieira.
 José, filho de Domingos Fernandes da Silva.
 José, filho de Elídio Orfino.
 José, filho de Germano Lourenço.
 José, filho de Joaquim Francisco Ameda.
 José, filho de José Alves dos Santos.
 José, filho de José Américo.
 José, filho de José de Matos Correia.
 José, filho de José Leite da Silva.
 José, filho de José Soares Leite.
 José, filho de José Xavier de Oliveira.
 José, filho de Júlio Nascimento de Sousa.
 José, filho de Juvenata Rosa.
 José, filho de Luciano José de Macedo.
 José, filho de Luiz Caetano de Araújo Júnior.
 José, filho de Luiz Petrino dos Passos.
 José, filho de Manuel Antônio Quintais.
 José, filho de Manuel Pereira Júnior.
 José, filho de Oscar Rodrigues Branco.
 José, filho de Pedro Dias dos Santos.
 José, filho de Pedro Vieira da Silva.
 Jota, filho de Joaquim Campos.
 Jovelino, filho de Fortunato José de Santana.
 Júlio, filho de Júlio Ribeiro de Campos.
 Justino, filho de Ventura Soares.
 Juvenal, filho de Francisco Severino dos Reis.
 Juvenal, filho de Júlio dos Santos.
 Laert, filho de Antenor de Sousa.
 Lorival, filho de Ildefonso Francisco dos Santos.
 Lourenço, filho de Mário Joaquim Virnency.
 Lourival, filho de José Seródio Corte.
 Lugomar, filho de Astrogildo dos Santos.
 Luiz, filho de Armando Sarant Cardoso Pereira.
 Luiz, filho de Francisco Ferreira Garcia.
 Luiz, filho de Gilberto Decembrino.
 Luiz, filho de José Cordeiro.
 Luiz, filho de José Dias de Oliveira.
 Luiz, filho de Laurindo Vitor Paulino.
 Luiz, filho de Luiz Antônio Vieira da Silva.
 Literjã, filho de Benevenuto José dos Santos.
 Manuel, filho de Amaro Canto.
 Manuel, filho de André Correia.
 Manuel, filho de Antônio Maria do Nascimento.
 Manuel, filho de Aureliano da Silva Marques.
 Manuel, filho de José Carvalho.
 Manuel, filho de José Ferreira Garcez.
 Manuel, filho de José Pacheco Marques.
 Manuel, filho de Laudelino Ramos.
 Manuel, filho de Manuel Soares Júnior.
 Manuel, filho de Valentim Gonçalves Miguez.
 Marco, filho de Orevemirbo Menezes.
 Marino, filho de Luiz da Silva Soares Filho.
 Mário, filho de Antônio Maria do Nascimento.
 Mário, filho de Antônio Rodrigues.
 Mário, filho de Augusto Cesar Machado.
 Mário, filho de Bernardino de Sousa Nexes.
 Mário, filho de José Marques.
 Mário, filho de Luiz Correia de Sá.
 Mário, filho de Manuel Augusto Pereira.
 Mário, filho de Manuel Gonçalves Marinho.
 Mário, filho de Mário Augusto Ribeiro.
 Mário, filho de Rafael Signorelli.
 Martinho, filho de Olesfrio Antônio da Silva.
 Mateus, filho de José Machado Lourenço.
 Mauraci, filho de Justino Ovidio Leonardo.
 Maurício, filho de Francisco da Silva Milho.
 Miguel, filho de Antônio Gusmão Noséa.
 Milton, filho de Antônio Alves Boaventura.
 Milton, filho de José Dames.
 Milton, filho de José Vasques Penedo.
 Milton, filho de Maria Inácia.
 Moacir, filho de Domingos José Pereira Júnior.
 Moacir, filho de Rafael Jerônimo.
 Murilo, filho de Maximiano Augusto Gomes Barreiros.
 Nelson, filho de Avelino Augusto.
 Nelson, filho de Estêvão do Espírito Santo.
 Nelson, filho de Euclides Dias Veloso.
 Nelson, filho de Francisco Bento.
 Nelson, filho de Henrique Pedro Júnior.
 Nelson, filho de João Henrique Copelli.

Nelson, filho de Manuel Higinio Ferreira de Sousa.
 Nelson, filho de Margarida Amélia da Conceição.
 Neuton, filho de Anselmo Benedicto dos Santos.
 Neuton, filho de Guilherme Rabelo Coelho.
 Neuton, filho de Irineu de Macedo Neves.
 Neuton, filho de João Poissaint Caleana.
 Neuton, filho de José Antônio de Sousa Júnior.
 Neuton, filho de Manuel Faria Gouveia.
 Norival, filho de Alexandre Inácio Moreira.
 Otacilio, filho de Joaquim Florêncio de Melo.
 Otacilio, filho de Londolfo Lopes dos Santos.
 Otacilio, filho de Manuel Joaquim dos Santos.
 Otávio, filho de Antônio Mandarinio.
 Odilon, filho de Francisco Manes.
 Olegário, filho de Olegário da Silva.
 Orestes, filho de Aníbal Joaquim Teixeira.
 Orlando, filho de Augusto Possinolo.
 Orlando, filho de Francisco Dantas Pereira.
 Orlando, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
 Orlando, filho de José dos Santos Cordeiro.
 Orlando, filho de Rafael Fausto Amadeu.
 Oscar, filho de Artur Moreira de Oliveira.
 Oscar, filho de Eduardo Martins da Costa Guimarães.
 Oscar, filho de Joaquim Alves Guimarães.
 Osvaldino, filho de Avertáquio Fialho.
 Osvaldo, filho de Alberto Guedes de Oliveira.
 Osvaldo, filho de Artur Soares dos Santos.
 Osvaldo, filho de Claro da Silva Fraga.
 Osvaldo, filho de João Rodrigues dos Santos.
 Osvaldo, filho de Joaquim da Silva Franca.
 Osvaldo, filho de Manuel Pereira.
 Osvaldo, filho de Majório José Pinto.
 Otton, filho de Oscar Martins da Cruz.
 Oyama, filho de Américo de Oliveira Indio Guarani.
 Paládio, filho de Aureo Teixeira dos Santos.
 Paulo, filho de Alberto Pereira Marques.
 Paulo, filho de Bernardino Assunção Correia da Silva.
 Paulo, filho de Casemiro Borges de Almeida Silva.
 Paulo, filho de Curiácio da Costa Pereira Vilas Boas.
 Paulo, filho de Eugênio José Nunes.
 Paulo, filho de Judith Gonçalves Ramos.
 Pedro, filho de Joaquim Pereira.
 Filomeno, filho de Antônio Filomeno Ribeiro.
 Raul, filho de Porfírio Lessa.
 Renato, filho de Ana da Silva.
 Renato, filho de Roberto Cambiaro.
 Reinaldo, filho de Joaquim Dias Coelho.
 Reinaldo, filho de José Madera.
 Roberto, filho de João Lourenço Fernandes.
 Roberval, filho de Raul Soares de Sousa.
 Rogério, filho de Joaquim Morfado.
 Rubem, filho de João Barbosa da Silva.
 Rubem, filho de Luiz José Pereira.
 Rubem, filho de Moisés Machado de Oliveira.
 Rui, filho de Gabriel Evaristo de Oliveira Leite.
 Salvador, filho de Francisco Caruzo.
 Sebastião, filho de Antônio Garcia Monteiro.
 Sebastião, filho de Antônio Homem.
 Sebastião, filho de Ricardo Luiz Balduino.
 Sebastião, filho de Rogério Antônio de Brito.
 Sezarino, filho de Antônio Alves.
 Sílvio, filho de André de Moraes.
 Sílvio, filho de Eduardo Barros de Sousa.
 Sílvio, filho de Rosalina Guimarães.
 Tomaz, filho de Manuel Lestayo Romariz.
 Vicente, filho de João Barbosa da Silva.
 Vitor, filho de José de Almeida Paulino.
 Virgilio, filho de Marcelino dos Santos Gonçalves.
 Virodomar, filho de Tancredo Pio de Melo.
 Valdemar, filho de Francisco Cotaldo.
 Valdemar, filho de João Dias Leitão.
 Valdemar, filho de Ovidio Beligório Francisco.
 Valdemiro, filho de Jaime Ramos.
 Valdemiro, filho de Maria Nair de Lima.
 Valdemiro, filho de Rafael de Clemente.
 Valdetreis, filho de João Pereira Cardote.
 Walter, filho de José Correia d'Avila Primo.
 Valtter, filho de José Martins Leal Viana.
 Walter, filho de Manuel Pinto da Fonseca.
 Werber, filho de Glicério de Sousa Machado.
 Werther, filho de Ataliba do Amaral Silva.
 Wilianos, filho de Antônio Vilianos Oliveira.
 Wilson, filho de José Ezequiel de Assis.
 Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934.

Segundo Regimento de Cavalaria Divisionário

PIRASSUNUNGA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração do 2º R. C. D. e segundo o que prescrevem os artigos 738 § 2º, letra a, e 757 do Regulamento do Código de Contabilidade da União, faço público, para conhecimento dos interessados, que será realizada neste quartel, no dia 12 de junho do ano de 1934, às 14 1/2 horas, concorrência administrativa para o fornecimento dos diversos artigos constantes da relação abaixo e nas condições seguintes:

I — Os requerimentos dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao presidente do Conselho de Administração, até o dia 2 de junho vindouro, às 14 horas, acompanhados dos documentos que provem:

a) haver pago, como comerciante especialista do artigo que propõe fornecer, impostos federais, e municipais da casa comercial relativos ao último semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para firmas comerciais apresentação do respectivo contrato social extraído por certidão dos livros da Junta Comercial ou estar constituído legalmente;

c) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o governo, uma vez que tenha sido fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercício de 1933;

e) ter caucionado a Contadoria, deste corpo, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública a importância de réis 3:000\$ (três contos de réis), para garantia do compromisso que vier a assumir.

II — Os documentos acima não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso do Sr. ministro da Guerra n. 171 de 5 de maio de 1924;

III — As propostas serão feitas em duas vias, sem rasuras, emendas ou qualquer coisa que possa causar dúvida e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente selo na primeira via, data e assinatura;

IV — As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados no dia da abertura dos mesmos, com a declaração pelo lado externo do nome do proponente.

Esse deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente, por ocasião da abertura das propostas e sua apuração.

V — Os documentos de idoneidade e os requerimentos de instrução serão também entregues em envelopes fechados dentro do prazo fixado pelo presente edital, sendo restituídos logo após a abertura e apuração das propostas;

VI — As propostas só serão abertas em presença dos concorrentes ou seus representantes e perante o Conselho de Administração.

VII — Os requerimentos que chegarem depois do dia e hora marcados não serão aceitos sobre qualquer pretexto.

VIII — Os pedidos deverão ser atendidos no máximo 48 horas depois do recebimento, sendo que os de natureza urgente deverão ser atendidos dentro do prazo fixado pela legislação.

IX — O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos pelo Código de Contabilidade da União e seu regulamento e pela aplicação de 3 multas sucessivas pela falta de cumprimento do item VIII.

X — São as seguintes as multas de que trata o item IX: — 1ª infração 20 % sobre o valor do artigo pedido; 2ª infração, 30 % e 3ª infração 50 % e consequente aplicação do disposto no item IX, a juízo do conselho.

XI — Os artigos constantes da presente concorrência serão de 1ª qualidade de acordo com os tipos e modelos existentes no almoxarifado do Regimento.

XII — Os concorrentes sujeitar-se-ão às normas e disposições que regem as concorrências administrativas, de acordo com o Código de Contabilidade Pública, e bem assim às condições previstas pelo presente edital, devendo tais declarações serem feitas no requerimento de inscrição.

São os seguintes os grupos dos artigos da presente concorrência, podendo os interessados colher informações que necessitarem no Almoxarifado do Regimento, das 14 às 16 horas, nos dias úteis.

A

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

Alfinete, caixa.
 Borracha n. 212, uma.
 Barbante fino, novêlo de 100 grs.
 Barbante grosso, novêlo de 100 grs.
 Blocos de memorandum timbrado, de 4/4, com 100 fls., modelo, um.
 Colchetes para papel (O. K.) n. 2, caixa.
 Caderno escolar pautado, duzia.
 Caderno escolar n. 1, duzia.
 Caderno de tiro, modelo, 100.
 Envelopes grandes, para officio, modelo, milheiro.
 Envelopes com endereço, para officio, modelo, milheiro.
 Fita para máquina Remington, uma.
 Fita para máquina Underwood, uma.
 Fôlhas de vencimentos, modelo, 100.
 Fôlhas de consignaço, modelo, 100.
 Goma arábica, líquida, Sardinha, vidro de 1/4 de litro, um.
 Goma arábica, em grão, quilo.
 Grampo Universal, caixa.
 Grampos, caixa.
 Giz branco, caixa.
 Giz de cor, caixa.
 Lapis de borracha Faber, um.
 Lapis preto Faber, duzia.
 Lapos bi-color Faber, um.
 Livro em branco, pautado, com 50 fls. 0,22 x 0,33, papel superior, 1.
 Livro em branco, pautado, com 100 fls. 0,22 x 0,33, papel superior, 1.
 Livro protocolo, de documento recebido, modelo, um.
 Livro de protocolo, de documento expedido, modelo, um.
 Mapa mensal da força, modelo, 100.
 Mapa mensal do efetivo, modelo, 100.
 Mapa quinzenal da força, modelo, 100.
 Mapa diário dos gêneros, modelo, 100.
 Papel almasso, pautado, superior, resma.
 Papel almasso, liso, superior, resma.
 Papel Holanda n. 2, caderno.
 Papel Holanda n. 3, caderno.
 Papel carbono, americano, caixa.
 Papel mata-borrão, superior, folha.
 Papel mata-borrão, regular, folha.
 Papel superior para máquina, 1/2 fôlhas, 1.000..
 Papel regular para máquina, 1/2 fôlhas, 1.000.
 Papel fino, para cópias a máquina, 1/2 fôlhas, 1.000.
 Papel timbrado superior, para officios, modelo, 1.000.
 Papel chupão, para duplicador Red-Seal, clima frio, caixa.
 Papel pardo superior, para embrulho, folha.
 Pena "Malat" n. 12, caixa.
 Percevejo de metal, caixa.
 Pernoites impressos, modelo, 100.
 Recapitulação de vencimentos, modelo, 100.
 Raspadeira com cabo de madeira, uma.
 Tinta preta Sardinha, 1/2 litro, um.
 Tinta Preta Sardinha, 1/4 de litro, um.
 Tinta carmim Sardinha, 1/4 de litro, um.
 Tinta violeta para carimbo, vidro pequeno, um.
 Termos de insubmissão, modelo, 1.000.
 Termos de deserção, modelo, 1.000.
 Talão de pedidos de material, 100 fls., modelo, um.
 Talão de pedidos de forragem, 100 fls., modelo, um.
 Talão de pedido quinzenal, para gêneros, 100 fls., um.
 Talão de pedido diário, 100 fls., modelo, um.

B

ARTIGOS DIVERSOS PARA LIMPEZA

(Armamento, arreamento, alojamento, etc.)

Cruzvaldina, litro, um.
 Creolina Pearson, litro, um.
 Espanador de penas, um.
 Graxa para arreamento "Rio Grande do Sul", quilo, um.

Káol, litro, um.
 Graxa amarela "Pragon", lata grande, uma.
 Lixa de pano, para ferro, folha, uma.
 Lixa de papel, para ferro, plimento, uma.
 óleo de mocotó, quilo, um.
 óleo de peixe, quilo, um.
 Sapóleo "Radium", um.
 Sabão superior, caixa com 40 quilos, uma.
 Tijolo para arear, um.
 Vassoura de piassava de 5 fios, uma.
 Vassoura de palha de 5 fios, uma.
 Vasculhador de palha, um.
 Vaselina pura, quilo, um.

C

ARTIGOS DE SELEIRO E SAPATEIRO

(Arreiaimento e calçado)

Argola de metal de 0,03, uma.
 Argola de ferro de 0,03, uma.
 Atanado "Rio Grande", pé, um.
 Agulha para sapateiro, pacote, um.
 Botões rápidos, caixa, uma.
 Cola para sapateiro, lata, um.
 Cera virgem, quilo, um.
 Cadarços pretos, par, um.
 Fivelas de metal amarelo, para cabeçadas, uma.
 Fivela de metal amarelo, para rédeas, um.
 Fivela para lóros, uma.
 Fio Barbon, novelo, um.
 Fio Patente, novelo, um.
 Ilhoses, dúzia, uma.
 Linha de linho para sapateiro, carretel, um.
 Pomada de Paris, quilo, um.
 Porta-lóros, um.
 Pregos para sapateiro, quilo, um.
 Pregos para salto, quilo, um.
 Rebites de cobre, tamanhos diversos, quilo, um.
 Sola paulista superior, para sapateiro, quilo, um.
 Sola paulista para correio, quilo, um.
 Taxas amarelas para sapateiro, quilo, um.
 Taxas de ferro para sapateiro, quilo, um.
 Taxas de chulear, quilo, um.
 Tinta preta Universal, garrafa, uma.
 Vaqueta, uma.

D

DAMA E SUA CONSERVAÇÃO

Agulhas para máquina Singer, tamanhos diversos, papel, um.
 Agulhas para mão, tamanhos diversos, papel, um.
 Algodãozinho alvejado, metro, um.
 Colchões cheios de capim de 1,80 x 0,70, um.
 Colchões cheios de crina vegetal de 1,80 x 0,70, um.
 Colcha de algodão, branca e franjada, de 2,00 x 1,30, uma.
 Fronha de cretone de 0,60 x 0,38, uma.
 Lençol de cretone de 2,00 x 1,20, um.
 Travesseiro de capim de 0,60 x 0,33, um.
 Travesseiro de crina vegetal de 0,60 x 0,35, um.

E

ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

(Instalações, etc.)

Fio preto ns. 8, 10 e 12, metro, um.
 Fio flexível, metro, um.
 Fita isolante, metro, um.
 Fuzíveis de platina de 190 amperes, um.
 Fuzíveis de chumbo de 2 amperes, um.
 Isolador de haste curva, um.
 Interruptor de embutir (2 polos), um.
 Interruptor simples de 5 amperes (um polo), um.
 Lâmpadas de 25 a 50 velas para 200 volts Philips, uma.
 Lâmpadas de 100 velas para 200 volts Philips, uma.
 Lâmpadas de 200 velas para 200 volts Philips, uma.
 Lâmpadas de 300 velas para 200 volts Philips, uma.
 Roldanas de louça, uma.
 Rosetas, uma.
 Suporte com chave, um.

F

MEDICAMENTOS

Acetato de chumbo líquido, litro, um.
 Acido bórico, litro, um.
 Acido fênico puro, litro, um.
 Acido tânico, litro, um.
 Acido pterico, litro, um.
 Acido acético, litro, um.
 Acido salicílico, litro, um.
 Água destilada, litro, um.
 Alcaçis em pó, quilo, um.
 Alcool a 42°, litro, um.
 Alcatrão da Noruega, quilo, um.
 Alumen cristalizado, quilo, um.
 Alôes, quilo, um.
 Amido, grs., 500.
 Anti-febrina, grs., 500.
 Arseniato de strichnina, grs., 10.
 Bi-iodureto de mercúrio, grs., 100.
 Bicarbonato de sódio, quilo, um.
 Banha em lata de dois quilos, lata, uma.
 Cafeína, grs., 100.
 Calomelanos, grs., 500.
 Cânfora, quilo, um.
 Carbonato de cal, quilo, um.
 Colofônia, grs., 1.000.
 Cera amarela, quilo, um.
 Cantarida em pó, quilo, um.
 Colódio, litro, um.
 Cloridrato de cocaína, grs., 20.
 Cloridrato de morfina, grs., 20.
 Cloridrato de pilocarpina, grs., 20.
 Clorureto de antimônio, grs., 1.000.
 Clorureto de zinco, grs., 1.000.
 Eter sulfúrico, litro, um.
 Extrato de beladona, grs., 1.000.
 Genciana em pó, grs., 100.
 Glicerina pura, quilo, um.
 Iodo metálico, quilo, um.
 Iodureto de potássio, quilo, um.
 Quermes veterinário, quilo, um.
 Laudano de Sidenham, litro, um.
 Nitrato de prata cristalizado, quilo, um.
 Óxido amarelo de mercúrio, grs., 1.000.
 Óxido de zinco, grs., 1.000.
 Perclorureto de zinco, grs., 1.000.
 Permanganato de potássio, grs., 1.000.
 Pomada mercurial dupla, grs., 200.
 Fosfato de cálcio, grs., 1.000.
 Sabão verde, grs., 1.000.
 Salicilato de sódio, grs., 1.000.
 Sulfato de zinco, grs., 1.000.
 Sulfato de sódio, grs., 1.000.
 Sulfureto de potássio, grs., 1.000.
 Talco, grs., 1.000.
 Vaselina branca, grs., 1.000.
 Soro anti-streptocócico, tubo de 100 c. c., um.
 Soro anti-tetânico, tubo de 5.000 unidades, um.
 Maleína, tubo, um.
 Algodão hidrófilo, quilo, um.

G

ARTIGOS DE FERRAGEM

Ancinho de ferro com oito dentes, um.
 Ancinho de ferro com quatorze dentes.
 Balde de zinco grande, um.
 Cadeado grande com duas chaves, um.
 Cadeado pequeno com uma chave, um.
 Cano de ferro zincado, quilo, um.
 Cano de chumbo de uma polegada, quilo, um.
 Cravo Suécos, marca Corda ns. 6 e 7, milheiro.
 Dobradiça para porta, uma.
 Enxada de aço, 3 libras, um.
 Enxada de 3 libras, marca "Jacaré", uma.
 Estanho, quilo, um.
 Ferro suéco de 7/8 x 5/16 em barra, quilo, um.
 Fechadura para porta, uma.
 Fechadura para armário e gaveta, uma.
 Foices, uma.
 Ferrolho para porta, um.
 Folha de serra para ferro, uma.
 Grosa para ferrador, uma.
 Lima chata de 30 centímetros, uma.
 Lima triângulo, pequena, uma.
 Machado Collins, um.
 Martelo para ferrador, um.

Pregos diversos tamanhos, quilo, um.
Parafusos diversos, um.
Torquês para ferrador, uma.
Água-rás, litro, um.

H

DIVERSOS ARTIGOS

Alvalade, quilo, um.
Arsênico, quilo, um.
Azul alemão, quilo, um.
Brocha para calação, uma.
Cimento estrangeiro, barrica.
Cimento nacional, barrica, uma.
Cal virgem, saca, uma.
Cal extinta, saca, uma.
Corda de linho de uma polegada, quilo, um.
Enxofre, quilo, um.
Escóva de raiz para animais, uma.
Escóva de piassava para animais, uma.
Formicida Pestana, caixa, uma.
Cola da Bafa, quilo, um.
Óleo para motor, lata, uma.
Potassa, quilo, um.
Pó de sapato, quilo, um.
Palhinha para cadeira ns. 1, 2 e 3, chicote, um.
Pascadeiras de ferro, uma.
Tinta esmalte Sapolin, lata, uma.
Zarcão, quilo, um.

MADEIRAS

Caibros de peroba de 4 metros, um.
Peças de cabreúva, modelo, uma.
Peças de jacarandá, modelo, um.
Sarrafos de pinho do Paraná com 1 x 2 1/2, um.
Tábua de pinho do Paraná de 4,40 x 0,30, uma.
Tábua de jequitibá de 4,00 x 0,25 x 1 polegada, uma.
Tábua de fôrro de pinho do Paraná, de 4,00 x 0,30, uma.

J

VÍVERES

Arroz Catete de 1°, quilo, um.
Arroz agulha de 1°, quilo, um.
Açúcar Pérola filtrado, quilo, um.
Azeite doce Brandão Gomes, litro, um.
Alhos, cento, um.
Azeitonas de 1° (verde), lata, uma.
Banha do Rio Grande, de 1°, quilo, um.
Bacalhau especial da Noruega, quilo, um.
Batata nacional, tipo inglês, quilo, um.
Carne seca da manta, Rio Grande, quilo, um.
Cangica, quilo, um.
Chá da Índia, quilo, um.
Chocolate Andaluz, libra, uma.
Cebola grande do Rio Grande, sem réstia, quilo, um.
Café em pó, 1° qualidade, quilo, um.
Feijão mulatinho, Paulista, quilo, um.
Farinha de mandioca, Otto, quilo, um.
Goiabada Pesqueira, quilo, um.
Marmelada Colombo, quilo, um.
Massa para sopa especial, sortida, quilo, um.
Mate em folha, Paraná, quilo, um.
Maizena, quilo, um.
Palitos portugueses, caixa, uma.
Petit-pois nacional, lata, uma.
Petit-pois estrangeiro, lata, uma.
Sal fino nacional, quilo, um.
Toucinho mineiro, quilo, um.
Vinagre tinto nacional, litro, um.

D. I. G.

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO — 1ª SEÇÃO — O. A.

Distribuição de costuras na Guerra:

I — A distribuição na semana entrante obedecerá à seguinte ordem:

Dia 31 — Quinta-feira — Costureiras ns. 1.901 a 2.000, e alfaiates de ns. 81 a 100.

II — A oficina procederá a partir de segunda-feira próxima, a intimação dos

senhores fiadores das costureiras que até a data presente deixaram de efetuar no prazo estabelecido pela administração, a devolução das peças de fardamento que receberem para manufatura nos prazos de 30 e 15 dias, respectivamente.

III — Cumpre que aquelas que ainda não o fizeram o façam no decorrer da semana entrante, em tempo ainda de evitar sejam excluídas por falta de execução no cumprimento do que se obrigaram, com a responsabilidade de terceiros. — O encarregado, Antônio R. Pal-

ma, primeiro tenente contador.

K

FRUTAS

Banana prata, uma.
Banana maçã, uma.
Banana S. Tomé, uma.
Banana d'água, uma.
Laranja comum, uma.
Limão da terra, um.
Uvas brancas, quilo, um.
Uvas pretas, quilo, um.

L

LATICÍNIOS

Leite fresco de vaca, litro, um.
Manteiga Nacional, especial, com sal, quilo, um.
Manteiga nacional, especial, sem sal, quilo, um.
Manteiga Palmira, quilo, um.
Queijo de Minas, especial, quilo, um.
Queijo Borbolota, quilo, um.
Queijo duro para macarrão, quilo, um.

M

PANIFICAÇÃO

Bolachinha Maria, quilo, um.
Biscuitos Aimoré, quilo, um.
Bolacha d'água, quilo, um.
Farinha de trigo, quilo, um.
Pão de trigo especial de 100 gramas, um.

N

AVES E OVOS

Franco novo, um.
Galinha nova, uma.
Ovos frescos de galinha, dúzia, uma.

P

AÇOUGUE

Carne de vaca dos quartos trazeiros, quilo, um.
Carne de vaca sem ossos e aderentes, quilo, um.
Carne de porco, quilo, um.
Fígado, quilo, um.
Língua fresca, uma.
Rins, par, um.
Toucinho fresco, quilo, um.

Q

COMBUSTÍVEIS

Carvão vegetal, mata virgem, saca, uma.
Carvão de forja, quilo, um.
Lenha de mata, em achas de 2 a 3 metros cúbicos, um.

R

MATERIAL PARA FANFARRA

Papel de música, um.
Paletas, uma.
Brasso (para limpeza do instrumental), lata, uma.
Papel almasso, resma, uma.
Papel mescla, resma, uma.
Tinta, litro, um.
Penas, caixa, uma.
Cordas para banjo, uma.
Cordas para violino, uma.
Músicas orquestradas para jazz-band, uma.
Músicas instrumentadas para banda, uma.
Cassiel Cileno, 1° tenente ajudante.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA, EM FLORIANÓPOLIS

De ordem do Sr. diretor geral faço público que o prazo para a entrega das propostas para a construção do edifício

de da Diretoria Regional de Santa Catarina, em Florianópolis, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 26 de abril último a paginas 8.082 a 8.091, fica transferido para o dia 1 de junho próximo.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Devem comparecer, terça-feira, 29 de maio corrente, na Diretoria Regional do Distrito Federal (edifício do antigo Correio Geral), para que sejam submetidas à inspeção de saúde, os candidatos seguintes:

Heloisa Amaral Guedes de Melo.
Henriqueta de Miranda França.
Helena de Almeida.
Heloisa de Oliveira Vasconcelos.
Hannir Téa Gomes Barreto.
Hilda da Silva Peixoto.
Henriqueta de Oliveira Câmara.
Helena Alves Monteiro.
Helena Willemsens da Fonseca e Silva.
Hermínia do Camo Loureiro.
Heli Pinheiro Henley.
Leda de Sá Guimarães.
Laura de Jesús Pereira.
Leonor Montenegro Varela.
Luiza Guimarães.
Lilda Meireles Machado.
Laura Martins da Cunha.
Lúcia Padilha Humbert.
Luiza Carneiro Leão.
Lenira Botelho das Mercês.
Laura da Silva Valiengo.
Ligia de Andrade.
Lice de Faria.
Lourdes Neves Silva.
Laura da Rocha.
Lidia Toscano Vergara.
Laiz Maria Horta Barbosa.
Luci Barros da Silva.
Maina Vilar.
Luci Barros da Silva.
Rosália Dória Reis.
Letícia Fraga de Mendonça.
Léa Scherer.
Laiz Miranda.
Laureci Coutinho de Araújo.
Lavinia Gomes Areias.
Rosita Lerner.
Raimunda Efigênia Praxedes Ramos.
Rosália Dória Reis.
Rita da Silva Peixoto.
Rute Máximo de Lima.
Rosa Abi-Ramia.

As candidatas devem apresentar carteira de identidade postal e dois retratos iguais ao da carteira. — O secretário, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, faço público, para ciência dos interessados e devidos efeitos, que fica alterada a especificação n. 291 do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, desta estrada sobre madeiras para tormentes, conforme teor abaixo redigido:

291 — MADEIRAS

SÉRIE I

Madeiras para dormentes

1) As madeiras para dormentes serão divididas em três classes:

Madeiras de lei de 1ª classe:

1. Acapú do Pará.
2. Angelim Sucupira ou Bate-Caixa.
3. Angico vermelho ou Angico roxo.
4. Angico rajado.

5. Araçá preto.
 6. Araçá do sertão.
 7. Araçá Una.
 8. Araçá Piranga.
 9. Arapoca amarela ou Gurataia.
 10. Araribá-rosa ou Potumujá-rosa.
 11. Arco do pipa.
 12. Aroeira do sertão ou Urundeuva.
 13. Bálsamo ou Óleo vermelho.
 14. Braúna parda ou Graúna parda.
 15. Braúna preta ou Graúna preta.
 16. Brasil ou Pau Brasil.
 17. Cabiúna ou Jacarandá cabiúna.
 18. Caboclo ou Ipê saboclo.
 19. Cambuí Pitanga, Cambuí Vermelho Barbatimão Vermelho.
 20. Cambuí Sucupira ou Orelha de Macaco.
 21. Canela Capitão-mór.
 22. Canela parda.
 23. Canela prego.
 24. Canela inarmelada ou Tapinhoan.
 25. Canela sassafráz.
 26. Canela Tatú ou Tatú.
 27. Canela vermelha.
 28. Canela Cangerana ou Cangerana.
 29. Capitão do Mato.
 30. Carne de vaca ou Catucaém.
 31. Carobussú ou Ipê taruman.
 32. Carvalho preto.
 33. Cêco de óleo ou Estêio do centro.
 34. Faveira ou Sucupira amarela.
 35. Fólha larga, Fólha de bôlo ou Mangalô.
 36. Funcho preto ou Canela sassafráz preta.
 37. Gibatão vermelho ou Ubatão vermelho ou Guritá.
 38. Goiaba parda.
 39. Gonçalves Alves rajado preto.
 40. Grossal azeite.
 41. Grossal rosa ou Grossal mangalô.
 42. Guarubá preta.
 43. Guarabú ou Roxinho escuro.
 44. Inhoiba do régo ou Sapucaitú vermelho.
 45. Ipê peroba ou Peroba do campo.
 46. Ipê preto ou Ipê Una.
 47. Ipê tabaco ou Pau darco.
 48. Ipê rosa.
 49. Itapicurú ou apicurú amarelo.
 50. Jacarandá rosa.
 51. Jacarandá do campo.
 52. Jacarandá roxo.
 53. Jacarandé tan.
 54. Japaré do sertão.
 55. Jatá ou Jatobá roxo ou Jatá peba.
 56. Mangue vermelho.
 57. Maçaranduba roxa.
 58. Mata-matá.
 59. Macacaúba.
 60. Maparajuba.
 61. Merindiba bagre ou Jundiá preto.
 62. Merindiba Ipê.
 63. Mussatuba ou orelha de onça ou Coração de Negro ou Maria preta.
 64. Muirapiranga.
 65. Óleo pardo ou Cabreúva ou Caboreiba.
 66. Orelha de macacó.
 67. Pau ferro.
 68. Pau preto do sertão.
 69. Pracuíba.
 70. Pau roxo.
 71. Peroba rosa ou sobre (menos as de S. Paulo e Minas).
 72. Peroba amarela.
 73. Pequá amarelo.
 74. Pequá do sertão.
 75. Pimenta preta.
 76. Piúna.
 77. Sapucaia vermelha.
 78. Sobragi.
 79. Sapucaia vermelho.
 80. Sebastião d'Arruda.
 81. Sucupira preta.
 82. Sucupira vermelha.
 83. Sucupira amarela ou faveiro.
 84. Tapinhoan (exceto o mendobí).
 85. Taruman.
 86. Tatú.
 87. Tatajuba ou moreira ou amoreira.
 88. Ubapeba sapucaia.
 89. Ubatão amarelo.
 90. Ubatanga.
 91. Tinguí.
 92. Vinagreira ou vinheira.
- Madeira de lei de 2ª classe
1. Acá ou uacá.
 2. Angelim rosa.
 3. Araracanga.
 4. Araribá amarelo.
 5. Bicuiba.
 6. Capebano.
 7. Cupiúba.
 8. Garapa amarela.
 9. Guarajuba parda.
 10. Guatambú ou tambú.
 11. Lombo de veado.
 12. Macarnaíba ou canela macarnaíba ou uxí.
 13. Mangonçalo.
 14. Oiti.
 15. Peroba rosa de Minas e do E. Santo.
 16. Pracaxi vermelho.
 17. Urucurana.
- Madeiras brancas de 3ª classe:
- Nesta classe ficam grupadas as madeiras para dormentes a serem creosotadas.
1. Araribá amarelo.
 2. Angico branco.
 3. Amesola rosa.
 4. Amesola branca.
 5. Açoita cavalo.
 6. Angelim amargoso.
 7. Angelim tento ou Pau tento.
 8. Angá Assú ou Ingá assú.
 9. Angá louro ou Ingá louro.
 10. Aderno ou Jubatão branco.
 11. Bagueira.
 12. Bacuxiba ou Salgueiro ou Mangue branco.
 13. Buraem ou Curaem ou Casca doce.
 14. Canela cedro.
 15. Canela murici.
 16. Canela samambaia.
 17. Canela do brejo.
 18. Canela gosmenta.
 19. Canela sapecadeira.
 20. Canela amarela.
 21. Canela cheirosa.
 22. Canela óleo.
 23. Canela azedinha.
 24. Canela batalha.
 25. Cana fístula.
 26. Carrapeta ou Cura madre.
 27. Caingá.
 28. Cagaiteira.
 29. Capitão do campo.
 30. Cambuí ou Angico vinhático.
 31. Cambuí rinchador ou Angico rinchador.
 32. Cambuí silva ou Angico silva.
 33. Copaíba branco.
 34. Figueira ou Gameleira.
 35. Fólha meúda.
 36. Guanandí amarelo.
 37. Guanandí vermelho.
 38. Guaribeira amarela.
 39. Guaracica.
 40. Genipapo.
 41. Jacatirão.
 42. Jacuá ou Pirotinga.

43. Jequitibá vermelho.
44. Louro pardo.
45. Louro vermelho.
46. Mendobi.
47. Merindiba cravo.
48. Murici vermelho.
49. Pau pereira.
50. Paraíba.
51. Peroba rosa de São Paulo.
52. Peroba rosa do Norte de Minas.
53. Pinho.
54. Taipoca.

2. Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de brancos, fendas ou brocas. Serão retos de secção retangular e com os topos em esquadrias. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

3. Os dormentes terão as seguintes dimensões:

Dormentes de bitola especial: 2,85 x 0,30 x 0,15.

Dormentes de bitola especial 4,60 x 0,30 x 0,15.

Dormentes de bitola larga: 2,85 x 0,20 x 0,14.

Dormentes de bitola estreita: 1,85 x 0,20 x 0,14.

4. Será tolerado:

a) que as faces verticais (anteriores e posteriores) dos dormentes, tenham uma curvatura, contanto que a flexa, no centro do dormente, não exceda de 0,10, para os da bitola larga 0m,07 para os de bitola estreita;

b) que a secção transversal seja trapezoidal, contanto que a feze das duas paralelas (largura) não seja inferior a 0m,20 para os dormentes de bitola larga e 0m,18 para os dormentes de bitola estreita;

c) no comprimento admite-se uma diferença para mais ou para menos de 0m,10, no máximo contanto que satisfaçam plenamente às outras condições;

d) nas dimensões transversais não se admite redução, podendo haver uma diferença para mais na largura de 0m,10 no máximo, para os de secção trapezoidal.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 25 de maio de 1934. — *Almeida Jacques*, inspetor da Administração de Materiais.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA CONSUL DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. ministro de Estado, convido a comparecer a esta Secretaria de Estado, para regularizarem suas inscrições, os Srs.: Alberto Rodrigues Ladeira, Rubens Milvio Moreira de Almeida Torres, Anibal Ferraz Graça, Ivan Pedro Martins e Manuel Batista de Magalhães.

O prazo concedido pelo Sr. ministro de Estado, para esse fim, terminará no dia 5 de junho próximo, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934. — *Aldo de Castro Menezes*, secretário dos concursos.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Escola Normal de Artes e Officios Vencesláu Braz

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTRAMESTRE DA OFICINA DE TORNEIRO-MECANICO DA SECÇÃO DE TRABALHOS DE METAL.

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso para provimento do cargo de contramestre da Oficina de Torneiro-Mecânico que, deverão comparecer a esta Escola às 10 horas de terça-feira, 29 do corrente, afim de tirarem o ponto para a prova gráfica que será realizada logo em seguida.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Vencesláu Braz, em 26 de maio de 1934. — *Augusto C. Avila*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento desses imóveis, e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Rua Senador Vergueiro n. 80.

Rua Visconde de Itamarati n. 100.

Rua Uruguaiana n. 130.

Secção de Expediente 25 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na Tesouraria desta repartição à rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

N. 190, Manuel Tarquínio Muniz, rua Limites do Barata n. 27 A, fundos, réis 70\$600.

N. 191, o proprietário, rua Padre Nóbrega n. 112, 9\$700.

N. 193, o proprietário, rua Maria Freitas n. 48 (terreno), 10\$300.

N. 194, o proprietário, rua Ferreira Borges II, entrada pelo n. 30, 4\$900.

N. 195, o proprietário, rua Firmino Fragoso n. 70 e fundos, 17\$300.

N. 200, Florêncio R. de Campos Góes, rua Guaporé n. 216, 15\$600.

N. 202, o proprietário, rua Oliveira e Silva ns. 48 e 52, 15\$000.

N. 203, o proprietário, rua Pereira Nunes n. 399, 52\$000.

N. 204, o proprietário, rua 8 de Dezembro — Hospital Infantil, 148\$000.

N. 205, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 640, 51\$400.

N. 206, Fernando Plácido, rua Sampaio Viana n. 80, 29\$400.

N. 209, o proprietário, rua Luiz Barbosa n. 29, 36\$900.

N. 210, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 299, 1ª loja, 16\$800.

N. 211, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 399, 2ª loja, 16\$800.

N. 216, o proprietário, rua Teodoro da Silva n. 514 A, 17\$500.

N. 218, o proprietário, rua Dr. Garnier n. 118, 32\$700.

219, Louiz Leib, rua Barbosa da Silva n. 21, 27\$800.

N. 221, Guilherme Augusto Dias, rua Matoso n. 24—Demolido, 6\$000.

N. 222, o proprietário, rua Dr. Garnier n. 42 A, 22\$700.

N. 223, o proprietário, rua Paraíba n. 26, 36\$800.

N. 226, o proprietário, boulevard São Cristovão n. 84, 31\$600.

N. 228, o proprietário, rua São Cristovão n. 519 A, 20\$600.

N. 230, o proprietário, rua General Argolo n. 106, 61\$700.

N. 232, Zeline Nicard Rodrigues, rua São Francisco Xavier n. 526, 32\$600.

N. 233, o proprietário, rua Licínio Cardoso n. 261, 16\$200.

N. 234, o proprietário, rua Barão de Iguaçu n. 120, 26\$000.

236, Jacob de Barros, travessa Vista Alegre n. 4, 7\$400.

N. 238, o proprietário, rua Barão de Petrópolis n. 361, 18\$000.

N. 239, Sebastião Mendes Brito, rua Visconde de Pirajá n. 165, 17\$200.

N. 240, o proprietário, avenida Epitácio Pessoa n. 92, 29\$700.

N. 241, o proprietário, rua Fluminense n. 4 (2ª e 2 A), 7\$300.

N. 242, o proprietário, rua Cândido Mendes n. 42, 9\$600.

N. 243, o proprietário, rua Copacabana n. 643, 14\$000.

N. 244, Edgard da Rocha Miranda, travessa Umbelina n. 25, 25\$700.

N. 245, Edgard da Rocha Miranda, travessa Umbelina n. 25, 33\$500.

N. 246, o proprietário, rua Jardim Botânico n. 600, 19\$300.

N. 248, o proprietário, rua Machado de Assis ns. 53 e 57, 9\$800.

N. 249, Epopina Pinto de Lemos, rua Pacheco da Rocha n. 40, 56\$400.

N. 250, o proprietário, rua Andrade Pertence n. 33, casas I a V, 44\$400.

N. 251, José Dolabela, rua Bulhões Carvalho n. 137, 13\$800.

Secção de Expediente, 24 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

No "Diário Oficial de 18 do corrente, acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietários prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de quinze dias.

De ordem do Sr. inspetor aviso ao proprietário do prédio n. 122, da rua Marechal Foch, que, tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 22 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Departamento Nacional de Saúde Pública

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE UM LOTE DE 22 AUTOMÓVEIS IMPRESTAVEIS AO SERVIÇO DÊSTE DEPARTAMENTO E QUE SE ENCONTRAM NO SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO, NA PRAÇA DA BANDEIRA, À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS QUE OS QUEIRAM EXAMINAR

Devidamente autorizado, faço público, que este Almoxarifado Geral receberá proposta dos Srs. comerciantes que desejarem adquirir os automóveis acima citados, nas seguintes condições:

1ª, as propostas serão apresentadas até às 14 horas do dia 31 do corrente, em três vias, devidamente selada a primeira via, datadas e assinadas, contendo os preços por extenso e em algarismos, sem emendas rasuras e entrelinhas;

2ª, o lote de automóveis de que trata este edital é o seguinte:

Ordem — Licença — Tipo — Marca — Motor — Cilindros — Força HP

3, 12.440, limousine, Hupmobile, 19.878, 8, 22.

4, 12.382, Double-phaeton, Chevrolet, 168.359, 6, 22.

12, 12.386, idem idem, idem, 153.656, 6, 22.

14, 12.384, idem idem, idem, 153.616, 6, 22.

17, 12.448, idem idem, idem, 1.362.297, 4, 22.

33, 12.447, idem idem, idem, 4.502.093, 4, 22.

35, 12.445, idem idem, idem, 4.502.097, 4, 22.

38, 12.476, idem idem, idem, 3.513.118, 4, 22.

40, 12.387, idem idem, Ford, A692.155, 4, 24.

41, 12.389, idem idem, idem, A800.260, 4, 24.

42, 12.509, idem idem, Chevrolet, 4.191.949, 4, 22.

44, 12.459, idem idem, Ford, A591.470, 4, 24.

51, 12.439, idem idem, idem, A-1.066.538, 4, 24.

91, 12.426, idem idem, Chevrolet, 224.119, 6, 22.

93, 12.342, idem idem, idem, 401.964, 4, 22.

133, 5.590, transporte, idem, X-4.603.556, 4, 22.

135, 5.484, Ingersol Chevrolet (sem máquina), 4.795.045, 4, 22.

136, 5.482, idem, idem (idem idem), T-31.320, 6, 22.

138, 5.469, Clayton, idem, 61.444, 6, 22.

153, 5.471, ambulância, Ford, AA-693.285, 4, 24.

2.944, Double-phaeton, Studebaker, 1.391.107, 6, M. E.

115, 5.589, idem idem, idem, T-4.819.631, 4, 22.

3ª, o comprador deverá declarar em sua proposta o prazo para a retirada dos carros, que não poderá exceder ao prazo de 30 dias a contar da data da autorização expedida por este Almoxarifado Geral, assim como o local de sua residência;

4ª, fica salvo ao Departamento Nacional de Saúde Pública o direito de anular a presente concorrência, desde que os preços oferecidos não correspondam ao valor dos automóveis.

Almoxarifado Geral, 24 de maio de 1934. — A. Cardia, auxiliar de almoxarife. — Visto: Orlando Calaza, almoxarife geral.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor faço saber que de acordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados no dia 1 de junho vindouro, os seguintes imóveis:

Rua do Chichorro ns. 103 e 105, casa de cômodos, às 14 e 14.20.

Rua Haddock Lobo n. 241, às 14.30.

Rua D. Elisa n. 18 (três barracões), e n. 20, barracões, às 14.40 e 14.50.

Rua Condessa de Belmonte n. 98, estalagem e barracão, às 15 horas.

Rua Gama ns. 3, 5, 11, 21, 23, 25 e 27, barracões, às 15.10; 15.20; 15.30; 15.40; 15.50; 16 horas e 16.10.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1934. — Visto, Pereira de Vasconcelos, Dr., secretário.

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Pelo presente fica intimado Arnaldo Fraga, encontrado à Avenida Passos Pintos n. 26, sobrado, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade deste departamento, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por infração dos arts. 2º e 5º do decreto n. 20.931, de 1922, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no juízo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — José Monteiro de Sá Freire, 2º oficial — Visto. O inspetor, Roberval Cordeiro de Farias (Dr.).

Pelo presente fica intimado o farmacêutico Orestes Ervolino, encontrado à rua Carolina Machado (Osvaldo Cruz) n. 1.007, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade, deste departamento, a importância de quinhentos mil réis (500\$000) multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por infração do art. 36 do decreto n. 20.377, de 1931, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação do presente edital findo o qual será processado no juízo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — José Monteiro de Sá Freire, 2º oficial — Visto. O inspetor, Roberval Cordeiro de Farias (Dr.).

Pelo presente fica intimado Fiorovante Cinelli, encontrado à rua Lucídio Lago n. 18, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade deste departamento, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por infração dos arts. 75, § 1º do decreto n. 20.377, de 1931, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no juízo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — José Monteiro de Sá Freire, 2º oficial — Visto. O inspetor, Roberval Cordeiro de Farias (Dr.).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PARA A REFORMA GERAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUZ, FORÇA PARA-RAIOS E CAMPAINHAS NO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Autorizado pelo aviso n. 946, de 24 de maio de 1934, do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço público que no dia 15 de junho de 1934, às 14 horas, serão recebidas neste escritório de obras, propostas para reforma geral da instalação elétrica de luz, força, para-raios e campainhas do edifício do Supremo Tribunal Federal, obedecidas as cláusulas e especificações que se seguem:

1ª cláusula — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este escritório de obras até o dia 14 de junho de 1934, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de 700\$ (sete-

centos mil réis) destinada a garantir a apresentação da proposta;

2ª cláusula — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lacrados: o primeiro envólucro com os dizeres "Comprovação de idoneidade da firma conterà: a) recibo de todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive o imposto sobre a renda e a certidão relativa ao decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931; b) recibo provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula 1ª deste edital; c) o contrato social devidamente registrado; d) a prova de quitação de impostos de indústrias e profissões será feito com certidão negativa fornecida pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional;

O segundo envólucro com os dizeres "proposta da firma conterà: a) a proposta em quatro vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, datada e assinada, preço global e prazo em dias consecutivos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

3ª cláusula. — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as cláusulas e especificações deste edital, preço e prazo em dias consecutivos que o proponente oferece para custo e terminação dos trabalhos, indicações essas que serão escritas em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª cláusula. — No dia e hora acima marcados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Luz, Auxiliar do engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, escriturário, fará a chamada dos concorrentes inscritos pela relação previamente organizada, recebendo os invólucros especificados na cláusula anterior. Verificando-se nesse ato que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha apresentado a respectiva proposta ou tenha deixado de comparecer à concorrência, perderá o direito de restituição da caução a que se refere a cláusula 1ª deste edital, recolhendo-se a importância da mesma caução ao Tesouro Nacional, como renda eventual da União. Após a recepção dos envólucros de que trata a cláusula 2ª deste edital, a comissão passará ao julgamento das idoneidades dos concorrentes, abrindo para isso os envólucros correspondentes e lendo em voz alta os diversos documentos neles contidos.

5ª cláusula. — Feito o julgamento das idoneidades, procederá a comissão à imediata abertura das propostas que serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com um quadro comparativo dos preços apresentados e com as propostas recebidas serão publicados no *Diário Oficial*.

6ª cláusula. — A obra será adjudicada ao proponente que oferecer preço mais reduzido por mínima que seja a diferença.

7ª cláusula. — No caso de duas ou mais propostas apresentarem preços mínimos idênticos, a preferência caberá àquele que, em carta fechada, 48 horas após, fizer maior redução no preço apresentado. Reproduzindo-se o empate, caberá a obra ao que for sorteado.

8ª cláusula. — As cartas de redução de preço serão recebidas em sessão pública, abertas e lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela comissão. A ata de tal concorrência, bem como as cartas, serão publicadas no *Diário Oficial*.

9ª cláusula. — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito de indenização de especie alguma.

10ª cláusula. — Se dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da notificação, mediante protocolo, não comparecer a firma adjudicada a este Escritório de Obras, para assinar o contrato, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a cláusula primeira deste edital, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

11ª cláusula. — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, provando ter efetuado o depósito da quantia de réis....., equivalente a 10 % sobre o valor contratual. Esta caução será restituída mediante requerimento 30 dias após a aceitação dos trabalhos e responderá nesse prazo por todo e qualquer defeito que surja ou venha a ser verificado pela fiscalização.

12ª cláusula. — Os depósitos de que tratam as cláusulas 1ª e 11ª deste edital poderão ser realizados em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal ao portador, pelo seu valor nominal.

13ª cláusula. — Só após a lavratura do contrato é que poderão as firmas concorrentes, inclusive a contratante, requerer a restituição da caução de que trata a cláusula 1ª deste edital.

14ª cláusula. — O prazo máximo para a terminação dos trabalhos será de 120 dias consecutivos, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

15ª cláusula. — O contratante ficará sujeito à multa de 100\$000 por dia que exceder do prazo estipulado anteriormente.

16ª cláusula. — Quando o excesso do prazo for de 30 dias, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula 11ª do edital, sua idoneidade para contratar com o Governo que será casada bem como a quantia que for necessária para completar os trabalhos contratuais, que serão executado pelo Escritório

de Obras, cabendo à firma contratante apenas o saldo que houver.

17ª cláusula. — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado todo o material que a juízo da fiscalização não satisfizer aquela condição, devendo o contratante retirá-los do local da obra no prazo de 24 horas, a partir da ordem por escrito.

18ª cláusula. — O contratante aceita também a obrigação de dispensar imediatamente da obra todo e qualquer subordinado seu que for julgado inconveniente pela fiscalização.

19ª cláusula. Todas as despesas inerentes ou necessárias aos trabalhos correrão por conta do contratante seja de que natureza forem, como: levantamento de andaimes, remoção de entulho, etc.

20ª cláusula. — O contratante obriga-se a concertar, demolir e refazer todo e qualquer serviço que sofra impugnação por parte da fiscalização.

21ª cláusula. Toda e qualquer ordem de serviço, reclamações, entendimentos, imposição de multas, intimação, etc., entre o engenheiro chefe e os contratantes serão sempre transmitidas por escrito e devidamente protocoladas e só desta forma produzirão efeito.

22ª. — Cláusula. — Todas as penalidades previstas neste edital serão impostas ou aplicadas pelo engenheiro chefe, careto de recurso ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, cabendo ao empreiteiro dentro do prazo de três dias úteis, o di-
retores.

23ª cláusula. — As multas em que incorrer o contratante por força das cláusulas contratuais poderão ser descontadas quer da caução de que trata a cláusula 11ª do edital, quer da prestação a que refere a cláusula 25ª.

24ª cláusula. — Não serão aceitas propostas superiores a 22:985\$000.

25ª cláusula. — O pagamento será efetuado em uma única prestação após integralmente acabados os trabalhos e aceitos pela fiscalização.

26ª cláusula. — Ao engenheiro chefe caberá resolver as dúvidas porventura existentes no decurso do contrato. A firma contratante no entanto poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça, para resolver.

27ª cláusula. — Neste Escritório de Obras serão diariamente das 14 às 17 horas fornecidos todos os esclarecimentos solicitados pelos candidatos, à concorrência.

ESPECIFICAÇÕES

1º pavimento:

Circuito do quadro de distribuição constando de 14 circuitos.

Enfição completamente nova de todos os circuitos e que alimentam as seguintes secções:

- 1º — Plafoniers do vestibulo.
- 2º — Plafoniers do vestibulo.
- 3º — Plafoniers do vestibulo.
- 4º — Plafoniers do vestibulo.
- 5º — Hall — Escada.
- 6º — Plafoniers do hall.
- 7º — Plafoniers do hall.
- 8º — Arquivo do Supremo Tribunal Federal.
- 9º — Arquivo do Supremo Tribunal Federal.
- 10º — Veículos.
- 11º — Salão do Juri.
- 12º — Gabinete do juiz.
Conselho julgador.
Sala de testemunhas.
Distribuição geral e solicitador da Fazenda.
- 13º — Portaria e oficial de Justiça.
- 14º — Serviço sanitário.

2º pavimento:

Concerto de um quadro de distribuição completa de 14 circuitos.

Enfição completamente nova de todos os circuitos que alimentam os seguintes pontos:

- 1º — Fachada.
- 2º — Fachada.
- 3º — Salão de honra.
- 4º — Salão de honra.
- 5º — Gabinete do procurador geral da República.
- 6º — Sala de audiência dos ministros, secretaria, se-
cretário.

- 7° — Gabinete do secretário, serviço sanitário.
 8° — Hall e passagem (2 centros).
 9° — Sala de espera.
 10° — Vestiário, sala de estudos dos ministros, gabinete da presidência.
 11° — Sala de secções.
 12° — Sala de secções.
 13° — Sala de secções.
 14° — Sala de secções.
 15° — Sala de secções.

3° Pavimento:

Concerto de um quadro embutido, composto de 14 chaves. Substituição completa de todos os condutores elétricos que servem para alimentar os seguintes pontos:

- 1° — Fachada.
 2° — Fachada.
 3° — Sala de audiência dos juizes seccionais.
 4° — Hall.
 5° — Juiz seccional 1° Vara.
 6° — Toilete, Cartórios, 1° Vara.
 6° — Serviço sanitário, sala dos advogados.
 7° — Bibliotéca.
 8° — Bibliotéca.
 9° — 2° Procuradoria seccional, 1° Procuradoria seccional, juiz substituto 2° Vara, juiz substituto 1° Vara, corredor, um ponto.
 10° — Terceira Procuradoria Seccional, Cartórios 2° Vara Corredor (2 pontos), Toilete do juiz seccional, juiz seccional 1° Vara.
 11° — Area.
 12° — Area.

4° Pavimento:

Supremo Tribunal Eleitoral.

Reforma geral da instalação de luz constando da substituição de todos os circuitos de luz do quadro até baixa distribuidora.

Campainhas:

Concerto geral da instalação de campainhas constando da substituição de todos os condutores de passagem em tubos imbutidos todos os circuitos que forem externos e separar os circuitos de campainhas que passarem juntamente com circuitos de luz, sendo novamente feitos em linha aberta.

Para-raios:

Concerto das hastes — Soldas em todos os terminais — Substituição dos suportes inutilizados. Terras completamente novas e obedecendo às normas dos para-raios "Universal" e "Grenet".

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente (segunda turma):

Aprovados Maria Chagas Pimentel, Antônio Joaquim Pires Carvalho Albuquerque Júnior, Maximino Soares, Walter de Sousa Goulart, Jair da Cunha Carvalho, Izidro José Gonçalves, José Celser, João Alves Ferreira e João Nunes Sampaio.

Resultado dos exames efetuados no dia 26 do corrente:

Aprovados: Luiz Didiet, Heleno Santa Marinha, Rui Moreira Guimarães, Carlos Viana Bandeira, Joaquim da Costa Simões, Jaime Dantas Melo, José Manuel Teixeira, José Dantas de Oliveira, Salvador Correia, e Manuel Ferreira Simeiro.

Reprovados: tres

Inspetoria do Tráfego, em 26 de maio de 1934. — O inspetor geral, *Edgar Pinto Estrella*.

Casa do zelador:

Reforma completa da instalação de luz, constando de substituição de todos os condutores elétricos inclusive o circuito campainha.

Diversas:

— Todos os condutores empregados serão dos tipos aprovados pelo Inspetoria de Iluminação para 600 volts com 2 capas de borracha e 2 de algodão e serão aplicados utilizando-se para a sua enfição talco especial.

2 — As caixas serão envernizadas com verniz Royal (possivelmente a quente) e todas as emendas serão soldadas primeiramente e depois isoladas com uma camada de fita Pará (não americana) e uma forte fita de pano.

3 — No 4° andar, a instalação deverá ser dividida segundo as normas da Inspetoria, instalando-se um quadro de distribuição embutido trifásico alimentado por um circuito embutido do quadro geral no rez do chão.

4 — As secções, Gabinete do Juiz, Sala das Testemunhas, Conselho Julgador, Distribuidor Geral, e Solicitador, Serviço Sanitário no 1° pavimento, levarão interruptores especiais.

5 — As secções: Juiz substituto da 1° Vara, idem da 2° Vara, 1° Procuradoria Seccional e 2° e 3° Seccionais, Cartório da 2° Vara, Toilete do juiz seccional e juiz seccional da 2° Vara, serviço sanitário, levarão interruptores especiais.

6 — Todos os circuitos gerais serão aumentados de acórdão com a carga obedecendo às mesmas normas da Inspetoria de Iluminação e perda máxima de 2 %.

7 — Não será permitido passar com circuitos novos embutidos, na sala das sessões, hall e fachada.

8 — A firma empreiteira fica expressamente obrigada a reparar todos os rasgos que faça nas paredes inclusive pinturas bem como a reparar todos os estragos que venha a ocasionar no imóvel e seus pertences.

9 — A recepção dos serviços acima especificados ficará dependendo da necessária aprovação por escrito da Inspetoria de Iluminação.

10 — A firma contratante fornecerá desenho detalhado de toda a instalação feita.

11 — Todos os aparelhos de iluminação serão re-enfiados se necessário. Os aparelhos já em mau estado ou partidos bem como as lâmpadas não correrão por conta do empreiteiro. Todo o material retirado da instalação velha não necessário ficará pertencendo ao empreiteiro que o removerá do local.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de maio de 1934. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Infratores:

José Lopes Mota, idem n. 2.220, artigo 86, em 2-5-34.

Carlos de Aquino, idem n. 3.262, artigo 102, em 22-5-34.

José Gurgel Dantas, n. 3.502, art. 102, em 21-5-34.

Antenor José Ferreira, idem n. 3.682, art. 86, em 21-5-34.

Orlando C. Azevedo, idem n. 3.707, art. 102, em 22-5-34.

Plínio Marques, idem n. 3.755, artigo 102, em 22-5-34.

Z. Turco Gaetano, idem n. 3.797, artigo 248 L, em 22-5-34.

Bruno F. Júnior, idem n. 3.822, artigo 86, em 22-5-34.

Fred. Figner, idem n. 4.109, art. 248 L, em 22-5-34.

Abílio C. Figueiredo, idem n. 4.222, art. 102, em 22-5-34.

Emílio Gravina, idem n. 4.330, artigo 102, em 22-5-34.

Bruno Francisco, idem n. 5.298, artigo 248 L, em 21-5-34.

Pedro Gonçalves, idem n. 5.614, artigo 79, em 22-5-34.

Antônio dos Santos, idem n. 5.974, artigo 85, em 22-5-34.

E. Gomes Santos, idem n. 6.562, artigo 248 L, em 22-5-34.

Alfredo Amaral, idem n. 7.302, artigo 102, em 22-5-34.

José Fernando Oliveira, idem n. 7.531, art. 248 L, em 22-5-34.

Jorge Lage, idem n. 7.783, art. 79, em 22-5-34.

Oscar Antônio Carmo, idem n. 7.793, art. 257, em 22-5-34.

José Saldanha Peixoto, idem n. 8.605, art. 248 L, em 22-5-34.

- Antônio Gomes, idem n. 8.959, artigo 248 L, em 21-5-34.
- João Gomes, idem n. 9.597, art. 248 L, em 22-5-34.
- Salvador Arede, idem n. 10.036, artigo 79, em 22-5-34.
- Artur Silva, idem n. 10.049, art. 248 L, em 22-5-34.
- Hermite Socci, idem n. 10.698, artigo 248 L, em 22-5-34.
- José de Meneses Filho, idem n. 10.945, art. 102, em 21-5-34.
- José Sousa Galvão, idem n. 10.973, art. 248 L, em 23-5-34.
- Antoni Floderer, idem n. 11.276, artigo 248 L, em 22-5-34.
- Avenópolis Gomes, idem n. 11.355, art. 102, em 22-5-34.
- Zeferino G. Portela, idem n. 11.385, art. 248 L, em 23-5-34.
- Zélia Gonzaga, idem n. 11.490, artigo 102, em 22-5-34.
- Raul Silva Rod., idem n. 11.914, artigo 248 L, em 22-5-34.
- João Galileu Debazti, idem n. 12.003, art. 102, em 21-5-34.
- Ilsoneteiro Glória Pinto, idem n. 12.283, art. 248 L, em 23-5-34.
- Diva Oliveira Martins, idem n. 13.327, art. 102, em 21-5-34.
- Albino Alves, idem n. 13.743, art. 102, em 22-5-34.
- Ernesto de Oliveira, idem n. 13.611, art. 248 L, em 22-5-34.
- Nelson de F. Dantas, idem n. 13.748, art. 102, em 22-5-34.
- Fernando Dutra, idem n. 14.156, artigo 102, em 22-5-34.
- Francisco Soares de Moura, idem número 14.263, art. 248 L, em 11-5-34.
- Zacuto A. Lisboa, idem n. 14.813, artigo 248 L, em 21-5-34.
- Giovanni Infante, idem n. 15.229, artigo 248 L, em 22-5-34.
- Emanuel Ganhnnolf, idem n. 15.791, arts. 102 e 98, em 18-5-34.
- Avelino Francisco Pele, idem n. 16.016, art. 86, em 22-5-34.
- Jorge Vidal Leite, idem, n. 17.279, art. 248 L, em 23-5-34.
- Felinto C. Rodrigues, idem, número 17.406, D. M., em 22-5-34.
- Inácio de Sousa, idem, n. 17.532, art. 248 L, em 22-5-34.
- Eduardo C. Mac Clux, idem, n. 17.729, art. 102, em 21-5-34.
- Mário Slerca, idem, n. 17.954, artigo 85, em 21-5-34.
- Alessandro Pereira, idem, n. 18.051, art. 100, em 22-5-34.
- Felipe G. Periani, idem, n. 18.303, art. 248 L, em 23-5-34.
- José Melliet, idem, n. 18.329, art. 102, em 22-5-34.
- Viuva Olga Goulart, idem, n. 18.755, arts. 102 e 257, em 22-5-34.
- Henrique Nalalize, idem, n. 18.866, art. 92, em 22-5-34.
- Eduardo Ramos, idem, n. 18.934, art. 102, em 21-5-34.
- José Augusto Godinho, idem, n. 18.955, art. 248 L, em 22-5-34.
- J. Antônio Moreira, onibus ns. 213, 554, 569, 588, 606 e 697, infração dos arts. 248 L, 248 L, 82, 82, 248 L e 248 L, respectivamente.
- Luiz Vieira Souto, idem, ns. 611, 637, 639 e 714, infração dos arts. 248 L.
- Light and Power, idem ns. 71, 99, 522 e 522, infração dos arts. 248 L.
- Empresa A. Onibus de Luxo, Ltd., idem ns. 541, 549 e 641, infração dos arts. 248 L.
- José Correia Lopes, idem ns. 283, 357, 358 e 540, infração do art. 248 L.
- Martins Jordão & Comp. Ltd, idem, ns. 1 e 289, infração do art. 248 L.
- Otávio Valdetário Coimbra, idem, números 135 e 166, infração do art. 248 L.
- Olga Viggiani, idem ns. 269 e 312, infração dos arts. 252 e 248 L.
- Alvaro Gomes de Oliveira, idem, números 620 e 625, infração do art. 248 L.
- João Ferreira Martins, idem n. 306, infração do art. 248 L.
- D. Vieira Sousa, idem, n. 177, infração do art. 248 L.
- Eugênio Lambert, idem, n. 202, infração do art. 248 L.
- Cristiano Lemos, idem, n. 276, infração do art. 82.
- Djalma P. Tavares, idem, n. 515, infração do art. 248 L.
- Caldeira & Silva, idem n. 520, infração do art. 248 L.
- Mario Bianchi, idem, n. 591, infração do art. 248 L.
- Mário Ribeiro Júnior, idem, n. 694, infração do art. 248 L.
- Ribeiro Lobato & Comp. Ltd., idem n. 701, infração do art. 248 L.
- Herm Stoltz & Comp., auto carga, número 5.261, infração do art. 248 L.
- Mário Ramos Santos, auto passeio, n. 3.216, infração do art. 102.
- Armando & Adles, idem, n. 4.538, infração do art. 248 L.
- Dionel Vieira Sousa, idem, n. 16.109, infração do art. 248 L.
- Francisco Medina Espino, auto carga n. 349, artigo 248 L, em 23-5-34.
- Clemente A. Felix, idem 866, artigo 144, em 24-5-934.
- Alexandre M. Santos, idem 934, artigo 248 E, em 22-5-934.
- João Gomes Sobrinho, idem 1.716, artigo 248 L, em 23-5-934.
- José de Almeida, idem 3.135, artigos 257-102, em 23-5-934.
- Amador Nogueira, idem 3.227, artigo 143, em 22-5-934.
- Bernardino Antunes, idem 4.968, artigo 143, em 22-5-934.
- Alberto Braz Oliveira, idem 6.160, artigo 88, em 22-5-934.
- Luiz Antônio Santos, idem 6.259, artigo 248 L, em 21-5-934.
- Américo Gonçalves, idem 6.619, artigo 130, em 22-5-934.
- Aprílio Grégorio, idem 7.158, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Torres Sampaio, auto passeio n. 210, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Armando José de Sousa, idem 323, artigo 248 E, em 21-5-934.
- Joaquim P. Alves, idem 410, artigo 103, em 23-5-934.
- Armando Moreira, idem 612, artigo 102, em 23-5-934.
- Guilherme Salasse, idem 760, artigo 102, em 23-5-934.
- Florianio Forte, idem 957, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Carlos Jaimovich, idem, 1.043, artigos 102-257, em 20-5-934.
- Arnaldo dos Santos, idem 1.229, artigo 102, em 23-5-934.
- Werbe C. Porto, idem 1.670, artigo 248 E, em 21-5-934.
- Joaquim Rodrigues, idem 1.918, artigo 102, em 23-5-934.
- Joaquim M. da Cruz, idem 1.942, artigo 85, em 23-5-934.
- Antônio Furtado, idem 2.131, artigo 102, em 23-5-934.
- Julio Ribeiro, idem 2.432, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Joaquim Loureiro Cunha, idem 2.655, artigo 248 L, em 23-5-934.
- José Cardoso, idem 2.844, artigo 86, em 23-5-934.
- Luis H. Waddmagton, idem, 3.121, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Oswaldo N. Mota, idem 3.335, artigo 102, em 23-5-934.
- Alvaro Rodrigues, idem 4.482, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Mário Altino C. Araújo, idem 4.948, artigo 102, em 23-5-934.
- Carlos A. Perrot, idem 5.137, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Françoise d'H. Correia, idem 5.394, artigo 102, em 23-5-934.
- Artur Cesar Rios, idem 5.511, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Italo Augusto, idem 6.112, artigo 248 L, em 21-5-934.
- Mário Pojo Tambond, idem 6.639, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Joaquim da C. Soreiro, idem 6.643, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Auto Mercantil B., idem 7.255, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Urquiza Santana, idem 8.493, artigo 248 L, em 23-5-934.
- José R. Carvalho P., idem 8.533, artigo 102, em 23-5-934.
- José da Silva, idem 8.584, artigo 102, em 23-5-934.
- Artur de Sá, idem 8.763, artigo 248 L, em 22-5-934.
- Fernando José Tinoco, idem 9.723, artigo 102, em 23-5-934.
- José da Rocha Vaz, idem 9.998, artigo 248 L, em 23-5-934.
- O mesmo, idem, artigo 102, em 23 de maio de 1934.
- Oscar Alves, idem 10.057, artigo 143, em 22-5-934.
- Eugênia B. Paixão, idem 10.722, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Agostinho Dias Silva, idem 10.973, artigo 86, em 19-5-934.
- Washington V. de Melo, idem 11.419, artigo 248 L, em 23-5-934.
- Nelson de M. Feitosa, idem 11.955, artigo 102, em 23-5-934.
- Reinaldo Silva, idem 12.364, artigo 86, em 23-5-934.
- Abílio Ribeiro, idem 13.126, artigo 143, em 22-5-934.
- Adelino de Sousa, idem 13.364, artigo 102, em 23-5-934.
- Joaquim Faria, idem 13.880, artigo 248 L, em 14-5-934.
- Leonard S. Moson, idem 14.099, artigo 143, em 22-4-934.

Francisco Moreira, idem 14.735, artigo 102, em 23-5-934.

Izacento Amoto I., idem 14.813, artigo 248 L, em 23-5-934.

José Feliciano Rocha, idem 15.641, art. 258-L, em 24-5-34.

Rodolfo Hassin, idem 15.685, art. 102, em 23-5-34.

Maurício C. Medeiros idem 17.536, art. 103, em 23-5-34.

José Garcia Sousa, idem 18.081, artigo 102, em 23-5-34.

F. Alves Lima, idem 18.085, artigo 102, em 23-5-34.

Martins de Magalhães, idem 18.131, art. 102, em 23-5-34.

Felipe G. Perani, idem 18.303, art. 143, em 23-5-34.

João S. Cardoso, idem 18.376, art. 143, em 23-5-34.

Joaquim Marques, idem 18.514, artigo 248-L, em 23-5-34.

Edmundo Ramos, idem 18.934, artigo 102, em 22-5-34.

Matrículas indistintas (art. 366):

J. Antônio Moreira, Ônibus ns. 213, 239, 606, 648 e 649, infrações dos artigos 248-L, 248-L, 248-C, 252, 81, 252 e 82, respectivamente.

Mário Bianchi, idem ns. 23, 136 e 418, infrações dos arts. 248-C, 248-L, 252 e 82, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem ns. 4, 11 e 310, infrações dos artigos 248-C e 81.

Empresa I. de Ônibus de Luxo Limitada, idem ns. 644 e 647, infrações do art. 248-C e 81.

Emílio Lubert & Comp., idem ns. 379 e 435, infrações dos arts. 252 e 82.

José Correia Lopes, idem 1. 162, infração do art. 248-L.

Otávio V. Coimbra, idem n. 207, infração do art. 248-L.

Olga Vigiani, idem n. 269, infração do art. 248-L.

Cristiano Leussens, idem n. 276, infrações dos arts. 252 e 82.

Empresa O. de Luxo & Comp. Limitada, idem n. 395, infrações dos artigos 248-C e 81.

Djalma P. Tavares, idem n. 575, infração do art. 248-L.

Alvaro G. de Oliveira, idem n. 621, infrações dos arts. 252 e 82.

Alexandre F. & Irmão, idem n. 691, infração do art. 248-L.

Moreira Polônia & Sucadas, idem n. 678, infração do art. 248-C.

Galvão Reis & Comp., auto ômega, n. 867, infração do art. 248-E.

Sociedade Anônima Marvim, idem n. 7.265, infração do art. 92.

Usina Santa Luzia S.A., experiência, n. 59, infração do art. 102.

A. P. de Oliveira & Comp., auto passeio n. 7.261, infração do art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1934. — Pelo inspetor, *Didier*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, faço público que se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a concorrência para locação dos prédios ns. 191, da rua da Alegria; 27, da travessa da Alegria e 187, casa 11 e 187, casa VI, da rua da Alegria, pelo aluguel mínimo de 180\$, 140\$, 170\$ e 140\$, respectivamente, e sob as seguintes condições:

1ª

O proponente, uma vez aceita sua proposta, deverá depositar na Caixa Econômica, uma importância equivalente a dois meses de aluguel.

2ª

Os alugueis mensais serão pagos, adiantadamente, até o dia 10 de cada mês.

3ª

Os locatários assinarão termo obrigando-se a zelar pela conservação dos prédios, ficando responsabilizados pelos prejuízos ou danos que, sem causa justificada, se verificarem.

4ª

As propostas serão recebidas na presença dos proponentes, no dia 5 de junho, às 15 horas, nesta sub-diretoria.

Os pretendentes poderão ver os prédios, procurando as chaves no escritório da Baixada Fluminense, à rua da Alegria, no local da antiga Fábrica de Soda Cáustica, em Benfica.

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-diretoria, em 21 de maio de 1934. — Eusebio Naylor, sub-diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspetoria desta alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Primeira Secção

Armazém n. 2 — Dia 30 de abril de 1934.

Vapor "Itapoan", atracado em 30 de abril de 1934.

2 caixas marca CMC, sem número, pesando 35 e 35 quilos, avariadas.

Armazém n. 13 — Dia 30 de abril de 1934.

Vapor nacional "Campos Sales", atracado em 30 de abril de 1934.

1 caixa marca "T", n. 34, pesando 29 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 45, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 42, pesando 28 quilos, idem.

1 dita idem, idem, n. 17, pesando 25 quilos, idem.

1 dita idem, idem, n. 13, pesando 24 quilos, idem.

1 dita idem, idem, n. 29, pesando 34 quilos, idem.

1 saco idem Imperial, sem número, pesando 29 quilos, rôto.

1 dito idem, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Dia 30 de abril de 1934.

Vapor "Angol", atracado em 28 de abril de 1934.

1 saco marca OLA, n. 14, pesando 57 quilos, rôto.

1 dito idem, idem, n. 16, pesando 52 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 23, pesando 50 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 75, pesando 50 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 166, pesando 50 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 223, pesando 50 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 243, pesando 53 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 258, pesando 56 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 30 de abril de 1934.

Vapor americano "West Calumb", atracado em 29 de abril de 1934.

1 caixa de papelão marca AB&C 1769 M, n. 77, pesando 16 quilos, rôto.

2 ditos, idem 777 APEX, ns. 2.423 e 2.445, pesando 21 e 19 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 2.438 e 2.440, pesando 19 e 21 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 2.442, pesando 20 quilos, avariada.

1 tambor idem CN&CP, n. 96, pesando 940 quilos, idem.

2 latas idem EJS, ns. 5 e 1, pesando 29 e 29 quilos, vasando.

1 tambor idem FGEM, n. 1.569, pesando 241 quilos, idem.

1 caixa idem 1.575 WAX ARCO, n. 37, pesando 115 quilos, repregada.

1 dita de papelão idem AA, n. 72, pesando 15 quilos, rôto.

Armazém n. 16 — Dia 1 de maio de 1934.

Vapor japonês "La Plata Marú", atracado em 30 de abril de 1934.

1 caixa marca "H", n. 1.500, pesando 139 quilos, repregada.

1 dita idem "JH", n. 4.674, pesando 115 quilos, avariada.

1 dita idem "H", n. 40.8807, pesando 126 quilos, idem.

1 dita idem K365K, n. 193, pesando 62 quilos, repregada.

1 dita idem "5", n. 6.619, pesando 100 quilos, idem.

1 dita idem K365K, n. 195, pesando 61 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 1 de maio de 1934.

Vapor japonês "La Plata Marú", atracado em 30 de abril de 1934.

1 caixa, marca "A" n. 5.136, pesando 39 quilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 5.123, pesando 39 quilos, idem.

1 dita idem EMB, n. 239, pesando 171 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 215, pesando 111 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 231, pesando 113 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 263, pesando 108 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 292, pesando 97 quilos, idem.

1 dita idem "H" n. 30.644, pesando 43 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 30.638, pesando 46 quilos, avariada.
 1 dita idem, idem n. 40.845, pesando 109 quilos, repregada.
 1 dita idem, idem n. 40.953, pesando 124 quilos, avariada.
 1 pacote idem, idem n. 41.091, pesando 35 quilos, rôto.
 1 caixa idem, idem n. 1.515, pesando 12 quilos, repregada.
 1 dita idem, idem n. 10.107, pesando 93 quilos, idem.
 1 dita idem JM n. 763, pesando 99 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 761, pesando 68 quilos, idem.
 1 dita idem (365), n. 5.199, pesando 36 quilos, idem.
 1 dita idem SOMIL Recife, n. 5, pesando 13 quilos, vasando.
 Armazém n. 18 — Dia 30 de abril de 1934.
 Vapor "Pan Amécira", atracado em 28 de abril de 1934.
 1 caixa marca ASCO 8062, n. 39, pesando 72 quilos, repregada.
 1 dita idem, idem n. 35, pesando 74 quilos, idem.
 50 amarrados de chapas, idem ARMC0, 10 chapas, idem, idem.
 1 caixa idem Casa Pratt, n. 388, pesando 61 quilos, repregada.
 1 dita idem (MB) n. 1.524, pesando 202 quilos, idem.
 1 pacote idem RCAV, n. 868, pesando 27 quilos, rôto.
 1 dito idem, idem n. 865, pesando 27 quilos, idem.
 1 dito idem LGE, n. 914, pesando 27 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 946, pesando 27 quilos, idem.
 1 caixa idem, idem n. 1.017, pesando 68 quilos, repregada.
 1 pacote idem, idem n. 91, pesando 27 quilos, rôto.
 Armazém Externo C — Dia 30 de abril de 1934.
 Vapor francês "Alsina", atracado em 25 de abril de 1934.
 2 caixas marca ILD, ns. 65 e 33, pesando 60 e 64 quilos, vasando.
 1 dita idem CHS n. 33, pesando 63 quilos, idem.
 2 ditos idem Peral, ns. 42 e 11, pesando 53 e 42 quilos, repregadas.
 2 ditos idem Paquito, ns. 43 e 40, pesando 35 e 44 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 39, pesando 54 quilos, idem.
 1 caixa idem Saudoso, n. 45, pesando 34 quilos, idem.
 1 dita idem Cammaro, n. 11, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita idem OLC, n. 42, pesando 35 quilos, idem.
 2 ditos idem AAC, ns. 50 e 35, pesando 34 e 40 quilos, idem.
 2 ditos idem Marques Silva, ns. 35 e 11, pesando 34 e 50 quilos, idem.
 2 barricas idem CS, ns. 10 e 6, pesando 100 e 105 quilos, avariadas.
 1 barrica idem, idem n. 25, pesando 175 quilos, idem.
 1 dita idem WCI, n. 29, pesando 80 quilos, idem.
 1 encapado idem PSC n. 27, pesando 225, vasando.
 2 ditos idem Raffaelli, ns. 884 e 83, pesando 240 e 235 quilos, vasando.

Armazém Externo C — Dia 30 de abril de 1934.
 Vapor inglês "Avila Star", atracado em 29 de abril de 1934.
 1 caixa marca TRC n. 4, pesando 16 quilos, repregada.
 1 dita idem PLC, n. 21, pesando 17 quilos, idem.
 Armazém depósito de materiais pesados — Dia 30 de abril de 1934.
 Vapor holandês "Zeelandia", atracado em 30 de abril de 1934.
 36 amarrados de tubos marca PGC I Aporello, sem número, avariados.
 10 ditos idem, idem, idem.
 20 ditos, idem Calderon I. Amorello, idem, idem.
 15 ditos, idem, idem, idem.
 Armazém n. 2 — Dia 2 de maio de 1934.
 Vapor "Laguna", atracado em 2 de maio de 1934.
 2 sacos marca T, sem número, pesando 58 e 51 quilos, rôtos.
 1 dito idem V, idem, pesando 50 quilos, idem.
 2 ditos idem W, idem, pesando 59 e 53 quilos, idem.
 1 dito idem X, idem, pesando 57 quilos, idem.
 1 caixa idem Touro, n. 242 A, pesando 36 quilos, repregada.
 Armazém n. 2 — Dia 2 de maio de 1934.
 Vapor "Laguna", atracado em 2 de maio de 1934.
 1 saco marca AR, sem número, pesando 48 quilos, rôto.
 1 dito idem Brielga, idem, pesando 53 quilos, idem.
 2 ditos idem CS, idem, pesando 53 e 56 quilos, idem.
 2 caixas idem CSC, ns. 11 e 12, pesando 72 e 72 quilos, avariadas.
 1 amarrado de caixas idem E, sem número, pesando 25 quilos, repregado.
 1 dita idem EL, n. 45, pesando 308 quilos, avariada.
 2 sacos idem EF, sem número, pesando 58 e 52 quilos, rôtos.
 2 ditos idem FD, idem, pesando 59 e 51 quilos, idem.
 1 caixa idem GRC, idem, pesando 59 quilos, repregada.
 4 sacos idem HSC, idem, pesando 57, 43, 58 e 55 quilos, rôtos.
 3 ditos idem, idem, idem, pesando 53, 52 e 56 quilos, idem.
 2 ditos idem, idem, idem pesando 56 e 59 quilos, idem.
 1 caixa idem HWS, idem, pesando 70 quilos, repregada.
 1 dita idem HSC, n. 246, pesando 72 quilos, avariada e repregada.
 2 sacos idem JB, sem número, pesando 58 e 52 quilos, rôtos.
 2 ditos idem JST&C, idem, pesando 59 e 50 quilos, idem.
 1 amarrado de caixas idem Japão, idem, pesando 19 quilos, repregado.
 3 caixas idem Lasa, ns. 55, 57 e 52, pesando 57, 57 e 42 quilos, idem.
 1 saco idem R, sem número, pesando 50 quilos, rôto.
 1 caixa idem SC n. 274, pesando 90 quilos, avariada e repregada.
 1 dita idem, n. 276, pesando 887 quilos, avariada.
 3 sacos idem TBC, sem número, pesando 58, 59 e 59 quilos, rôtos.

Armazém n. 9 — Dia 2 de maio de 1934.
 Vapor "Angol", atracado em 288 de abril de 1934.
 1 saco marca CCB, n. 53, pesando 53 quilos, rôto.
 1 dito idem OLA, n. 190, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 223, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem n. 69, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito idem, idem idem n. 232, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, idem n. 278, pesando 40 quilos, idem.
 Armazém n. 12 — Dia 2 de maio de 1934.
 Vapor nacional "Raul Soares", atracado em 30 de abril de 1934.
 1 caixa marca Falci, n. 252, pesando 223 quilos, repregada.
 1 dita idem I&C433, n. 55, pesando 140 quilos, idem.
 1 amarrado idem L&G, n. 3.319, pesando 8 quilos com falta.
 1 saco idem Silva Pedrosa & Comp. n. 170, pesando 21 quilos, rôto.
 Armazém n. 13 — Dia 2 de maio de 1934.
 Vapor nacional "Campos Sales", atracado em 30 de abril de 1934.
 1 caixa marca Alfredo Meyer, n. 3, pesando 74 quilos, repregada.
 1 dita idem, idem n. 43, pesando 175 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 14, pesando 165 quilos, idem.
 Armazém n. 17 — Dia 2 de maio de 1934:c
 Navio inglês "H. Princess", atracado em 30 de abril de 1934:
 1 caixa, A B C, n. 40, pesando 52 quilos, repregada.
 1 dita, A A A, n. 121, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, Casa Sucena, n. 832, pesando 112 quilos, idem.
 1 dita, Japonesa, n. 9, pesando 63 quilos, idem.
 1 dita, L S & I, n. 2.153, pesando 207 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.163, pesando 155 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.160, pesando 153 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.157, pesando 140 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.159, pesando 151 quilos, idem.
 Armazém externo C — Dia 2 de maio de 1934:
 Navio italiano "Laura C", atracado em 30 de abril de 1934:
 2 sacos, L G M, sem número, pesando 50, 51 quilos, rôtos.
 Navio inglês "Highland Princess", atracado em 30 de abril de 1934:
 3 caixas, Nandes, ns. 129, 133, 147, pesando 15, 14, 16 quilos, repregadas.
 3 ditos, idem, ns. 150, 116, 114, pesando 16, 15, 16 quilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 101, 137, 108, pesando 16, 16, 9 quilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 120, 134, 124, pesando 11, 16, 11 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 113, pesando 16 quilos, idem.
 2 quintos, P L C, ns. 79, 60, pesando 115, 112 quilos, vasando.
 1 dito, idem, n. 29, pesando 105 quilos, idem.
 2 décimos, Corte Real, ns. 15, 21, pesando 46, 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 644 quilos, idem.
 2 gorrações, T C C, ns. 91, idem.
 2 ditos, idem, ns. 68, 19, idem.
 Armazém n. 2 — Dia 3 de maio de 1934:
 Vapor "Laguna", atracado em 2 de maio de 1934:
 1 barreira, A C C, n. 5, pesando 144 quilos, repregado.
 1 caixa, C & I, n. 1.567, pesando 102 quilos, idem.
 2 amarrados de caixas, E, s/ns., pesando 23, 24 quilos, idem.
 1 caixa, F, n. 76, pesando 57 quilos, idem.
 1 dita, R A C, s/n., pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, Touro, n. 3.858, pesando 214 quilos, idem.
 2 ditos, W, ns. 1, 30, pesando 74, 73 quilos, idem.
 1 saco, E F, s/n., pesando 50 quilos, roto.
 2 ditos, J B, idem, pesando 50, 51 quilos, idem.
 1 dito, X, idem, pesando 52 quilos, idem.
 Armazém n. 9 — Dia 3 de maio de 1934:
 Navio "Angol", atracado em 28 de abril de 1934:
 1 saco, C C B, n. 1.454, pesando 19 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 1.912, pesando 54 quilos, idem.
 1 dito, O. L. A., n. 37, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 45, pesando 46 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 199, pesando 37 quilos, idem.
 Armazém n. 12 — Dia 3 de maio de 1934:
 Navio nacional "Raul Soares", atracado em 30 de abril de 1934:
 1 fardo, A. Careta, n. 1.205, pesando 195 quilos, avariado.
 1 caixa, C. W., n. 1.201, pesando 75 quilos, repregado.
 1 dita, Rex, n. 3.816, pesando 225 quilos, idem.
 1 dita, Stoltz — R 3.112, n. 3.127, pesando 25 quilos, idem.
 1 dita, V & S, n. 6.837, pesando 135 quilos, idem.
 Armazém n. 13 — Dia 3 de maio de 1934:
 Navio nacional "Campo Sales", atracado em 30 de abril de 1934:
 1 caixa, F J O C, n. 5, pesando 241 quilos, repregada e avariado.
 1 saco, M R M L, n. 52, pesando 64 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 7, pesando 69 quilos, idem.
 1 dito V. S., n. 4, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 36 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 12, pesando 37 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 13, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito, F. C., n. 36, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, J A, s/n., pesando 27 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, Imperial, idem, pesando 36 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 26 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 22 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 quilos, idem.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Edital n. 711.007-9

COLETA DE PREÇOS

Artigo — Unidade — Quantidade

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos, e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 624.023

Artigo — Unidade — Quantidade

Proposta para o dia 15-6-1934:

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 10 minutos.

Para entrega: — no Almoxarifado da Imprensa Nacional:

1. Papel registro c/marca água: — Formato 37 x 48 cms, peso da resma de 500 fls., 13 kgs., amostra quanto à qualidade na C. C. C., (50 resmas), quilo 650
 2. Papel registro c/marca água: — Formato, 51 x 70 cms., peso da resma de 500 fls., 25 kgs., amostra na C. C. C. (50 resmas), quilo.... 1.250
 3. Papel registro c/marca água: — Formato 48 x 74 m/m, peso da resma de 500 fls., 26 kgs., amostra quanto à qualidade na C. C. C., (50 resmas), quilo 1.300
 4. Papel registro c/marca água: — Formato 70x103 cms, peso da resma de 500 fls., 50 kgs., amostra quanto à qualidade, na C. C. C., (50 resmas), quilo 2.500
- 1.º Deverão os proponentes apresentar amostras de uma folha de cada tipo de papel oferecido, e rigorosamente de acordo com as especificações supra.
- 2.º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o pedido, deverão apresentar por ocasião da entrega da mercadoria, uma guia discriminando o número e peso dos volumes.
- 3.º As amostras do material acima, acham-se na C. C. C. à disposição dos interessados.
- 4.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, si o papel oferecido, tem linha água ou não.
- (Vide condições gerais abaixo).

Propostas para o dia 12-6-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 55 minutos.

Para entrega — Na Imprensa Naval.

1. Barbante (linha crua) 2/32 L, padrão C. C. C., quilo 25
2. Berço para mata-borrão, Penkala n. 2.062, um 100
3. Borracha para lapis e tinta, estrangeira, tipo I, Padrão C. C. C., uma 1.000
4. Borracha para ponta de lapis — marca EBR. Faber, n. 2.320, uma 1.000
5. Caneta n. 2, padrão C. C. C., uma 3.000
6. Cesta de vime para depósito de papéis usados, tendo de altura 34 cent. de diâmetro na parte superior 32 ct. e na parte inferior 21 cent., uma 100
7. Cesta de arame para mesa, com 25 ct., por 35 cent., uma 100
8. Colchete de metal para papel — marca Self n. 1, com 0,015 de comprimento, caixa.. 1.000
9. Colchete de metal para papel, marca Self n. 2, com 0,025 de comprimento, caixa 1.000
10. Colchete de metal para papel, marca Self n. 3, com 0,040 de comprimento, caixa 3.000
11. Compasso de metal tipo escolar, um 50
12. Escova para quadro negro, uma 36
13. Espeto para papéis, padrão CCC, um 100
14. Esponjeira de vidro completa, uma 100
15. Fita para máquina de escrever Imperial — preto-vermelho fixo, com 10 metros de comprimento, uma 50
16. Fita para máquina de escrever Mercedes — de 13 mm., preto-vermelho fixo, com 10 metros de comprimento, uma 100
17. Fita para máquina de escrever Mercedes — de 16 mm., preto-vermelho fixo, com 10 metros de comprimento, uma 100
18. Fita para máquina de escrever Remington — preto-vermelho fixo, com 10 metros de comprimento, uma 200

19. Furador de ferro para papel, um	100
20. Giz branco em lapis, caixa	150
21. Ilhó níquelado para papel, com 5 m/m do diâmetro, em caixa de 500, um	100.000
22. Lacre em bastão, caixa	30
23. Óleo fino para máquina de escrever, vidro	500
24. Papel carbono preto, marca Kóres ou Ely, de 20,5 x 26,5, em caixa de 100 fls., caixa	300
25. Papel absorvente para mimeografo, Vergé — formato 22 x 33 — em resmas de 500 fls., resma	500
26. Papel tela para mimeografo (Stencil), marca Mimeotipe 960 ou Copitipe de cor azul, caixa	300
27. Percevejos de latão, caixa	200
28. Papel a ferro prussiato marca Saturno, peça	20
29. Pena para desenho, Gilot, caixa	30
30. Regua de ebonite c/0,50, uma	100
31. Régua graduada de madeira com 0,50, uma	100
32. Tesoura para papel, marca Solingem, com 11 cent. de lamina, uma	50
33. Tinta carmin, em vidros de 1/4 de litro, com embalagem — Atlas, vidro	500
34. Tinta preta — Atlas — com embalagem de papelão, litro	1.000

1.º O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente à padronagem da C. C. C.

2.º Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

3.º Deverão os proponentes declarar a marca dos artigos oferecidos.

4.º O material oferecido deverá ser rigorosamente igual ao existente na Imprensa Naval, onde serão prestadas diariamente das 11 às 15 horas, todas as informações que desejarem os Srs. proponentes.

(Vide condições gerais abaixo).

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.º As propostas deverão ser apresentadas em duas vias nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C. C. C.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3.º Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2.ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4.º O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentendendo-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada colêta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6.º Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais e das, especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais:

- N. 707.010 (Material de construção);
- N. 711.004/6 (Material de expediente);
- N. 724.007/8 (Material elétrico);
- N. 903.014 (Material de comunicações telefônicas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais 702.095 (papelão de alta pressão de amianto comprimido) — 703.058 (cabos, fios, elétricos) — 724.009 (acumuladores em bateria, densímetros) — 903.017 (material rádio-telegráfico) — 903.019 (ácido sulfúrico) — 903.020 (fusíveis, jogos de placas para acumuladores "Varta") — 903.024/5 (fios de cobre, fios de ferro).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

Referência editais 121.014/24, 121.038/18 e 121.024 (material de sondagem).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, de acordo com o direito que lhe confere a cláusula 5.ª das condições gerais para apresentação das propostas referentes aos editais supra mencionados, resolveu anular a concorrência a que se referem esses editais.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais 111.108/10 (instrumentos de engenharia), 419.072 (tecidos p/atacuras), 624.022 (papel), 703.078 (carvão), e 903.009 (cabo armado submarino).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

- N. 111.106/7 (Equipamento de laboratório);
- N. 702.123 (Material elétrico);
- N. 724.003/6 (Material de comunicações telefônicas);
- N. 904.043/8 (Madeiras).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 724.007/8 (material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934,

Onde se lê: no item 2;

...um trançado de junta impregnado, uma cada de chumbo etc.

Deve-se ler:

...um trançado de junta impregnado, uma capa de chumbo etc.

Pela Comissão Central de Compras, — Carlos M. Faveret, diretor.

Referência edital 711.004/6 (material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934, foi omitida a cláusula 5ª seguinte:

5º — *Deverão os proponentes declarar em suas propostas, se o papel oferecido tem linha d'água ou não.*

Pela Comissão Central de Compras. — *Carlos M. Faveret*, diretor.

Referência edital 903.011 (material de comunicações telefônicas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934,

Onde se lê: no princípio do edital;

Propostas para o dia 5 de junho de 1934.

Deve-se ler:

Propostas para o dia 15 de junho de 1934.

Onde se lê: no item 1;

... 10 pares de cordões magneto fonista, tudo em perfeito, etc.

Deve-se ler:

... 10 pares de cordões magneto p/ chamadas, micro-telefone p/ telefonista, tudo em perfeito, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — *Carlos M. Faveret*, diretor.

Referência edital 624.022 (papel).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1934;

Onde se lê: no item 1;

... assetinado de 25 quilos, BB, 500 folhas etc.

Deve-se ler:

... assetinado de 24 quilos, BB, 500 folhas etc.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 111.108/10 (instrumentos de engenharia).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1934:

Onde se lê: na descrição dos característicos do item 1;

... ampliação do microscópio de leitura 34;

Deve-se ler:

... ampliação do microscópio de leitura 34 x;

Onde se lê: no item 2;

... conforme pag. 7 do catálogo da Lutz Ferrando.

Deve-se ler:

... conforme pag. 7 do catálogo da Lutz Ferrando.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 705.033 (ferramentas)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1934:

Onde se lê: no item 4:

Bombas, inteiramente de bronze, para esgoto etc.

Deve-se ler:

Bombas, internamente de bronze, para esgoto etc.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Rereferência edital n. 11.106/7 (Equipamento de laboratório).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934:

Onde se lê, nos itens 3 a 8:

3. Idem, com bico cap. 800 m., tipo 2.110, um.....	3
4. Idem, sem bico cap. 200 m., tipo 2.128, um.....	3
5. Idem, sem bico cap. 400 m., tipo 2.128, um.....	3
6. Idem, cónicos cap. 125 m., tipo 2.137, um.....	3
7. Idem, cónicos cap. 250 m., tipo 2.137, um.....	3
8. Idem, cónicos cap. 500 m., tipo 2.137, um.....	3

Deve-se ler:

3. Idem, com bico cap. 800 ml., tipo 2.110, um.....	3
4. Idem, sem bico cap. 200 ml., tipo 2.128, um.....	3
5. Idem, sem bico cap. 400 ml., tipo 2.128, um.....	3
6. Idem, cónicos cap. 125 ml., tipo 2.137, um.....	3
7. Idem, cónicos cap. 250 ml., tipo 2.137, um.....	3
8. Idem, cónicos cap. 500 ml., tipo 2.137, um.....	3

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 904.043/8 (madeiras).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934:

Onde se lê: no item 1:

Lote 2 — Peroba amarela, etc.

Deve-se ler:

Lote 1 — Peroba amarela, etc.

Onde se lê: como título depois do item 4:

...com o comprimento mínimo de 5m,00:

Deve-se ler:

...com o comprimento mínimo de 4m,00 e 1/3 com o comprimento mínimo de 5m,00.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 724.003/6 (material de rádio).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934:

Onde se lê: no item 11:

Cabos simples n. 14, com revestimento de chumbo e trança, etc.

Deve-se ler:

Cabos de 1 condutor n. 14, isolado com papel revestido de chumbo e trança, etc.

Onde se lê: no item 20:

Fusíveis de cartucho de 2 ampères, 200 volts, etc.

Deve-se ler:

Fusíveis de cartucho de 2 ampères, 2.000 volts, etc.

Outrossim, comunica a CCC, aos interessados que na publicação do edital supra, foi omitido o item 12 seguinte:

12. Condensador Newberger de 1 mfd. 700 volts, um 100

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 702.123 (Material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934:

Onde se lê, no item 1:

...formado de 19 pernas n. B&S e isolado, etc.

Deve-se ler:

...formado de 19 pernas n. 27 B&S e isolado, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Santa Rita do Cedro, no Estado de Minas Gerais, João Camilo de Rezende para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 191\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 5 de agosto de 1922 a 31 de janeiro de 1930, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 11 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Salitre", no Estado de Minas Gerais, César Augusto Balro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 440\$210, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de janeiro de 1922 a 30 de junho de 1923, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões, que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

10\$, de saldo a menos, recolhido em dezembro de 1922;

430\$210, de saldo a menos recolhido em junho de 1925.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de maio de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente postal em "Rio do Peixe de Entre-Rios", no Estado de Minas Gerais, Belmiro Ramos de Queiroz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 149\$000, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 5 de fevereiro de 1920 a 16 de julho de 1927, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

\$400, de saldo a menos recolhido em 1922;

148\$600, de saldo a menos recolhido em 1927.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de maio de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Baixa Grande, no Estado da Bahia, D. Leonídia Barbosa Saback, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos

termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 24\$770, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 3 de dezembro de 1920 a 30 de setembro de 1931, produzir documentos, constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 21\$600, de selo de nomeação a menos pago;

De 1\$290, de gratificação a mais recebida em 1920;

De 1\$280, de aumento provisório a mais recebido em 1920;

De \$600, de responsabilidade imposta pela portaria n. 747, de 1932.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 1, de concorrência administrativa, publicado à pagina n. 9.494, do *Diário Oficial* de 18 de maio corrente, bem como o da relação dos objetos de expediente de uso habitual e do material permanente e de consumo, publicado no *Diário Oficial* do dia 26.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, 26 de maio de 1934. — *Wellington da Rocha Mello*, 2º escriturário.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o despacho da mesma autoridade, exarado no processo fichado sob a indicação Rep. 4.501, de 1934, os credores abaixo enumerados devem requerer o pagamento de seus créditos pela verba 23ª do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda:

Mag. 13.639, Antônio Gomes	75\$000
U. 4.011, Ulisses de Medeiros Correia	100\$000
Mag. 3.652, José Rocha	14\$000
Mag. 1.002, Soter Ribeiro de Miranda	30\$000
Mag. 411, Rafael de Oliveira Esteves	15\$000
Mag. 411, Dr. Heitor Alves Barreira	15\$000
Mag. 3.646, José Rocha	7\$800
Dsp. 3.827, Elídia Soares Louzada	360\$000
Mag. 4.301, Companhia Industrial de Cabo Frio	300\$000
Mag. 3.746, Serviço de Força Luz e Viação de Campos	176\$600
Mag. 16.944, Rede Mineira de Viação	202\$900
Mag. 11.528, Diretoria de Água e Esgotos do	

Mag. 4.258, Diretoria de Água e Esgotos do E. Santo	50\$500
Mag. 4.141, Luiz Martins Lopes	135\$000
Mag. 586, Diretoria de Água e Esgotos do E. Santo	101\$000
Mag. 1.504, Rede Mineira de Viação	37\$300
Mag. 3.745, Serviço de Força Luz e Viação de Campos	312\$200
Mag. 4.194, Governo do Estado do Rio de Janeiro	167\$300
Msp. 4.505, Companhia Telefônica Brasileira	119\$300
Msp. 4.001, Companhia Telefônica Brasileira	238\$700
Msp. 3.854, Companhia Telefônica Brasileira	646\$000
Msp. 748, Governo do Estado Rio	108\$100
Msp. 4.178, Monitor Campista	40\$000
Msp. 2.534, Escola de Aprendizes Artífices de Campos	250\$000
Mma. 4.103, Dr. Hildo Nogueira Alves de Oliveira	24\$000
Mma. 4.105, Cecília Nogueira de Oliveira	270\$000
Mvi. 14.367, Rúben Teixeira	120\$000
Mvi. 4.138, Francisco Bove da Varela	350\$000
Mag. 3.755, M. Godinho & Comp.	1:920\$000
Mag. 4.240, Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.	682\$500
Mag. 4.244, Dias Garcia & Comp. Ltda	1:920\$000
Mag. 4.253, Dias Garcia & Comp. Ltda	1:980\$000
Mag. 4.110, Dias Garcia & Comp. Ltda	406\$600
Mag. 4.112, Dias Garcia & Comp. Ltda	679\$000
Dsp. 4.160, Estrada de Ferro Maricá	11\$700
Dsp. 2.437, Estrada de Ferro Maricá	95\$100
Dsp. 4.123, Fermelinda Francisca Viana	30:600
Dsp. 15.262, Banco Construtor do Brasil	98\$300
Mvi. 19.215, Godofredo Costa	248\$500
Dsp. 7.497, Prefeitura Municipal de Terezópolis	806\$700
Dsp. 13.837, Jefferson Manhães Moreira	190\$000
Dsp. 11.776, Vitor Rodrigues da Costa	15\$000
Dsp. 15.530, Djanira da Silva Fernandes	35\$000
Dsp. 7.655, C. Gomes & Companhia	35\$800
Dsp. 3.930, Maria Prescília de Almeida	444\$400
Dsp. 3.860, Alice Maria da Conceição	135\$000
Dsp. 3.170, Daud Salomão Acrouche	75\$000
Mag. 3.561, José Rocha	21\$600
Dsp. 3.859, Benedita Maria da Conceição	135\$000
Dsp. 7.986, Carmen M. C. Velar	60\$000

Dsp. 17.595. Prefeitura de Magé.	24\$000
Dsp. 17.482. Anibal Correia Neto.	155\$000
Dsp. 12.076. João Batista Salama.	45\$000
Dsp. 16.506. Estrada de Ferro Sul de Minas. .	5\$800
Dsp. 16.869. Arcélia Short Belez das Chagas	8\$300
Dsp. 16.769. Anésia Amélia Rebelo.	100\$000
Dsp. 16.929. Hilda de Paula Leite.	55\$900
Dsp. 14.356. Norberto Marques.	240\$000
Dsp. 13.627. Maria Augusta de Sousa Mourão. .	200\$000
Dsp. 3.442. Paul J. Christoph Company. . .	311\$500
Dsp. 14.656. Josino Pinto. .	69\$600
Dsp. 16.384. Esméncia C. do Nascimento Nóbrega.	183\$300
Dsp. 14.406. Manuel Braga. .	28\$000
Dsp. 10.952. Frederico A. Serrano Falcão. . .	934\$400
Dsp. 8.220. Dr. João Neri. .	306\$100
Div. 1.659. Rede Mineira de Viação.	10\$800

Secretaria da Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1934. O secretário, *Abiathar Affonso de Oliveira e Britto*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

— Sr. diretor da Fábrica de Metais "Orion":

Fica, pelo presente, intimada essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 15 do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Herculano Galliza Braga, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 1.001, de 1927.

3ª Seção, em 22 de maio de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 22 de maio de 1934. — *Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

— Sr. diretor do Centro da Boa Imprensa:

Fica, pelo presente, intimada essa firma a pagar ao seu ex-empregado Sebastião Falcão, no prazo de 8 dias, uma indenização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação n. 12-S, de 1932.

3ª Seção, em 22 de maio de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 22 de maio de 1934. — *Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

— Srs. Tinoco Machado & Comp:

Fica, pelo presente, intimada essa firma a pagar ao seu ex-empregado Oswaldo Barros Riquaredo, no prazo de 8 dias, uma indenização correspondente a 7 1/2 dias de férias a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei de acordo com o despacho proferido

no processo de reclamação de férias n. 46, de 1930.

3ª Seção, em 22 de maio de 1934. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 22 de maio de 1934. — *Silva Rocha*, S. de diretor da 3ª Seção.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro, e Espírito Santo

EDITAL

Faço público que a eleição dos seis membros, brasileiros, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura desta Região, a que se refere o edital n. 2, desta presidência, datado de 10 do corrente, foi transferida para o dia 4 do próximo mês de junho, em local e hora, que será oportunamente, anunciados.

As indicações dos delegados das sociedades e sindicatos de engenheiros ou arquitetos serão recebidas até às 16 horas do dia 29 deste mês, na Secretaria do Conselho Regional, provisoriamente, instalada no Departamento Nacional do Povoamento, à Praça Marechal Acora.

Distrito Federal, em 26 de maio de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

Quinta Região

Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

EDITAL N. 3

Chamo a atenção dos interessados para os editais sob ns. 1 e 2, de 10 do corrente, publicados no *Diário Oficial* de 15 deste mês, relativos às eleições, para membros do Conselho Regional da 5ª Região (Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo), a realizarem-se a 29 e 30 do mês vigente.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE (12) DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO (1934).

Aos doze (12) dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro (1934), às quinze (15) horas, reunidos na sede social da Companhia Matadouros Modelos, à rua Mayrink Veiga número vinte e oito (28), quarto (4º) pavimento, acionistas representando mais de dois terços do capital social, como consta do livro de presença, o doutor Gonçalves de Sá, presidente da Companhia, declarou abertos os trabalhos, convidando os presentes a aclamarem um acionista para presidir a mesa. Tendo sido indicado o doutor Raul Machado Bittencourt, este assumiu a presidência, convidando para secretários os senhores João Martins e Silva e Alirio Pinheiro Tavora. Constituída a mesa, declarou o senhor presidente que ia iniciar os trabalhos. Em seguida foi lido pelo senhor primeiro secretário a seguinte convocação, publicada no "Diário Oficial" do dia nove

(9) de maio corrente. "Companhia Matadouros Modelos S. A. Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas da Companhia Matadouros Modelos a se reunirem no dia doze (12) de maio próximo, às quinze (15) horas, no escritório da Companhia, à rua Mayrink Veiga número vinte e oito (28), quarto pavimento, sala sete (7), afim de tratarem e resolverem os seguintes assuntos: a) Eleição da diretoria e aprovação de contas; b) diversas providências para o reajustamento econômico e financeiro da companhia. Rio de Janeiro, oito (8) de maio de mil novecentos e trinta e quatro (1934) — A diretoria." O senhor presidente declarou, então, que, conhecidos como se achavam os motivos da convocação, solicitava aos presentes se munissem de cédulas para se proceder à eleição da Diretoria do quadriênio de mil novecentos e trinta e quatro (1934) a mil novecentos e trinta e sete (1937). Corrido o escrutínio verificou-se o seguinte resultado: Para diretor-presidente, doutor Gonçalves de Sá, com quatro mil e quinhentos votos (4.500); para diretor-gerente, o senhor J. A. Agos, com seis mil votos (6.000) e para diretor-secretário, o senhor Antônio Faustino Porto, com seis mil votos (6.000). Suplentes de diretor-presidente, Godofredo Wohl, com seis mil votos (6.000); do diretor-gerente, José Faustino Porto Filho, com seis mil votos (6.000) e de diretor-secretário, Mário Faustino Porto, com seis mil votos (6.000). Como todos os eleitos não estivessem presentes ficou assentado a comunicação por escrito, devendo os mesmos tomarem posse depois de prestarem a caução estatutária até o dia trinta (30) do corrente. A seguir o senhor primeiro secretário procedeu à leitura do parecer do Conselho Fiscal, que verificou as contas e atos da diretoria de primeiro (1º) de janeiro à presente data, concebido nos seguintes termos: "Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Matadouros Modelos abaixo assinados, tendo-se reunido em sessão para proceder ao exame das contas e mais documentos apresentados pela diretoria até esta data, sendo o motivo do exame referido a eleição da nova diretoria para o quadriênio de mil novecentos e trinta e quatro (1934) a mil novecentos e trinta e sete (1937), declararam que depois de procedido a rigoroso exame, acharam tudo em boa ordem, aprovando todas as contas e demais atos da diretoria praticados até esta data. Rio de Janeiro, doze (12) de maio de mil novecentos e trinta e quatro. — J. de Oliveira Gonçalves. — João Martins da Silva. — Alfredo Braga." O senhor presidente pondo à disposição dos presentes todos os documentos relativos às contas e atos da diretoria e como nenhum acionista quizesse examiná-los assim como ninguém querendo fazer uso da palavra, foi posto em votação o parecer do conselho fiscal, sendo unanimemente aprovado. Passando à segunda matéria da ordem do dia, o senhor presidente declarou aos presentes que tinha sobre a mesa as atas das assembleias dos senhores debenturista da Companhia Matadouros Modelos do primeiro e segundo empréstimos as quais aprovaram o desmembramento da companhia para a formação de duas outras sociedades a se organizarem com os Matadouros de Iguassú e de São Gonçalo, passando a

Companhia Matadouros Modelos a ficar somente com o Matadouro de Maruí, com o capital de quatro mil contos (4.000:000\$) e com o encargo do primeiro empréstimo por debentures, hoje reduzido a três mil novecentos e cinquenta (3.950) contos, além da diminuição de cerca de sessenta e dois e cinco décimos por cento (62,5%) de seu passivo exigível que era em quinze (15) de março de mil novecentos e trinta e quatro (1934) de cinco mil quatrocentos e oitenta e nove contos cento e setenta e três mil quinhentos e setenta e oito réis (5.489:173\$578). Fazendo tal resolução parte do reajustamento econômico e financeiro já ventilado na assembléia geral de acionistas, realizada em nove (9) de março próximo passado, submetia à aprovação dos presentes todas as deliberações tomadas pelos senhores debenturistas e pela diretoria, assim como salientava que, caso a assembléia entendesse de aprovar o desmembramento dos matadouros, uma vez que se achavam presentes todos os acionistas da companhia, mister se faria que também investisse a diretoria de poderes bastantes para que ela, dando cumprimento às resoluções que fossem tomadas, pudessem praticar todos os atos que para isso se tornassem necessários, inclusive a alienação dos matadouros de Nova Iguaçu e São Gonçalo, a quanto equivalia incorporar com eles as duas novas companhias projetadas para a sua exploração. Pediu a palavra o acionista senhor Antônio Faustino Pôrto, que sugeriu fosse a sessão suspensa pelo espaço de uma hora, afim de que os membros do conselho fiscal da companhia, presentes à reunião, procedessem ao exame de todas as deliberações dos senhores debenturistas e das cifras expostas pela diretoria, manifestando-se em parecer, afim de orientarem a manifestação da assembléia. Posta em votação a proposta do senhor Antônio Faustino Pôrto, é a mesma aprovada, declarando o senhor presidente a sessão suspensa pelo espaço de uma hora, para que o conselho fiscal proceda ao exame dos documentos sobre a mesa. Reaberta a sessão, foi lido pelo senhor primeiro secretário o parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos: "Os membros do conselho fiscal da Companhia Matadouros Modelos, abaixo assinados, tendo examinado todos os documentos relativos ao reajustamento econômico e financeiro da companhia, são de parecer que sejam aprovados, podendo a Diretoria da Companhia Matadouros Modelos praticar os atos necessários à sua ultimação, inclusive alienação dos Matadouros de Nova Iguaçu e São Gonçalo para as incorporações das novas companhias, tudo por satisfazer aos interesses da mesma. Rio de Janeiro, doze (12) de maio de mil novecentos e trinta e quatro (1934). — J. de Oliveira Gonçalves. — João Martins e Silva. — Alfredo Braga." Posta em votação o parecer do conselho fiscal é unanimemente aprovado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou suspensa a sessão por duas horas, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão às dez e meia (18) horas e meia, foi a presente ata lida por mim, Alfrido Pinheiro Távora, 2º secretário da mesa, que a redigindo, sendo aprovada por todos os acionistas presentes, que comigo e demais membros da

tenticada fiz extrair para as formalidades legais da publicação e arquivamento. — *Allyrio Pinheiro Távora.* — *Raul Machado Bitencourt.* — *João Martins e Silva.* — *Gonçalves de Sá.* — *Indústria Pecuária e Comércio Ltd.* — *Antônio Faustino Pôrto, gerente.* — *Alfredo Braga.* — *Antônio Balbino Carvalho.* — *João Lício Malafaia.* — *Mário Feijó.* — *Oswaldo Machado de Bitencourt.* A presente cópia confere com o original no livro respectivo. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1934. — *Allyrio Pinheiro Távora.*

(C. 1.270 — 26-5-34 — 131\$600.)

PRUDENCIA CAPITALIZAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1934

Com a presença dos diretores doutor Paulo de A. Nogueira, Dr. Nicolau Moraes Barros, Sr. Joaquim Bento Alves de Lima e Dr. Paulo Nogueira Filho e do gerente, Sr. José Veitas Júnior, realizou-se, em 7 de maio, uma reunião da Diretoria da Prudência Capitalização. Aberta a sessão, pediu a palavra o Dr. Paulo de A. Nogueira, que expôs o fim da reunião, que era o de dar cumprimento ao disposto no art. 11º dos estatutos em vigor, que reza o seguinte: "Os membros da diretoria elegerão entre si um presidente, um superintendente e um secretário." De conformidade com o voto unânime dos presentes, foram designados: para presidente, o doutor Paulo de A. Nogueira; para superintendente, o Dr. Paulo Nogueira Filho; e para secretário, o Sr. Joaquim Bento Alves de Lima, todos nestes cargos desde logo empossados. A seguir, por proposta do Dr. Paulo Nogueira Filho, unanimemente aprovada, foi, na conformidade do art. 16, n. 4, dos estatutos, novamente designado para gerente do Escritório Central o Sr. José Veitas Júnior, que vinha exercendo este cargo desde março de 1933. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos. — *Paulo de A. Nogueira.* — *Dr. Nicolau Moraes Barros.* — *Joaquim Bento Alves de Lima.* — *Paulo Nogueira Filho.* — *José Veitas Júnior.*

Pela Empresa de Propaganda Standard, Ltda., *Francisco Senra.*

(C. 1.095 — 26-5-34 — 26\$500.)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se, às quatorze horas, na sede da Companhia Carbonifera Rio Grandense, à avenida Rio Branco número 108, 2º andar, os senhores acionistas em assembléia geral ordinária. Verificando-se número legal, foi pelo diretor-presidente Sr. Roberto Cardoso, declarada aberta a sessão, convidando para presidir a o acionista senhor Carlos Sabóia Bandeira de Melo, que designou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Roger Lacoste e Júlio de Sousa. O senhor presidente declarou que, de acordo com a convocação publicada, a presente assembléia tinha por fim tomar os senhores acionistas conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria do ano de mil novecentos e

trinta e três e bem assim do parecer do conselho fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa e a cuja leitura ia mandar proceder. Informou ainda que, achando-se terminado o mandato da atual diretoria e de conformidade com a convocação acima referida, deveriam ser eleitos os diretores para o triênio mil novecentos e trinta e quatro a mil novecentos e trinta e seis e o conselho fiscal e seus suplentes, para o presente ano. Pedindo a palavra, o acionista senhor Mário da Gama Machado disse que, sendo do conhecimento de todos os presentes o relatório, contas e demais documentos do exercício findo, publicados no "Diário Oficial", requeria a dispensa de sua leitura. Sendo aprovada o requerido, foram submetidos à discussão as contas, relatório e parecer do conselho fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida, procedeu-se à eleição da diretoria e conselho fiscal, tendo-se verificado o seguinte resultado: para diretores, os Srs. José Martinelli, Mário de Almeida, Roberto Cardoso e Antônio Ferraz. Para o conselho fiscal, os senhores João Augusto Alves, Alberto Gonçalves e Vitor Manuel dos Santos Pereira e para suplentes os Srs. Ernani Coelho Duarte, José Luiz Monteiro e Vasco Lima. O acionista Sr. João Augusto Alves, pedindo a palavra, propôs que a presente ata fosse assinada pela mesa, o que foi aprovado unanimemente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1934. — *Carlos Sabóia Bandeira de Melo.* — *Roger Lacoste.* — *Júlio de Sousa.* (C. 1.100 — 26-5-34 — 45\$900.)

ADMINISTRADORA URBIS, S. A.

ATA DA 10ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRADORA URBIS, S. A., REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 1934

Às 14 horas do dia 28 de abril de 1934, na sede da Administradora Urbis, S. A., à rua do Rosário n. 129, 1º andar, presentes acionistas em número legal, o Sr. Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo e Melo, diretor-presidente, declarou instalada a assembléia geral ordinária convocada na forma da lei e dos estatutos. Em seguida, o diretor-secretário procedeu à leitura do relatório da diretoria e o Sr. Oton Leonardos, à leitura do parecer do Conselho Fiscal. Posto em discussão e, em seguida submetido a votação, esses relatório e parecer foram aprovados pela assembléia.

Procedeu-se, depois, à eleição para o conselho fiscal, sendo reeleitos membros efetivos os Srs. Oton Leonardos, doutor Henrique Castrioto de Figueiredo e Melo e Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade e suplentes os Srs. Dr. Pedro de Sá e Alvaro de Castilho e eleito o Sr. coronel Dr. José Ribeiro Gomes, que foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata que eu, diretor-secretário, fiz e assino. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1934. *Alcides de Barros e Vasconcellos.* — *Thomas Francis Leonardos.* — *Carlos Castrioto F. Mello.* — *Henry Leonardos.* — *Mário de B. e Vasconcellos.* — *Alvaro Castilho.* — Por procuração *Helena Leonardos.* — *Th. F. Leonardos.* — *Othon Leonardos.* — Por procuração de *Olga Leonardos, Th. F. Leonardos.* — *José Ribeiro Gomes.*

(C. 1.099 — 26-5-34 — 27\$500.)

COMPANHIA BRAILEIRA DE CINEMAS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Instalações de cinemas	1.075:292\$000
Contas correntes	538:673\$930
Ações caucionadas	100:000\$000
Aluguéis a receber	6:324\$000
Móveis e utensílios	7:946\$000
S. A. do Gaz e depósitos	4:378\$300
Material	17:105\$100
Selos para ingressos	11:990\$460
Diversas contas	2:520\$000

1.764:229\$790

Capital	1.200:000\$000
Caução da diretoria	100:000\$000
Obrigações e aluguéis a pagar	95:086\$500
Contas correntes	181:862\$090
Segundo dividendo	60:000\$000
Fundo de depreciação	113:681\$200
Diversas contas	13:600\$000

1.764:229\$790

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, diretor-gerente. — *Avelino Casemiro da Silva*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1932 A 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito		
Despesas gerais		1.245:917\$550
Primeiro dividendo	55:800\$000	
Segundo dividendo	60:000\$000	
Fundo de depreciação	113:681\$200	229:481\$200
		1.475:398\$750

Crédito		
Rendas diversas		1.475:398\$750
		1.475:398\$750

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Avelino Casemiro da Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRAILEIRA DE CINEMAS

Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas, tendo examinado detidamente os balanços, contas e mais documentos, bem como todos os atos da diretoria praticados no decurso do primeiro exercício encerrado em 31 de dezembro de 1933, são de parecer que sejam todos devidamente aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Gabriel Teixeira*. — *Azarias de Brito Sobrinho*.

(C-1.098-26-5-34-59\$200)

SOCIEDADE NACIONAL RADIOELÉTRICA

Sociedade Anônima

RELATÓRIO

Em obediência ao que prescrevem nossos estatutos e de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades Anônimas, a diretoria da Sociedade Nacional Radioelétrica apresenta, em assembléia geral ordinária, o relatório dos trabalhos econômicos e financeiros do ano social findo em dezembro de 1933 e exhibe o balanço, contas e demais documentos de sua gestão durante esse período, bem como o parecer do Conselho Fiscal, afim de ser tudo sujeito ao vosso aprego, discussão e julgamento.

A situação financeira da sociedade, como previsto, modificou-se favoravelmente, como verificareis do balanço tendo concorrido eficazmente para este resultado as modificações obtidas nos nossos contratos de fornecimento de serviço e o aumento de rendimento dos novos aparelhos receptores automáticos.

Nossas relações com as autoridades do Governo e seus delegados têm se mantido, como sempre, inalteravelmente per-

feitas e todas as nossas obrigações de taxas, impostos e quota de fiscalização estão em dia.

Foi constituído o fundo de reserva, conservação e renovação dos bens sociais, como mandam os nossos estatutos de acôrdo com a retificação do Conselho Fiscal, previamente ouvido a este respeito.

Tal é, em síntese, a descrição das ocorrências mais dignas do vosso apreço e consideração, prontificando-se esta diretoria a fornecer-vos todos e quaisquer esclarecimentos suplementares que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — *M. Aguiar Moreira*, diretor-presidente. — *Alberto Ramos*, diretor-secr-tário. — *A. Barthès*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Nacional Radioelétrica, em cumprimento do seu dever, tendo examinado toda a escrituração, contas e documentos referentes ao balanço do exercício social findo em dezembro de 1933, declara, por seus membros abaixo assinados, que os encontrou em perfeita ordem e é de parecer que todos os negócios e operações bem como o respectivo balanço sejam aprovados, propondo outrossim um voto de louvor á diretoria pelo critério, prudência e atividade com proveitosas e reconhecidas vantagens de que tem dado constantes provas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — *Eduardo Ferreira Ramos*. — *Luiz Moraes Junior*. — *Boaventura Cunha Junior*.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE NACIONAL RADIOELÉTRICA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo		
Material radioelétrico:		
Saldo desta conta	26:424\$317	
Depósito da diretoria:		
Saldo desta conta	2:000\$000	
Instalações:		
Saldo desta conta	811\$292	
Móveis e utensílios:		
Saldo desta conta	379\$200	
Depósitos:		
Saldo desta conta	20\$000	
Almoxarifado:		
Saldo desta conta	8:281\$265	
Títulos da Dívida Pública:		
Saldo desta conta	7:970\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente	264\$396	
Contas correntes:		
Saldo desta conta	92:377\$838	138:528\$309

Passivo		
Capital:		
Representado por 1.000 ações do valor nominal de 100\$000 cada uma	100:000\$000	
Caução da diretoria:		
Saldo desta conta	2:000\$000	
Fundo de reserva:		
Saldo desta conta	14:611\$323	
Gratificação da diretoria:		
Saldo desta conta	3:652\$830	
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta	18:264\$155	138:528\$308

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Deve	Haver
1933:		
Janeiro 1º — a Balanço	17:298\$137	
Dezembro 31:		
A Despesas Gerais	225:761\$016	
A Material Radioelétrico	6:606\$079	
A Almoxarifado	2:070\$316	
De Radiotelegramas		500:000\$000
A Balanço	18:264\$155	
	300:000\$000	300:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *M. Aguiar Moreira*, diretor-presidente. — *A. Barthès*, diretor-gerente.

(C. 1.094-26-5-134-116\$300.)

**SOCIEDADE TÉCNICA INDUSTRIAL
BRASILEIRA****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e quatro, na sede do Banco Internacional de Finanças, à rua General Câmara n. 56, primeiro andar, presentes os acionistas constantes das assinaturas do livro de presença, representando a maioria de três quartas partes do capital social, o diretor Martin M. Guilayn assume a presidência da assembleia e convida para secretariá-la o acionista Dr. A. L. Duprat. Em seguida o Sr. presidente lê aos Srs. acionistas uma exposição da diretoria em que lhes é dada conta da sua ação durante o longo período em que esteve inativa a sociedade. Essa exposição é acompanhada de um balanço da parte financeira, por onde se verifica que durante o referido período a inatividade da sociedade não contraiu nenhum passivo, não existindo, portanto, dívidas ou credores de qualquer natureza. Termina a aludida exposição por propor aos Srs. acionistas que não sendo por essa forma mais conveniente aos interesses sociais a continuação da existência da sociedade, que seja ela dissolvida, na forma da lei. O Sr. presidente coloca o assunto em discussão e, não havendo quem peça a palavra, é submetido à votação a proposta de dissolução da sociedade, que é unanimemente aprovada pelos acionistas presentes. O Sr. presidente declara, assim, que, de acordo com a votação verificada, fica dissolvida a Sociedade Técnica Industrial Brasileira, deixando-se de eleger liquidante por não haver passivo ou ativo da sociedade a liquidar. Suspensa a sessão pelo tempo necessário à confecção desta ata e reaberta a mesma, é ella assinada por todos os Srs. acionistas, sendo dela tirados os precisos traslados para o respectivo registro na Junta Commercial. — M. de M. Guilayn. — A. L. Duprat. — P. Pinto Lima. — Por procuração Carlos Gomes Cirilo, P. Pinto Lima. — Belmira Maranhão Guilayn. — Abequor L. Oliveira Andrade. — Jacintho Pinto Lima. — João Pereira Corsino.

Este traslado é cópia fiel do livro de atas. 26 de maio de 1934. Sociedade Técnica Industrial Brasileira, Pinto Lima, diretor.

COMPANHIA GEREMOABO S. A.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA GEREMOABO, S. A., REALIZA-
DA EM TRINTA (30) DE ABRIL DE MIL NO-
VECENTOS E TRINTA E QUATRO (1934)**

Aos trinta (30) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), na sede social da Companhia Geremoabo, S. A., à rua Mayrink Veiga número vinte e oito (28), quarto andar, sala seis, reunidos acionistas em número legal, representando duzentas (200) ações conforme o livro de presença, o senhor Gonçalves de Sá, presidente da Companhia, abriu a sessão, pedindo fosse indicado um acionista para presidir os trabalhos. Convidado e aceito o senhor doutor Osvaldo Barbosa assumiu a presidência e convidou para secretários os senhores Tancredo Dias e Alirio Pinheiro Távora, respectivamente para primeiro e segundo. A seguir declarou o senhor presidente

que de acordo com o anúncio publicado no Diário Oficial de vinte (20) de abril de mil novecentos e trinta e quatro, foi a presente assembleia convocada, para aprovação do balanço e atos da diretoria, encerrados em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e três (1933) e eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes. O acionista doutor Emilio Sá pedindo a palavra, fez ver que tendo sido estes documentos publicados no Diário Oficial de vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e quatro, se tornava desnecessário a sua leitura. Aprovada essa proposta o senhor presidente da mesa submeteu a aprovação dos senhores acionistas o referido balanço e atos da diretoria, assim como o parecer do conselho fiscal, os quais foram unanimemente aprovados. A seguir, o senhor presidente declarou, que ia proceder a eleição para os membros do conselho fiscal e seus suplentes no exercício de mil novecentos e trinta e quatro. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos membros efetivos do conselho fiscal: **Doutor João Rangell**. — **Doutor Osvaldo Barbosa**. — **Doutor Emilio Sá**. Suplentes: **Antonio Faustino Porto**. — **Luiz B. Santos Dias**. e **Antonio Balbino Carvalho**. Discutidos todos os assuntos e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e encerrou os trabalhos da presente assembleia do que para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida e aprovada, é por todos os presentes assinada, e da qual uma cópia autenticada pelo secretário da mesa é extraída para formalidades legais de publicação e arquivamento. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro. — **Allyrio Pinheiro Távora**. — **Oswaldo Barbosa**. — **Tancredo Dias**. — **Gonçalves de Sá**. — **Alfredo Braga**. — **Emilio Sá**. — **Antonio Balbino Carvalho**. — **João Rangell**. — **J. de Oliveira Gonçalves**. A presente cópia confere com o original no livro respectivo. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1934. — **Allyrio Pinheiro Távora**.

(C 1.269 — 26-5-934 — 49\$000).

ANÚNCIOS**Companhia Cerâmica Brasileira****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua da Quitanda número 48, loja, no dia 27 de junho próximo futuro, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1933, elegerem o conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Desde já estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de julho de 1891.

Os Srs. acionistas devem depositar as suas ações no escriptorio da companhia, 24 horas antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1934. — **Americo Ludolf**, diretor-presidente.

(C 1.164—25-5-34—45\$900—3 vezes)

Sindicato Brasileiro de Bancários**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente e, na forma do art. 50 dos estatutos, convoco os Srs. associados quites para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na próxima quarta-feira, 30 do corrente, às 20 horas.

Ordem do dia**Seguro social.**

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1934. — **Aristoteles Moura**, secretário.

(C 1.096—26-5-34—12\$200)

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o art. 49 dos estatutos, são convidados os sócios do Clube de Engenharia para uma assembleia geral extraordinária, que terá lugar na sede do mesmo clube, às 17 horas do dia 28 do corrente, para o fim especial da eleição dos representantes do clube, nas eleições dos membros do conselho regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1934. — **Dr. João Felipe Pereira**, 1º vice-presidente.

(C 1.237—22-5-34—56\$100—5 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os Sres. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 9 de junho próximo vindouro, sábado, às 14 horas, na sede deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, afim de deliberarem sobre modificação dos artigos 8º, 10 e 15 dos estatutos.

Faço público que, durante os cinco dias, anteriores ao da realização da assembleia, estará suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — **A. de Souza Costa**, presidente.

(C 1.252—24-5-34—71\$100—7 vezes)

Declaração

José Nascimento Araújo, na qualidade de corretor do inventariante do espólio de Manuel do Monte Alvares Borgerth, torna público que se extraviaram os conhecimentos ns. 30, de 22 de janeiro de 1897, e 719, de 21 de dezembro de 1909, das cauções de três contos de réis (3:000\$000) cada uma, representadas pelas apólices ns. 6.904 a 6.906 e 475.173 a 475.175, respectivamente, declarando tornar tais documentos nulos para todos os efeitos, caso os mesmos venham a aparecer.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1934. — **José Nascimento Araújo**.

Reconheço a firma de José Nascimento Araújo.

Rio, 26 de maio de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — **Nicola Nicolino Milone**, tabelião interino.

(C 1.097—26-5-34—14\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis, quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Atos do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 8\$00

Agricultura (Cris o Ministério da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 3\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos..... 4\$00

Água (Concessão d'água no Distrito Federal.) Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933..... 1\$500

Alfândegas (Consolidação das leis das..... 5\$000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 15\$000
Volume IV..... 15\$000
Volume V..... 15\$000
Volume VI..... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 5\$000
Volume IV..... 5\$000
Volume V..... 5\$000
Volume VI..... 8\$000
Volume VII..... 7\$000
Volume VIII..... 7\$000
Volume IX..... 5\$000
Volume X..... 6\$000
Volume XI..... 6\$000
Volume XII..... 6\$000
Volume XIII..... 3\$000
Volume XIV..... 3\$000
Volume XV..... 8\$000
Volume XVI..... 3\$000
Volume XVII..... 6\$000
Volume XVIII..... 3\$000
Volume XX..... 4\$000
Volume XXI..... 6\$000
Volume XXIII..... 8\$000
Volume XXIV..... 6\$000
Volume XXV..... 7\$000
Volume XXVI..... 7\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)..... 10\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (sinopse dos sesmarias do)... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 4\$00

Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916..... 8\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 3\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia..... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 3\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 8\$000

Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 6\$00

Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....	\$500	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1899.....	3\$500	
Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932).....	1\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813.		de 1900.....	3\$000	
Carteira profissional.....	1\$000	Construção de casas para funcionários e operários de União Decreto n. 4061, de 21 de agosto de 1922, e Decreto número 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500	de 1901.....	3\$000	
Circulares do Ministério da Fazenda (1889-1931).....	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	1\$000	de 1902.....	3\$000	
lhos relativos à sua elaboração (M):		Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Bielenin).....	40\$000	de 1903.....	4\$000	
1º volume.....	10\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1904.....	4\$500	
2º volume.....	10\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1905.....	4\$500	
3º volume.....	10\$000	Côrte de Apelação, (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1906.....	4\$500	
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922).....	3\$000	de 1907.....	5\$600	
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Rui Barbosa.....	6\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	de 1908.....	5\$000	
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados....	2\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	\$500	de 1909.....	5\$000	
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues.....	8\$000	D			de 1910.....	6\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Decretos do Governo Provisório:			de 1911.....	4\$000
Código de Contabilidade (Prático), por C. A. Farias.....	30\$000	De março de 1890.....	2\$000	de 1912.....	8\$000	
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	3\$000	De maio de 1890.....	10\$000	de 1913.....	3\$000	
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	De junho de 1890.....	5\$000	de 1914.....	4\$000	
Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores).....	1\$000	De outubro de 1890.....	7\$000	de 1915.....	5\$000	
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	de 1916.....	7\$000	
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000	Decisões do Governo — Coleções:			de 1917.....	7\$000
Consumo (decreto n. 22.262, de 1932).....	2\$000	de 1832.....	3\$000	Debentures. (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de).....		1\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	de 1833.....	3\$000	Desapropriação da União e Distrito Federal. (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....		\$500
Constituição da República (re vista).....	1\$000	de 1850.....	3\$000	Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M)		12\$000
Constituição (ante-projeto).....	2\$000	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	3\$000	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira.....		6\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglês).....	2\$000	de 1890 (Governo Prov., 3 e último).....	2\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):		
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$500	1º volume.....		60\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia.....	2\$000	de 1891.....	4\$500	2º volume.....		30\$000
		de 1892.....	4\$000	Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Correia:		
		de 1893.....	2\$500	1º volume.....		60\$000
		de 1894.....	4\$000	2º volume.....		50\$000
		de 1895.....	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924)....		1\$000
		de 1896.....	3\$000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....		1\$000
		de 1897.....	3\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....		\$500
		de 1898.....	2\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas.....		\$500
				Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930....		\$500
				E		
				Estenografia Internacional (sistema Gabelsberger, por A. Pfeil).....		1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 120

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Maio de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 25 de maio de 1934.

Prorrogações de prazos

Henrique Vieira (9.027-34 — junto ao 12.107-33), Companhia de Produtos Farmacêuticos S/A. (9.018-34 — junto ao 15.200-33), Montenegro & Comp. (9.022-34 — junto ao 5.969-32), e José Ferreira Bastos (9.078-34). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Dia 24

Diversos

João dos Santos Viana (2.070-34 — junto ao 14.660). — De acordo. Expeça-se o certificado de registro.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 25 de maio de 1934

Exigências

José Perrone e Jorge Edmundo Hees (8.005-32). — Apresentem novos relatórios e reivindicações de acordo com o laudo técnico e prestem os esclarecimentos solicitados no mesmo.

Chemische Fabrik vormals Sandoz, Sociedade Anônima (9.922-32). — Satisfaza as exigências constantes do despacho de 8-6-33, que mantenho.

Titangesellschaft m. b. H. (3.953-34). — Apresente novas reivindicações escritas com mais clareza e precisão.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (3.318-34). — Apresente novas reivindicações revistas de acordo com o parecer do técnico.

Diversos

Elekeiroz S/A. (8.985-34 — junto ao 2.447-34). — Dê-se vista.

Dr. Nicolau Ciâncio (8.643-34). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Leclerc & Co. (8.389 a 8.400-34, e 8.651 a 8.663-34), Momsen & Harris (8.369 a 8.371-34, 8.459, 8.462 a 8.470-34, 8.532 e 8.634-34), Amálio Luiz Mauri (8.529-34), e Morais Neto & Lima (8.575-34). — Expeçam-se guias.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 25 de maio de 1934

Exigências

Neri A. Carnasciali (7.839-34 — junto ao 15.611-33). — Pague, preliminarmente, a taxa de prorrogação.

Humberto Benacchio (15.310-33). — Regularize o documento de fls. 16, nos termos da informação.

Jorge Silveira Filho (8.160-34 — junto ao 7.687-30). — Satisfaza a exigência da informação.

Maurício Ferraz de Abreu (7.455-34 — junto ao 8.020-25), e J. Garcia & Campos (7.242-34). — Satisfazam as exigências constantes da informação.

Diversos

Laboratório Thebra Limitada (6.971-34) e J. F. Santana (7.894-34 — junto ao 9.170-31). — Dê-se vista

NOTICIÁRIO

OPosição

Franklin Silva Araújo e Roberto J. Taves, com a petição n. 7.975-34, de 9 de maio de 1934, apresentam oposição ao registro da marca "Água Mineral Natural de Sabá", de Vicente Trevas e João Cordeiro.

RETIFICAÇÃO

A marca "Otenol", do Laboratório Químico Industrial Ltda., S/A., mandada registrar por despacho de 23-5-34 (*Diário Oficial* de 25) foi depositada sob o n. 24.898 e não 28.898.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores, abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b e 51, letra a, do regulamento aprovado com o decreto n. 16.264, de 1923, no prazo de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservância desse prazo importará o arquivamento definitivo dos processos.

Térmo 12.594 — Joseph Schroter.

Térmo 13.200 — Gustavo Bodmer.

Térmo 13.144 — William Joseph Belligham.

Térmo 13.115 — João Gellacic e outro.

Térmo 13.006 — Manuel Zapico.

Térmo 12.654 — João Abukater.
 Térmo 12.559 — Francisco Leite Vilela.
 Térmo 13.074 — Société de L'Avertisseur Telefonique.
 Térmo 12.14 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil.
 Térmo 12.765 — Lino Olivé Leite.
 Térmo 12.516 — The Gas & Oil Corporation.
 Térmo 13.114 — Société Anonyme Glaces.
 Térmo 10.960 — Associated Electric Incorporated.
 Térmo 13.203 — Société A. Construtions A. M. Ferre-
 Térmo 13.140 — International de Lvaud Manufaturing Limited.
 Térmo 12.307 — Rodolfo Sonnefeld.
 Térmo 13.048 — Waugh E. Company.
 Térmo 595 (São Paulo) — Rodolfo Juvenal Ramos.
 Térmo 633 (São Paulo) — Bruno Grassi.
 Térmo 572 (São Paulo) — Antônio Alves de Almeida.
 Térmo 13.576 — Manuel Vasconcelos.
 Térmo 727 (São Paulo) — J. Peter Dietrich.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer à sede d'este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados, de que trata o art. 108, letra b, do Regulamento que baixou com o decreto n. 16.261, de 1923, cumprindo essa exigência dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1.º, letra d, do decreto n. 22.990, de 1933. A inobservância d'esse prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 6º do citado decreto.

Costa & França — Lambari — 28.002.
 Alvaro Bustamante & Comp. — *Jornal da Farmácia* — 3.004.
 M. Rangel & Comp. — Cacira — 28.005.
 J. Torres — Torres — 28.007.
 Marellia Silva — Marsilea — 28.009.
 Anibal Rocha & Comp. — Cenocapil — 28.010.
 Anibal Rocha & Comp. — Cenocapil — 28.011.
 Eastman Kodak Company — Vollenda — 28.014.
 Alfredo Montenegro — Manufatura Sul Americana — 28.016.
 Breno Ferreira de Camargo — Betumita — 28.017.
 Scaizilli & Comp., Ltd. — S. & G. L. — 28.018.
 S. A. Fábrica Votorantim — Votoran — 28.021.
 A Sociedade de Artefatos de Ferro — Perfeito — 28.025.
 Matias da Silva — Pasta Dentista — 28.039.
 Messora & Irmão — Parmina — 28.040.
 Kabushiki-Kaisha Takeda C. Chobei Shoten — Rodea-
 — 28.042.
 Raul Leite & Comp. — Figacol — 28.048.
 Raul Leite & Comp. — Endiol — 28.049.
 Sotto Maior & Comp. — S. M. 33 — 28.050.
 Sotto Maior & Comp. — 3 marcas A A (28.052), M. J. 8.054), Jeannette (28.056).

Dizioli & Filhos — S. P. — 28.059.
 Cerâmica São Caetano; 8 marcas: Patenteado B. (28.061), Patenteado F. (28.062), F (28.064), São Caetano Cerâmica (28.065), C. S. C. x (28.066), C. S. C. (28.068), C. S. C. SS (28.069).
 Sérgio Elói da Fonseca Vieira — Angélica — 28.070.
 Cerâmica São Caetano, 3 marcas: C. S. C. A (28.071), C. S. C. AA (28.072), C. S. C. AAA (28.073).
 A. Ferreira Santos & Comp. — Bom Retiro — 28.075.
 The Beetle Products Co. — Beettleware — 28.077.
 Compagnie Pour la Fabrication des Compteurs et Materiel D'Usines a Gaz — Iguazu — 28.078.
 Bernardo Grubba — Excelsior — 28.079.
 Fábrica de Máquinas Raimann Ltd. — R. S. T. G. — 28.081.
 Cúrcio & de Plato — Soberba — 28.088.
 Hermann Lange — Cruseiro — 28.089.
 Monteiro & Comp. — Casa Monteiro — 28.092.
 Ribeiro Salgado & Comp. — Gavião — 28.109.
 Sinner & Comp. — Sinner — 28.124.
 Gustavo Adolfo Schmidt Júnior — 1 triângulo (Fig.) — 28.127.

AVISOS AOS TITULARES DE MARCAS

São convidados os titulares de marcas abaixo relacionados, a comparecerem neste Departamento, por si ou seus procuradores, afim de receberem os respectivos certificados.

Processo de 1924

Número do processo — Número da marca — Requerentes
 190—30.725 — Irmãos*Oliveira & Comp.
 769 — 26.081 — S. A. Vanguarda.
 1.310 — 24.754 — Gabriel G. Barrak.
 1.699 — 27.933 — Drogat Landré & Comp.
 2.425 — 36.775 — Silva, Tavares & Bastos.
 2.520 — 36.253 — J. Martins & Rocha.
 2.960 — 31.689 — S. A. Perfumaria Mascote.
 3.612 — 35.819 — Skoglands Linje (Brasil) Ltda.
 3.655 — 36.368 — J. Azulay.
 2.932 — 36.776 — Dr. Paulo José da Costa.
 5.659 — 36.071 — M. de Moraes.
 5.933 — 21.413 — Domingos Graciano.
 5.980 — 36.877 — Leite & Alves.
 6.031 — 30.867 — Dr. Carlos Bastos Magarinos Torres.
 6.212 — 36.130 — Gaia, Marti & Comp.
 6.325 — 36.072 — Companhia dos Anúncios em Bondes
 6.477—22.905/6—E. Bareiros.
 549 — 36.424 — Leon Lulam & Comp.
 997 — 22.390 — Manuel João de Almeida.
 1.157 — 22.460 — R. Ribeiro & Figueiredo
 1.292 — 23.610 — José Ferreira Gomes.
 2.166 — 21.006 — Hyton Serpa.
 2.311 — 33.135 — Figueiredo, Dias & Comp.
 2.381 — 36.879 — Salgado & Comp.
 2.707 — 36.443 — Almeida, Fonseca & Comp.
 3.144 — 28.475 — Andrade, Andrade & Comp.
 3.145 — 28.476 — Tndrade, Andrade & Comp.

- 4.365 — 27.935 — Lebay & Comp.
 5.353 — 36.400 — José Vicente Carneiro.
 5.631 — 23.573 — W. H. Renner & Comp
 5.810 — 29.402 — Matos & Mendonça.
 5.852 — 38.478 — J. de Assis Pinto.
 6.431 — 36.581 — Joaquim do Carmo.
 8.041 — 36.783 — Ribeiro & Silva.

Processos de 1926

Número do processo — Número da marca — Requerentes

- 204 — 36.554 — Sebastião da Silva Campos.
 409 — 36.612 — Gustavo Salinger & Comp.
 600 — 36.550 — Pring Bastos & Comp.
 844 — 36.638 — Alves & Ramada.
 1.253 — 22.902 — Angelo M. La Porta.
 1.254 — 22.903 — Angelo M. La Porta.
 1.374 — 33.880 — M. P. Costa & Comp.
 1.595 — 36.608 — Lauriano Alvarez.
 1.596 — 36.490 — Carlos de Torrance.
 1.657 — 32.377 — Fontoura Maciel & Comp.
 2.813 — 36.889 — Ferruccio Mucci & Padula.
 3.444 — 36.478 — Generoso Gonçalves Portela.
 3.839 — 36.637 — Pinto & Comp.
 3.893 — 32.746 — Valfredo Martins.
 4.543 — 25.842 — Magalhães Freire & Comp.
 4.544 — 25.843 — Magalhães Freire & Comp.
 4.545 — 25.844 — Magalhães Freire & Comp.
 4.913 — 23.653 — Acir Andrade & Comp.
 4.979 — 36.540 — Claudino Alves & Comp
 4.980 — 36.634 — Claudino Alves & Comp.
 5.641 — 24.311 — João Abrahão.
 5.750 — 36.534 — Dr. Afonso de Oliveira dos Santos.
 6.190 — 25.557 — João Godofredo de Araújo Sobrinho.
 6.538 — 36.577 — Werneck, Marini & Comp.
 6.674 — 31.684 — S. A. Perfumaria Mascote.
 6.884 — 36.482 — Antônio Gonçalves Campos.
 7.245 — 36.674 — Moreira & Comp.
 7.246 — 36.887 — Moreira & Comp.
 7.560 — 28.692 — J. Santos Carneiro.
 7.593 — 30.864 — Antônio Henriques Ribeiro.
 7.713 — 36.616 — Pedro Giannetti.
 8.205 — 36.576 — Francisca Amália Quezada & Quezada.
 8.519 — 36.355 — Rubens Dinard de Araújo.
 8.590 — 36.668 — Moreira & Comp.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.284, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.766, de 25-5-34.

Reis, Almeida & Comp. — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção "novo modelo de saquinhos de papel higiênico e econômico, para o acondicionamento de pão denominado "Reis" (Modelo de utilidade).

1 — Reivindicamos como ponto característico da invenção de "Um novo modelo de saquinhos de papel higiênico e econômico para o acondicionamento do pão denominado "Reis", caracterizado pelo fato de serem as extremidades do papel fixados por meio de elemento pegadiço;

2 — "Um novo modelo de saquinhos de papel higiênico e econômico para o acondicionamento de pão denominado "Reis", caracterizado pelo fato de ser o acondicionamento do pão eficiente e seguro, evitando que o papel se desenrole, por ser o novo modelo de saquinhos feito de acordo com o ponto 1º, tudo como demonstrado pela amostra junta e descrito no memorial.

Térmo 15.767 de 25-5-34.

Carmo V. Mea — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "balde ou recipiente semelhante combinado com aparelho torcedor, para uso na lavagem de assoalhos e pisos em geral, denominado balde higiênico".

1 — Balde ou recipiente semelhante combinado com aparelho torcedor, para uso na lavagem de assoalhos e pisos em geral denominado "Balde Higiênico" caracterizado por duas peças mantenedoras de róis, das quais uma é disposta fixa ao balde ou recipiente adequado e outra disposta móvel para ser aproximada ou afastada da primeira, operação essa que é feita por meio de pedal, pelo que o enxugamento do pano se opera por entre esses róis, convenientemente aproximados, sem qualquer intervenção manual, com emprego suave do esforço físico, sem curvatura do corpo e livre do perigo de contaminações;

2 — O balde ou recipiente semelhante combinado com aparelho enxugador, segundo a reivindicação precedente, caracterizado por uma peça, mantenedora de equilíbrio no conjunto durante a operação de enxugar, convenientemente disposta no balde ou recipiente do lado do pedal, afin de estabilizar o conjunto durante a operação; — tudo feito com materiais convenientes e dimensões apropriadas, substancialmente como descrito e representado nos desenhos jutos.

Térmo 13.769, de 25-5-34.

Raúl R. Rudge — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de um novo processo para fixação de ampólas de vidro em caixas de papelão.

1 — Disposição dos recortes efetuados nas cartolinas ou papelões internos das caixas de papelão, formando desenhos variados, conforme a planta oferecida junto ao pedido de patente;

2 — Que esses recortes são feitos de maneira que a abertura ora é mais larga, ora mais estreita, ou de uma só largura descrevendo uma linha sinuosa ou quebrada, de sorte a formar pequenas molas que dificultam a entrada e impedem a saída fácil das ampólas de dentro desses encaixes.

3º — Que a natureza desses recortes, acima descritos, que podem ser feitos de um ou de ambos os lados da caixa de papelão, impede que se veja claramente os defeitos que por acaso existam nas extremidades das ampólas.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 14.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 30.635, de 24-5-34

The American Thermos Bottle Company — Norwich, Estado de Connecticut, Estados Unidos da América

ICY-HOT

Classe 15 — Moringas, jarros de água, bules e picheis para chocolate e outras bebidas, garrafas, jarros, marmitas, picheis com tampa, vasos para alimentos sólidos e pastosos, recipientes para ar líquido, e respectivos enchedores, isolados para que o seu conteúdo resista às mudanças de temperatura, caixas e copos para os mesmos recipientes, caixas para embarques, forros separadores, almofadas e bujões para utilizar com os vasos isolador do calor, latas para leite e conservas alimentícias, suportes, bragaadeiras, estantes, cabos, prateleiras e bandejas para receber ou conter moringas, licoreiros, bules, picheis, frascos, garrafas, jarros e copos, caixas para lanches e caixas para transporte de garrafas e jarros isolados do calor, e gaihetas de sal e pimenta, cabazes, sacos, cestos e receptáculos para os equipamentos de lanches, incluindo vasilhas isoladas do calor e artigos e utensílios de serviço doméstico, pratos e travessas de cartão, papel, papelão, de palha e outros materiais fibrosos, frascos chatos, de metal e de outros materiais, frascos de metal isolados de calor e vasilhas invertidas de distribuição, isoladas do calor

Térmo n. 30.636, de 24-5-34

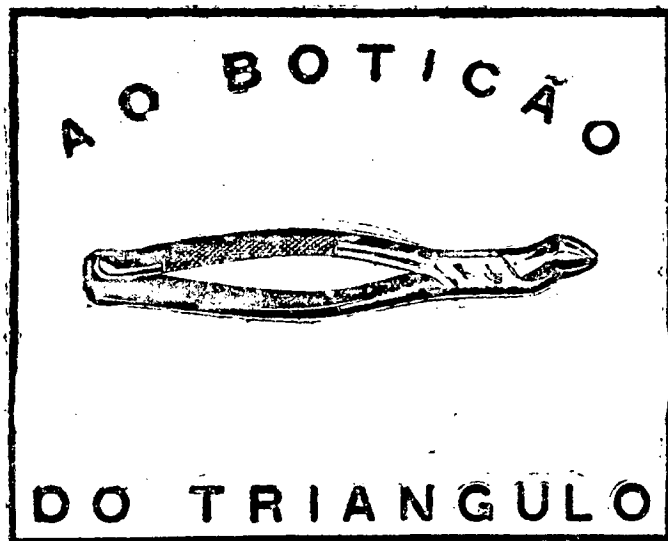
Condoroil & Paint — Capital Federal

ALUMILACK

Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria

Térmo n. 30.637, de 24-5-34

Rodolfo Pereira Alves — Uberlândia — Estado de Minas Gerais



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.638, de 24-5-34

Companhia Braga Costa — Capital Federal



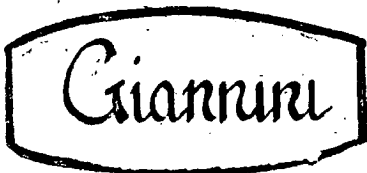
Classe 36 — Chapéus, bonés, boinas, gorros, carapuços, cartolas, claque e análogos

Térmo n. 30.639, de 24-5-34
Francisco Papaléo — Recife — Pernambuco

TINTURARIA e LAVANDERIA ITALIANA

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.640, de 25-5-34
Giannini & Filhos — São Paulo



Classe 37 — roupa branca para uso pessoal, roupa branca para cama e roupa branca para mesa

Térmo n. 30.641, de 25-5-34
S. Giannini & Filhos — São Paulo

Casa



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.642, de 25-5-34
Ricardo Fasanello — São Paulo



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.643, de 25-5-34
A. S. Racy — São Paulo



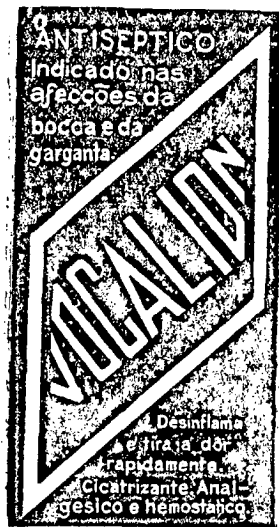
Classe 37 — Camisas, cuecas, lenços, pijamas, corarinhos, punhos e outras roupas brancas para uso pessoal, de cama e mesa

Térmo n. 30.644, de 25-5-34
Saulle Pagnoncelli & Filhos — São Paulo



Classe 42 — Vinhos

Térmo n. 30.645, de 25-5-34
Moura, Brasil & Cia. — Capital Federal



MOURA BRASIL & CIA
Rio de Janeiro.

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 30.646, de 25-5-34
Bioterapia Aseps S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 30.647, de 25-5-34
Manuel Penteado — São Paulo

PRODUCTO FECULADO ESPECIAL



PRODUCTO ESPECIAL
PARA CRIANÇAS E
CONVALESCENTES



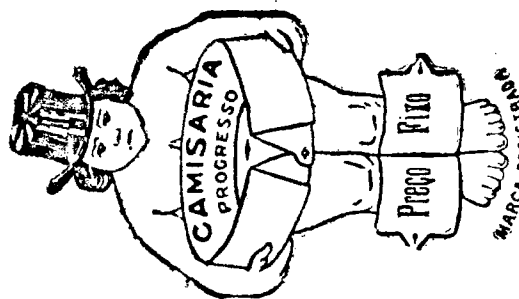
Classe 41 — Substância alimentícia

Térmo n. 30.648, de 25-5-34
J. Roldão & Comp. — São Paulo



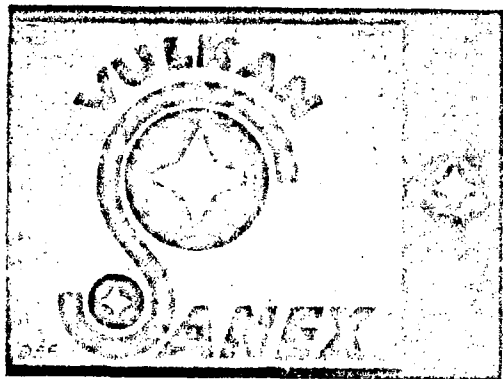
Classe 41 — Arroz

Térmo n. 30.649, de 25-5-34
Castro Lopes Brandão & Comp. — Capital Federal



Classe 60 — Título de estabelecimento

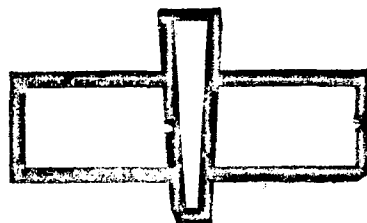
Térmo n. 30.650, de 25-5-34
"Vulkan" Gummiwarenfabrik Weiss & Baessler A. G. —
Leipzig-Lindenau, Alemanha



Classe 10 — Artigos de borracha para cirurgia e higiene,
especialmente luvas para operações, preservativos, do-
deiras, pessários, chupetas

Térmo n. 30.651, de 25-5-34

Stabag Stahlbuechsen A. G. — Zug, (Cantão de Zug), Suíça



Classe 12 — Buchas com fenda ou não, de ferro, aço, bronze
e ligas de metal, dispositivos de fresar e partes dos
mesmo, fresadores, e escariadores, material para veículos
e via permanente de vias ferreas

Térmo n. 30.652, de 25-5-34

J. R. Kanitz — Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para
limpeza e conservação dos dentes e cabelos

Térmo n. 30.653, de 25-5-34

J. R. Kanitz — Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para
limpeza e conservação dos dentes e cabelos